



<b>PROCESSO:</b>	<b>@PCP 17/00240754</b>		
<b>AUTUADO:</b>	<b>09/05/2017</b>	<b>PROTOCOLO:</b>	<b>11089/2017</b>
<b>RELATOR:</b>	<b>CONSELHEIRO Herneus De Nadal</b>		
<b>UN. GESTORA:</b>	<b>Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso</b>		
<b>INTERESSADO:</b>	<b>Arno Adelir Arnt</b>		
<b>RESPONSVEL:</b>	<b>Jacob Gilmar Junges</b>		
<b>ESPCIE:</b>	<b>Prestação de Contas do Prefeito</b>		
<b>ASSUNTO:</b>	<b>Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016</b>		



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS**

**EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Município: SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO  
Data recebimento das informações: 9 de Maio de 2017

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	02/05/2017	611.723.089-34	Assinado	02/05/2017	525.785.509-72
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	02/05/2017	611.723.089-34	Assinado	02/05/2017	525.785.509-72
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	02/05/2017	611.723.089-34	Assinado	02/05/2017	525.785.509-72
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	02/05/2017	611.723.089-34	Assinado	02/05/2017	525.785.509-72
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	02/05/2017	611.723.089-34	Assinado	02/05/2017	525.785.509-72
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	02/05/2017	611.723.089-34	Assinado	02/05/2017	525.785.509-72
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	02/05/2017	611.723.089-34	Assinado	02/05/2017	525.785.509-72
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	02/05/2017	611.723.089-34	Assinado	02/05/2017	525.785.509-72
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	02/05/2017	611.723.089-34	Assinado	02/05/2017	525.785.509-72
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	02/05/2017	611.723.089-34	Assinado	02/05/2017	525.785.509-72
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	02/05/2017	611.723.089-34	Assinado	02/05/2017	525.785.509-72
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	02/05/2017	611.723.089-34	Assinado	02/05/2017	525.785.509-72
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	02/05/2017	611.723.089-34	Assinado	02/05/2017	525.785.509-72
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	02/05/2017	611.723.089-34	Assinado	02/05/2017	525.785.509-72
Demonstração do Fluxo de Caixa	Assinado	02/05/2017	611.723.089-34	Assinado	02/05/2017	525.785.509-72
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Assinado	02/05/2017	611.723.089-34	Assinado	02/05/2017	525.785.509-72
Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno	-	-	-	Assinado	08/03/2017	219.982.219-20
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	24/02/2017	219.982.219-20
Notas Explicativas do Balanço	Assinado	02/05/2017	611.723.089-34	-	-	-
Parecer do Conselho Municipal de Saúde	-	-	-	Assinado	24/02/2017	219.982.219-20
Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social	-	-	-	Assinado	24/02/2017	219.982.219-20
Parecer do Conselho Municipal de	-	-	-	Assinado	24/02/2017	219.982.219-20

Alimentação Escolar

Parecer do Conselho Municipal do Idoso	-	-	-	Assinado	24/02/2017	219.982.219-20
Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Assinado	24/02/2017	219.982.219-20
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	01/03/2017	611.723.089-34	Assinado	01/03/2017	525.785.509-72
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	24/02/2017	611.723.089-34	Assinado	24/02/2017	525.785.509-72



Florianópolis, 9 de Maio de 2017

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2016.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

Derli Furtado Ademir antonio detofol - CRC/SC 015542/O-4  
Prefeito Contador - CRC

# Demonstrativo da Receita e Despesa

## Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO  
Competência: 2016

Títulos	R\$	Títulos	R\$
<b>RECEITA</b>		<b>DESPESA</b>	
Receitas Correntes	11.915.640,82	Despesas Correntes	11.039.006,66
Receita Tributária	403.051,13	Pessoal e Encargos Sociais	6.040.191,94
Receita de Contribuições	53.427,14	Juros e Encargos da Dívida	5.084,73
Receita Patrimonial	198.719,07	Outras despesas correntes	4.993.729,99
Receita Agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços	61.268,51		
Transferências Correntes	11.163.944,14		
Outras Receitas Correntes	35.230,83		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
Déficit		Superávit	876.634,16
<b>Total</b>	<b>11.915.640,82</b>	<b>Total</b>	<b>11.915.640,82</b>
Receitas de Capital	506.700,49	Despesas de Capital	1.107.550,98
Operações de Crédito	0,00		
Alienação de Bens	0,00	Investimentos	982.185,58
Amortização de Empréstimos	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	506.700,49	Amortização da Dívida	125.365,40
Outras Receitas de Capital	0,00		
		Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
Déficit	600.850,49	Superávit	
<b>Total</b>	<b>1.107.550,98</b>	<b>Total</b>	<b>1.107.550,98</b>
<b>RESUMO</b>			
Receitas Correntes	11.915.640,82	Despesas Correntes	11.039.006,66
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	506.700,49	Despesas de Capital	1.107.550,98
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	12.422.341,31	Subtotal	12.146.557,64
Déficit		Superávit	275.783,67
<b>TOTAL</b>	<b>12.422.341,31</b>	<b>TOTAL</b>	<b>12.422.341,31</b>

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO  
Exercício de 2016

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			14.431.341,26
1000000	Receitas Correntes			13.924.640,77
1100000	Receita Tributária		406.961,98	
1110000	Impostos		384.240,01	
1112000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	247.670,90		
1112020	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	31.403,66		
	Recursos Ordinários	16.643,97		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	9.107,03		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5.652,66		
1112040	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	166.664,04		
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	166.664,04		
	Recursos Ordinários	88.331,91		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	48.332,58		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	29.999,55		
1112080	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	49.603,20		
	Recursos Ordinários	26.289,69		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	14.384,93		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	8.928,58		
1113000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	136.569,11		
1113050	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	136.569,11		
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	136.569,11		
	Recursos Ordinários	72.381,58		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	39.605,03		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	24.582,50		
1120000	Taxas		22.721,97	
1121000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	13.514,53		
1121170	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	2.561,24		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.561,24		
1121250	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Servi	5.673,06		
	Recursos Ordinários	5.673,06		
1121990	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	5.280,23		
	Recursos Ordinários	5.280,23		
1122000	Taxas pela Prestação de Serviços	9.207,44		
1122900	Taxa de Limpeza Pública	9.207,44		
	Recursos Ordinários	9.207,44		
1200000	Receitas de Contribuições		53.427,14	
1230000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		53.427,14	
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP		53.427,14	
1300000	Receita Patrimonial		198.727,71	
1320000	Receitas de Valores Mobiliários		198.727,71	
1325000	Remuneração de Depósitos Bancários	198.727,71		
	Recursos Ordinários	46.389,29		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.978,96		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	598,27		

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO  
Exercício de 2016

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Convênio de Trânsito - Militar	645,46		
	Convênio de Trânsito - Civil	1.264,66		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	1.230,80		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	3.428,36		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	2.285,60		
	Transferências de Convênios – União/Saúde	5.732,55		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	4.361,90		
	Salário-Educação	9.554,82		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	14.459,69		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	24.305,75		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	21.837,48		
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	1.361,38		
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	1.539,58		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	43.309,35		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	11.765,68		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	2.678,13		
16000000	Receita de Serviços		61.268,51	
16002600	Serviços de Fornecimento de Água	58.756,31		
	Recursos Ordinários	58.756,31		
16004500	Serviços de Preparação da Terra em Propriedades Particulares	2.512,20		
	Recursos Ordinários	2.512,20		
17000000	Transferências Correntes		13.169.024,60	
17200000	Transferências Intergovernamentais		12.937.085,12	
17210000	Transferências da União	8.467.751,40		
17210100	Participação na Receita da União	7.219.477,28		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	6.721.901,94		
	Recursos Ordinários	3.532.567,52		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.965.531,19		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.223.803,23		
17210103	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	496.065,06		
	Recursos Ordinários	362.021,34		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	134.043,72		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.510,28		
	Recursos Ordinários	800,44		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	437,97		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	271,87		
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	56.553,55		
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	56.553,55		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	56.553,55		
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	804.666,81		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	804.666,81		
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	175.199,24		

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO  
Exercício de 2016

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	175.199,24		
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	180.083,42		
17213501	Transferências do Salário-Educação	102.643,00		
	Salário-Educação	102.643,00		
17213502	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	1.980,00		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	1.980,00		
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	21.596,00		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	21.596,00		
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	53.864,42		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	53.864,42		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	12.416,28		
	Recursos Ordinários	6.580,68		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.600,72		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.234,88		
17219900	Outras Transferências da União	19.354,82		
	Recursos Ordinários	19.354,82		
17220000	Transferências dos Estados	3.571.285,68		
17220100	Participação na Receita dos Estados	3.301.486,61		
17220101	Cota-Parte do ICMS	3.112.441,53		
	Recursos Ordinários	1.649.594,01		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	902.608,09		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	560.239,43		
17220102	Cota-Parte do IPVA	132.666,84		
	Recursos Ordinários	70.313,49		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	38.473,34		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	23.880,01		
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	44.477,32		
	Recursos Ordinários	23.572,95		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	12.898,46		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	8.005,91		
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	11.900,92		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	11.900,92		
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	83.395,50		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	83.395,50		
17229900	Outras Transferências dos Estados	186.403,57		
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	186.403,57		
17240000	Transferências Multigovernamentais	898.048,04		
17240100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	898.048,04		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	541.892,55		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	356.155,49		
17600000	Transferências de Convênios		231.939,48	
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas	231.939,48		



Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO  
Exercício de 2016

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17620000	Entidades	231.939,48		
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	231.939,48		
	Convênio de Trânsito - Militar	10.576,73		
	Convênio de Trânsito - Civil	10.576,73		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	11.391,24		
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	14.402,14		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	184.992,64		
19000000	Outras Receitas Correntes		35.230,83	
19100000	Multas e Juros de Mora		6.217,15	
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	1.559,08		
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	794,48		
	Recursos Ordinários	421,04		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	230,42		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	143,02		
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	549,64		
	Recursos Ordinários	291,31		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	159,39		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	98,94		
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	214,96		
19119901	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	214,96		
	Recursos Ordinários	214,96		
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	1.415,71		
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	1.415,71		
	Recursos Ordinários	750,32		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	410,56		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	254,83		
19150000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	1.642,43		
19159900	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	1.642,43		
19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas – Principal	1.642,43		
	Recursos Ordinários	1.642,43		
19180000	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	1.599,93		
19189900	Outras Multas e Juros de Mora	1.599,93		
19189901	Outras Multas e Juros de Mora - Primárias	1.599,93		
	Recursos Ordinários	1.599,93		
19200000	Indenizações e Restituições		16.996,14	
19220000	Restituições	16.996,14		
19229900	Outras Restituições	16.996,14		
	Recursos Ordinários	16.996,14		
19300000	Receita da Dívida Ativa		12.016,30	
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	7.859,74		
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	7.859,74		
	Recursos Ordinários	4.165,69		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.279,31		

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO  
Exercício de 2016

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.414,74		
19320000	Receita da Dívida Ativa não tributária	4.156,56		
19329900	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	4.156,56		
19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas – Principal	4.156,56		
	Recursos Ordinários	4.156,56		
19900000	Receitas Diversas		1,24	
19909900	Outras Receitas	1,24		
19909901	Outras Receitas - Primárias	1,24		
	Recursos Ordinários	1,24		
20000000	Receitas de Capital			506.700,49
24000000	Transferências de Capital		506.700,49	
24200000	Transferências Intergovernamentais		413.100,00	
24210000	Transferências da União	413.100,00		
24210100	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	244.800,00		
	Transferências de Convênios – União/Saúde	244.800,00		
24210200	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	168.300,00		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	168.300,00		
24700000	Transferências de Convênios		93.600,49	
24720000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	93.600,49		
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	93.600,49		
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	33.604,99		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	59.995,50		
	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>			2.008.999,95
10000000	Receitas Correntes			2.008.999,95
11000000	Receita Tributária		3.910,85	
11100000	Impostos		3.910,85	
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	3.383,21		
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	3.383,21		
	Recursos Ordinários	3.383,21		
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	527,64		
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	527,64		
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	527,64		
	Recursos Ordinários	527,64		
13000000	Receita Patrimonial		8,64	
13200000	Receitas de Valores Mobiliários		8,64	
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	8,64		
	Transferências de Convênios – União/Saúde	8,64		
17000000	Transferências Correntes		2.005.080,46	
17200000	Transferências Intergovernamentais		2.005.080,46	
17210000	Transferências da União	1.347.165,21		
17210100	Participação na Receita da União	1.344.682,05		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	1.344.380,03		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.344.380,03		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	302,02		

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Exercício de 2016

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	302,02		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.483,16		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.483,16		
17220000	Transferências dos Estados	657.915,25		
17220100	Participação na Receita dos Estados	657.915,25		
17220101	Cota-Parte do ICMS	622.487,29		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	622.487,29		
17220102	Cota-Parte do IPVA	26.532,56		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	26.532,56		
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	8.895,40		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	8.895,40		
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>12.422.341,31</b>

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2016

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Santa Terezinha do Progresso

Unidade Orçamentária: 1001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			655.105,93
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			503.354,29
3.1.90.00	Aplicações Diretas		503.354,29	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	417.271,82		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	86.082,47		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			151.751,64
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		3.500,00	
3.3.50.41	Contribuições	3.500,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		145.131,64	
3.3.90.14	Diárias Civil	70.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	12.369,77		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	7.291,18		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	7.980,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	47.490,69		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		3.120,00	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.120,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.368,00
4.4.00.00	Investimentos			1.368,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.368,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.368,00		
	Total Unidade Orçamentária			656.473,93

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso

Unidade Orçamentária: 2001 - ADMINISTRACAO SUPERIOR DO MUNICIPIO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			464.365,40
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			313.583,49
3.1.90.00	Aplicações Diretas		313.583,49	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	189.291,55		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	49.733,94		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	74.558,00		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			150.781,91
3.3.90.00	Aplicações Diretas		150.781,91	
3.3.90.14	Diárias Civil	23.500,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	34.249,28		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	14.840,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	45.410,87		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	23.320,61		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	9.461,15		
4.0.00.00	Despesas de Capital			7.376,00
4.4.00.00	Investimentos			7.376,00

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2016

4.4.90.00	Aplicações Diretas		7.376,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	7.376,00		
Total Unidade Orçamentária				471.741,40

**Unidade Orçamentária: 2002 - Depto de Cultura, Esporte e Turismo**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			61.112,57
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			13.332,25
3.1.90.00	Aplicações Diretas		13.332,25	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	11.555,42		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.776,83		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			47.780,32
3.3.90.00	Aplicações Diretas		47.780,32	
3.3.90.30	Material de Consumo	7.815,69		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	4.559,30		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	35.405,33		
Total Unidade Orçamentária				61.112,57

**Unidade Orçamentária: 3001 - DPTO DE ADMINISTRACAO**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			853.605,42
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			397.259,38
3.1.90.00	Aplicações Diretas		397.259,38	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	332.381,25		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	64.878,13		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			456.346,04
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		86.259,72	
3.3.50.41	Contribuições	86.259,72		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		364.626,32	
3.3.90.14	Diárias Civil	18.200,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	69.341,95		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.500,64		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	40,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	146.948,52		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	127.595,21		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		5.460,00	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	5.460,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			23.085,90
4.4.00.00	Investimentos			23.085,90
4.4.90.00	Aplicações Diretas		23.085,90	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	23.085,90		
Total Unidade Orçamentária				876.691,32

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO  
Competência: 2016

Unidade Orçamentária: 3002 - DEPTO DE FAZENDA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			490.052,29
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			451.517,56
3.1.90.00	Aplicações Diretas		451.517,56	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	374.970,93		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	76.546,63		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			5.084,73
3.2.90.00	Aplicações Diretas		5.084,73	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	5.084,73		
3.2.90.91	Sentenças Judiciais	0,00		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			33.450,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		33.450,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	5.959,24		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	19.075,83		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.654,65		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	5.760,28		
4.0.00.00	Despesas de Capital			125.365,40
4.6.00.00	Amortização da Dívida			125.365,40
4.6.90.00	Aplicações Diretas		125.365,40	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	106.944,38		
4.6.90.91	Sentenças Judiciais	18.421,02		
	Total Unidade Orçamentária			615.417,69

Unidade Orçamentária: 4001 - DPTO DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.294.061,79
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			342.373,25
3.1.90.00	Aplicações Diretas		342.373,25	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	287.284,12		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	55.089,13		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			951.688,54
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		9.980,00	
3.3.50.41	Contribuições	9.980,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		941.708,54	
3.3.90.14	Diárias Civil	4.800,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	265.058,84		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	11.112,32		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	1.280,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	659.300,37		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	157,01		
4.0.00.00	Despesas de Capital			236.504,80
4.4.00.00	Investimentos			236.504,80
4.4.90.00	Aplicações Diretas		236.504,80	

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2016

4.4.90.51	Obras e Instalações	164.211,80		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	72.293,00		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>1.530.566,59</b>

**Unidade Orçamentária: 4002 - FUNDEB**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.286.273,34
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.026.443,27
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.026.443,27	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	853.087,17		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	173.356,10		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			259.830,07
3.3.90.00	Aplicações Diretas		259.830,07	
3.3.90.14	Diárias Civil	200,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	182.162,23		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.095,28		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	10.359,58		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	63.312,98		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.700,00		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>1.286.273,34</b>

**Unidade Orçamentária: 6001 - DEPTO DE OBRAS**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.085.614,70
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			383.419,46
3.1.90.00	Aplicações Diretas		383.419,46	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	322.707,47		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	60.711,99		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			702.195,24
3.3.90.00	Aplicações Diretas		702.195,24	
3.3.90.14	Diárias Civil	600,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	532.936,57		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	8.396,64		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	180,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	160.051,53		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	30,50		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>1.085.614,70</b>

**Unidade Orçamentária: 6002 - DEPTO DE SERVICOS URBANOS**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			600.573,93
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			287.364,11
3.1.90.00	Aplicações Diretas		287.364,11	

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2016

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	214.219,15	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	47.188,96	
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	25.956,00	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		313.209,82
3.3.90.00	Aplicações Diretas		313.209,82
3.3.90.30	Material de Consumo	101.059,62	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	500,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	211.650,20	
4.0.00.00	Despesas de Capital		337.151,66
4.4.00.00	Investimentos		337.151,66
4.4.90.00	Aplicações Diretas		337.151,66
4.4.90.51	Obras e Instalações	328.286,66	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	8.865,00	
	Total Unidade Orçamentária		937.725,59

Unidade Gestora: (Executivo ) Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha do Progresso

Unidade Orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.600.147,20
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.463.372,37
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		44.978,77	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	44.978,77		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.418.393,60	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	890.867,79		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	197.646,81		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	329.879,00		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.136.774,83
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		12.163,20	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	12.163,20		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.078.804,00	
3.3.90.14	Diárias Civil	26.298,88		
3.3.90.30	Material de Consumo	441.675,24		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.165,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	2.644,29		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	583.320,59		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	18.300,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.300,00		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		45.807,63	
3.3.93.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	45.807,63		
4.0.00.00	Despesas de Capital			340.919,55
4.4.00.00	Investimentos			340.919,55
4.4.90.00	Aplicações Diretas		340.919,55	
4.4.90.51	Obras e Instalações	247.982,73		



Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2016

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	92.936,82		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>2.941.066,75</b>

**Unidade Gestora: (Executivo ) Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso**

**Unidade Orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			731.150,49
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			402.206,95
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		22.306,38	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	22.306,38		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		379.900,57	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	315.538,04		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	64.362,53		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			328.943,54
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		3.800,00	
3.3.50.41	Contribuições	3.800,00		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		11.145,23	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	11.145,23		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		313.998,31	
3.3.90.14	Diárias Civil	9.700,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	137.418,30		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	6.089,78		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	66.365,17		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	86.112,34		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	8.312,72		
4.0.00.00	Despesas de Capital			32.030,67
4.4.00.00	Investimentos			32.030,67
4.4.40.00	Transferências a Municípios		9.613,66	
4.4.40.42	Auxílios	9.613,66		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		22.417,01	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	22.417,01		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>763.181,16</b>

**Unidade Orçamentária: 11001 - FUNDO MUN DA INFANCIA E ADOLESCENCIA**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			12.418,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			12.418,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		12.418,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	2.368,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	10.050,00		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>12.418,00</b>

**Unidade Orçamentária: 12001 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA**

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2016

Unidade Orçamentária: 12001 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			904.525,60
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			455.965,56
3.1.90.00	Aplicações Diretas		455.965,56	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	380.498,49		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	75.467,07		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			448.560,04
3.3.90.00	Aplicações Diretas		448.560,04	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.800,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	321.681,32		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	629,26		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	124.449,46		
4.0.00.00	Despesas de Capital			3.749,00
4.4.00.00	Investimentos			3.749,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		3.749,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.749,00		
	Total Unidade Orçamentária			908.274,60

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			12.146.557,64

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2016

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			11.039.006,66
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			6.040.191,94
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		67.285,15	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	67.285,15		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		5.972.906,79	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	4.589.673,20		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	952.840,59		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	430.393,00		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			5.084,73
3.2.90.00	Aplicações Diretas		5.084,73	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	5.084,73		
3.2.90.91	Sentenças Judiciais	0,00		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			4.993.729,99
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		103.539,72	
3.3.50.41	Contribuições	103.539,72		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		23.308,43	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	23.308,43		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		4.812.494,21	
3.3.90.14	Diárias Civil	155.098,88		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.114.096,05		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	4.559,30		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.165,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	43.929,20		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	143.605,81		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	180,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.170.488,45		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	18.300,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	150.011,24		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.300,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	5.760,28		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		54.387,63	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	8.580,00		
3.3.93.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	45.807,63		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.107.550,98
4.4.00.00	Investimentos			982.185,58
4.4.40.00	Transferências a Municípios		9.613,66	
4.4.40.42	Auxílios	9.613,66		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		972.571,92	
4.4.90.51	Obras e Instalações	740.481,19		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	232.090,73		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			125.365,40
4.6.90.00	Aplicações Diretas		125.365,40	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	106.944,38		
4.6.90.91	Sentenças Judiciais	18.421,02		

## Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2016

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
	Total Geral			12.146.557,64





Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo  
Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO  
Competência: 2016

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso

Unidade Orçamentária: 02001 ADMINISTRACAO SUPERIOR DO MUNICIPIO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos
4	Administração	0,00	0,00
4.122	Administração Geral	0,00	0,00
04.122.0006	Gestão Administrativa Superior	0,00	0,00
04.122.0006.02.000002	Manutenção das atividades de Administração Superior do Município	0,00	0,00
4.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00
04.243.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00
04.243.xxxx.02.000060	Manutenção das atividades do Conselho Tutelar	0,00	0,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00

Unidade Orçamentária: 02002 Depto de Cultura, Esporte e Turismo

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos
13	Cultura	0,00	0,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00
13.392.0006	Gestão Administrativa Superior	0,00	0,00
13.392.0006.02.000022	Festividades alusivas ao aniversário do Município	0,00	0,00
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00
27.812.0021	Esporte é Vida	0,00	0,00
27.812.0021.02.000024	Manutenção das atividades do setor de esporte	0,00	0,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00

Unidade Orçamentária: 03001 DPTO DE ADMINISTRACAO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos
4	Administração	0,00	0,00



Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2016

4.122	Administração Geral	0,00	0,00	820.549,61	820.549,61
04.122.0009	Administração Geral	0,00	0,00	820.549,61	820.549,61
04.122.0009.02.000003	Manutenção das atividades do Dpto de Administração	0,00	0,00	734.289,89	734.289,89
04.122.0009.02.000007	Contribuição para Associações de Município	0,00	0,00	86.259,72	86.259,72
6	Segurança Pública	0,00	0,00	56.141,71	56.141,71
6.122	Administração Geral	0,00	0,00	56.141,71	56.141,71
06.122.0009	Administração Geral	0,00	0,00	56.141,71	56.141,71
06.122.0009.02.000005	Manutenção do convênio SSP/Trânsito	0,00	0,00	38.173,28	38.173,28
06.122.0009.02.000006	Manutenção do Convênio Rádio Patrulha	0,00	0,00	9.999,37	9.999,37
06.122.0009.02.000053	Manutenção do Convenio Funrebom	0,00	0,00	7.969,06	7.969,06
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	876.691,32	876.691,32

Unidade Orçamentária: 03002 DEPTO DE FAZENDA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	130.450,13	0,00	484.967,56	615.417,69
4.123	Administração Financeira	130.450,13	0,00	484.967,56	615.417,69
04.123.0009	Administração Geral	130.450,13	0,00	484.967,56	615.417,69
04.123.0009.02.000004	Manutenção das atividades do dpto de Fazenda	0,00	0,00	484.967,56	484.967,56
04.123.0009.09.000001	Pagamento de financiamentos e parcelamentos	130.450,13	0,00	0,00	130.450,13
Total da Unidade Orçamentária		130.450,13	0,00	484.967,56	615.417,69

Unidade Orçamentária: 04001 DPTO DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	164.211,80	1.366.354,79	1.530.566,59
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	113.812,79	113.812,79
12.306.0018	Criança na Escola	0,00	0,00	113.812,79	113.812,79
12.306.0018.02.000014	Merenda escolar para ensino fundamental	0,00	0,00	80.458,45	80.458,45
12.306.0018.02.000015	Merenda escolar educação infantil	0,00	0,00	18.701,46	18.701,46

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2016

12.306.0018.02.000054	Merenda escolar para creche	0,00	0,00	14.652,88	14.652,88
12.361	Ensino Fundamental	0,00	164.211,80	1.128.209,65	1.292.421,45
12.361.0018	Criança na Escola	0,00	164.211,80	1.128.209,65	1.292.421,45
12.361.0018.01.000037	Construção de Quadra Escolar Completa	0,00	112.826,44	0,00	112.826,44
12.361.0018.01.000041	Construção de Núcleo Escolar - Projetos Salas	0,00	51.385,36	0,00	51.385,36
12.361.0018.02.000008	Manutenção das atividades da Secretaria de Educação	0,00	0,00	641.837,65	641.837,65
12.361.0018.02.000012	Manutenção do Transporte Escolar	0,00	0,00	486.372,00	486.372,00
12.363	Ensino Profissional	0,00	0,00	69.020,00	69.020,00
12.363.0018	Criança na Escola	0,00	0,00	69.020,00	69.020,00
12.363.0018.02.000019	Apoio ao ensino médio	0,00	0,00	9.980,00	9.980,00
12.363.0018.02.000020	Apoio ao ensino superior	0,00	0,00	59.040,00	59.040,00
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	55.312,35	55.312,35
12.365.0018	Criança na Escola	0,00	0,00	55.312,35	55.312,35
12.365.0018.02.000013	Manutenção de Creche	0,00	0,00	55.312,35	55.312,35
Total da Unidade Orçamentária		0,00	164.211,80	1.366.354,79	1.530.566,59

Unidade Orçamentária: 04002 FUNDEB

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	0,00	1.286.273,34	1.286.273,34
12.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	1.161.439,64	1.161.439,64
12.361.0018	Criança na Escola	0,00	0,00	1.161.439,64	1.161.439,64
12.361.0018.02.000010	Manutenção das atividades de Ensino Fundamental - FUNDEB	0,00	0,00	818.114,89	818.114,89
12.361.0018.02.000011	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB	0,00	0,00	343.324,75	343.324,75
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	124.833,70	124.833,70
12.365.0018	Criança na Escola	0,00	0,00	124.833,70	124.833,70
12.365.0018.02.000009	Manutenção das atividades de Educação Infantil	0,00	0,00	124.833,70	124.833,70
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	1.286.273,34	1.286.273,34

Unidade Orçamentária: 06001 DEPTO DE OBRAS

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2016

Unidade Orçamentária: 06001 DEPTO DE OBRAS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte	0,00	0,00	1.085.614,70	1.085.614,70
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	1.085.614,70	1.085.614,70
26.782.0040	Obras e Serviços Públicos	0,00	0,00	1.085.614,70	1.085.614,70
26.782.0040.02.000032	Manutenção das atividades de estradas de rodagem	0,00	0,00	1.085.614,70	1.085.614,70
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	1.085.614,70	1.085.614,70

Unidade Orçamentária: 06002 DEPTO DE SERVICOS URBANOS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	328.286,66	387.570,17	715.856,83
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	328.286,66	7.437,05	335.723,71
15.451.0040	Obras e Serviços Públicos	0,00	328.286,66	7.437,05	335.723,71
15.451.0040.01.000027	Execução de pavim. asfáltica e calçamento nas ruas do perímetro urbano	0,00	328.286,66	0,00	328.286,66
15.451.0040.02.000037	Urbanização, mediante manutenção das ruas,avenidas, sinalização, arborização e ajardinamento	0,00	0,00	7.437,05	7.437,05
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	380.133,12	380.133,12
15.452.0040	Obras e Serviços Públicos	0,00	0,00	380.133,12	380.133,12
15.452.0040.02.000033	Manutenção das atividades de serviços urbanos	0,00	0,00	231.385,88	231.385,88
15.452.0040.02.000035	Manutenção das atividades de coleta e destinação final do lixo	0,00	0,00	79.896,00	79.896,00
15.452.0040.02.000036	Manutenção, melhoria e ampliação da iluminação pública	0,00	0,00	68.851,24	68.851,24
17	Saneamento	0,00	0,00	221.868,76	221.868,76
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	221.868,76	221.868,76
17.512.0040	Obras e Serviços Públicos	0,00	0,00	221.868,76	221.868,76
17.512.0040.02.000034	Manut. ampl. e adm. dos serviços de tratamento e distribuição de água potável	0,00	0,00	221.868,76	221.868,76
17.512.0040.02.000059	Manutenção das atividades de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	328.286,66	609.438,93	937.725,59

Unidade Orçamentária: 10001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2016

Unidade Orçamentária: 10001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	763.181,16	763.181,16
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	40.395,55	40.395,55
08.243.0028	Assistência Social	0,00	0,00	40.395,55	40.395,55
08.243.0028.02.000048	Manutenção das atividades do Conselho Tutelar	0,00	0,00	40.395,55	40.395,55
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	722.785,61	722.785,61
08.244.0028	Assistência Social	0,00	0,00	722.785,61	722.785,61
08.244.0028.02.000028	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	322.579,49	322.579,49
08.244.0028.02.000056	- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos - SCFV	0,00	0,00	194.990,45	194.990,45
08.244.0028.02.000058	Manutenção das atividades do CRAS	0,00	0,00	205.215,67	205.215,67
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	763.181,16	763.181,16

Unidade Orçamentária: 11001 FUNDO MUN DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	12.418,00	12.418,00
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	12.418,00	12.418,00
08.243.0028	Assistência Social	0,00	0,00	12.418,00	12.418,00
08.243.0028.02.000049	Manutenção das atividades do FIA	0,00	0,00	12.418,00	12.418,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	12.418,00	12.418,00

Unidade Orçamentária: 12001 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	0,00	908.274,60	908.274,60
20.511	Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	28.457,59	28.457,59
20.511.0048	Programa Pequeno Produtor Assistido	0,00	0,00	28.457,59	28.457,59
20.511.0048.02.000041	Implantação e manutenção de rede de distribuição de água nas comunidades do interior	0,00	0,00	28.457,59	28.457,59

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2016

20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	879.817,01	879.817,01
20.606.0048	Programa Pequeno Produtor Assistido	0,00	0,00	879.817,01	879.817,01
20.606.0048.02.000038	Manutenção das atividades do Fundo de Desenvolvimento da Agropecuária	0,00	0,00	855.772,01	855.772,01
20.606.0048.02.000039	Programa de incentivo a inseminação artificial para pecuária	0,00	0,00	24.045,00	24.045,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	908.274,60	908.274,60
	Total da Unidade Gestora	130.450,13	492.498,46	7.926.068,37	8.549.016,96

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha do Progresso

Unidade Orçamentária: 09001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	247.982,73	2.693.084,02	2.941.066,75
10.301	Atenção Básica	0,00	247.982,73	2.256.609,10	2.504.591,83
10.301.0025	Saúde para Todos	0,00	247.982,73	2.256.609,10	2.504.591,83
10.301.0025.01.000038	Construção de Unidade Básica de Saúde Nova	0,00	224.586,62	0,00	224.586,62
10.301.0025.01.000039	Ampliação da Unidade de Saúde	0,00	23.396,11	0,00	23.396,11
10.301.0025.02.000025	Aquisição de veículos	0,00	0,00	2.256.609,10	2.256.609,10
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	368.212,51	368.212,51
10.302.0025	Saúde para Todos	0,00	0,00	368.212,51	368.212,51
10.302.0025.02.000057	Média e alta complexidade	0,00	0,00	368.212,51	368.212,51
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	55.346,80	55.346,80
10.304.0025	Saúde para Todos	0,00	0,00	55.346,80	55.346,80
10.304.0025.02.000042	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	55.346,80	55.346,80
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	12.915,61	12.915,61
10.305.0025	Saúde para Todos	0,00	0,00	12.915,61	12.915,61
10.305.0025.02.000055	Vigilância em Saúde	0,00	0,00	12.915,61	12.915,61
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	247.982,73	2.693.084,02	2.941.066,75

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2016

Total da Unidade Gestora	0,00	247.982,73	2.693.084,02	2.941.066,75
--------------------------	------	------------	--------------	--------------

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Santa Terezinha do Progresso

Unidade Orçamentária: 01001 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	0,00	656.473,93	656.473,93
1.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	656.473,93	656.473,93
01.031.0001	Processo Legislativo	0,00	0,00	656.473,93	656.473,93
01.031.0001.02.000001	Manutenção das atividades do Poder Legislativo	0,00	0,00	656.473,93	656.473,93
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	656.473,93	656.473,93
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	656.473,93	656.473,93
	Total Geral	130.450,13	740.481,19	11.275.626,32	12.146.557,64

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2016

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	656.473,93	656.473,93
01.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	656.473,93	656.473,93
01.031.0001	Processo Legislativo	0,00	0,00	656.473,93	656.473,93
01.031.0001.02.000001	Manutenção das atividades do Poder Legislativo	0,00	0,00	656.473,93	656.473,93
04	Administração	130.450,13	0,00	1.777.258,57	1.907.708,70
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.234.641,01	1.234.641,01
04.122.0006	Gestão Administrativa Superior	0,00	0,00	414.091,40	414.091,40
04.122.0006.02.000002	Manutenção das atividades de Administração Superior do Município	0,00	0,00	414.091,40	414.091,40
04.122.0009	Administração Geral	0,00	0,00	820.549,61	820.549,61
04.122.0009.02.000003	Manutenção das atividades do Dpto de Administração	0,00	0,00	734.289,89	734.289,89
04.122.0009.02.000007	Contribuição para Associações de Município	0,00	0,00	86.259,72	86.259,72
04.123	Administração Financeira	130.450,13	0,00	484.967,56	615.417,69
04.123.0009	Administração Geral	130.450,13	0,00	484.967,56	615.417,69
04.123.0009.02.000004	Manutenção das atividades do dpto de Fazenda	0,00	0,00	484.967,56	484.967,56
04.123.0009.09.000001	Pagamento de financiamentos e parcelamentos	130.450,13	0,00	0,00	130.450,13
04.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	57.650,00	57.650,00
04.243.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	57.650,00	57.650,00
04.243.xxxx.02.000060	Manutenção das atividades do Conselho Tutelar	0,00	0,00	57.650,00	57.650,00
06	Segurança Pública	0,00	0,00	56.141,71	56.141,71
06.122	Administração Geral	0,00	0,00	56.141,71	56.141,71
06.122.0009	Administração Geral	0,00	0,00	56.141,71	56.141,71
06.122.0009.02.000005	Manutenção do convênio SSP/Trânsito	0,00	0,00	38.173,28	38.173,28
06.122.0009.02.000006	Manutenção do Convênio Rádio Patrulha	0,00	0,00	9.999,37	9.999,37
06.122.0009.02.000053	Manutenção do Convenio Funrebom	0,00	0,00	7.969,06	7.969,06
08	Assistência Social	0,00	0,00	775.599,16	775.599,16
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	52.813,55	52.813,55
08.243.0028	Assistência Social	0,00	0,00	52.813,55	52.813,55
08.243.0028.02.000048	Manutenção das atividades do Conselho Tutelar	0,00	0,00	40.395,55	40.395,55

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2016

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
08.243.0028.02.000049	Manutenção das atividades do FIA	0,00	0,00	12.418,00	12.418,00
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	722.785,61	722.785,61
08.244.0028	Assistência Social	0,00	0,00	722.785,61	722.785,61
08.244.0028.02.000028	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	322.579,49	322.579,49
08.244.0028.02.000056	- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos - SCFV	0,00	0,00	194.990,45	194.990,45
08.244.0028.02.000058	Manutenção das atividades do CRAS	0,00	0,00	205.215,67	205.215,67
10	Saúde	0,00	247.982,73	2.693.084,02	2.941.066,75
10.301	Atenção Básica	0,00	247.982,73	2.256.609,10	2.504.591,83
10.301.0025	Saúde para Todos	0,00	247.982,73	2.256.609,10	2.504.591,83
10.301.0025.01.000038	Construção de Unidade Básica de Saúde Nova	0,00	224.586,62	0,00	224.586,62
10.301.0025.01.000039	Ampliação da Unidade de Saúde	0,00	23.396,11	0,00	23.396,11
10.301.0025.02.000025	Aquisição de veículos	0,00	0,00	2.256.609,10	2.256.609,10
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	368.212,51	368.212,51
10.302.0025	Saúde para Todos	0,00	0,00	368.212,51	368.212,51
10.302.0025.02.000057	Média e alta complexidade	0,00	0,00	368.212,51	368.212,51
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	55.346,80	55.346,80
10.304.0025	Saúde para Todos	0,00	0,00	55.346,80	55.346,80
10.304.0025.02.000042	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	55.346,80	55.346,80
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	12.915,61	12.915,61
10.305.0025	Saúde para Todos	0,00	0,00	12.915,61	12.915,61
10.305.0025.02.000055	Vigilância em Saúde	0,00	0,00	12.915,61	12.915,61
12	Educação	0,00	164.211,80	2.652.628,13	2.816.839,93
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	113.812,79	113.812,79
12.306.0018	Criança na Escola	0,00	0,00	113.812,79	113.812,79
12.306.0018.02.000014	Merenda escolar para ensino fundamental	0,00	0,00	80.458,45	80.458,45
12.306.0018.02.000015	Merenda escolar educação infantil	0,00	0,00	18.701,46	18.701,46
12.306.0018.02.000054	Merenda escolar para creche	0,00	0,00	14.652,88	14.652,88
12.361	Ensino Fundamental	0,00	164.211,80	2.289.649,29	2.453.861,09

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2016

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.361.0018	Criança na Escola	0,00	164.211,80	2.289.649,29	2.453.861,09
12.361.0018.01.000037	Construção de Quadra Escolar Completa	0,00	112.826,44	0,00	112.826,44
12.361.0018.01.000041	Construção de Núcleo Escolar - Projetos Salas	0,00	51.385,36	0,00	51.385,36
12.361.0018.02.000008	Manutenção das atividades da Secretaria de Educação	0,00	0,00	641.837,65	641.837,65
12.361.0018.02.000010	Manutenção das atividades de Ensino Fundamental - FUNDEB	0,00	0,00	818.114,89	818.114,89
12.361.0018.02.000011	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB	0,00	0,00	343.324,75	343.324,75
12.361.0018.02.000012	Manutenção do Transporte Escolar	0,00	0,00	486.372,00	486.372,00
12.363	Ensino Profissional	0,00	0,00	69.020,00	69.020,00
12.363.0018	Criança na Escola	0,00	0,00	69.020,00	69.020,00
12.363.0018.02.000019	Apoio ao ensino médio	0,00	0,00	9.980,00	9.980,00
12.363.0018.02.000020	Apoio ao ensino superior	0,00	0,00	59.040,00	59.040,00
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	180.146,05	180.146,05
12.365.0018	Criança na Escola	0,00	0,00	180.146,05	180.146,05
12.365.0018.02.000009	Manutenção das atividades de Educação Infantil	0,00	0,00	124.833,70	124.833,70
12.365.0018.02.000013	Manutenção de Creche	0,00	0,00	55.312,35	55.312,35
13	Cultura	0,00	0,00	5.050,00	5.050,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	5.050,00	5.050,00
13.392.0006	Gestão Administrativa Superior	0,00	0,00	5.050,00	5.050,00
13.392.0006.02.000022	Festividades alusivas ao aniversário do Município	0,00	0,00	5.050,00	5.050,00
15	Urbanismo	0,00	328.286,66	387.570,17	715.856,83
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	328.286,66	7.437,05	335.723,71
15.451.0040	Obras e Serviços Públicos	0,00	328.286,66	7.437,05	335.723,71
15.451.0040.01.000027	Execução de pavim. asfáltica e calçamento nas ruas do perímetro urbano	0,00	328.286,66	0,00	328.286,66
15.451.0040.02.000037	Urbanização, mediante manutenção das ruas,avenidas, sinalização, arborização e ajardinamento	0,00	0,00	7.437,05	7.437,05
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	380.133,12	380.133,12
15.452.0040	Obras e Serviços Públicos	0,00	0,00	380.133,12	380.133,12
15.452.0040.02.000033	Manutenção das atividades de serviços urbanos	0,00	0,00	231.385,88	231.385,88
15.452.0040.02.000035	Manutenção das atividades de coleta e destinação final do lixo	0,00	0,00	79.896,00	79.896,00

## Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

### Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2016

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15.452.0040.02.000036	Manutenção, melhoria e ampliação da iluminação pública	0,00	0,00	68.851,24	68.851,24
17	Saneamento	0,00	0,00	221.868,76	221.868,76
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	221.868,76	221.868,76
17.512.0040	Obras e Serviços Públicos	0,00	0,00	221.868,76	221.868,76
17.512.0040.02.000034	Manut. ampl. e adm. dos serviços de tratamento e distribuição de água potável	0,00	0,00	221.868,76	221.868,76
17.512.0040.02.000059	Manutenção das atividades de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Agricultura	0,00	0,00	908.274,60	908.274,60
20.511	Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	28.457,59	28.457,59
20.511.0048	Programa Pequeno Produtor Assistido	0,00	0,00	28.457,59	28.457,59
20.511.0048.02.000041	Implantação e manutenção de rede de distribuição de água nas comunidades do interior	0,00	0,00	28.457,59	28.457,59
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	879.817,01	879.817,01
20.606.0048	Programa Pequeno Produtor Assistido	0,00	0,00	879.817,01	879.817,01
20.606.0048.02.000038	Manutenção das atividades do Fundo de Desenvolvimento da Agropecuária	0,00	0,00	855.772,01	855.772,01
20.606.0048.02.000039	Programa de incentivo a inseminação artificial para pecuária	0,00	0,00	24.045,00	24.045,00
26	Transporte	0,00	0,00	1.085.614,70	1.085.614,70
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	1.085.614,70	1.085.614,70
26.782.0040	Obras e Serviços Públicos	0,00	0,00	1.085.614,70	1.085.614,70
26.782.0040.02.000032	Manutenção das atividades de estradas de rodagem	0,00	0,00	1.085.614,70	1.085.614,70
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	56.062,57	56.062,57
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	56.062,57	56.062,57
27.812.0021	Esporte é Vida	0,00	0,00	56.062,57	56.062,57
27.812.0021.02.000024	Manutenção das atividades do setor de esporte	0,00	0,00	56.062,57	56.062,57
<b>Total Geral</b>		130.450,13	740.481,19	11.275.626,32	12.146.557,64

04.122.0006.02.000002	Município	414.091,40	0,00	414.091,40
04.122.0009	Administração Geral	819.865,15	684,46	820.549,61
04.122.0009.02.000003	Manutenção das atividades do Dpto de Administração	733.605,43	684,46	734.289,89
04.122.0009.02.000007	Contribuição para Associações de Município	86.259,72	0,00	86.259,72
04.123	Administração Financeira	615.417,69	0,00	615.417,69
04.123.0009	Administração Geral	615.417,69	0,00	615.417,69
04.123.0009.02.000004	Manutenção das atividades do dpto de Fazenda	484.967,56	0,00	484.967,56
04.123.0009.09.000001	Pagamento de financiamentos e parcelamentos	130.450,13	0,00	130.450,13
04.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	57.650,00	0,00	57.650,00
04.243.xxxx	*** Programa não identificado ***	57.650,00	0,00	57.650,00
04.243.xxxx.02.000060	Manutenção das atividades do Conselho Tutelar	57.650,00	0,00	57.650,00
06	Segurança Pública	17.968,43	38.173,28	56.141,71
06.122	Administração Geral	17.968,43	38.173,28	56.141,71
06.122.0009	Administração Geral	17.968,43	38.173,28	56.141,71
06.122.0009.02.000005	Manutenção do convênio SSP/Trânsito	0,00	38.173,28	38.173,28
06.122.0009.02.000006	Manutenção do Convênio Rádio Patrulha	9.999,37	0,00	9.999,37
06.122.0009.02.000053	Manutenção do Convenio Funrebom	7.969,06	0,00	7.969,06
08	Assistência Social	570.408,43	205.190,73	775.599,16
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	52.813,55	0,00	52.813,55
08.243.0028	Assistência Social	52.813,55	0,00	52.813,55
08.243.0028.02.000048	Manutenção das atividades do Conselho Tutelar	40.395,55	0,00	40.395,55
08.243.0028.02.000049	Manutenção das atividades do FIA	12.418,00	0,00	12.418,00
08.244	Assistência Comunitária	517.594,88	205.190,73	722.785,61
08.244.0028	Assistência Social	517.594,88	205.190,73	722.785,61
08.244.0028.02.000028	ASSISTENCIA SOCIAL	312.230,84	10.348,65	322.579,49
08.244.0028.02.000056	SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos -	84.821,61	110.168,84	194.990,45
08.244.0028.02.000058	Manutenção das atividades do CRAS	120.542,43	84.673,24	205.215,67
10	Saúde	1.891.701,45	1.049.365,30	2.941.066,75
10.301	Atenção Básica	1.622.431,45	882.160,38	2.504.591,83
10.301.0025	Saúde para Todos	1.622.431,45	882.160,38	2.504.591,83
10.301.0025.01.000038	Construção de Unidade Básica de Saúde Nova	0,00	224.586,62	224.586,62
10.301.0025.01.000039	Ampliação da Unidade de Saúde	13.649,01	9.747,10	23.396,11
10.301.0025.02.000025	Aquisição de veículos	1.608.782,44	647.826,66	2.256.609,10
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	218.670,00	149.542,51	368.212,51
10.302.0025	Saúde para Todos	218.670,00	149.542,51	368.212,51
10.302.0025.02.000057	Média e alta complexidade	218.670,00	149.542,51	368.212,51
10.304	Vigilância Sanitária	50.600,00	4.746,80	55.346,80





**Anexo 8 - Consolidado**

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2016

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	<b>Total</b>
10.304.0025	Saúde para Todos	50.600,00	4.746,80	55.346,80
10.304.0025.02.000042	Vigilância Sanitária	50.600,00	4.746,80	55.346,80
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	12.915,61	12.915,61
10.305.0025	Saúde para Todos	0,00	12.915,61	12.915,61
10.305.0025.02.000055	Vigilância em Saúde	0,00	12.915,61	12.915,61
12	Educação	1.271.239,08	1.545.600,85	2.816.839,93
12.306	Alimentação e Nutrição	91.839,42	21.973,37	113.812,79
12.306.0018	Criança na Escola	91.839,42	21.973,37	113.812,79
12.306.0018.02.000014	Merenda escolar para ensino fundamental	69.701,22	10.757,23	80.458,45
12.306.0018.02.000015	Merenda escolar educação infantil	10.001,46	8.700,00	18.701,46
12.306.0018.02.000054	Merenda escolar para creche	12.136,74	2.516,14	14.652,88
12.361	Ensino Fundamental	986.648,50	1.467.212,59	2.453.861,09
12.361.0018	Criança na Escola	986.648,50	1.467.212,59	2.453.861,09
12.361.0018.01.000037	Construção de Quadra Escolar Completa	0,00	112.826,44	112.826,44
12.361.0018.01.000041	Construção de Núcleo Escolar - Projetos Salas	0,00	51.385,36	51.385,36
12.361.0018.02.000008	Manutenção das atividades da Secretaria de Educação	430.542,00	211.295,65	641.837,65
12.361.0018.02.000010	Manutenção das atividades de Ensino Fundamental - FUNDEB	223.383,09	594.731,80	818.114,89
12.361.0018.02.000011	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB	107.949,38	235.375,37	343.324,75
12.361.0018.02.000012	Manutenção do Transporte Escolar	224.774,03	261.597,97	486.372,00
12.363	Ensino Profissional	69.020,00	0,00	69.020,00
12.363.0018	Criança na Escola	69.020,00	0,00	69.020,00
12.363.0018.02.000019	Apoio ao ensino médio	9.980,00	0,00	9.980,00
12.363.0018.02.000020	Apoio ao ensino superior	59.040,00	0,00	59.040,00
12.365	Educação Infantil	123.731,16	56.414,89	180.146,05
12.365.0018	Criança na Escola	123.731,16	56.414,89	180.146,05
12.365.0018.02.000009	Manutenção das atividades de Educação Infantil	68.418,81	56.414,89	124.833,70
12.365.0018.02.000013	Manutenção de Creche	55.312,35	0,00	55.312,35
13	Cultura	5.050,00	0,00	5.050,00
13.392	Difusão Cultural	5.050,00	0,00	5.050,00
13.392.0006	Gestão Administrativa Superior	5.050,00	0,00	5.050,00
13.392.0006.02.000022	Festividades alusivas ao aniversário do Município	5.050,00	0,00	5.050,00
15	Urbanismo	318.718,93	397.137,90	715.856,83
15.451	Infra-Estrutura Urbana	7.437,05	328.286,66	335.723,71
15.451.0040	Obras e Serviços Públicos	7.437,05	328.286,66	335.723,71
15.451.0040.01.000027	Execução de pavimentação asfáltica e calçamento nas ruas do perímetro urbano	0,00	328.286,66	328.286,66
15.451.0040.02.000037	Urbanização, mediante manutenção das ruas, avenidas, sinalização, arborização e ajardinamento	7.437,05	0,00	7.437,05
15.452	Serviços Urbanos	311.281,88	68.851,24	380.133,12
15.452.0040	Obras e Serviços Públicos	311.281,88	68.851,24	380.133,12
15.452.0040.02.000033	Manutenção das atividades de serviços urbanos	231.385,88	0,00	231.385,88
15.452.0040.02.000035	Manutenção das atividades de coleta e destinação final do lixo	79.896,00	0,00	79.896,00
15.452.0040.02.000036	Manutenção, melhoria e ampliação da iluminação pública	0,00	68.851,24	68.851,24
17	Saneamento	221.868,76	0,00	221.868,76
17.512	Saneamento Básico Urbano	221.868,76	0,00	221.868,76

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2016

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	<b>Total</b>
17.512.0040	Obras e Serviços Públicos	221.868,76	0,00	221.868,76
17.512.0040.02.000034	Manut. ampl. e adm. dos serviços de tratamento e distribuição de água potável	221.868,76	0,00	221.868,76
17.512.0040.02.000059	Manutenção das atividades de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00
20	Agricultura	908.274,60	0,00	908.274,60
20.511	Saneamento Básico Rural	28.457,59	0,00	28.457,59
20.511.0048	Programa Pequeno Produtor Assistido	28.457,59	0,00	28.457,59
20.511.0048.02.000041	Implantação e manutenção de rede de distribuição de água nas comunidades do interior	28.457,59	0,00	28.457,59
20.606	Extensão Rural	879.817,01	0,00	879.817,01
20.606.0048	Programa Pequeno Produtor Assistido	879.817,01	0,00	879.817,01
20.606.0048.02.000038	Manutenção das atividades do Fundo de Desenvolvimento da Agropecuária	855.772,01	0,00	855.772,01
20.606.0048.02.000039	Programa de incentivo a inseminação artificial para pecuária	24.045,00	0,00	24.045,00
26	Transporte	816.856,39	268.758,31	1.085.614,70
26.782	Transporte Rodoviário	816.856,39	268.758,31	1.085.614,70
26.782.0040	Obras e Serviços Públicos	816.856,39	268.758,31	1.085.614,70
26.782.0040.02.000032	Manutenção das atividades de estradas de rodagem	816.856,39	268.758,31	1.085.614,70
27	Desporto e Lazer	56.062,57	0,00	56.062,57
27.812	Desporto Comunitário	56.062,57	0,00	56.062,57
27.812.0021	Esporte é Vida	56.062,57	0,00	56.062,57
27.812.0021.02.000024	Manutenção das atividades do setor de esporte	56.062,57	0,00	56.062,57
<b>Total Geral</b>		<b>8.641.646,81</b>	<b>3.504.910,83</b>	<b>12.146.557,64</b>

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO  
Competência: 2016

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	656.473,93					
02001 - ADMINISTRACAO SUPERIOR DO MUNICIPIO				471.741,40		
02002 - Depto de Cultura, Esporte e Turismo						
03001 - DPTO DE ADMINISTRACAO				820.549,61		56.141,71
03002 - DEPTO DE FAZENDA				615.417,69		
04001 - DPTO DE EDUCACÃO						
04002 - FUNDEB						
06001 - DEPTO DE OBRAS						
06002 - DEPTO DE SERVICOS URBANOS						
08001 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
09001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
11001 - FUNDO MUN DA INFANCIA E ADOLESCENCIA						
12001 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA						
<b>Total:</b>	<b>656.473,93</b>			<b>1.907.708,70</b>		<b>56.141,71</b>

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - ADMINISTRACAO SUPERIOR DO MUNICIPIO						
02002 - Depto de Cultura, Esporte e Turismo						
03001 - DPTO DE ADMINISTRACAO						
03002 - DEPTO DE FAZENDA						
04001 - DPTO DE EDUCACÃO						1.530.566,59
04002 - FUNDEB						1.286.273,34
06001 - DEPTO DE OBRAS						
06002 - DEPTO DE SERVICOS URBANOS						
08001 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
09001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				2.941.066,75		
10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		763.181,16				
11001 - FUNDO MUN DA INFANCIA E ADOLESCENCIA		12.418,00				
12001 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA						
<b>Total:</b>		<b>775.599,16</b>		<b>2.941.066,75</b>		<b>2.816.839,93</b>

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - ADMINISTRACAO SUPERIOR DO MUNICIPIO						
02002 - Depto de Cultura, Esporte e Turismo	5.050,00					
03001 - DPTO DE ADMINISTRACAO						
03002 - DEPTO DE FAZENDA						
04001 - DPTO DE EDUCACÃO						
04002 - FUNDEB						

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO  
Competência: 2016

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
06001 - DEPTO DE OBRAS						
06002 - DEPTO DE SERVICOS URBANOS			715.856,83		221.868,76	
08001 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
09001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
11001 - FUNDO MUN DA INFANCIA E ADOLESCENCIA						
12001 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA						
<b>Total:</b>	<b>5.050,00</b>		<b>715.856,83</b>		<b>221.868,76</b>	

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - ADMINISTRACAO SUPERIOR DO MUNICIPIO						
02002 - Depto de Cultura, Esporte e Turismo						
03001 - DPTO DE ADMINISTRACAO						
03002 - DEPTO DE FAZENDA						
04001 - DPTO DE EDUCACAO						
04002 - FUNDEB						
06001 - DEPTO DE OBRAS						
06002 - DEPTO DE SERVICOS URBANOS						
08001 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
09001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
11001 - FUNDO MUN DA INFANCIA E ADOLESCENCIA						
12001 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA			908.274,60			
<b>Total:</b>			<b>908.274,60</b>			

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						656.473,93
02001 - ADMINISTRACAO SUPERIOR DO MUNICIPIO						471.741,40
02002 - Depto de Cultura, Esporte e Turismo			56.062,57			61.112,57
03001 - DPTO DE ADMINISTRACAO						876.691,32
03002 - DEPTO DE FAZENDA						615.417,69
04001 - DPTO DE EDUCACAO						1.530.566,59
04002 - FUNDEB						1.286.273,34
06001 - DEPTO DE OBRAS		1.085.614,70				1.085.614,70
06002 - DEPTO DE SERVICOS URBANOS						937.725,59
08001 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
09001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						2.941.066,75
10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						763.181,16
11001 - FUNDO MUN DA INFANCIA E ADOLESCENCIA						12.418,00
12001 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA						908.274,60

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2016

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
<b>Total:</b>		<b>1.085.614,70</b>	<b>56.062,57</b>			<b>12.146.557,64</b>

# Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2016

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITAS	16.912.631,07	14.431.341,26	0,00	2.481.289,81
<b>10000000</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>13.557.245,24</b>	<b>13.924.640,77</b>	<b>367.395,53</b>	<b>0,00</b>
11000000	Receita Tributária	262.521,35	406.961,98	144.440,63	0,00
11100000	Impostos	236.449,98	384.240,01	147.790,03	0,00
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	160.492,57	247.670,90	87.178,33	0,00
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	24.176,84	31.403,66	7.226,82	0,00
	Recursos Ordinários	12.813,73	16.643,97	3.830,24	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	7.011,28	9.107,03	2.095,75	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.351,83	5.652,66	1.300,83	0,00
11120400	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	115.409,14	166.664,04	51.254,90	0,00
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	115.409,14	166.664,04	51.254,90	0,00
	Recursos Ordinários	61.166,84	88.331,91	27.165,07	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	33.468,65	48.332,58	14.863,93	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	20.773,65	29.999,55	9.225,90	0,00
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	20.906,59	49.603,20	28.696,61	0,00
	Recursos Ordinários	11.080,49	26.289,69	15.209,20	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	6.062,91	14.384,93	8.322,02	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.763,19	8.928,58	5.165,39	0,00
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	75.957,41	136.569,11	60.611,70	0,00
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	75.957,41	136.569,11	60.611,70	0,00
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	75.957,41	136.569,11	60.611,70	0,00
	Recursos Ordinários	40.257,43	72.381,58	32.124,15	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	22.027,65	39.605,03	17.577,38	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	13.672,33	24.582,50	10.910,17	0,00
11200000	Taxas	26.071,37	22.721,97	0,00	3.349,40
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	15.835,41	13.514,53	0,00	2.320,88
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	2.022,35	2.561,24	538,89	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.022,35	2.561,24	538,89	0,00
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Servi	8.673,33	5.673,06	0,00	3.000,27
	Recursos Ordinários	8.673,33	5.673,06	0,00	3.000,27
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	416,48	0,00	0,00	416,48
	Recursos Ordinários	416,48	0,00	0,00	416,48
11219900	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	4.723,25	5.280,23	556,98	0,00
	Recursos Ordinários	4.723,25	5.280,23	556,98	0,00
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	10.235,96	9.207,44	0,00	1.028,52
11229000	Taxa de Limpeza Pública	8.185,96	9.207,44	1.021,48	0,00
	Recursos Ordinários	8.185,96	9.207,44	1.021,48	0,00
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	2.050,00	0,00	0,00	2.050,00
	Recursos Ordinários	2.050,00	0,00	0,00	2.050,00
12000000	Receitas de Contribuições	39.469,53	53.427,14	13.957,61	0,00
12300000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	39.469,53	53.427,14	13.957,61	0,00
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	39.469,53	53.427,14	13.957,61	0,00
13000000	Receita Patrimonial	110.073,86	198.727,71	88.653,85	0,00
13200000	Receitas de Valores Mobiliários	110.073,86	198.727,71	88.653,85	0,00

# Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2016

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	110.073,86	198.727,71	88.653,85	0,00
	Recursos Ordinários	58.314,87	46.389,29	0,00	11.925,58
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	9.628,76	1.978,96	0,00	7.649,80
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	277,96	598,27	320,31	0,00
	Convênio de Trânsito - Militar	649,00	645,46	0,00	3,54
	Convênio de Trânsito - Civil	649,00	1.264,66	615,66	0,00
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	622,00	1.230,80	608,80	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	2.145,79	3.428,36	1.282,57	0,00
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1.430,52	2.285,60	855,08	0,00
	Transferências de Convênios – União/Saúde	4.048,00	5.732,55	1.684,55	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	4.750,00	4.361,90	0,00	388,10
	Salário-Educação	1.161,23	9.554,82	8.393,59	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	9.775,63	14.459,69	4.684,06	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	8.339,04	24.305,75	15.966,71	0,00
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	2.471,25	21.837,48	19.366,23	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	1.361,38	1.361,38	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	1.810,81	1.539,58	0,00	271,23
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	500,00	43.309,35	42.809,35	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	1.500,00	11.765,68	10.265,68	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	1.000,00	2.678,13	1.678,13	0,00
16000000	Receita de Serviços	86.611,73	61.268,51	0,00	25.343,22
16001300	Serviços Administrativos	17.694,10	0,00	0,00	17.694,10
16001301	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	3.895,85	0,00	0,00	3.895,85
	Recursos Ordinários	3.895,85	0,00	0,00	3.895,85
16001399	Outros Serviços Administrativos	13.798,25	0,00	0,00	13.798,25
	Recursos Ordinários	13.798,25	0,00	0,00	13.798,25
16002600	Serviços de Fornecimento de Água	61.288,87	58.756,31	0,00	2.532,56
	Recursos Ordinários	61.288,87	58.756,31	0,00	2.532,56
16004500	Serviços de Preparação da Terra em Propriedades Particulares	7.145,91	2.512,20	0,00	4.633,71
	Recursos Ordinários	7.145,91	2.512,20	0,00	4.633,71
16009900	Outros Serviços	482,85	0,00	0,00	482,85
	Recursos Ordinários	482,85	0,00	0,00	482,85
17000000	Transferências Correntes	13.028.204,48	13.169.024,60	140.820,12	0,00
17200000	Transferências Intergovernamentais	12.714.809,73	12.937.085,12	222.275,39	0,00
17210000	Transferências da União	8.000.542,80	8.467.751,40	467.208,60	0,00
17210100	Participação na Receita da União	6.846.812,79	7.219.477,28	372.664,49	0,00
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	6.668.728,90	6.721.901,94	53.173,04	0,00
	Recursos Ordinários	3.498.000,00	3.532.567,52	34.567,52	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.982.728,90	1.965.531,19	0,00	17.197,71
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.188.000,00	1.223.803,23	35.803,23	0,00
17210103	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	176.731,47	496.065,06	319.333,59	0,00
	Recursos Ordinários	176.731,47	362.021,34	185.289,87	0,00

# Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2016

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	134.043,72	134.043,72	0,00
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.352,42	1.510,28	157,86	0,00
	Recursos Ordinários	716,78	800,44	83,66	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	392,20	437,97	45,77	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	243,44	271,87	28,43	0,00
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	98.528,75	56.553,55	0,00	41.975,20
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	98.528,75	56.553,55	0,00	41.975,20
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	98.528,75	56.553,55	0,00	41.975,20
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	611.049,68	804.666,81	193.617,13	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	611.049,68	804.666,81	193.617,13	0,00
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	197.550,00	175.199,24	0,00	22.350,76
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	197.550,00	175.199,24	0,00	22.350,76
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	200.263,14	180.083,42	0,00	20.179,72
17213501	Transferências do Salário-Educação	113.838,77	102.643,00	0,00	11.195,77
	Salário-Educação	113.838,77	102.643,00	0,00	11.195,77
17213502	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	3.481,04	1.980,00	0,00	1.501,04
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	3.481,04	1.980,00	0,00	1.501,04
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	21.502,77	21.596,00	93,23	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	21.502,77	21.596,00	93,23	0,00
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	61.440,56	53.864,42	0,00	7.576,14
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	61.440,56	53.864,42	0,00	7.576,14
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	11.422,29	12.416,28	993,99	0,00
	Recursos Ordinários	6.053,81	6.580,68	526,87	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.312,46	3.600,72	288,26	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.056,02	2.234,88	178,86	0,00
17219900	Outras Transferências da União	34.916,15	19.354,82	0,00	15.561,33
	Recursos Ordinários	34.916,15	19.354,82	0,00	15.561,33
17220000	Transferências dos Estados	3.642.072,00	3.571.285,68	0,00	70.786,32
17220100	Participação na Receita dos Estados	3.375.382,81	3.301.486,61	0,00	73.896,20
17220101	Cota-Parte do ICMS	3.182.334,09	3.112.441,53	0,00	69.892,56
	Recursos Ordinários	1.686.637,07	1.649.594,01	0,00	37.043,06
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	922.876,89	902.608,09	0,00	20.268,80
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	572.820,13	560.239,43	0,00	12.580,70
17220102	Cota-Parte do IPVA	139.516,20	132.666,84	0,00	6.849,36
	Recursos Ordinários	73.943,59	70.313,49	0,00	3.630,10
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	40.459,70	38.473,34	0,00	1.986,36
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	25.112,91	23.880,01	0,00	1.232,90
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	46.455,89	44.477,32	0,00	1.978,57
	Recursos Ordinários	24.621,62	23.572,95	0,00	1.048,67
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	13.472,21	12.898,46	0,00	573,75
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	8.362,06	8.005,91	0,00	356,15
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	7.076,63	11.900,92	4.824,29	0,00



# Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2016

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	7.076,63	11.900,92	4.824,29	0,00
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	98.500,00	83.395,50	0,00	15.104,50
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	98.500,00	83.395,50	0,00	15.104,50
17229900	Outras Transferências dos Estados	168.189,19	186.403,57	18.214,38	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	168.189,19	186.403,57	18.214,38	0,00
17240000	Transferências Multigovernamentais	1.072.194,93	898.048,04	0,00	174.146,89
17240100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.072.194,93	898.048,04	0,00	174.146,89
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	643.317,07	541.892,55	0,00	101.424,52
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	428.877,86	356.155,49	0,00	72.722,37
17600000	Transferências de Convênios	313.394,75	231.939,48	0,00	81.455,27
17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
17610500	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	213.394,75	231.939,48	18.544,73	0,00
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	213.394,75	231.939,48	18.544,73	0,00
	Convênio de Trânsito - Militar	6.851,00	10.576,73	3.725,73	0,00
	Convênio de Trânsito - Civil	6.851,00	10.576,73	3.725,73	0,00
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	7.378,00	11.391,24	4.013,24	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	7.822,09	14.402,14	6.580,05	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	184.492,66	184.992,64	499,98	0,00
19000000	Outras Receitas Correntes	30.364,29	35.230,83	4.866,54	0,00
19100000	Multas e Juros de Mora	11.074,96	6.217,15	0,00	4.857,81
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	5.496,32	1.559,08	0,00	3.937,24
19113500	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	76,29	0,00	0,00	76,29
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	76,29	0,00	0,00	76,29
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	3.459,70	794,48	0,00	2.665,22
	Recursos Ordinários	1.833,64	421,04	0,00	1.412,60
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.003,31	230,42	0,00	772,89
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	622,75	143,02	0,00	479,73
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	551,89	549,64	0,00	2,25
	Recursos Ordinários	292,50	291,31	0,00	1,19
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	160,05	159,39	0,00	0,66
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	99,34	98,94	0,00	0,40
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.408,44	214,96	0,00	1.193,48
19119901	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.408,44	214,96	0,00	1.193,48
	Recursos Ordinários	1.408,44	214,96	0,00	1.193,48
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	4.378,64	1.415,71	0,00	2.962,93
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	1.345,50	1.415,71	70,21	0,00
	Recursos Ordinários	713,12	750,32	37,20	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	390,20	410,56	20,36	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	242,18	254,83	12,65	0,00
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer	406,29	0,00	0,00	406,29

# Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2016

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
19131300	Natureza – ISS	406,29	0,00	0,00	406,29
	Recursos Ordinários	215,33	0,00	0,00	215,33
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	117,82	0,00	0,00	117,82
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	73,14	0,00	0,00	73,14
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	2.626,85	0,00	0,00	2.626,85
	Recursos Ordinários	2.626,85	0,00	0,00	2.626,85
19150000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	200,00	1.642,43	1.442,43	0,00
19159900	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	200,00	1.642,43	1.442,43	0,00
19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas – Principal	200,00	1.642,43	1.442,43	0,00
	Recursos Ordinários	200,00	1.642,43	1.442,43	0,00
19180000	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	1.000,00	1.599,93	599,93	0,00
19189900	Outras Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.599,93	599,93	0,00
19189901	Outras Multas e Juros de Mora - Primárias	1.000,00	1.599,93	599,93	0,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	1.599,93	599,93	0,00
19200000	Indenizações e Restituições	10.003,86	16.996,14	6.992,28	0,00
19220000	Restituições	10.003,86	16.996,14	6.992,28	0,00
19229900	Outras Restituições	10.003,86	16.996,14	6.992,28	0,00
	Recursos Ordinários	10.003,86	16.996,14	6.992,28	0,00
19300000	Receita da Dívida Ativa	5.764,78	12.016,30	6.251,52	0,00
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	2.927,32	7.859,74	4.932,42	0,00
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.395,82	7.859,74	5.463,92	0,00
	Recursos Ordinários	1.269,78	4.165,69	2.895,91	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	694,79	2.279,31	1.584,52	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	431,25	1.414,74	983,49	0,00
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	331,50	0,00	0,00	331,50
	Recursos Ordinários	175,70	0,00	0,00	175,70
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	96,14	0,00	0,00	96,14
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	59,66	0,00	0,00	59,66
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	200,00	0,00	0,00	200,00
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	200,00	0,00	0,00	200,00
	Recursos Ordinários	200,00	0,00	0,00	200,00
19320000	Receita da Dívida Ativa não tributária	2.837,46	4.156,56	1.319,10	0,00
19329900	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	2.837,46	4.156,56	1.319,10	0,00
19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas – Principal	2.837,46	4.156,56	1.319,10	0,00
	Recursos Ordinários	2.837,46	4.156,56	1.319,10	0,00
19900000	Receitas Diversas	3.520,69	1,24	0,00	3.519,45
19909900	Outras Receitas	3.520,69	1,24	0,00	3.519,45
19909901	Outras Receitas - Primárias	3.520,69	1,24	0,00	3.519,45
	Recursos Ordinários	3.320,69	1,24	0,00	3.319,45
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	200,00	0,00	0,00	200,00
<b>20000000</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>3.355.385,83</b>	<b>506.700,49</b>	<b>0,00</b>	<b>2.848.685,34</b>
21000000	Operações de Crédito	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
21100000	Operações de Crédito Internas	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
21140000	Operações de Crédito Internas - Contratuais	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2016

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
21149900	Outras Operações de Crédito Internas – Contratuais	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
22000000	Alienação de Bens	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
22150000	Alienação de Veículos	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
22170000	Alienação de Equipamentos	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
24000000	Transferências de Capital	2.795.385,83	506.700,49	0,00	2.288.685,34
24200000	Transferências Intergovernamentais	1.567.140,28	413.100,00	0,00	1.154.040,28
24210000	Transferências da União	1.567.140,28	413.100,00	0,00	1.154.040,28
24210100	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	468.952,00	244.800,00	0,00	224.152,00
	Transferências de Convênios – União/Saúde	468.952,00	244.800,00	0,00	224.152,00
24210200	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	1.098.188,28	168.300,00	0,00	929.888,28
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	1.098.188,28	168.300,00	0,00	929.888,28
24700000	Transferências de Convênios	1.228.245,55	93.600,49	0,00	1.134.645,06
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.030.000,00	0,00	0,00	1.030.000,00
24719900	Outras Transferências de Convênios da União	1.030.000,00	0,00	0,00	1.030.000,00
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
24720000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	198.245,55	93.600,49	0,00	104.645,06
24720100	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	98.245,55	93.600,49	0,00	4.645,06
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	18.251,55	33.604,99	15.353,44	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	79.994,00	59.995,50	0,00	19.998,50
	(...) DEDUÇÕES	-1.996.216,18	-2.008.999,95	0,00	12.783,77
<b>10000000</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>-1.996.216,18</b>	<b>-2.008.999,95</b>	<b>0,00</b>	<b>12.783,77</b>
11000000	Receita Tributária	0,00	-3.910,85	0,00	3.910,85
11100000	Impostos	0,00	-3.910,85	0,00	3.910,85
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	0,00	-3.383,21	0,00	3.383,21
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	-3.383,21	0,00	3.383,21
	Recursos Ordinários	0,00	-3.383,21	0,00	3.383,21
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	0,00	-527,64	0,00	527,64
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	-527,64	0,00	527,64
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	-527,64	0,00	527,64
	Recursos Ordinários	0,00	-527,64	0,00	527,64
13000000	Receita Patrimonial	0,00	-8,64	0,00	8,64
13200000	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	-8,64	0,00	8,64
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	-8,64	0,00	8,64

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2016

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Transferências de Convênios – União/Saúde	0,00	-8,64	0,00	8,64
17000000	Transferências Correntes	-1.996.216,18	-2.005.080,46	0,00	8.864,28
17200000	Transferências Intergovernamentais	-1.996.216,18	-2.005.080,46	0,00	8.864,28
17210000	Transferências da União	-1.322.554,94	-1.347.165,21	0,00	24.610,27
17210100	Participação na Receita da União	-1.320.270,48	-1.344.682,05	0,00	24.411,57
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-1.320.000,00	-1.344.380,03	0,00	24.380,03
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.320.000,00	-1.344.380,03	0,00	24.380,03
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-270,48	-302,02	0,00	31,54
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-270,48	-302,02	0,00	31,54
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-2.284,46	-2.483,16	0,00	198,70
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-2.284,46	-2.483,16	0,00	198,70
17220000	Transferências dos Estados	-673.661,24	-657.915,25	15.745,99	0,00
17220100	Participação na Receita dos Estados	-673.661,24	-657.915,25	15.745,99	0,00
17220101	Cota-Parte do ICMS	-636.466,82	-622.487,29	13.979,53	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-636.466,82	-622.487,29	13.979,53	0,00
17220102	Cota-Parte do IPVA	-27.903,24	-26.532,56	1.370,68	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-27.903,24	-26.532,56	1.370,68	0,00
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	-9.291,18	-8.895,40	395,78	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-9.291,18	-8.895,40	395,78	0,00
<b>Totais</b>		<b>14.916.414,89</b>	<b>12.422.341,31</b>	<b>0,00</b>	<b>2.494.073,58</b>



## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2016

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
02001	ADMINISTRACAO SUPERIOR DO MUNICIPIO	417.350,00	57.650,00
02001.04	Administração	417.350,00	57.650,00
02001.04.122	Administração Geral	417.350,00	0,00
02001.04.122.02.000002	Manutenção das atividades de Administração Superior do Município	417.350,00	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	314.480,85	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS		
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		
3.1.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	95.493,15	0,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil		
3.3.90.14.14	diárias no país – civil		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação		
3.3.90.30.16	material de expediente		
3.3.90.30.17	material de processamento de dados		
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis		
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos		
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias		
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado		



Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				14.840,00	
3.3.90.33.01	passagens para o país				14.840,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				23.210,61	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				635,10	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				830,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				585,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.677,40	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				0,00	
3.3.90.39.37	juros				134,34	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				3.200,00	
3.3.90.39.60	serviços de manobra e patrulhamento				105,25	
3.3.90.39.69	seguros em geral				74,20	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				4.178,26	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				425,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				1.973,76	
3.3.90.39.64	Telefonia Móvel				8.392,30	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.376,00	0,00	7.376,00	7.376,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				7.376,00	
4.4.90.52.44	obras de arte e peças para museu				7.376,00	
02001.04.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	57.650,00	57.650,00	57.650,00	0,00
02001.04.243.02.000060	Manutenção das atividades do Conselho Tutelar	0,00	57.650,00	57.650,00	57.650,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	57.650,00	57.650,00	57.650,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.667,98	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.747,98	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				920,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				45.410,87	
3.3.90.36.45	jetons a conselheiros				45.410,87	

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				110,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				110,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				9.461,15	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				9.461,15	
02002	Depto de Cultura, Esporte e Turismo	63.643,19	0,00	63.643,19	61.112,57	2.530,62
02002.13	Cultura	5.050,00	0,00	5.050,00	5.050,00	0,00
02002.13.392	Difusão Cultural	5.050,00	0,00	5.050,00	5.050,00	0,00
02002.13.392.02.000021	Manutenção das atividades do setor de cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02002.13.392.02.000022	Festividades alusivas ao aniversário do Município	5.050,00	0,00	5.050,00	5.050,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.050,00	0,00	5.050,00	5.050,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.050,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				250,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				4.800,00	
02002.13.392.02.000023	Festividades de natal e ruas natalinas de lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02002.27	Desporto e Lazer	58.593,19	0,00	58.593,19	56.062,57	2.530,62
02002.27.812	Desporto Comunitário	58.593,19	0,00	58.593,19	56.062,57	2.530,62
02002.27.812.02.000024	Manutenção das atividades do setor de esporte	58.593,19	0,00	58.593,19	56.062,57	2.530,62
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	13.332,25	0,00	13.332,25	13.332,25	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				11.555,42	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				11.555,42	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				1.776,83	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				1.776,83	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	45.260,94	0,00	45.260,94	42.730,32	2.530,62

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				7.815,69	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				4.688,70	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				255,09	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				385,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.486,90	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				4.559,30	
3.3.90.31.02	premiações artísticas				1.935,00	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				2.624,30	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				30.355,33	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				306,69	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				920,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				17.558,64	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				190,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				11.380,00	
03001	DPTO DE ADMINISTRACAO	898.921,73	0,00	898.921,73	876.691,32	22.230,41
03001.04	Administração	825.066,13	0,00	825.066,13	820.549,61	4.516,52
03001.04.122	Administração Geral	825.066,13	0,00	825.066,13	820.549,61	4.516,52
03001.04.122.02.000003	Manutenção das atividades do Dpto de Administração	738.806,41	0,00	738.806,41	734.289,89	4.516,52
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	398.674,42	0,00	398.674,42	397.259,38	1.415,04
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				332.381,25	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				332.381,25	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				64.878,13	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				64.878,13	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	317.647,10	0,00	317.647,10	316.498,61	1.148,49
3.3.90.14.00	Diárias Civil				18.200,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				18.200,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				38.722,94	



Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				12.874,78	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.036,95	
3.3.90.30.16	material de expediente				6.003,23	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				9.685,40	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				442,54	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.596,99	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				796,40	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				267,80	
3.3.90.30.30	material para comunicações				49,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.489,36	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				570,00	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				1.910,49	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				2.500,64	
3.3.90.33.01	passagens para o país				2.500,64	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				40,00	
3.3.90.36.04	comissões e corretagens				40,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				129.439,82	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				3.368,51	
3.3.90.39.08	manutenção de software				10.305,31	
3.3.90.39.11	locação de softwares				52.183,31	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				870,73	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				613,20	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				72,90	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.495,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.042,00	
3.3.90.39.37	juros				11.312,40	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				9.310,65	

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				2.526,51	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				3.650,00	
3.3.90.39.52	serviços de reabilitação profissional				350,00	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				100,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				7.084,89	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				440,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				850,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				172,41	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				340,00	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				1.357,50	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				9.555,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				5.399,81	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				2.188,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				3.731,14	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				120,55	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				127.595,21	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				127.595,21	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	7.000,00	0,00	7.000,00	5.460,00	1.540,00
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.460,00	
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.460,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.484,89	0,00	15.484,89	15.071,90	412,99
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				15.071,90	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				990,90	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.700,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				7.828,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				469,00	
4.4.90.52.38	máquinas, ferramentas e utensílios de oficina				94,00	

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				3.990,00	
03001.04.122.02.000007	Contribuição para Associações de Município	86.259,72	0,00	86.259,72	86.259,72	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	86.259,72	0,00	86.259,72	86.259,72	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições				86.259,72	
3.3.50.41.99	outras contribuições				86.259,72	
03001.06	Segurança Pública	73.855,60	0,00	73.855,60	56.141,71	17.713,89
03001.06.122	Administração Geral	73.855,60	0,00	73.855,60	56.141,71	17.713,89
03001.06.122.02.000005	Manutenção do convênio SSP/Trânsito	53.455,23	0,00	53.455,23	38.173,28	15.281,95
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	37.576,70	0,00	37.576,70	30.159,28	7.417,42
3.3.90.30.00	Material de Consumo				15.411,63	
3.3.90.30.16	material de expediente				444,93	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				460,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.860,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				377,80	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				4.468,25	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				5.960,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.840,65	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				14.747,65	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				60,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.280,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.819,00	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				5.750,00	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				2.850,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				2.980,20	
3.3.90.39.89	manutenção de repartições – serviço exterior				8,45	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.878,53	0,00	15.878,53	8.014,00	7.864,53
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				8.014,00	

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				2.430,00	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				475,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				2.109,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				3.000,00	
03001.06.122.02.000006	Manutenção do Convênio Rádio Patrulha	10.000,00	0,00	10.000,00	9.999,37	0,63
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	9.999,37	0,63
3.3.90.30.00	Material de Consumo				7.570,92	
3.3.90.30.16	material de expediente				277,97	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				0,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				261,45	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				5.031,50	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				380,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				0,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.620,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.428,45	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				0,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.020,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.400,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				8,45	
03001.06.122.02.000053	Manutenção do Convênio Funrebom	10.400,37	0,00	10.400,37	7.969,06	2.431,31
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.400,37	0,00	10.400,37	7.969,06	2.431,31
3.3.90.30.00	Material de Consumo				7.636,46	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				2.250,00	
3.3.90.30.27	material de manobra e patrulhamento				600,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				4.786,46	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				332,60	
3.3.90.39.81	serviços bancários				332,60	

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.89	manutenção de repartições – serviço exterior				0,00	
03002	DEPTO DE FAZENDA	617.901,16	0,00	617.901,16	615.417,69	2.483,47
03002.04	Administração	617.901,16	0,00	617.901,16	615.417,69	2.483,47
03002.04.123	Administração Financeira	617.901,16	0,00	617.901,16	615.417,69	2.483,47
03002.04.123.02.000004	Manutenção das atividades do dpto de Fazenda	485.010,00	0,00	485.010,00	484.967,56	42,44
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	451.560,00	0,00	451.560,00	451.517,56	42,44
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				374.970,93	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				374.970,93	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				76.546,63	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				76.546,63	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	33.450,00	0,00	33.450,00	33.450,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.959,24	
3.3.90.30.16	material de expediente				5.959,24	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				19.075,83	
3.3.90.39.36	multas indedutíveis				1.071,99	
3.3.90.39.37	juros				47,13	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				0,00	
3.3.90.39.66	serviços judiciários				1.236,51	
3.3.90.39.81	serviços bancários				15.478,75	
3.3.90.39.89	manutenção de repartições – serviço exterior				8,45	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				415,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				538,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				280,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.654,65	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				2.654,65	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				5.760,28	
3.3.90.91.15	sentenças judiciais de pequeno valor				5.760,28	

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
03002.04.123.09.000001	Pagamento de financiamentos e parcelamentos	132.891,16	0,00	132.891,16	130.450,13	2.441,03
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	7.525,58	0,00	7.525,58	5.084,73	2.440,85
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				5.084,73	
3.2.90.21.01	juros da dívida contratada com instituições financeiras				5.084,73	
3.2.90.91.00	Sentenças Judiciais				0,00	
3.2.90.91.99	outras sentenças judiciais				0,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	125.365,58	0,00	125.365,58	125.365,40	0,18
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				106.944,38	
4.6.90.71.01	amortização da dívida contratada com instituições financeiras				106.944,38	
4.6.90.91.00	Sentenças Judiciais				18.421,02	
4.6.90.91.02	precatórios incluídos na Lei de Orçamento				18.421,02	
04001	DPTO DE EDUCAÇÃO	2.512.500,83	0,00	2.512.500,83	1.530.566,59	981.934,24
04001.12	Educação	2.512.500,83	0,00	2.512.500,83	1.530.566,59	981.934,24
04001.12.306	Alimentação e Nutrição	115.246,80	0,00	115.246,80	113.812,79	1.434,01
04001.12.306.02.000014	Merenda escolar para ensino fundamental	80.528,09	0,00	80.528,09	80.458,45	69,64
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	80.528,09	0,00	80.528,09	80.458,45	69,64
3.3.90.30.00	Material de Consumo				80.458,45	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				77.973,65	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				2.484,80	
04001.12.306.02.000015	Merenda escolar educação infantil	19.988,04	0,00	19.988,04	18.701,46	1.286,58
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	19.988,04	0,00	19.988,04	18.701,46	1.286,58
3.3.90.30.00	Material de Consumo				18.701,46	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				18.701,46	
04001.12.306.02.000054	Merenda escolar para creche	14.730,67	0,00	14.730,67	14.652,88	77,79
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	14.730,67	0,00	14.730,67	14.652,88	77,79
3.3.90.30.00	Material de Consumo				14.652,88	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				14.652,88	

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
04001.12.361	Ensino Fundamental	2.272.141,08	0,00	2.272.141,08	1.292.421,45	979.719,63
04001.12.361.01.000037	Construção de Quadra Escolar Completa	385.499,99	0,00	385.499,99	112.826,44	272.673,55
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	385.499,99	0,00	385.499,99	112.826,44	272.673,55
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				112.826,44	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				112.826,44	
04001.12.361.01.000041	Construção de Núcleo Escolar - Projetos Salas	700.188,29	0,00	700.188,29	51.385,36	648.802,93
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	700.188,29	0,00	700.188,29	51.385,36	648.802,93
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				51.385,36	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				51.385,36	
04001.12.361.02.000008	Manutenção das atividades da Secretaria de Educação	668.509,65	0,00	668.509,65	641.837,65	26.672,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	298.928,32	0,00	298.928,32	296.508,55	2.419,77
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				248.873,10	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				248.873,10	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				47.635,45	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				47.635,45	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	276.288,33	0,00	276.288,33	273.036,10	3.252,23
3.3.90.14.00	Diárias Civil				4.800,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				4.800,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				142.915,40	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				4.875,06	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				480,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				6.669,38	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				10.707,00	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				745,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				57.550,15	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				2.620,58	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.078,80	

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				19.359,66	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.179,80	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				20.388,45	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				12.538,90	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.543,52	
3.3.90.30.46	material bibliográfico não imobilizável				375,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				804,10	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				11.112,32	
3.3.90.33.01	passagens para o país				2.712,32	
3.3.90.33.05	locação de veículo para locomoção - pessoa jurídica				8.400,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.280,00	
3.3.90.36.20	manutenção e conservação de veículos				1.130,00	
3.3.90.36.22	manutenção e conservação de bens imóveis				150,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				112.801,37	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				1.827,05	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				3.000,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				219,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				17.065,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				2.310,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.990,30	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				10.060,50	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				1.036,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				16.780,87	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				10.745,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				15.760,03	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				430,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				419,58	



Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.70	confecção de uniforme, bandeira e flâmulas				15,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				4.170,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				230,25	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				8.872,50	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				2.040,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				11.158,29	
3.3.90.39.97	despesas de teleprocessamento				0,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.672,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				127,01	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				127,01	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	93.293,00	0,00	93.293,00	72.293,00	21.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				72.293,00	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				34.963,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				15.420,80	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				6.299,90	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				2.555,70	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				4.050,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				4.696,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				399,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				3.529,60	
4.4.90.52.57	acessórios para automóveis				379,00	
04001.12.361.02.000012	Manutenção do Transporte Escolar	517.943,15	0,00	517.943,15	486.372,00	31.571,15
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	517.943,15	0,00	517.943,15	486.372,00	31.571,15
3.3.90.30.00	Material de Consumo				618,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				618,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				485.724,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.845,00	

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				482.777,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				102,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				30,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				30,00	
04001.12.363	Ensino Profissional	69.020,00	0,00	69.020,00	69.020,00	0,00
04001.12.363.02.000019	Apoio ao ensino médio	9.980,00	0,00	9.980,00	9.980,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9.980,00	0,00	9.980,00	9.980,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições				9.980,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				9.980,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04001.12.363.02.000020	Apoio ao ensino superior	59.040,00	0,00	59.040,00	59.040,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	59.040,00	0,00	59.040,00	59.040,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				59.040,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				59.040,00	
04001.12.365	Educação Infantil	56.092,95	0,00	56.092,95	55.312,35	780,60
04001.12.365.02.000013	Manutenção de Creche	56.092,95	0,00	56.092,95	55.312,35	780,60
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	45.990,00	0,00	45.990,00	45.864,70	125,30
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				38.411,02	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				38.411,02	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				7.453,68	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				7.453,68	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.102,95	0,00	10.102,95	9.447,65	655,30
3.3.90.30.00	Material de Consumo				7.712,65	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				632,07	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.034,90	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				237,90	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.007,40	

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.300,38	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.735,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				770,00	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				665,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				300,00	
04002	FUNDEB	1.453.495,39	0,00	1.453.495,39	1.286.273,34	167.222,05
04002.12	Educação	1.453.495,39	0,00	1.453.495,39	1.286.273,34	167.222,05
04002.12.361	Ensino Fundamental	1.316.802,83	0,00	1.316.802,83	1.161.439,64	155.363,19
04002.12.361.02.000010	Manutenção das atividades de Ensino Fundamental - FUNDEB	927.766,84	0,00	927.766,84	818.114,89	109.651,95
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	918.920,03	0,00	918.920,03	811.279,98	107.640,05
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				674.855,23	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				674.855,23	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				136.424,75	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				136.424,75	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	8.846,81	0,00	8.846,81	6.834,91	2.011,90
3.3.90.14.00	Diárias Civil				200,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				200,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.713,07	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				706,34	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.530,50	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				29,90	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				446,33	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				901,84	
3.3.90.33.01	passagens para o país				901,84	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.020,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.020,00	

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
04002.12.361.02.000011	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB	389.035,99	0,00	389.035,99	343.324,75	45.711,24
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	119.460,00	0,00	119.460,00	118.799,29	660,71
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				98.181,33	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				98.181,33	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				20.617,96	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				20.617,96	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	269.575,99	0,00	269.575,99	224.525,46	45.050,53
3.3.90.30.00	Material de Consumo				152.699,07	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				70.729,18	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				81.969,89	
3.3.90.30.42	ferramentas				0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				10.359,58	
3.3.90.36.04	comissões e corretagens				919,58	
3.3.90.36.20	manutenção e conservação de veículos				790,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				8.650,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				59.766,81	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				9.581,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				39.503,41	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				7.500,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				1.950,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.232,40	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.700,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				1.700,00	
04002.12.365	Educação Infantil	136.692,56	0,00	136.692,56	124.833,70	11.858,86
04002.12.365.02.000009	Manutenção das atividades de Educação Infantil	136.692,56	0,00	136.692,56	124.833,70	11.858,86
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	96.364,00	3.636,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				80.050,61	

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				80.050,61	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				16.313,39	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				16.313,39	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	36.692,56	0,00	36.692,56	28.469,70	8.222,86
3.3.90.30.00	Material de Consumo				24.750,09	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.826,38	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				6.664,40	
3.3.90.30.16	material de expediente				5.862,48	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				947,80	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.467,13	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				4.885,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				538,90	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				398,00	
3.3.90.30.46	material bibliográfico não imobilizável				160,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.193,44	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.193,44	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.526,17	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.264,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				250,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				252,17	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				60,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001	DEPTO DE OBRAS	1.106.480,70	0,00	1.106.480,70	1.085.614,70	20.866,00
06001.26	Transporte	1.106.480,70	0,00	1.106.480,70	1.085.614,70	20.866,00
06001.26.782	Transporte Rodoviário	1.106.480,70	0,00	1.106.480,70	1.085.614,70	20.866,00
06001.26.782.02.000032	Manutenção das atividades de estradas de rodagem	1.106.480,70	0,00	1.106.480,70	1.085.614,70	20.866,00

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	383.450,00	0,00	383.450,00	383.419,46	30,54
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				322.707,47	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				322.707,47	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				60.711,99	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				60.711,99	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	723.030,70	0,00	723.030,70	702.195,24	20.835,46
3.3.90.14.00	Diárias Civil				600,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				600,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				532.936,57	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				235.272,05	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.862,34	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				90.859,87	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				12.146,70	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				426,10	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				138.864,90	
3.3.90.30.42	ferramentas				1.255,11	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				51.693,50	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				556,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				8.396,64	
3.3.90.36.04	comissões e corretagens				896,64	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				2.000,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				5.500,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				180,00	
3.3.90.37.04	manutenção e conservação de bens imóveis				180,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				160.051,53	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				1.346,22	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				4.156,80	

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				0,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				113.200,16	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				36.288,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.157,35	
3.3.90.39.51	serviços de análises e pesquisas científicas				948,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				2.955,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				0,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				30,50	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				30,50	
06002	DEPTO DE SERVICOS URBANOS	2.167.902,95	0,00	2.167.902,95	937.725,59	1.230.177,36
06002.15	Urbanismo	1.843.862,95	0,00	1.843.862,95	715.856,83	1.128.006,12
06002.15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.462.780,76	0,00	1.462.780,76	335.723,71	1.127.057,05
06002.15.451.01.000017	Construção de Pórtico	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
06002.15.451.01.000027	Execução de pavim. asfáltica e calçamento nas ruas do perímetro urbano	1.105.343,71	0,00	1.105.343,71	328.286,66	777.057,05
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.105.343,71	0,00	1.105.343,71	328.286,66	777.057,05
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				328.286,66	
4.4.90.51.98	obras contratadas				328.286,66	
06002.15.451.02.000037	Urbanização, mediante manutenção das ruas,avenidas, sinalização, arborização e ajardinamento	7.437,05	0,00	7.437,05	7.437,05	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.437,05	0,00	7.437,05	7.437,05	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.378,53	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.355,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				515,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				1.508,53	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.058,52	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				3.058,52	
06002.15.452	Serviços Urbanos	381.082,19	0,00	381.082,19	380.133,12	949,07

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
06002.15.452.02.000033	Manutenção das atividades de serviços urbanos	231.392,62	0,00	231.392,62	231.385,88	6,74
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	199.160,00	0,00	199.160,00	199.153,26	6,74
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				158.704,00	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				158.704,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				32.133,26	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				32.133,26	
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				8.316,00	
3.1.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				8.316,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	23.367,62	0,00	23.367,62	23.367,62	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				11.850,50	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				745,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				4.869,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				108,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.000,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				2.178,10	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.950,40	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				500,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				11.017,12	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				1.042,66	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				75,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				3.400,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				6.499,46	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	8.865,00	0,00	8.865,00	8.865,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				8.865,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				8.865,00	
06002.15.452.02.000035	Manutenção das atividades de coleta e destinação final do lixo	79.896,00	0,00	79.896,00	79.896,00	0,00



Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	79.896,00	0,00	79.896,00	79.896,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				79.896,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				79.896,00	
06002.15.452.02.000036	Manutenção, melhoria e ampliação da iluminação pública	69.793,57	0,00	69.793,57	68.851,24	942,33
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	69.793,57	0,00	69.793,57	68.851,24	942,33
3.3.90.30.00	Material de Consumo				7.817,80	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.721,60	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				5.096,20	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				61.033,44	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				4.189,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				1.824,00	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				7.627,87	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				47.392,57	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06002.17	Saneamento	324.040,00	0,00	324.040,00	221.868,76	102.171,24
06002.17.512	Saneamento Básico Urbano	324.040,00	0,00	324.040,00	221.868,76	102.171,24
06002.17.512.02.000034	Manut. ampl. e adm. dos serviços de tratamento e distribuição de água potável	224.040,00	0,00	224.040,00	221.868,76	2.171,24
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	90.350,00	0,00	90.350,00	88.210,85	2.139,15
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				55.515,15	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				55.515,15	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				15.055,70	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				15.055,70	
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				17.640,00	
3.1.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				17.640,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	133.690,00	0,00	133.690,00	133.657,91	32,09
3.3.90.30.00	Material de Consumo				77.012,79	
3.3.90.30.11	material químico				44.545,40	

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.16	material de expediente				39,80	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				305,87	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				17.532,62	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				9.492,10	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.580,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				58,00	
3.3.90.30.42	ferramentas				2.459,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				56.645,12	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				809,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				630,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				50.818,12	
3.3.90.39.51	serviços de análises e pesquisas científicas				4.388,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06002.17.512.02.000059	Manutenção das atividades de Saneamento Básico	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				0,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				0,00	
08001	RESERVA DE CONTINGENCIA	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
08001.99	Reserva Contingência	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
08001.99.999	Reserva Contingência	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
08001.99.999.01.000022	Reserva de Contingência	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
10001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.100.616,64	61.316,82	1.161.933,46	763.181,16	398.752,30
10001.08	Assistência Social	1.100.616,64	61.316,82	1.161.933,46	763.181,16	398.752,30
10001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	45.073,31	0,00	45.073,31	40.395,55	4.677,76
10001.08.243.02.000048	Manutenção das atividades do Conselho Tutelar	45.073,31	0,00	45.073,31	40.395,55	4.677,76
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	45.073,31	0,00	45.073,31	40.395,55	4.677,76

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.738,97	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.409,47	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				496,50	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				290,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				543,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				25.620,17	
3.3.90.36.45	jetons a conselheiros				25.620,17	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.128,69	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				50,00	
3.3.90.39.07	descontos financeiros concedidos				864,60	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				459,90	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				950,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				0,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				859,95	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				2.799,24	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				145,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				3.907,72	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				3.907,72	
10001.08.244	Assistência Comunitária	1.055.543,33	61.316,82	1.116.860,15	722.785,61	394.074,54
10001.08.244.02.000028	ASSISTENCIA SOCIAL	297.319,43	43.065,27	340.384,70	322.579,49	17.805,21
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	0,00	22.306,38	22.306,38	22.306,38	0,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				22.306,38	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				22.306,38	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	202.000,00	0,00	202.000,00	201.257,84	742,16
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				167.004,23	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				167.004,23	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				34.253,61	

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				34.253,61	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3.800,00	0,00	3.800,00	3.800,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições				3.800,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				3.800,00	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	0,00	11.145,23	11.145,23	11.145,23	0,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				11.145,23	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				11.145,23	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	78.356,13	0,00	78.356,13	69.918,38	8.437,75
3.3.90.14.00	Diárias Civil				9.700,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				9.700,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				25.420,35	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				4.421,90	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				11.337,12	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				4.362,38	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				723,16	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.222,86	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				274,27	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				285,76	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				975,21	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.749,19	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				68,50	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.389,78	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.039,78	
3.3.90.33.05	locação de veículo para locomoção - pessoa jurídica				350,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				33.308,25	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				50,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				547,50	

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				2.400,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				185,84	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.275,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				4.256,46	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				560,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				2.403,05	
3.3.90.39.67	serviços funerários				16.260,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				210,50	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				980,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				25,50	
3.3.90.39.97	despesas de teleprocessamento				2.519,40	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.635,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				100,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				100,00	
4.4.40.00.00	Transferências a Municípios	0,00	9.613,66	9.613,66	9.613,66	0,00
4.4.40.42.00	Auxílios				9.613,66	
4.4.40.42.02	despesas com transferência a municípios para aplicação em despesa de capital				9.613,66	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	13.163,30	0,00	13.163,30	4.538,00	8.625,30
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.538,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.527,90	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				3.010,10	
10001.08.244.02.000051	Programa Habitacional e Regularização Fundiária	330.000,00	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	330.000,00	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
10001.08.244.02.000056	- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	216.246,88	0,00	216.246,88	194.990,45	21.256,43
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	68.725,00	0,00	68.725,00	66.212,45	2.512,55
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				54.871,26	

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				54.871,26	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				11.341,19	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				11.341,19	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	147.521,88	0,00	147.521,88	128.778,00	18.743,88
3.3.90.30.00	Material de Consumo				60.549,75	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				31.857,00	
3.3.90.30.09	material farmacológico				195,33	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				6.507,20	
3.3.90.30.16	material de expediente				5.339,61	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				865,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				2.027,65	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				10.203,69	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				3.018,27	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				360,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				176,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				4.700,00	
3.3.90.33.05	locação de veículo para locomoção - pessoa jurídica				4.700,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				40.745,00	
3.3.90.36.22	manutenção e conservação de bens imóveis				425,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				40.320,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				18.478,25	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				1.450,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.000,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.683,60	
3.3.90.39.81	serviços bancários				596,45	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				400,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				3.598,00	

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.97	despesas de teleprocessamento				550,20	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				8.200,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				4.305,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				4.305,00	
10001.08.244.02.000058	Manutenção das atividades do CRAS	211.977,02	18.251,55	230.228,57	205.215,67	25.012,90
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	112.990,00	0,00	112.990,00	112.430,28	559,72
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				93.662,55	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				93.662,55	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				18.767,73	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				18.767,73	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	98.987,02	0,00	98.987,02	74.906,38	24.080,64
3.3.90.30.00	Material de Consumo				46.709,23	
3.3.90.30.06	alimentos para animais				232,20	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				12.801,65	
3.3.90.30.16	material de expediente				6.157,46	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.775,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				2.797,90	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				447,31	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.340,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				16.326,32	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.219,39	
3.3.90.30.30	material para comunicações				349,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				875,00	
3.3.90.30.42	ferramentas				33,00	
3.3.90.30.46	material bibliográfico não imobilizável				1.980,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				375,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				28.197,15	

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				3.500,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				735,00	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				600,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				13.470,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				212,15	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				385,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				9.295,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	18.251,55	18.251,55	17.879,01	372,54
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				17.879,01	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.095,97	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				2.453,99	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				2.100,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				3.100,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				6.379,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.750,05	
11001	FUNDO MUN DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	19.363,26	0,00	19.363,26	12.418,00	6.945,26
11001.08	Assistência Social	19.363,26	0,00	19.363,26	12.418,00	6.945,26
11001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	19.363,26	0,00	19.363,26	12.418,00	6.945,26
11001.08.243.02.000049	Manutenção das atividades do FIA	19.363,26	0,00	19.363,26	12.418,00	6.945,26
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	19.363,26	0,00	19.363,26	12.418,00	6.945,26
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.368,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				2.368,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				10.050,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				50,00	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				2.600,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				3.575,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				625,00	



Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				330,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.870,00	
12001	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA	1.083.724,53	0,00	1.083.724,53	908.274,60	175.449,93
12001.20	Agricultura	1.083.724,53	0,00	1.083.724,53	908.274,60	175.449,93
12001.20.511	Saneamento Básico Rural	29.000,00	0,00	29.000,00	28.457,59	542,41
12001.20.511.02.000041	Implantação e manutenção de rede de distribuição de água nas comunidades do interior	29.000,00	0,00	29.000,00	28.457,59	542,41
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	29.000,00	0,00	29.000,00	28.457,59	542,41
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.078,25	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.078,25	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				27.379,34	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				27.379,34	
12001.20.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12001.20.541.02.000050	Programa de Incentivo ao Reflorestamento e Aquisição de Sementes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12001.20.606	Extensão Rural	1.054.724,53	0,00	1.054.724,53	879.817,01	174.907,52
12001.20.606.01.000020	Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários	162.000,00	0,00	162.000,00	0,00	162.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	162.000,00	0,00	162.000,00	0,00	162.000,00
12001.20.606.02.000038	Manutenção das atividades do Fundo de Desenvolvimento da Agropecuária	866.663,53	0,00	866.663,53	855.772,01	10.891,52
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	458.853,14	0,00	458.853,14	455.965,56	2.887,58
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				380.498,49	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				380.498,49	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				75.467,07	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				75.467,07	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	404.061,39	0,00	404.061,39	396.057,45	8.003,94
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.800,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.800,00	

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				296.558,07	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				162.361,09	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				549,26	
3.3.90.30.16	material de expediente				6.375,77	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				822,80	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				60,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				533,78	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				421,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				115.910,87	
3.3.90.30.42	ferramentas				2.035,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				7.488,50	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				629,26	
3.3.90.36.04	comissões e corretagens				629,26	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				97.070,12	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				0,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				3.960,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				2.710,50	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				845,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				45.847,12	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.064,23	
3.3.90.39.51	serviços de análises e pesquisas científicas				840,00	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				1.085,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				3.590,77	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				430,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.650,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				8.872,50	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				650,00	

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.97	despesas de teleprocessamento				4.275,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				19.250,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.749,00	0,00	3.749,00	3.749,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.749,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				3.749,00	
12001.20.606.02.000039	Programa de incentivo a inseminação artificial para pecuária	26.061,00	0,00	26.061,00	24.045,00	2.016,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	26.061,00	0,00	26.061,00	24.045,00	2.016,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				24.045,00	
3.3.90.30.11	material químico				9.277,00	
3.3.90.30.40	material biológico				14.768,00	
12001.24	Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12001.24.722	Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12001.24.722.01.000033	Implantação de Telefonia Movei e Internet na Area Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Unidade Gestora</b>		<b>11.521.900,38</b>	<b>118.966,82</b>	<b>11.640.867,20</b>	<b>8.549.016,96</b>	<b>3.091.850,24</b>

**Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha do Progresso**

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
09001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.571.998,03	10.536,81	3.582.534,84	2.941.066,75	641.468,09
09001.10	Saúde	3.571.998,03	10.536,81	3.582.534,84	2.941.066,75	641.468,09
09001.10.301	Atenção Básica	3.118.140,18	0,00	3.118.140,18	2.504.591,83	613.548,35
09001.10.301.01.000038	Construção de Unidade Básica de Saúde Nova	326.400,00	0,00	326.400,00	224.586,62	101.813,38
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	326.400,00	0,00	326.400,00	224.586,62	101.813,38
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				224.586,62	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				224.586,62	
09001.10.301.01.000039	Ampliação da Unidade de Saúde	184.023,75	0,00	184.023,75	23.396,11	160.627,64
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	184.023,75	0,00	184.023,75	23.396,11	160.627,64

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				23.396,11	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				23.396,11	
09001.10.301.02.000025	Aquisição de veículos	2.507.716,43	0,00	2.507.716,43	2.256.609,10	251.107,33
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	44.978,77	0,00	44.978,77	44.978,77	0,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				44.978,77	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				44.978,77	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.515.646,37	0,00	1.515.646,37	1.367.893,60	147.752,77
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				848.027,49	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				848.027,49	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				189.987,11	
3.1.90.13.01	FGTS				539,88	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				189.447,23	
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				329.879,00	
3.1.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				329.879,00	
3.1.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	12.163,20	0,00	12.163,20	12.163,20	0,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				12.163,20	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				12.163,20	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	774.418,09	0,00	774.418,09	697.098,98	77.319,11
3.3.90.14.00	Diárias Civil				26.098,88	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				26.098,88	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				435.647,73	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				122.316,30	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				393,00	
3.3.90.30.09	material farmacológico				99.118,88	
3.3.90.30.10	material odontológico				4.399,10	

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.16	material de expediente				19.234,06	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				3.281,30	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				1.530,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				10.293,48	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.500,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.975,60	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				5.227,54	
3.3.90.30.30	material para comunicações				195,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				262,30	
3.3.90.30.36	material hospitalar				49.529,66	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				95.373,43	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				13.132,34	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				6.885,74	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.144,29	
3.3.90.36.04	comissões e corretagens				1.904,29	
3.3.90.36.09	salários de internos em penitenciárias				240,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				211.608,08	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				810,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				148,74	
3.3.90.39.08	manutenção de software				1.215,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				6.410,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				1.000,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				9.600,40	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				820,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				4.770,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				31.078,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				18.900,00	

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				20.945,18	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				5.100,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				52.933,22	
3.3.90.39.52	serviços de reabilitação profissional				380,00	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				700,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				5.197,73	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				7.265,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.951,66	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				1.378,00	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				405,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				39.218,30	
3.3.90.39.97	despesas de teleprocessamento				350,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.031,85	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				18.300,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				18.300,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				3.300,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				3.300,00	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	50.000,00	0,00	50.000,00	45.807,63	4.192,37
3.3.93.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				45.807,63	
3.3.93.70.01	Participação em Consórcio Público				45.807,63	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	110.510,00	0,00	110.510,00	88.666,92	21.843,08
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				88.666,92	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				25.818,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				2.335,00	
4.4.90.52.18	coleções e materiais bibliográficos				3.600,00	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				2.280,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				16.560,00	

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				19.507,92	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				18.566,00	
09001.10.301.02.000026	Aquisição de veículo	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
09001.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	373.276,51	0,00	373.276,51	368.212,51	5.064,00
09001.10.302.02.000057	Média e alta complexidade	373.276,51	0,00	373.276,51	368.212,51	5.064,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	373.276,51	0,00	373.276,51	368.212,51	5.064,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				0,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				368.212,51	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				367.562,51	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				650,00	
09001.10.304	Vigilância Sanitária	65.581,34	0,00	65.581,34	55.346,80	10.234,54
09001.10.304.02.000042	Vigilância Sanitária	65.581,34	0,00	65.581,34	55.346,80	10.234,54
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	50.500,00	0,00	50.500,00	50.500,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				42.840,30	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				42.840,30	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				7.659,70	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				7.659,70	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.100,00	0,00	7.100,00	2.006,90	5.093,10
3.3.90.14.00	Diárias Civil				200,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				200,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.206,90	
3.3.90.30.11	material químico				478,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				728,90	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				500,00	
3.3.90.36.28	serviços de seleção e treinamento				500,00	

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				100,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.981,34	0,00	7.981,34	2.839,90	5.141,44
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.839,90	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.189,90	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				650,00	
09001.10.305	Vigilância Epidemiológica	15.000,00	10.536,81	25.536,81	12.915,61	12.621,20
09001.10.305.02.000055	Vigilância em Saúde	15.000,00	10.536,81	25.536,81	12.915,61	12.621,20
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	11.485,61	3.514,39
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.820,61	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.888,25	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				1.079,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				463,36	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				390,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.165,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				3.165,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.500,00	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				500,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	10.536,81	10.536,81	1.430,00	9.106,81
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.430,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				1.430,00	
	<b>Total da Unidade Gestora</b>	<b>3.571.998,03</b>	<b>10.536,81</b>	<b>3.582.534,84</b>	<b>2.941.066,75</b>	<b>641.468,09</b>

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Santa Terezinha do Progresso

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	667.920,00	0,00	667.920,00	656.473,93	11.446,07



Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001.01	Legislativa	667.920,00	0,00	667.920,00	656.473,93	11.446,07
01001.01.031	Ação Legislativa	667.920,00	0,00	667.920,00	656.473,93	11.446,07
01001.01.031.02.000001	Manutenção das atividades do Poder Legislativo	667.920,00	0,00	667.920,00	656.473,93	11.446,07
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	507.421,90	0,00	507.421,90	503.354,29	4.067,61
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				417.271,82	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				417.271,82	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				86.082,47	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				86.082,47	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3.500,00	0,00	3.500,00	3.500,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições				3.500,00	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				3.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	152.510,10	0,00	152.510,10	145.131,64	7.378,46
3.3.90.14.00	Diárias Civil				70.000,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				70.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				12.369,77	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				154,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				5.639,04	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				225,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.936,96	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				394,70	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.174,77	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				306,90	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				496,40	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				42,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				7.291,18	
3.3.90.33.01	passagens para o país				7.291,18	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				7.980,00	

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.15	locação de imóveis				7.980,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				47.490,69	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				593,52	
3.3.90.39.08	manutenção de software				344,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				16.621,23	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				250,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.451,42	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				10.740,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.429,81	
3.3.90.39.81	serviços bancários				77,10	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				12.426,75	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				160,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				916,84	
3.3.90.39.97	despesas de teleprocessamento				960,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				520,02	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	3.120,00	0,00	3.120,00	3.120,00	0,00
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.120,00	
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.120,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.368,00	0,00	1.368,00	1.368,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.368,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				880,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				488,00	
	<b>Total da Unidade Gestora</b>	<b>667.920,00</b>	<b>0,00</b>	<b>667.920,00</b>	<b>656.473,93</b>	<b>11.446,07</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>15.761.818,41</b>	<b>129.503,63</b>	<b>15.891.322,04</b>	<b>12.146.557,64</b>	<b>3.744.764,40</b>

Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	86.611,73	86.611,73	61.268,51	-25.343,22
Transferências Correntes	10.868.818,96	11.031.988,30	11.163.944,14	131.955,84
Outras Receitas Correntes	30.364,29	30.364,29	35.230,83	4.866,54
<b>Receitas de Capital (II)</b>	<b>3.257.140,28</b>	<b>3.355.385,83</b>	<b>506.700,49</b>	<b>-2.848.685,34</b>
Operações de Crédito	500.000,00	500.000,00	0,00	-500.000,00
Alienação de Bens	60.000,00	60.000,00	0,00	-60.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.697.140,28	2.795.385,83	506.700,49	-2.288.685,34
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>14.655.000,00</b>	<b>14.916.414,89</b>	<b>12.422.341,31</b>	<b>-2.494.073,58</b>
<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII = V + VI)</b>	<b>14.655.000,00</b>	<b>14.916.414,89</b>	<b>12.422.341,31</b>	<b>-2.494.073,58</b>
<b>DÉFICIT (VIII)</b>				
<b>TOTAL (IX = VII + VIII)</b>	<b>14.655.000,00</b>	<b>14.916.414,89</b>	<b>12.422.341,31</b>	<b>-2.494.073,58</b>
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		806.138,61		
Superávit Financeiro		806.138,61		
Reabertura de créditos adicionais		0,00		



**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 06/2016

	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	14.575.000,00	15.811.322,04	12.146.557,64	11.897.766,62	11.863.432,71	3.664.764,40
<b>Despesas Correntes (X)</b>	10.805.411,38	11.726.429,64	11.039.006,66	11.039.006,66	11.004.672,75	687.422,98
Pessoal e Encargos Sociais	5.781.429,46	6.317.727,43	6.040.191,94	6.040.191,94	6.040.191,94	277.535,49
Juros e Encargos da Dívida	40.000,00	7.525,58	5.084,73	5.084,73	5.084,73	2.440,85
Outras Despesas Correntes	4.983.981,92	5.401.176,63	4.993.729,99	4.993.729,99	4.959.396,08	407.446,64
<b>Despesas de Capital (XI)</b>	3.769.588,62	4.084.892,40	1.107.550,98	858.759,96	858.759,96	2.977.341,42
Investimentos	3.629.588,62	3.959.526,82	982.185,58	733.394,56	733.394,56	2.977.341,24
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida(*)	140.000,00	125.365,58	125.365,40	125.365,40	125.365,40	0,18
<b>Reserva de Contingência (XII)</b>	80.000,00	80.000,00				80.000,00
<b>Reserva do RPPS (XIII)</b>	0,00	0,00				0,00
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XV) = (X + XI + XII + XIII + XIV)</b>	14.655.000,00	15.891.322,04	12.146.557,64	11.897.766,62	11.863.432,71	3.744.764,40
<b>Superávit (XVI)</b>			275.783,67			-275.783,67
<b>TOTAL (XVII = XV + XVI)</b>	14.655.000,00	15.891.322,04	12.422.341,31	11.897.766,62	11.863.432,71	3.468.980,73

(\*) Incluída a Amortização da Dívida/Refinanciamento

**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO**

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 06/2016

	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 06/2016

	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)				
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	1.218.369,39	990.953,11	990.953,11	3.766,12	223.650,16
Investimentos	0,00	1.218.369,39	990.953,11	990.953,11	3.766,12	223.650,16
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	0,00	1.218.369,39	990.953,11	990.953,11	3.766,12	223.650,16

## EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 06/2016

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
<b>Despesas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>9.130,42</b>	<b>9.130,42</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	9.130,42	9.130,42	0,00	0,00
<b>Despesas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>1.700,00</b>	<b>1.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	0,00	1.700,00	1.700,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>10.830,42</b>	<b>10.830,42</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 06/2016

## INGRESSOS

	<b>Exercício Atual</b>
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	12.422.341,31
Ordinária	9.083.672,33
Vinculada	3.338.668,98
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	2.568.876,22
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	2.568.876,22
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	1.217.223,86
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	248.791,02
Inscrição de Restos a Pagar Processados	34.333,91
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	934.098,93
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)</b>	2.040.851,93
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.040.851,93
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00
<b>TOTAL(V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>18.249.293,32</b>







## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 06/2016

## DISPÊNDIOS

	<b>Exercício Atual</b>
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	12.146.557,64
Ordinária	7.985.172,88
Vinculada	4.161.384,76
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	2.568.876,22
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	2.568.876,22
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	1.935.882,46
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	990.953,11
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	10.830,42
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	934.098,93
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00
<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)</b>	1.597.977,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.597.977,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00
<b>TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>18.249.293,32</b>




**Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	6.026.510,55
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.172.102,74
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.894.050,35
	<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>11.092.663,64</b>
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	12.499,19
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	53.427,14
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	11.222,19
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	11.841,39
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	12.622,04
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	545.320,91
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	358.441,09
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	250.532,55
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	179.561,14
	36 - Salário-Educação	112.197,82
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	260.200,11
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	828.972,56
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	78.391,03
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	49.368,51
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	187.943,15
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	288.297,49
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	95.161,18
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	2.678,13
	<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>3.338.677,62</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>14.431.341,26</b>



**Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	3.910,85
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.005.080,46
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>2.008.991,31</b>
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	8,64
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>8,64</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>2.008.999,95</b>




**Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	4.983.091,77
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.110.379,66
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.891.701,45
	<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>7.985.172,88</b>
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	656.473,93
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	18.796,13
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	68.851,24
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	15.766,88
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	3.154,10
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	19.252,30
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	538.372,93
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	358.441,09
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	314.140,64
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	179.604,52
	36 - Salário-Educação	211.295,65
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	249.548,03
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	662.281,23
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	328.852,13
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	25.586,21
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	187.943,15
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	250.081,17
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	72.943,43
	<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>4.161.384,76</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>12.146.557,64</b>




**Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**

Saldos em espécie do exercício anterior, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4, ao balanço Financeiro

Competência: 06/2016

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	113.484,88
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	16.699,38
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>130.184,26</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.550,87
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	16.366,43
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	8.392,24
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	9.864,53
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	9.097,41
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.120,03
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	137.631,93
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	32.834,09
	36 - Salário-Educação	99.097,83
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	216.071,29
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	90.509,13
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	263.692,56
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	876.548,76
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	109.657,01
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	33.233,56
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>1.910.667,67</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>2.040.851,93</b>



**Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**

Saldos em espécie do exercício anterior, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4, ao balanço Financeiro

Competência: 06/2016

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
1.1.3.0.0.00.00, F	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	
1.1.3.0.0.00.00, F	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	




**Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**

Saldos em espécie para o exercício seguinte, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5, ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	499.802,98
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	56.642,62
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	30.381,34
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>586.826,94</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.858,35
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	942,33
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	2.147,55
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	18.551,82
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	2.467,15
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	8.068,01
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	101.933,08
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	34.776,61
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	46.120,69
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	253.368,49
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	74.227,64
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	23.782,30
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	302.201,85
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	131.874,76
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	7.829,43
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>1.011.150,06</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>1.597.977,00</b>



**Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**

Saldo em espécie para o exercício seguinte, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5, ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
1.1.3.0.0.00.00, F	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	
1.1.3.0.0.00.00, F	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	







**Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**

Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo , coluna saldo em espécie para o exercício seguinte, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 6, ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
1.1.4.0.0.00.00, F	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)</b>	
1.1.4.0.0.00.00, F	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	





## BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 06/2016

<b>ATIVO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>PASSIVO</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	2.632.581,53	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.597.977,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo
Créditos a Curto Prazo	1.014.126,46	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo
Créditos Tributários a Receber	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo
Clientes	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo
Créditos de Transferências a Receber	1.013.986,78	Provisões a Curto Prazo
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo
Dívida Ativa Tributária	42,62	
Dívida Ativa Não Tributária	97,06	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	18.750,37	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	
Títulos e valores mobiliários	0,00	
Investimento do RPPS	0,00	
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporárias	0,00	
Estoques	0,00	
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	1.727,70	



Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 06/2016

<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	12.553.735,05	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	54.977,84
Ativo Realizável a Longo Prazo	170.546,90	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	54.977,84
Créditos a Longo Prazo	167.465,06	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00
Clientes	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00
Dívida Ativa Tributária	82.207,04	Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	211.722,10	Demais Provisões a Longo Prazo	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-126.464,08	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	Resultado Diferido	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	3.081,84		
Estoque	0,00		
VPD Pagas Antecipadamente	0,00		
Investimentos	0,00		
Participações Permanentes	0,00	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	654.422,13
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	14.531.894,45
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00		
Propriedades para Investimento	0,00		

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 06/2016

(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	10.502.293,62
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	Reservas de Capital	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	Reservas de Lucros	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	Demais Reservas	0,00
Imobilizado	12.383.188,15	Resultados Acumulados	4.029.600,83
Bens Móveis	4.595.012,26	Resultado do Exercício	535.511,68
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis	-1.139.358,02	Resultado de Exercícios Anteriores	3.464.089,15
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	Ajustes de exercícios anteriores	30.000,00
Bens Imóveis	9.109.582,88	outros Resultados	0,00
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-182.048,97	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00		
Intangível	0,00		
Diferido	<b>0,00</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>15.186.316,58</b>	<b>TOTAL</b>	<b>15.186.316,58</b>



**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 06/2016

	<b>Exercício Atual</b>
<b>ATIVO</b>	<b>15.186.316,58</b>
ATIVO FINANCEIRO	1.597.977,00
ATIVO PERMANENTE	13.588.339,58
<b>PASSIVO</b>	<b>1.126.863,31</b>
PASSIVO FINANCEIRO	506.775,09
PASSIVO PERMANENTE	620.088,22
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>14.059.453,27</b>



## QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 06/2016

<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	1.427.086,78	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	9.613,66
Direitos Contratuais	0,00	Obrigações Contratuais	993.015,76
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.427.086,78</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.002.629,42</b>



**BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14**  
**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 06/2016

Destinação de Recursos	Superávit/Déficit Financeiro
00 - Recursos Ordinários	491.980,54
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	56.642,62
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	19.203,17
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	253,93
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	942,33
10 - Convênio de Trânsito - Militar	2.147,55
11 - Convênio de Trânsito - Civil	18.551,82
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	2.467,15
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	8.068,01
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	26.779,71
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	31.875,71
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	-59.082,61
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	253.368,49
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	5.469,03
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	23.782,30
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	69.047,97





**BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14**  
**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 06/2016

67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	131.874,76
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	7.829,43
<b>TOTAL</b>	<b>1.091.201,91</b>





<b>Contribuições</b>	<b>53.427,14</b>
Contribuições Sociais	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	53.427,14
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>159.141,61</b>
Venda de Mercadorias	0,00
Venda de Produtos	27.522,90
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	131.618,71
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>201.878,08</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
Juros e Encargos de Mora	3.159,01
Variações Monetárias e Cambiais	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	198.719,07
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>15.757.899,32</b>
Transferências Intragovernamentais	2.568.876,22
Transferências Intergovernamentais	13.189.023,10
Transferências das Instituições Privadas	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00
Transferências do Exterior	0,00
Execução orçamentária delegada de Entes	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00
Outras Transferências Delegadas Recebidas	0,00
<b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>0,00</b>



**Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**

**Competência: 06/2016**

Reavaliação de Ativos	0,00
Ganhos com Alienação	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00
Ganhos Desincorporação de Passivos	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00
Reversão da Redução do Valor Recuperável	0,00

**Outras Variações Patrimoniais Aumentativas 217.354,14**

Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	79.699,09
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	137.655,05

**Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I) 16.839.661,67**

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**

**Pessoal e Encargos 5.603.509,60**

Remuneração a Pessoal	4.650.669,01
Encargos Patronais	952.840,59
Benefícios a Pessoal	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00

**Benefícios Previdenciários e Assistenciais 5.760,28**

Aposentadorias e Reformas	5.760,28
Pensões	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00
Benefícios Eventuais	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00

**Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo 5.694.147,89**

Uso de Material de Consumo	2.117.261,05
Serviços	2.930.892,94
Depreciação, Amortização e Exaustão	645.993,90

**Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras 19.350,41**

Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	5.084,73
--	----------

**Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**

**Competência: 06/2016**

Juros e Encargos de Mora	12.565,86
<b>Variações Monetárias e Cambiais</b>	<b>1.699,82</b>
Descontos Financeiros Concedidos	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras</b>	<b>0,00</b>
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>4.826.811,27</b>
Transferências Intragovernamentais	2.568.876,22
Transferências Intergovernamentais	2.014.694,12
Transferências às Instituições Privadas	103.539,72
Transferências às Instituições Multigovernamentais	0,00
Transferências aos Consórcios Públicos	136.401,21
Transferências ao Exterior	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	3.300,00
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>0,00</b>
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00
Perdas com Alienação	0,00
Perdas Involuntárias	0,00
Incorporação de Passivos	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00
<b>Tributárias</b>	<b>150.011,24</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00
Contribuições	150.011,24
<b>Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados</b>	<b>0,00</b>
Custo de Mercadorias Vendidas	0,00
Custo de Produtos Vendidos	0,00
Custo de Serviços Prestados	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>4.559,30</b>
Premiações	4.559,30
Resultado Negativo de Participações	0,00
Incentivos	0,00
Subvenções Econômicas	0,00
Participações e Contribuições	0,00
Constituição de Provisões	0,00

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 06/2016

Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00
<hr/>	
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>	<b>16.304.149,99</b>
<hr/>	
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I -II)</b>	<b>535.511,68</b>

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 06/2016

	Exercício Atual
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	
<b>Ingressos</b>	15.443.830,25
Receitas derivadas e originárias	751.696,68
Transferências correntes recebidas	11.163.944,14
Outros ingressos operacionais	3.528.189,43
<b>Desembolsos</b>	14.551.606,26
Pessoal e demais despesas	10.905.178,72
Juros e encargos da dívida	5.084,73
Transferências concedidas	113.153,38
Outros desembolsos operacionais	3.528.189,43
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</i>	892.223,99
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	
<b>Ingressos</b>	0,00
Alienações de bens	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00
Outros ingressos de Investimentos	
<b>Desembolsos</b>	1.716.434,01
Aquisição de ativo não circulante	1.716.434,01
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)</i>	-1.716.434,01
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	
<b>Ingressos</b>	506.700,49
Operações de Crédito	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00
Transferências de capital recebidas	413.100,00
Outros ingressos de financiamentos	93.600,49
<b>Desembolsos</b>	125.365,40
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	125.365,40

Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)

381.335,09

<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)</b>	<b>-442.874,93</b>
Caixa e Equivalentes de caixa inicial (*)	2.040.851,93
Caixa e Equivalentes de caixa final (**)	1.597.977,00

(\*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo inicial, atributo F

(\*\*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo final, atributo F



## QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 06/2016

	<b>Exercício Atual</b>
<b>RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS</b>	
Receita Tributária	403.051,13
Receita de Contribuições	53.427,14
Receita Patrimonial	0,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	61.268,51
Remuneração das Disponibilidades	198.719,07
Outras Receitas Derivadas e Originárias	35.230,83
<b>Total das Receitas Derivadas e Originárias</b>	<b>751.696,68</b>



**QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 06/2016

	<b>Exercício Atual</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>	
Intergovernamentais	10.033.956,62
da União	7.120.586,19
de Estados e Distrito Federal	2.913.370,43
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências recebidas	1.129.987,52
<b>Total das Transferências Recebidas</b>	<b>11.163.944,14</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>	
Intergovernamentais	9.613,66
a União	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00
a Municípios	9.613,66
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências concedidas	103.539,72
<b>Total das Transferências Concedidas</b>	<b>113.153,38</b>





**QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS  
DESPESAS POR FUNÇÃO**

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 06/2016

	<b>Exercício Atual</b>
Legislativa	651.605,93
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	1.665.534,96
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	48.127,71
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	737.782,59
Previdência Social	0,00
Saúde	2.600.239,17
Trabalho	0,00
Educação	2.570.355,13
Cultura	5.575,00
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	378.705,17
Habitação	0,00
Saneamento	221.868,76
Gestão Ambiental	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	904.525,60
Organização Agrária	0,00
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	0,00
Comunicações	0,00
Energia	0,00
Transporte	1.064.796,13
Desporto e Lazer	56.062,57
Encargos Especiais	0,00
Outras Despesas não identificadas	0,00
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>	<b>10.905.178,72</b>

## QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 06/2016

	<b>Exercício Atual</b>
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00
<b>Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros encargos da dívida, não classificados na Função 28</b>	<b>5.084,73</b>
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>5.084,73</b>





## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 06/2016

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros
<b>Saldos iniciais</b>	<b>10.502.293,62</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ajustes de exercícios anteriores					
Aumento de capital	0,00	0,00			
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas					
Juros sobre capital próprio					
Resultado do exercício					
Ajustes de avaliação patrimonial				0,00	
Constituição/Reversão de reservas			0,00		0,00
Outros					
Dividendos a distribuir (R\$ ... por ação)					
<b>Saldos finais</b>	<b>10.502.293,62</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>





ADEMIR ANTÔNIO DETOFOL  
**CONTABILIDADE**

SOLANGE DETOFOL  
**CONTROLE INTERNO**

ADEMIR PEDRO ELY  
**VICE-PREFEITO**

JACOB GILMAR JUNGES  
**PREFEITO**





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC

Endereço: Avenida Tancredo Neves, 337, Centro

CEP: 89.983-000

Telefone: (49) 3657-0223

Fax: (49) 3657-0046

E-mail: imprensa@staterezinhaprogresso.sc.gov.br

## Apresentação do Município



**Centro Administrativo do Município de Santa Terezinha do Progresso**

A colonização de Santa Terezinha do Progresso começou na década de 1940. Gaúchos descendentes de imigrantes italianos deixaram para trás a crise econômica no Rio Grande do Sul e vieram para Santa Catarina na esperança de enriquecer nas terras férteis, baratas e com madeira abundante. O terreno acidentado e as matas densas dificultaram a instalação das famílias. O deslocamento até os municípios vizinhos, em busca de mantimentos e de remédios, durava um dia inteiro. A localidade recebeu o nome da padroeira, Santa Terezinha, e quando se desmembrou de Campo Erê, em 19 de julho de 1995, acrescentou o complemento “do progresso”.

Hoje, a economia do município é baseada na agricultura familiar. Atualmente são cerca de 537 famílias agricultoras que tiram sua subsistência da terra – dados levantados em 2011 pelos agentes comunitários de saúde. Estes agricultores trabalham em regime unifamiliar e são peças importantes que promovem o desenvolvimento do município. Para manter estas famílias no campo, o poder público municipal incentiva com diversos programas na saúde,



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC**

**Endereço: Avenida Tancredo Neves, 337, Centro**

**CEP: 89.983-000**

**Telefone: (49) 3657-0223**

**Fax: (49) 3657-0046**

**E-mail: imprensa@staterezinhaprogresso.sc.gov.br**

educação, cultura e desporto. Tudo para o progresso da cidade

**Dados do Município:**

**Prefeito(a): JACOB GILMAR JUNGES**

**Microrregião: Microrregião do Oeste de Santa Catarina**

**Aniversário: 19/07**

**Habitantes: 2.666**

**Eleitores: 2.490**

**IDH: 0.682**

**PIB: 37.664.209,00**

**Dados de contato:**

**Prefeitura de Santa Terezinha do Progresso**

Endereço: Avenida Tancredo Neves, 337, Centro

CEP: 89.983-000

Telefone: (49) 3657-0001

Fax: (49) 3657-0046

E-mail: imprensa@staterezinhaprogresso.sc.gov.br

Site: <http://www.staterezinhaprogresso.sc.gov.br>

**Estrutura organizacional**

**Secretaria de Assistência Social**

Isolete Ludwig dos Santos

**Secretaria de Educação**

Paula Regina Gnoatto

**Secretaria de Saúde**

Sidiane Baruffi Dalla Corte

**Secretaria de Agricultura**

Saul de Souza Campos

**Secretaria de Infraestrutura**

Walmor Heitor Bernstein

**Secretaria de Gestão e Desenvolvimento Econômico**

Juliano João Pochmann

Fonte: <http://www.staterezinhaprogresso.sc.gov.br/>



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC

Endereço: Avenida Tancredo Neves, 337, Centro

CEP: 89.983-000

Telefone: (49) 3657-0223

Fax: (49) 3657-0046

E-mail: [imprensa@staterezhaprogresso.sc.gov.br](mailto:imprensa@staterezhaprogresso.sc.gov.br)



## PODER LEGISLATIVO

### Dados de Contato

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Endereço: Av. Tancredo Neves, 341, Centro

CEP: 89.983-000

Telefone: (49) 3657-0261

Fax: (49) 3657-0261

E-mail: [camarastp2013@hotmail.com](mailto:camarastp2013@hotmail.com)

Site: <http://camarasantaterezinhadoprogreso.sc.gov.br>

**Presidente:** ARNO ADELIR ARTN

**Contador:** ELIANE LAURA ROHDEN

**Vereadores:** ALMERI JOÃO RISSO  
ARNO ADELIR ARNT  
ELISEU ALVES DA SILVA  
ELOIR ROGÉRIO PIMEL  
JANDIR PEROSSO  
JOSE RODRIGUES  
RUDIMAR LUIZ ZANON  
VANICE JACOBY

Fonte: <http://camarasantaterezinhadoprogreso.sc.gov.br/>





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC

Endereço: Avenida Tancredo Neves, 337, Centro

CEP: 89.983-000

Telefone: (49) 3657-0223

Fax: (49) 3657-0046

E-mail: imprensa@staterezhaprogresso.sc.gov.br



## DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

### BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis consolidadas deste Relatório Técnico foram elaboradas com base nos dados extraídos no sistema informatizado do Município incluem os dados consolidados do Poder Executivo e Legislativo Municipal.

São compostas pelo Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Balanço Patrimonial, e também pela Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Essas demonstrações foram elaboradas de acordo com as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 6ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16).

Com o novo PCASP, em 2015, houve grande esforço da equipe técnica, para implantação de controles e procedimentos contábeis, entre eles, estão: a reavaliação patrimonial (bens móveis, imóveis e intangíveis); registro contábil da depreciação; apropriação de despesas pagas antecipadamente e o cálculo da perda da dívida ativa.

O Balanço Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais estão consolidados considerando as operações entre órgãos e entidades, denominada de “intra”. Para fins de análise, sem considerar essas operações, é necessário excluir o grupo de contas com essa denominação.

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis.







## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC

Endereço: Avenida Tancredo Neves, 337, Centro

CEP: 89.983-000

Telefone: (49) 3657-0223

Fax: (49) 3657-0046

E-mail: imprensa@staterezinhaprogresso.sc.gov.br



Nas Notas Explicativas estão incluídos os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, legal e de desempenho, bem como outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

### 1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

#### 1.1 Análise de quocientes

Quociente do Equilíbrio Orçamentário	Previsão inicial da receita	14.655.000,00	1,00
	Dotação inicial da despesa	14.655.000,00	
Quociente de execução da receita	Receita realizada	12.422.341,31	0,83
	Previsão atualizada da receita	14.916.414,89	
Quociente de desempenho da arrecadação	Receita realizada	12.422.341,31	0,84
	Previsão inicial da receita	14.655.000,00	
Quociente da execução da despesa	Despesa executada	12.146.557,64	0,76
	Dotação atualizada	15.891.322,04	
Quociente do resultado orçamentário	Receita realizada	12.422.341,31	1,02
	Despesa empenhada	12.146.557,64	
Quociente da execução orçamentária corrente	Receita orçamentária corrente	11.915.640,82	1,07
	Despesa empenhada corrente	11.039.006,66	
Quociente financeiro real da ex. orçamentária	Receita realizada	12.422.341,31	1,04
	Despesa paga	11.863.432,71	





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC

Endereço: Avenida Tancredo Neves, 337, Centro

CEP: 89.983-000

Telefone: (49) 3657-0223

Fax: (49) 3657-0046

E-mail: imprensa@staterezinhaprogresso.sc.gov.br



## 1.2 Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias, quando relevante;

Não houveram receitas e despesas intraorçamentária, apenas transferências intraorçamentárias:

Entidade concedente	Entidade recebedora	Valor
Prefeitura	Fundo Municipal de Saúde	1.889.510,15
Prefeitura	Câmara Municipal de Vereadores	667.920,00
Câmara Municipal de Vereadores	Prefeitura Municipal	11.446,07

## 1.3 Utilização do superávit financeiro, excesso de arrecadação e da reabertura de créditos especiais e extraordinários, bem como suas influências no resultado orçamentário;

Foram utilizados R\$ 806.138,61 em recursos de superávit financeiro para abertura de créditos adicionais no exercício de 2016.

Foram utilizados R\$ 430.183,43 em recursos de excesso de arrecadação para abertura de créditos adicionais no exercício de 2016.

Não foram reabertos créditos adicionais no exercício.

## 1.4 As atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária;

Não houveram atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA.

## 1.5 Procedimento adotado em relação aos restos a pagar não processados liquidados, ou seja, se o ente transfere o saldo ao final do exercício para restos a pagar processados ou se mantém o controle dos restos a pagar não processados liquidados separadamente;

O Município transfere o saldo ao final do exercício para restos a pagar processados, no exercício seguinte.

## 1.6 Execução Orçamentária

A execução orçamentária trata da utilização das receitas orçamentárias arrecadadas no ano para o atendimento das despesas públicas que foram



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC****Endereço: Avenida Tancredo Neves, 337, Centro****CEP: 89.983-000****Telefone: (49) 3657-0223****Fax: (49) 3657-0046****E-mail: imprensa@staterezhaprogresso.sc.gov.br**

fixadas na Lei Orçamentária Anual, buscando suprir as demandas da sociedade.

A execução orçamentária demonstra os valores da arrecadação da receita e da execução da despesa empenhada em determinado período. O confronto desses valores origina o resultado orçamentário, que pode ser positivo (superávit) quando as receitas arrecadadas forem superiores às despesas empenhadas, ou negativo (déficit) quando ocorrer o inverso.

<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>2016</b>
<b>RECEITAS</b>		<b>Valor</b>
Previsão Inicial da Receita		14.655.000,00
Previsão Atualizada da Receita		14.916.414,89
Receitas Realizadas Líquidas		12.422.341,31
<b>Déficit Orçamentário</b>		<b>0,00</b>
<b>DESPESAS</b>		<b>Valor</b>
Dotação Inicial		14.655.000,00
Créditos Adicionais		1.236.322,04
Dotação Atualizada		15.891.322,04
Despesas Empenhadas		12.146.557,64
Despesas Liquidadas		11.897.766,92
Despesa Paga		11.863.432,71
<b>Superávit Orçamentário</b>		<b>275.783,67</b>

Na análise por fonte de recursos observa-se que houve um déficit orçamentário foi provocado pela execução das despesas com a construção da quadra escolar coberta, de salas de aula, da unidade de saúde e de serviço de horas máquinas.

Para o Município de Santa Terezinha do Progresso somente foi liberadas algumas parcelas de cada um dos convênios com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação PAR 32373/2014 e PAC 204348/2013 e com o Ministério da Saúde da Proposta 113605150001130 falta à liberação da parcela final, estando vinculada a execução da obra para liberação de mais recursos, bem como, a última parcela do convênio 745/2016 com a Agência de Desenvolvimento Regional de Maravilha, situação que ocasionou um déficit orçamentário destes convênios na fonte de recursos de Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União e Transferências de Convênios Estado/Outros.



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC

Endereço: Avenida Tancredo Neves, 337, Centro

CEP: 89.983-000

Telefone: (49) 3657-0223

Fax: (49) 3657-0046

E-mail: imprensa@staterezhaprogresso.sc.gov.br

## 2 BALANÇO PATRIMONIAL

### 2.1 Análise de quocientes

Liquidez imediata	Disponibilidades	1.609.423,07	2,68
	Passivo circulante	599.444,29	
Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.644.027,60	4,41
	Passivo circulante	599.444,29	
Liquidez Seca	Disponibilidades + Créditos a Curto Prazo	2.623.549,53	4,37
	Passivo Circulante	599.444,29	
Liquidez Geral	Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo	2.814.574,50	4,30
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	654.422,13	
Índice de Solvência	Ativo Circulante + Ativo Não-Circulante	15.198.315,36	23,22
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	654.422,13	
Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	654.422,13	0,04
	Ativo Total	15.198.315,36	
Composição do Endividamento	Passivo Circulante	599.444,29	0,91
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	654.422,13	

A Liquidez Imediata indica a capacidade financeira da entidade em honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo contando apenas com suas disponibilidades, ou seja, os recursos disponíveis em caixa ou bancos, no caso do Município é de 2,68.

A Liquidez Corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.), no caso do Município é de 4,41.

A Liquidez Seca demonstra quanto a entidade poderá dispor de recursos circulantes, sem levar em consideração seus itens não monetários como os estoques, almoxarifados e as despesas antecipadas, para fazer face às suas obrigações de curto prazo, no caso do Município é de 4,37.



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC

Endereço: Avenida Tancredo Neves, 337, Centro

CEP: 89.983-000

Telefone: (49) 3657-0223

Fax: (49) 3657-0046

E-mail: imprensa@staterezhaprogresso.sc.gov.br

A Liquidez Geral, ou índice de solvência geral, é uma medida de capacidade da entidade em honrar todas as suas exigibilidades, contando, para isso, com os seus recursos realizáveis a curto e longo prazos, no caso do Município é de 4,30.

O Índice de Solvência. Uma entidade é solvente quando está em condições de fazer frente a suas obrigações e ainda apresenta uma situação patrimonial que garanta sua sobrevivência no futuro. No caso do Município é de 23,22.

O Endividamento Geral demonstra o grau de endividamento da entidade. Reflete também a sua estrutura de capital. No caso do Município é de 0,04.

A Composição do Endividamento representa a parcela de curto prazo sobre a composição do endividamento total. Geralmente é melhor para a entidade que suas dívidas sejam de longo prazo. No caso do Município é de 0,91.

## 2.2 Disponibilidades

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

O Disponível contempla o numerário e outros bens e direitos com maior capacidade de conversibilidade em moeda e está segmentado em moeda nacional.

### a) Caixa e equivalentes de caixa

Conta	Descrição	Valor
1.1.1.1.1.01.00.01	Caixa	0,00
1.1.1.1.1.19.xx	Banco conta movimento e vinculada	1.599.999,38
1.1.1.1.1.50.xx	Aplicação financeira	9.423,69
<b>Total</b>		<b>1.609.423,07</b>

## 2.3 Créditos

Os direitos, os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original. Os riscos de recebimento de direitos são reconhecidos em conta de ajuste, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram. Os direitos, os títulos de créditos prefixadas são ajustados a valor presente. Os direitos, os títulos de crédito pós-fixadas são ajustados considerando-se todos os encargos incorridos até a data de encerramento do balanço. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC

Endereço: Avenida Tancredo Neves, 337, Centro

CEP: 89.983-000

Telefone: (49) 3657-0223

Fax: (49) 3657-0046

E-mail: imprensa@staterezinhaprogresso.sc.gov.br

### a) Direitos, créditos e valores a curto prazo

Conta	Descrição	Valor
1.1.2.3.	Créditos de transferências	1.013.986,78
1.1.2.5.1.xx	Divida ativa Tributária	42,62
1.1.2.6.1.xx	Divida ativa não tributária	97,06
1.1.3.1.1.01.03	Férias	5.992,24
1.1.3.4.1.02	Créditos apurados por dano ao patrimônio	12.758,13
1.1.9.xx	Variações patrimoniais pagas antecipadamente	1.727,70
<b>Total</b>		<b>1.428.222,83</b>

A partir de 2016, o Município manteve a dívida ativa registrada apenas em longo prazo.

### b) Direitos, créditos e valores a longo prazo

Conta	Descrição	Valor
1.2.1.1.1.04.xx	Divida ativa Tributária	82.207,04
1.2.1.1.1.05.xx	Divida ativa não tributária	211.722,10
1.2.1.1.1.99	Ajuste de perda de créditos	- 126.464,08
<b>Total</b>		<b>167.465,06</b>



Observa-se que 50,36% dos créditos em longo prazo referem-se a dívida ativa não tributária, e 19,55% a dívida ativa tributária.

As perdas representam 30,08% do total de créditos. O cálculo da perda da dívida ativa foi calculado uma porcentagem tomando por base as perdas



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC

Endereço: Avenida Tancredo Neves, 337, Centro

CEP: 89.983-000

Telefone: (49) 3657-0223

Fax: (49) 3657-0046

E-mail: [imprensa@staterezhaprogresso.sc.gov.br](mailto:imprensa@staterezhaprogresso.sc.gov.br)



históricas de anos anteriores, na relação entre recebimentos e inscrição de dívida ativa.

### 2.4 Investimentos Permanentes

O Município de Santa Terezinha do Progresso não possui investimentos permanentes.

### 2.5 Imobilizado

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado, inicialmente, com base no valor de aquisição, produção ou construção e, em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou o valor patrimonial definido nos termos da doação.

O ativo imobilizado é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. O Município de Santa Terezinha do Progresso possui ativo imobilizado com vida útil econômica limitada, e por isso se sujeita ao cálculo da depreciação.

O Município de Santa Terezinha do Progresso não obteve ativos do imobilizado obtidos a título gratuito. Ativos obtidos a títulos gratuito devem ser registrados pelo valor justo na data de sua aquisição, considerado o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou valor patrimonial definido nos termos da doação.

#### a) Formação de comissão do patrimônio

Por meio do Decreto nº 175/2015, de 11 de novembro de 2015, foi criada comissão permanente de servidores, responsáveis pela atualização do patrimônio, bens móveis e imóveis, denominada, comissão para realizar os procedimentos contábeis patrimonial da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso.

#### b) Reconhecimento dos ativos





## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC

Endereço: Avenida Tancredo Neves, 337, Centro

CEP: 89.983-000

Telefone: (49) 3657-0223

Fax: (49) 3657-0046

E-mail: [imprensa@staterezhaprogresso.sc.gov.br](mailto:imprensa@staterezhaprogresso.sc.gov.br)



Em atendimento ao princípio da Oportunidade, as transações foram reconhecidas e registradas integralmente no momento em que ocorrerem e os registros da entidade, desde que estimáveis tecnicamente, foram efetuados, mesmo na hipótese de existir razoável certeza de sua ocorrência. Os registros contábeis das transações das entidades do setor público devem ser efetuados, considerando as relações jurídicas, econômicas e patrimoniais, prevalecendo, nos conflitos entre elas, a essência sobre a forma. Para reconhecimento dos bens como ativos, ou baixa dos mesmos, foram consideradas necessárias às características de ser resultado de um evento passado, gerar benefício presente ou futuro, inerente a prestação de serviço público ou a exploração econômica, e, ser controlado pela Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso, SC.

### c) Mensuração

Consiste em determinar os valores pelos quais os elementos das demonstrações contábeis devem ser reconhecidos e apresentados nas demonstrações contábeis. Normalmente, o valor contábil abaixo do valor de mercado se deve a perda do poder aquisitivo da moeda desde a data da aquisição dos bens. Por sua vez, o valor contábil acima do valor de mercado, se deve ao não cálculo da depreciação, mantendo o ativo, sempre o valor original e não seu valor histórico. Em atendimento à orientação prevista nas normas, principalmente aos princípios do valor original e da continuidade, relativos ao assunto, a Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso, SC, adotou, para fins de ajuste inicial, o valor justo como custo atribuído do ativo imobilizado dos bens que apresentavam valor contábil substancialmente superior ao seu valor justo, com base em pesquisa de mercado, considerando ainda a sua data de aquisição. A pesquisa de mercado encontra-se em poder do setor de patrimônio.

### d) Depreciação





## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC

Endereço: Avenida Tancredo Neves, 337, Centro

CEP: 89.983-000

Telefone: (49) 3657-0223

Fax: (49) 3657-0046

E-mail: imprensa@staterezinhaprogresso.sc.gov.br



Vale destacar que a administração pública municipal não praticava até o exercício de 2015 procedimentos para preservar o valor original adequado dos ativos, fazendo com que estes permanecessem com valores históricos, não configurando uma base monetária inicial confiável para a aplicação dos procedimentos de depreciação.

Somente após mensuração do valor dos ativos, para fins de ajuste inicial, pelo critério do valor justo como custo atribuído do ativo imobilizado dos bens, a Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso, SC, adotou o método de depreciação linear, com estabelecimento de valor residual e vida útil dos bens, de acordo com cada classe, atendendo ao disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e elaborada com base em pesquisa de mercado. Segue tabela de depreciação do Município de Santa Terezinha do Progresso, válida a partir do exercício de 2015:

MÁSCARA	DESCRIÇÃO DA CONTA	VIDA ÚTIL ECON.	VLR RESIDUAL
1.2.3.1.1.01.00	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		
1.2.3.1.1.01.01	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	10	5
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	5	5
1.2.3.1.1.01.03	APAR., EQUIP. UTENS. MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	10	5
1.2.3.1.1.01.04	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	8	2
1.2.3.1.1.01.05	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	10	5
1.2.3.1.1.01.06	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	15	20
1.2.3.1.1.01.07	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	10	20
1.2.3.1.1.01.08	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	10	10
1.2.3.1.1.01.09	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	10	20
1.2.3.1.1.01.10	EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	10	5
1.2.3.1.1.01.12	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	8	5

**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC****Endereço: Avenida Tancredo Neves, 337, Centro****CEP: 89.983-000****Telefone: (49) 3657-0223****Fax: (49) 3657-0046****E-mail: imprensa@staterezhaprogresso.sc.gov.br**

1.2.3.1.1.01.16	EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E SALVAMENTO	5	5
1.2.3.1.1.01.18	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA AMBIENTAL	10	10
1.2.3.1.1.01.19	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	10	20
1.2.3.1.1.01.20	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	20	30
1.2.3.1.1.01.21	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	10	10
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	10	10
1.2.3.1.1.02.00	BENS DE INFORMÁTICA		
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5	5
1.2.3.1.1.02.02	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5	5
1.2.3.1.1.02.03	SISTEMAS APLICATIVOS - SOFTWARES	5	5
1.2.3.1.1.03.00	MÓVEIS E UTENSÍLIOS		
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	8	5
1.2.3.1.1.03.02	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	10	5
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIÁRIO EM GERAL	10	10
1.2.3.1.1.03.04	UTENSÍLIOS EM GERAL	10	10
1.2.3.1.1.04.00	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		
1.2.3.1.1.04.01	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	5	5
1.2.3.1.1.04.02	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	5	5
1.2.3.1.1.04.03	DISCOTECAS E FILMOTECAS	5	5
1.2.3.1.1.04.04	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	10	5
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	5	5
1.2.3.1.1.04.06	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	0	100
1.2.3.1.1.04.99	OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	10	10
1.2.3.1.1.05.00	VEÍCULOS		
1.2.3.1.1.05.01	VEÍCULOS EM GERAL	8	20
1.2.3.1.1.08.00	BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO		
1.2.3.1.1.08.05	BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS	0	5
1.2.3.2.0.00.00	BENS IMÓVEIS		
1.2.3.2.1.00.00	BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO		
1.2.3.2.1.01.00	BENS DE USO ESPECIAL		
1.2.3.2.1.01.03	EDIFÍCIOS	35	50

**e) Redução do valor recuperável (impairment)**

O Município de Santa Terezinha do Progresso adota as tratativas das NBCASP, e manterá o valor contábil dos ativos de vida longa, principalmente o imobilizado a ser mantido e utilizado nas operações, com o objetivo de determinar e avaliar sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos não poderá ser recuperado.

**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC****Endereço: Avenida Tancredo Neves, 337, Centro****CEP: 89.983-000****Telefone: (49) 3657-0223****Fax: (49) 3657-0046****E-mail: imprensa@staterezinhaprogresso.sc.gov.br**

Redução a valor recuperável é o ajuste ao valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo, quando esse for inferior ao valor líquido contábil. É o reconhecimento de uma perda dos benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço de um ativo, adicional e acima do reconhecimento sistemático das perdas de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço que se efetua normalmente.

**f) Valor econômico do patrimônio**

Apresenta-se o valor econômico do patrimônio do Município de Santa Terezinha do Progresso, atualizado por classe de bens, em 31 de dezembro de 2016:

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO 31/12/2016
123110101	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	42,00
123110102	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	4.002,10
123110103	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODON	104.006,47
123110104	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTE E DIVERSÕES	91.571,40
123110105	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	2.598,00
123110106	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	1.598,40
123110107	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	17.317,41
123110109	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	16.805,40
123110112	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	36.809,40
123110119	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	789.927,20
123110120	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	714.200,00
123110121	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	13.170,00
123110199	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	29.287,00
123110201	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	54.782,07
123110202	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	137.248,49
123110301	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	105.710,37
123110302	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	1.838,20
123110303	MOBILIÁRIO EM GERAL	290.568,35
123110304	UTENSÍLIOS EM GERAL	47.294,40
123110402	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	3.600,00
123110404	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	3.452,25
123110405	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	28.401,35
123110406	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	7.376,00
123110499	OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMU	4.546,00
123110501	VEÍCULOS EM GERAL	2.088.860,00
123210103	EDIFÍCIOS	4.955.516,50
123210104	TERRENOS/GLEBAS	2.268.689,98
123210601	OBRAS EM ANDAMENTO	1.885.376,40



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC

Endereço: Avenida Tancredo Neves, 337, Centro

CEP: 89.983-000

Telefone: (49) 3657-0223

Fax: (49) 3657-0046

E-mail: imprensa@staterezinhaprogresso.sc.gov.br



123810101	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA MAQ. APARELHOS E EQUIP.	293.878,95
123810102	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA BENS DE INFORMÁTICA	85.413,15
123810103	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	98.907,53
123810104	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULT. EDUCAC.	13.143,06
123810105	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	647.633,25
123810299	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS IMÓVEIS	181.878,34
<b>TOTAL</b>		<b>12.383.740,86</b>

### g) Intangível

O Município de Santa Terezinha do Progresso não possui bens intangíveis em seu patrimônio.

### 2.6 Obrigações

As obrigações são mensuradas ou avaliadas pelo valor original. As obrigações pós-fixadas são ajustadas considerando-se todos os encargos incorridos até a data de encerramento do balanço. As provisões são constituídas com base em estimativas pelos prováveis valores de reconhecimento para os passivos. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

Saldo das obrigações para 2016:

Passivo Circulante		
2.1.1.1.1.01.03	Férias	565.110,38
2.1.3.1.1.xx	Fornecedores e contas a pagar	27.459,47
2.1.4.2.4.99	Outros tributos e contrib.	6.874,44
<b>Total</b>		<b>599.444,29</b>



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC

Endereço: Avenida Tancredo Neves, 337, Centro

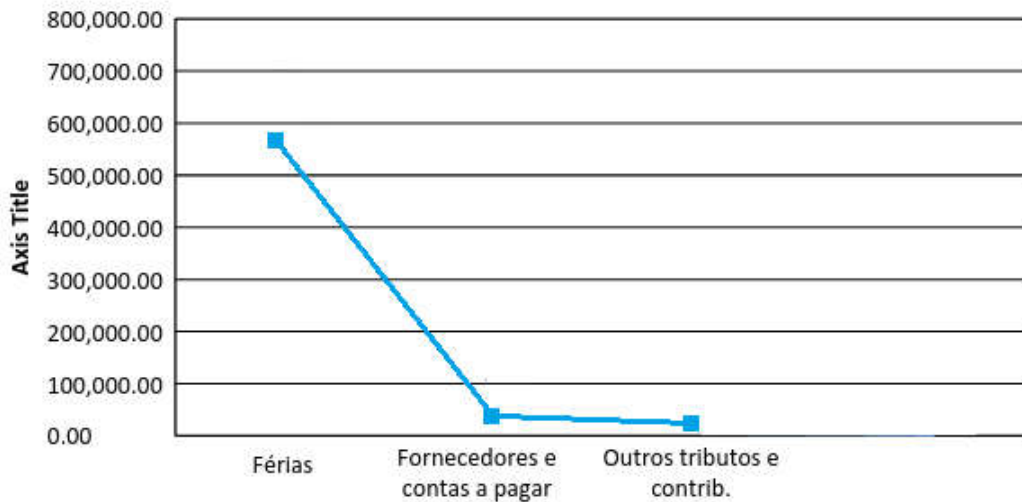
CEP: 89.983-000

Telefone: (49) 3657-0223

Fax: (49) 3657-0046

E-mail: imprensa@staterezhapgresso.sc.gov.br

## Passivo Circulante



Nota-se que as férias representam a maior parte das obrigações do curto prazo. Férias são passivos derivados de apropriações por competência, decorrentes de serviços recebidos, mas que não tenham sido pagos.

O Município de Santa Terezinha do Progresso registrou passivos por competência como férias e 13º salário, durante o exercício de 2016. As informações foram recebidas do Departamento de Recursos Humanos do Município.

A dívida com o BADESC, Banco de Fomento de Santa Catarina AS, refere-se ao Contrato nº 211025901, assinado em 25 de junho de 2012, autorizado pela Lei nº 997/2011, em 36 parcelas e terminou em julho de 2016.

### 2.7 Precatórios

Os precatórios são requisições de pagamento emitidas pelo Poder Judiciário determinando a importância em que a Fazenda Pública foi condenada a desembolsar, ou seja, é a cobrança do resultado de uma ação que reconheceu a determinada pessoa física ou jurídica o direito constitucional de receber uma dívida que o poder público tem para com ela. O pagamento será determinado pelo Tribunal de Justiça, de acordo com a ordem cronológica de requisição, ressalvados aqueles oriundos de verbas de natureza alimentícia (Emenda Constitucional - EC nº 62/2009).



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC

Endereço: Avenida Tancredo Neves, 337, Centro

CEP: 89.983-000

Telefone: (49) 3657-0223

Fax: (49) 3657-0046

E-mail: imprensa@staterezhaprogresso.sc.gov.br

O município de Santa Terezinha do Progresso possui um precatório com autos nº 00034033020168240500 no valor de R\$37.744,19 e autos nº 00009722320168240500 no valor de R\$17.233,65.

### Passivo Não Circulante

2.2.1.1.1.02	Precatórios de pessoal	54.977,84
<b>Total</b>		<b>54.977,84</b>

## 2.8 Patrimônio líquido

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Quando o valor do Passivo for maior que o valor do ativo, o resultado é denominado Passivo a Descoberto. Neste caso, a expressão Patrimônio Líquido deve ser substituída por Passivo a Descoberto.

### 2.8.1 Ajustes de exercícios anteriores

Os ajustes de exercício anteriores referem-se principalmente pela mudança da nova política contábil.

Esta conta recebeu valores em relação retificação de **erros de exercícios anteriores**, pois anteriormente o patrimônio imobilizado não possuía seus valores atualizados a preço justo.

## 3 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

### 3.1 Análise de quocientes

Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais	Total das Variações Patrimoniais Aumentativas	16.839.661,67	1,03
	Total das Variações Patrimoniais Diminutivas	16.292.151,21	

O Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais indica outra forma de se evidenciar o resultado patrimonial (Superávit ou Déficit Patrimonial), ou seja, para cada R\$ 1,00 de variação diminutiva, o Município obteve R\$ 1,03 de variação aumentativa.

**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC**

Endereço: Avenida Tancredo Neves, 337, Centro

CEP: 89.983-000

Telefone: (49) 3657-0223

Fax: (49) 3657-0046

E-mail: imprensa@staterezinhaprogresso.sc.gov.br

**a) Variações patrimoniais diminutivas**

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR	%
3.1.1	Remuneração a pessoal	4.650.669,01	28,54
3.1.2	Encargos patronais	952.840,59	5,84
3.2.1	Aposentadorias e reformas	5.760,28	0,03
3.3.1	Uso de material de consumo	2.117.261,05	12,99
3.3.2	Serviços	2.930.892,94	17,98
3.3.3	Depreciação	645.441,19	3,96
3.4.1	Juros e encargos de empréstimos e financiamentos	5.084,73	0,03
3.4.2	Juros e encargos de mora	12.565,86	0,07
3.4.3	Variações monetárias e cambiais	1.699,82	0,01
3.5.1	Transferências intragovernamentais	2.557.430,15	15,69
3.5.2	Transferências intergovernamentais	2.014.694,12	12,36
3.5.3	Transferências a instituições privadas	103.539,72	0,63
3.5.5	Transferências a consórcios públicos	136.401,21	0,83
3.5.9	Outras transferências e delegações concedidas	3.300,00	0,02
3.7.2	Contribuições	150.011,24	0,92
<b>Total</b>		<b>16.292.151,21</b>	<b>100,00%</b>

O gasto com pessoal representa 28,54% das variações patrimoniais diminutivas.

O processo de depreciação iniciou em 2015, em atendimento as NBCASP.

O montante de R\$ 2.930.892,94 de serviços, refere-se a R\$ 143.605,81, serviços de pessoa física e R\$2.170.488,45 serviço de pessoa jurídica, como transporte, serviços médicos, hospitalares, odontológicos e laboratoriais, e outros.

**b) Variações patrimoniais aumentativas**

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR	%
4.1.1	Impostos	424.022,05	2,51
4.1.2	Taxas	25.939,33	0,15
4.2.3	Contribuições de iluminação pública	53.427,14	0,31
4.3.2	Vendas de produtos	27.522,90	0,16
4.3.3	Exploração de bens e direitos e prestação de serviços	131.618,71	0,78
4.4.2	Juros e encargos de mora	3.159,01	0,01
4.4.5	Remuneração de depósitos bancários e aplicação financeira	198.719,07	1,18
4.5.1	Transferências intragovernamentais	2.568.876,22	15,25
4.5.2	Transferências inter governamentais	13.189.023,10	78,32
4.9.7	Reversão de provisões e ajustes de perdas	79.699,09	0,47
4.9.9	Outras variações patrimoniais aumentativas	137.655,05	0,81
<b>Total</b>		<b>16.839.661,67</b>	<b>100%</b>



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC

Endereço: Avenida Tancredo Neves, 337, Centro

CEP: 89.983-000

Telefone: (49) 3657-0223

Fax: (49) 3657-0046

E-mail: imprensa@staterezinhaprogresso.sc.gov.br

Nota-se que as transferências inter governamentais representam o maior valor entre as VPAs, 78,32%, o que torna o município refém do Governo Estadual e Federal.

Em relação à origem e ao destino dos recursos provenientes de alienação de ativos, em atendimento ao disposto no art. 50, VI da Lei Complementar 101/2000 (LRF), o Município de Santa Terezinha do Progresso apresentou a seguinte movimentação:

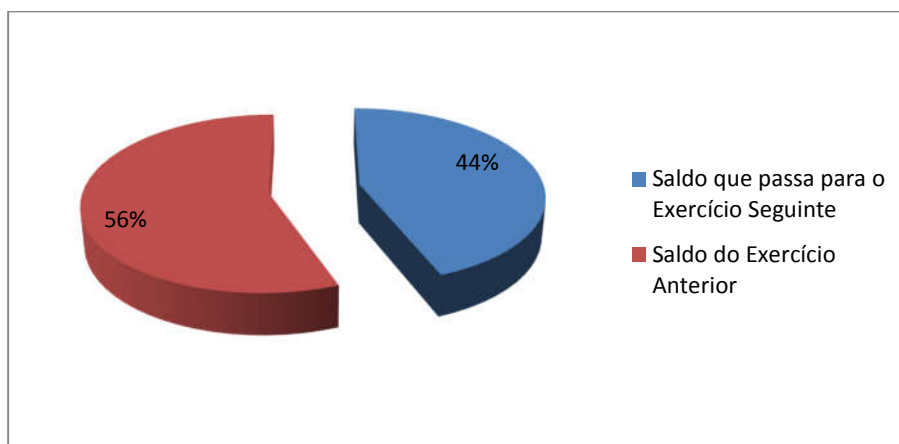
Alienação de bens	0,00		
Pagamento de restos a pagar dos recursos de alienação de bens	28.082,26	Ampliação de saúde	unidade

### 4 BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

#### 4.1 Análise de quocientes

Quociente Orçamentário do Resultado Financeiro	Receita Orçamentária – Despesa Orçamentária	275.783,67	0,63
	Variação do Saldo em Espécie	-431.428,86	
Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros	Saldo que passa para o Exercício Seguinte	1.609.423,07	0,79
	Saldo do Exercício Anterior	2.040.851,93	







## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC

Endereço: Avenida Tancredo Neves, 337, Centro

CEP: 89.983-000

Telefone: (49) 3657-0223

Fax: (49) 3657-0046

E-mail: imprensa@staterezhaprogresso.sc.gov.br



Observa-se variação de aproximadamente 12% no saldo em espécie, quando comparado 2015 e 2016, diminuição de R\$ 431.428,86 no saldo.

As transferências intraorçamentárias representaram R\$ 2.568.876,22, envolvendo Entidades como a Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e a Câmara de Vereadores.

A movimentação extraorçamentária Recebimentos de R\$ 1.248.098,97 referem-se a inscrição de restos a pagar e da movimentação de créditos a receber e obrigações, no curto prazo.

### 5 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) identificará:

- as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;
- os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e
- o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

Esta Demonstração permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades.

#### 5.1 Análise de quocientes

Quociente do fluxo de caixa líquido das atividades operacionais	Caixa Líquido Gerado nas Operações	1.455.311,48	2,65
	Resultado Patrimonial	547.510,46	
Quociente da Capacidade de Amortização de Dívida	Caixa Líquido Gerado nas Operações	1.455.311,48	2,22
	Total do Passivo	654.422,13	
Quociente da Atividade Operacional	Caixa Líquido Gerado das Operações	1.455.311,48	-3,29
	Total da Geração Líquida de Caixa	-441.042,52	



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC

Endereço: Avenida Tancredo Neves, 337, Centro

CEP: 89.983-000

Telefone: (49) 3657-0223

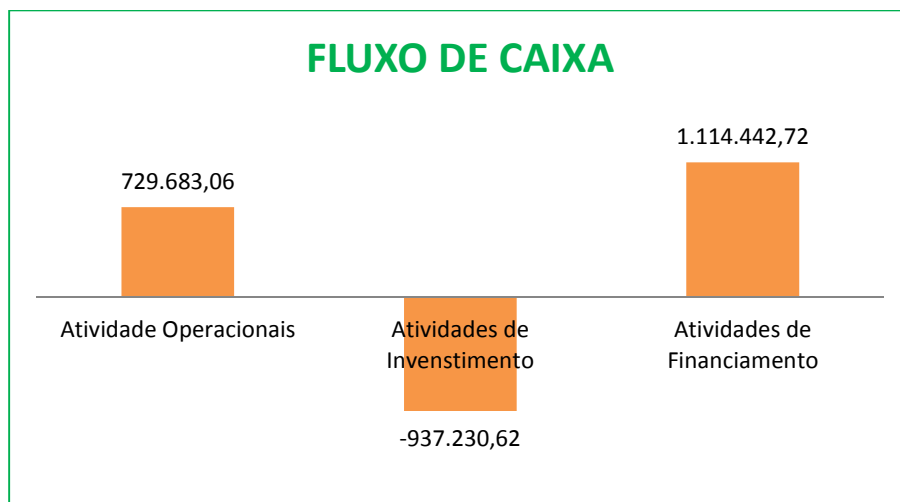
Fax: (49) 3657-0046

E-mail: imprensa@staterezinhaprogresso.sc.gov.br

O Quociente do fluxo de caixa líquido das atividades operacionais em relação ao resultado patrimonial indica a dispersão entre o fluxo de caixa operacional gerado e o resultado patrimonial do exercício.

O Quociente da Capacidade de Amortização de Dívida indica a parcela dos recursos gerados pela entidade para pagamento da dívida.

O Quociente da Atividade Operacional indica a parcela da geração líquida de caixa pela entidade atribuída as atividades operacionais.



Observa-se que o Município obteve geração de caixa das atividades operacionais da Entidade no montante de R\$ 1.455.311,48, que provém do esforço do Município em manter um resultado econômico favorável.

As atividades de investimento demonstram que houve uma redução do capital circulante líquido da Entidade, onde não houve investimento recursos líquidos em patrimônio imobilizado e R\$ 1.616.980,02 de outros desembolsos.

As atividades de financiamento obtiveram resultado superavitário de R\$ 381.335,09, que se refere principalmente a transferências de capital (convênios) R\$ 506.700,49 recebidas em comparação com pagamento da dívida no montante de R\$ 125.365,40.

Não houve contratação de operação de crédito no exercício.



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC**

**Endereço: Avenida Tancredo Neves, 337, Centro**

**CEP: 89.983-000**

**Telefone: (49) 3657-0223**

**Fax: (49) 3657-0046**

**E-mail: imprensa@staterezhaprogresso.sc.gov.br**



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas atendendo a Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, conforme exigências do Tribunal de Contas de Santa Catarina, TCE/SC.

Santa Terezinha do Progresso, 31 de Dezembro de 2016.

**ADEMIR ANTÔNIO DETOFOL**  
**CONTABILIDADE**

**JACOB GILMAR JUNGES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA,  
FINANCEIRA E PATRIMONIAL  
COMPETÊNCIA: EXERCÍCIO DE 2016.**

O Artigo 63 da Lei Complementar Estadual nº 202, de 15 de dezembro de 2000 (aplicável aos municípios por força do artigo 64 da mesma lei), prevê a elaboração de parecer do controle interno sobre as contas anuais do gestor público apresentadas ao Tribunal de Contas do Estado. Os artigos 50 e 51 da mesma LCE nº 202, estabelecem:

Art. 50. O Tribunal de Contas do Estado apreciará as contas prestadas anualmente pelo Prefeito, as quais serão anexadas às do Poder Legislativo, mediante parecer prévio a ser elaborado antes do encerramento do exercício em que foram prestadas.

Art. 51. A prestação de contas de que trata o artigo anterior será encaminhada ao Tribunal de Contas até o dia 28 de fevereiro do exercício seguinte, e consistirá no Balanço Geral do Município e no relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo sobre a execução dos orçamentos de que trata o art. 120, § 4º, da Constituição Estadual.

A Resolução TC 94/2014, em seu artigo 5, § 1º altera forma de envio do relatório das contas anuais de gestão do Prefeito nos mesmos prazos do sistema e-Sfinge e deverá ser assinado eletronicamente pelo respectivo responsável pela unidade central de controle interno do Poder ou Órgão a que se referir utilizando-se de certificado digital emitido no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

# Município de Santa Terezinha do Progresso

## Estado de Santa Catarina

Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro - 89983-000  
CNPJ. 01.612.847/0001-90

Em decorrência do disposto na legislação das três esferas de governo que orientam o Sistema de Controle Interno, apresentamos o relatório que segue, objetivando evidenciar os aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, patrimoniais, fiscais bem como as ações desenvolvidas pela controladoria deste Município, relativamente ao exercício de 2016, priorizando-se as demonstrações relativas a:

- Planejamento
- Orçamento Fiscal
- Execução Orçamentária
- Situação Financeira e Patrimonial
- Limites Constitucionais e Legais
- Gestão Fiscal
- Gerenciais
- Limites Legais do Poder Legislativo

Sobre tais aspectos passa-se a evidenciar:

# Município de Santa Terezinha do Progresso

Estado de Santa Catarina

Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro - 89983-000

CNPJ. 01.612.847/0001-90

## PLANEJAMENTO

O planejamento é um dos principais pilares de sustentação da Responsabilidade Fiscal almejada pela Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, denominada justamente de Lei de Responsabilidade Fiscal. O planejamento na Administração Pública baseia-se na elaboração, acompanhamento e aplicação de três instrumentos legislativos denominados Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). Tais instrumentos estão previstos no artigo 165 da Constituição Federal. Plano Plurianual (PPA) Dispõe o § 1º do artigo 165 da Constituição Federal

### Plano Plurianual (PPA)

Dispõe o § 1º do artigo 165 da Constituição Federal que a lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. Da mesma forma, no âmbito municipal também tais elementos não de ser observados. O Plano Plurianual estabelece o planejamento das despesas de capital e dos programas de caráter contínuo relativamente aos três últimos anos do mandato e do primeiro ano do mandato seguinte.

O Município dispõe sobre o PPA (Quadriênio 2014/2017), através da Lei Municipal nº 1141/26 de setembro de 2013, onde estão definidos para o Período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de seus recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, atendendo ao disposto no artigo nº 165, parágrafo 1º da Constituição Federal, na forma exigida pela Lei Complementar nº 101/2000.

### Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

O § 2º do artigo 165 da Constituição Federal dispõe que **a lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.**

Importante também salientar o disposto no artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal que se reporta à LDO:

Art. 4º A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e:

I - disporá também sobre:

- a) equilíbrio entre receitas e despesas;
- b) critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea b do inciso II deste artigo, no art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31;
- c) (VETADO)
- d) (VETADO)
- e) normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- f) demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas.

Conforme § 1º do artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, a LDO deverá conter ainda o Anexo de Metas Fiscais, e o § 3º do mesmo artigo da LRF determina a elaboração do Anexo de Riscos Fiscais.

O Município definiu as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício 2016 através da Lei Municipal nº 1141/26 de setembro de 2013 na forma e conteúdo exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000.

### Lei Orçamentária Anual (LOA)

O § 5º do artigo 165 da Constituição Federal dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual, estabelecendo:

Art. 165..... § 5º -

A lei orçamentária anual compreenderá:

- I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Sobre a LOA, a Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece em seu artigo 5º: Art. 5º

# Município de Santa Terezinha do Progresso

## Estado de Santa Catarina

Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro - 89983-000  
CNPJ. 01.612.847/0001-90

O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:

I - conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º;

II - será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

III - conterá reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, destinada ao:

a) (VETADO)

b) atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

O orçamento para o exercício de 2016 fora aprovado pela Lei Municipal nº 1141 26 de setembro de 2013, o qual obedeceu ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como os programas, ações e diretrizes definidas no PPA e LDO.

## ORÇAMENTO FISCAL

O Orçamento Fiscal do Município aprovado pela Lei Municipal nº 1141 26 de setembro de 2013, estima a Receita em R\$ 14.655.000,00 e fixa a Despesa em 14.655.000,00. A dotação Reserva de Contingência foi orçada em R\$ 80.000,00 o que corresponde a 0,55% do orçamento da despesa.

## Alterações Orçamentárias

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é um importantíssimo instrumento de planejamento da Administração Pública, promovendo a fixação da despesa e estimando a receita de um exercício financeiro, aprovada pela Câmara de Vereadores até o final da sessão legislativa do ano anterior.

Embora a LOA preveja as dotações orçamentárias para o exercício subsequente, em função das mudanças que ocorrem na execução das ações e projetos durante o exercício em execução, é natural a realização de ajustes e adequações mediante abertura de créditos orçamentários adicionais, os quais podem ser suplementares (destinados a reforços de dotação orçamentária), especiais (destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica) e extraordinários (destinados a despesas urgentes e imprevisíveis).

Para adequação do orçamento do Município às necessidades decorrentes de alterações no planejamento realizado, os atos de alterações orçamentárias editados durante o Período em análise, em cada Unidade Gestora, são demonstrados a seguir:

Unidade Gestora: 01 - MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO							
Natureza	Operação	Nº Lei	Data	Decreto	Data	Valor	
Suplementar	Suplementação	1.269	26/11/2015	5	19/01/2016	3.000,00	
Suplementar	Anulação	1.269	26/11/2015	5	19/01/2016	3.000,00	
Suplementar	Suplementação	1.278	23/02/2016	12	26/02/2016	35.000,00	
Suplementar	Anulação	1.278	23/02/2016	12	26/02/2016	35.000,00	
Suplementar	Superávit Financeiro	1.269	26/11/2015	16	28/03/2016	1.120,03	
Suplementar	Superávit Financeiro	1.285	06/04/2016	23	06/04/2016	202.562,00	
Suplementar	Superávit Financeiro	1.286	13/04/2016	26	13/04/2016	255.543,71	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.280	01/04/2016	19	01/04/2016	7.822,09	
Especial	Excesso de Arrecadação	1.281	01/04/2016	21	01/04/2016	18.251,55	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.269	26/11/2015	25	12/04/2016	5.354,59	
Suplementar	Suplementa Dotação Transferida	1.290	13/05/2016	36	16/05/2016	50.000,00	
Suplementar	Suplementação	1.289	13/05/2016	35	16/05/2016	50.000,00	
Suplementar	Anulação	1.289	13/05/2016	35	16/05/2016	50.000,00	
Especial	Suplementação	1.287	14/04/2016	39	20/05/2016	50.000,00	
Especial	Anulação	1.287	14/04/2016	39	20/05/2016	50.000,00	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.269	26/11/2015	33	11/05/2016	45.494,00	

# Município de Santa Terezinha do Progresso

## Estado de Santa Catarina

Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro - 89983-000

CNPJ. 01.612.847/0001-90

Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.269	26/11/2015	37	16/05/2016	49.999,01
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.269	26/11/2015	38	16/05/2016	99.993,65
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.269	26/11/2015	42	24/05/2016	34.999,98
Suplementar	Suplementação	1.269	26/11/2015	43	25/05/2016	6.455,00
Suplementar	Anulação	1.269	26/11/2015	43	25/05/2016	6.455,00
Suplementar	Suplementação	1.269	26/11/2015	45	09/06/2016	2.500,00
Suplementar	Anulação	1.269	26/11/2015	45	09/06/2016	2.500,00
Suplementar	Suplementação	1.269	26/11/2015	51	27/06/2016	1.500,00
Suplementar	Anulação	1.269	26/11/2015	51	27/06/2016	1.500,00
Especial	Suplementação	1.291	29/06/2016	52	28/06/2016	9.613,66
Especial	Anulação	1.291	29/06/2016	52	28/06/2016	9.613,66
Suplementar	Suplementação	1.295	29/06/2016	55	29/06/2016	84.000,00
Suplementar	Anulação	1.295	29/06/2016	55	29/06/2016	84.000,00
Especial	Suplementação	1.292	29/06/2016	53	28/06/2016	33.451,61
Especial	Anulação	1.292	29/06/2016	53	28/06/2016	33.451,61
Suplementar	Suplementação	1.269	26/11/2015	59	22/07/2016	15.000,00
Suplementar	Anulação	1.269	26/11/2015	59	22/07/2016	15.000,00
Suplementar	Suplementação	1.269	26/11/2015	63	26/08/2016	11.910,32
Suplementar	Anulação	1.269	26/11/2015	63	26/08/2016	11.910,32
Suplementar	Superávit Financeiro	1.269	26/11/2015	64	26/08/2016	50.000,00
Suplementar	Suplementação	1.302	23/09/2016	66	23/09/2016	50.000,00
Suplementar	Anulação	1.302	23/09/2016	66	23/09/2016	50.000,00
Suplementar	Suplementação	1.269	26/11/2015	68	05/10/2016	15.000,00
Suplementar	Anulação	1.269	26/11/2015	68	05/10/2016	15.000,00
Suplementar	Suplementação	1.269	26/11/2015	73	19/10/2016	9.791,25
Suplementar	Anulação	1.269	26/11/2015	73	19/10/2016	9.791,25
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.269	26/11/2015	77	21/10/2016	5.302,16
Suplementar	Suplementação	1.269	26/11/2015	78	21/10/2016	8.000,00
Suplementar	Anulação	1.269	26/11/2015	78	21/10/2016	8.000,00
Suplementar	Suplementação	1.303	21/10/2016	74	21/10/2016	162.920,00
Suplementar	Anulação	1.303	21/10/2016	74	21/10/2016	162.920,00
Suplementar	Suplementação	1.269	26/11/2015	83	22/11/2016	400,00
Suplementar	Suplementação	1.269	26/11/2015	81	16/11/2016	5.000,00
Suplementar	Anulação	1.269	26/11/2015	81	16/11/2016	5.000,00
Suplementar	Anulação	1.269	26/11/2015	90	30/11/2016	38.493,72
Suplementar	Anulação	1.269	26/11/2015	83	22/11/2016	400,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.269	26/11/2015	83	22/11/2016	2.496,16
Suplementar	Suplementação	1.269	26/11/2015	84	24/11/2016	15.000,00
Suplementar	Anulação	1.269	26/11/2015	84	24/11/2016	15.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	1.269	26/11/2015	85	24/11/2016	20.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.269	26/11/2015	86	24/11/2016	5.462,43
Suplementar	Suplementação	1.269	26/11/2015	89	30/11/2016	2.447,10
Suplementar	Anulação	1.269	26/11/2015	89	30/11/2016	2.447,10
Suplementar	Suplementação	1.269	26/11/2015	90	30/11/2016	38.493,72
Suplementar	Anulação	1.306	07/12/2016	93	07/12/2016	105.650,00
Suplementar	Suplementação	1.306	07/12/2016	93	07/12/2016	105.650,00
Suplementar	Anulação	1.269	26/11/2015	98	07/12/2016	9.500,00



# Município de Santa Terezinha do Progresso

## Estado de Santa Catarina

Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro - 89983-000  
CNPJ. 01.612.847/0001-90

Suplementar	Suplementação	1.269	26/11/2015	92	01/12/2016	3.002,10
Suplementar	Suplementação	1.269	26/11/2015	113	27/12/2016	16.788,10
Suplementar	Anulação	1.269	26/11/2015	92	01/12/2016	3.002,10
Suplementar	Suplementação	1.269	26/11/2015	98	07/12/2016	9.500,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.269	26/11/2015	116	29/12/2016	269,20
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.269	26/11/2015	102	15/12/2016	857,21
Suplementar	Anulação	1.269	26/11/2015	104	19/12/2016	793,15
Suplementar	Suplementação	1.269	26/11/2015	104	19/12/2016	793,15
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.269	26/11/2015	106	19/12/2016	17.906,00
Suplementar	Anulação	1.269	26/11/2015	113	27/12/2016	16.788,10
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.269	26/11/2015	109	27/12/2016	2.035,69
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.269	26/11/2015	112	27/12/2016	65.779,77
Suplementar	Anulação	1.269	26/11/2015	110	27/12/2016	2.438,00
Suplementar	Suplementação	1.269	26/11/2015	110	27/12/2016	2.438,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.269	26/11/2015	114	27/12/2016	7.637,97
Suplementar	Suplementação	1.309	28/12/2016	111	27/12/2016	72.760,00
Suplementar	Anulação	1.309	28/12/2016	111	27/12/2016	72.760,00
Suplementar	Suplementa Dotação Transferida	1.307	07/12/2016	95	07/12/2016	38.020,00

**Totais da Unidade**

**1.807.321,21**

### Unidade Gestora: 02 - FUNDO MUN DE SAUDE DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Natureza	Operação	Nº Lei	Data	Decreto	Data	Valor
Suplementar	Superávit Financeiro	1.269	26/11/2015	6	03/02/2016	1.191,85
Suplementar	Superávit Financeiro	1.282	01/04/2016	22	01/04/2016	275.721,02
Suplementar	Anulação Dotação Transferida	1.290	13/05/2016	36	16/05/2016	50.000,00
Suplementar	Suplementação	1.293	29/06/2016	54	28/06/2016	52.466,77
Suplementar	Anulação	1.293	29/06/2016	54	28/06/2016	52.466,77
Suplementar	Suplementação	1.297	08/07/2016	56	08/07/2016	30.000,00
Suplementar	Anulação	1.297	08/07/2016	56	08/07/2016	30.000,00
Suplementar	Suplementação	1.301	23/08/2016	62	26/08/2016	15.981,48
Suplementar	Anulação	1.301	23/08/2016	62	26/08/2016	15.981,48
Suplementar	Anulação	1.269	26/11/2015	65	21/09/2016	19.016,44
Suplementar	Suplementação	1.269	26/11/2015	65	21/09/2016	19.016,44
Suplementar	Anulação	1.269	26/11/2015	69	13/10/2016	6.000,00
Suplementar	Suplementação	1.269	26/11/2015	69	13/10/2016	6.000,00
Suplementar	Suplementação	1.269	26/11/2015	75	21/10/2016	22.000,00
Suplementar	Anulação	1.269	26/11/2015	75	21/10/2016	22.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.269	26/11/2015	76	21/10/2016	10.521,97
Suplementar	Anulação	1.269	26/11/2015	97	07/12/2016	2.500,00
Suplementar	Suplementação	1.269	26/11/2015	97	07/12/2016	2.500,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.269	26/11/2015	108	27/12/2016	50.000,00
Suplementar	Suplementação	1.269	26/11/2015	115	27/12/2016	10.000,00
Suplementar	Anulação	1.269	26/11/2015	115	27/12/2016	10.000,00
Suplementar	Anulação Dotação Transferida	1.307	07/12/2016	94	07/12/2016	12.080,00
Suplementar	Anulação Dotação Transferida	1.307	07/12/2016	95	07/12/2016	38.020,00
Suplementar	Anulação	1.307	07/12/2016	96	07/12/2016	7.400,00
Suplementar	Suplementação	1.307	07/12/2016	96	07/12/2016	7.400,00

# Município de Santa Terezinha do Progresso

Estado de Santa Catarina

Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro - 89983-000

CNPJ. 01.612.847/0001-90

<b>Totais da Unidade</b>	<b>502.799,53</b>
--------------------------	-------------------

Unidade Gestora: 03 - CAMARA MUN DE VER DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO						
Natureza	Operação	Nº Lei	Data	Decreto	Data	Valor
Suplementar	Suplementação	1.307	13/12/2016	2	20/12/2016	31.421,90
Suplementar	Anulação	1.307	13/12/2016	2	20/12/2016	31.421,90
Suplementar	Suplementa Dotação Transferida	1.307	13/12/2016	94	07/12/2016	12.080,00
<b>Totais da Unidade</b>						<b>43.501,90</b>
<b>Total Geral:</b>						<b>2.353.622,64</b>

Os créditos adicionais abertos até o período analisado atingiram o montante de R\$ 2.353.622,64. Destes, R\$ 2.242.305,82 referem-se a créditos adicionais suplementares. R\$ 111.316,82 referem-se a créditos adicionais especiais. As anulações de dotações totalizaram a importância de R\$ 1.117.300,60. Assim, temos o seguinte demonstrativo:

Alterações Orçamentárias	No Exercício
<b>I) Créditos Orçamentários</b>	<b>14.655.000,00</b>
Reserva de Contingência	80.000,00
Ordinários	14.575.000,00
<b>II) Créditos Adicionais</b>	<b>2.353.622,64</b>
Suplementar	2.242.305,82
Especial	111.316,82
Extraordinário	0,00
<b>III) Anulações de Créditos</b>	<b>1.117.300,60</b>
Anulações	1.117.300,60
<b>IV) Créditos Autorizados (I+II-III)</b>	<b>15.891.322,04</b>

Os créditos adicionais realizados conforme demonstra o quadro anterior, tiveram sua origem e autorização na Lei Orçamentária Anual (LOA) e Leis Municipais específicas, de conformidade com o que segue:

Origem dos créditos Autorizados			
Créditos Autorizados (Lei Orçamentária Anual)	Percentual Autorizado	Valor Autorizado	No Exercício
Créditos Autorizados (Lei Orçamentária Anual)	0,00	0,00	0,00      0,00%
Limite Legal - Cumprido			0,00      100,00%
<b>CRÉDITOS AUTORIZADOS (LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA)</b>			<b>No Exercício</b>
Créditos Autorizados (Leis Municipais Específicas)			2.353.622,64

No presente exercício financeiro, em função da necessidade de abertura de créditos adicionais, o orçamento fiscal do Município apresenta o seguinte demonstrativo:

Receitas	
<b>Receitas Orçamentárias (I)</b>	<b>14.655.000,00</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>11.397.859,72</b>
Receita Tributária	262.521,35
Receita de Contribuições	39.469,53
Receita Patrimonial	110.073,86
Receita Agropecuária	0,00

# Município de Santa Terezinha do Progresso

Estado de Santa Catarina

Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro - 89983-000

CNPJ. 01.612.847/0001-90

Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	86.611,73
Transferências Correntes	12.865.035,14
(-) Deduções das Transferências Correntes	-1.996.216,18
Outras Receitas Correntes	30.364,29
<b>Receitas de Capital</b>	<b>3.257.140,28</b>
Operação de crédito	500.000,00
Alienação de Bens	60.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00
Transferências de Capital	2.697.140,28
Outras Receitas de Capital	0,00
<b>Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	<b>0,00</b>
<b>Receitas De Capital Intra-Orçamentárias</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Geral</b>	<b>14.655.000,00</b>

<b>Despesas</b>	
<b>Despesas Orçamentárias (I)</b>	<b>15.891.322,04</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>11.726.429,64</b>
Pessoal e Encargos Sociais	6.317.727,43
Juros e Amortização da Dívida	7.525,58
Outras Despesas Correntes	5.401.176,63
<b>Despesas Capital</b>	<b>4.084.892,40</b>
Investimentos	3.959.526,82
Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida Fundada Interna	125.365,58
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>80.000,00</b>
Reserva de Contingencia	80.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>15.891.322,04</b>

## EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Execução orçamentária é a utilização dos créditos consignados no Orçamento (fixados originalmente e nos créditos adicionais), visando à realização dos projetos e/ou atividades atribuídos às respectivas unidades orçamentárias.

A Lei Orçamentária Anual (LOA) como importantíssimo instrumento de planejamento e controle juntamente com o PPA e LDO, orienta ao administrador público o caminho que deve percorrer no exercício financeiro em execução em termos de gastos públicos, vinculando-se aos projetos e atividades nela previstos. Ao estabelecer unicamente a previsão da receita e fixar a despesa, há a necessidade de que se tenha o controle da execução do orçamento, fazendo-se com que as ações e projetos previstos na LOA sejam desenvolvidos/executados em compatibilidade com a receita efetivamente arrecadada. Isso é em essência o que denomina-se responsabilidade fiscal, ou seja, executar o planejado no orçamento na medida do ingresso da necessária receita.

## Demonstrativo da Execução Orçamentária

A demonstração da execução orçamentária é instrumento imprescindível para o administrador público na tomada de decisões quanto ao andamento das obras, ações e projetos a serem desenvolvidos no exercício. A constatação de superávit ou déficit alerta para a "velocidade" que deve empregar à Administração. Havendo déficit deve "pisar o pé no freio". Havendo superávit estará mais tranquilo e poderá "acelerar" um pouco mais o desenvolvimento das ações administrativas.

# Município de Santa Terezinha do Progresso

## Estado de Santa Catarina

Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro - 89983-000  
CNPJ. 01.612.847/0001-90

No confronto entre a receita efetivamente arrecadada com a despesa empenhada (comprometimento das dotações orçamentárias) No Exercício em análise, verifica-se Superávit de execução orçamentária no valor de R\$ 275.783,67.

Receita Arrecadada (+)	Despesa Empenhada (-)	Superávit
12.422.341,31	12.146.557,64	275.783,67

Levando-se em conta a receita arrecadada e a despesa liquidada (aquela em que o material foi entregue, o serviço foi prestado ou obra executada) no exercício analisado, nos demonstra Superávit na ordem de R\$ 524.574,69.

Receita Arrecadada (+)	Despesa Liquidada (-)	Superávit (=)
12.422.341,31	11.897.766,62	524.574,69

### Receita Orçamentária por Natureza

A Receita Orçamentária é aquela prevista anualmente na Lei Orçamentária Anual (LOA), decorrente da arrecadação dos tributos de competência originária do Município e das transferências constitucionais e espontâneas da União e do Estado e mesmo as receitas decorrentes de empréstimos junto à instituição financeiras públicas ou privadas. Divide-se em Receitas Correntes (destinadas à cobertura das despesas de custeio/manutenção) e Receitas de Capital (destinadas à cobertura de despesas com investimentos, tais como obras, equipamentos, bens permanentes e outras).

A Receita Orçamentária arrecadada no exercício importou em R\$ 12.422.341,31 equivalente a 84.77% do orçamento, conforme fontes abaixo demonstradas:

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
DESCRIÇÃO	Previsão Atualizada	Arrecadas No Exercício		
Receitas Correntes (I)	11.397.859,72	11.915.640,82		104.54%
Receitas de Capital (II)	3.257.140,28	506.700,49		15.56%
<b>TOTAL (+II)</b>	<b>14.655.000,00</b>	<b>12.422.341,31</b>		<b>84.77%</b>

### Receita Tributária

Em síntese, Receita Tributária é toda a fonte de renda que deriva da arrecadação estatal de tributos, dos quais são espécies os impostos, as taxas, as contribuições de melhoria, os empréstimos compulsórios e as contribuições especiais.

A Receita Tributária arrecadada no exercício importou em R\$ 403.051,13 equivalente a 3.24% do total arrecadado.

### Receita de Contribuições

São as provenientes das contribuições com vinculação específica para custeio dos regimes de previdência, planos de saúde e cotas provenientes de compensações financeiras.

A Receita de Contribuições arrecadada no exercício importou em R\$ 53.427,14 equivalente a 0.43% do total arrecadado.

### Receita Patrimonial

É aquela proveniente do resultado financeiro da utilização do patrimônio (bens mobiliários ou imobiliários), como por exemplo: aluguéis, dividendos, receita oriunda de aplicação financeira, etc.

# Município de Santa Terezinha do Progresso

## Estado de Santa Catarina

Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro - 89983-000  
CNPJ. 01.612.847/0001-90

A Receita Patrimonial arrecadada no exercício importou em R\$ 198.719,07 equivalente a 1.60% do total arrecadado.

### Receita de Serviços

É aquela proveniente de atividades caracterizadas pela prestação de serviços por órgãos e entidades da Administração Pública.

A Receita de Serviços arrecadada no exercício importou em R\$ 61.268,51 equivalente a 0.49% do total arrecadado.

### Transferências Correntes

São recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público de outras esferas de governo ou de direito privado, destinados ao atendimento de despesas correntes.

As Transferências Correntes recebidas no exercício importaram em R\$ 11.163.944,14 equivalente a 89.87% do total arrecadado.

### Outras Receitas Correntes

Compreende as receitas de multas e juros de mora, indenizações e restituições, receita da dívida ativa, etc.

Os recursos provenientes de Outras Receitas Correntes arrecadados no exercício importaram em R\$ 35.230,83 equivalente a 0.28% do total arrecadado.

### Transferências de Capital

São recursos recebidos de outras pessoas de direito público de outras esferas de governo ou de direito privado, cuja aplicação será para atender as despesas de capital.

As Transferências de Capital recebidas no exercício importaram em R\$ 506.700,49 equivalente a 4.08% do total arrecadado.

### Despesa Orçamentária

A Despesa Orçamentária é aquela realizada pela Administração Pública visando a manutenção e o funcionamento dos serviços públicos, bem como, a produção, aquisição ou constituição de bens que integrarão o patrimônio público ou para uso da comunidade, desde que devidamente autorizada por Lei.

O artigo 58 da Lei Federal n. 4.320/64, ressalta que o empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. Ou seja, o empenhamento é o primeiro estágio da execução da despesa.

A despesa empenhada No Exercício importou em R\$ 12.146.557,64, equivalente a 76.44% do orçamento.

ORÇAMENTO ATUALIZADO	DESPESA EMPENHADA	%
15.891.322,04	12.146.557,64	76.44%

Dispõe o artigo 63 da Lei Federal n. 4.320/64:

Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

# Município de Santa Terezinha do Progresso

Estado de Santa Catarina

Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro - 89983-000

CNPJ. 01.612.847/0001-90

§ 1º Essa verificação tem por fim apurar:

I - a origem e o objeto do que se deve pagar;

II - a importância exata a pagar;

III - a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

§ 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base:

I - o contrato, ajuste ou acordo respectivo;

II - a nota de empenho;

III - os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.

A liquidação é a segunda fase da execução da despesa.

A despesa liquidada No Exercício importou em R\$ 11.897.766,62, equivalendo a 97.95% da despesa empenhada.

DESPEZA EMPENHADA	DESPEZA LIQUIDADA	%
12.146.557,64	11.897.766,62	97.95%

A despesa paga é aquela que, tendo sido cumpridos os dois estágios anteriores (empenhamento e liquidação), há o efetivo desembolso dos recursos financeiros do erário público como contrapartida do fornecimento da mercadoria, prestação do serviço ou execução de obra. Ela se perfectibiliza pela emissão da ordem de pagamento.

A despesa paga No Exercício importou em R\$ 11.863.432,71, equivalente a 99.71% da despesa liquidada.

DESPEZA LIQUIDADA	DESPEZA PAGA	%
11.897.766,62	11.863.432,71	99.71%

## Execução da Despesa

O demonstrativo a seguir traz a execução das despesas por Órgão de Governo (Unidades Administrativas como Câmara de Vereadores, Secretarias e Fundos Municipais), possibilitando ao Administrador Público o acompanhamento e controle das despesas empenhadas, liquidadas e pagas por tais unidades:

DESPEZAS POR ORGÃO DE GOVERNO			
DESCRIÇÃO	Empenhadas	Liquidadas	Pagas
0102 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPIO	532.853,97	532.853,97	532.853,97
0103 - SECRETARIA DE GESTÃO E DESENV. ECONÔMICO	1.492.109,01	1.492.109,01	1.485.234,57
0104 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2.816.839,93	2.711.636,63	2.711.636,63
0106 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	2.023.340,29	1.962.344,11	1.941.525,54
0108 - RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00
0110 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	763.181,16	763.181,16	760.280,26
0111 - FUNDO MUN DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	12.418,00	12.418,00	12.418,00
0112 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA	908.274,60	908.274,60	908.274,60
0209 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.941.066,75	2.858.475,21	2.854.735,21
0301 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	656.473,93	656.473,93	656.473,93
<b>Total</b>	<b>12.146.557,64</b>	<b>11.897.766,62</b>	<b>11.863.432,71</b>

As despesas realizadas, levando-se em conta as funções de governo (objetivos para os quais a administração pública é instituída que, em extrema síntese, é promover o desenvolvimento e bem estar social), ficam assim distribuídas:

DESPEZAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO			
DESCRIÇÃO	Empenhadas	Liquidadas	Pagas

# Município de Santa Terezinha do Progresso

## Estado de Santa Catarina

Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro - 89983-000  
CNPJ. 01.612.847/0001-90

01 - Legislativa	656.473,93	656.473,93	656.473,93
04 - Administracao	1.907.708,70	1.907.708,70	1.900.834,26
06 - Seguranca Publica	56.141,71	56.141,71	56.141,71
08 - Assistencia Social	775.599,16	775.599,16	772.698,26
10 - Saude	2.941.066,75	2.858.475,21	2.854.735,21
12 - Educação	2.816.839,93	2.711.636,63	2.711.636,63
13 - Cultura	5.050,00	5.050,00	5.050,00
15 - Urbanismo	715.856,83	654.860,65	654.860,65
17 - Saneamento	221.868,76	221.868,76	221.868,76
20 - Agricultura	908.274,60	908.274,60	908.274,60
24 - Comunicações	0,00	0,00	0,00
26 - Transporte	1.085.614,70	1.085.614,70	1.064.796,13
27 - Desporto e Lazer	56.062,57	56.062,57	56.062,57
99 - Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>12.146.557,64</b>	<b>11.897.766,62</b>	<b>11.863.432,71</b>

## SITUAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

### Dívida Flutuante

O Artigo 92 da Lei Federal 4.320/64 estabelece que a dívida flutuante compreende:

Art. 92. A dívida flutuante compreende:

I - os restos a pagar, excluídos os serviços da dívida;

II - os serviços da dívida a pagar;

III - os depósitos;

IV - os débitos de tesouraria.

Parágrafo Único: O registro dos restos a pagar far-se-á por exercício e por credor distinguindo-se as despesas processadas das não processadas.

Na dívida flutuante estão incluídos os débitos de curto prazo, por corresponderem a compromissos assumidos por prazo inferior a 12 (doze) meses.

Em relação à dívida flutuante tem-se o seguinte demonstrativo:

1 - RESTOS A PAGAR				
Titulo	Saldo Anterior	Movimentações no Exercício		Saldo para Exercício Subsequente
		Inscrições	Baixas	
Restos a Pagar Não Processados	1.218.369,39	248.791,02	994.719,23	472.441,18
Restos a Pagar Processados	10.830,42	34.333,91	10.830,42	34.333,91
<b>I) TOTAL</b>	<b>1.229.199,81</b>	<b>283.124,93</b>	<b>1.005.549,65</b>	<b>506.775,09</b>

2 - SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR				
Titulo	Saldo Anterior	Movimentações no Exercício		Saldo para Exercício Subsequente
		Inscrições	Baixas	
Agencia De Fomento Do Estado De Santa Catarina S.a	0,00	106.944,38	106.944,38	0,00
Agencia De Fomento Do Estado De Santa Catarina S.a	0,00	5.084,73	5.084,73	0,00
<b>II) TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>112.029,11</b>	<b>112.029,11</b>	<b>0,00</b>

3 - DEPÓSITOS				
---------------	--	--	--	--

# Município de Santa Terezinha do Progresso

Estado de Santa Catarina

Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro - 89983-000

CNPJ. 01.612.847/0001-90

Titulo	Saldo Anterior	Movimentações no Exercício		Saldo para Exercício Subsequente
		Inscrições	Baixas	
Caixa Economica	0,00	27.652,07	27.652,07	0,00
Contribuição Sindical	0,00	95,89	95,89	0,00
Imposto Sobre A Renda Retido Na Fonte - Irrf	0,00	6.325,60	6.325,60	0,00
Inss	0,00	42.864,22	42.864,22	0,00
Inss Fundo Municipal De Saúde	0,00	93.895,71	93.895,71	0,00
Inss Pessoa Física	0,00	303.301,21	303.301,21	0,00
Inss Pessoa Jurídica	0,00	28.919,60	28.919,60	0,00
Irrf	0,00	117.115,79	117.115,79	0,00
Irrf Fundo Municipal De Saude	0,00	32.073,06	32.073,06	0,00
Irrf Prefeitura	0,00	85,95	85,95	0,00
Iss	0,00	93.364,59	93.364,59	0,00
Iss Prefeitura	0,00	23.282,05	23.282,05	0,00
Outros Consignatários	0,00	36,75	36,75	0,00
Pensão Alimentícia	0,00	4.224,00	4.224,00	0,00
Pensão Alimentícia	0,00	1.320,00	1.320,00	0,00
Rendimentos De Aplicações Financeiras	0,00	2.004,53	2.004,53	0,00
Retenções - Empréstimos E Financiamentos	0,00	91.907,79	91.907,79	0,00
Retenções - Empréstimos E Financiamentos	0,00	71.230,83	71.230,83	0,00
Retenções - Entidades Representativas De Classes	0,00	60,12	60,12	0,00
<b>III) TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>939.759,76</b>	<b>939.759,76</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL (I+II+III)</b>	<b>1.229.199,81</b>	<b>1.334.913,80</b>	<b>2.057.338,52</b>	<b>506.775,09</b>

## Balanço Financeiro

O artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64 estabelece que os resultados gerais do exercício, serão demonstrados no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial e na Demonstração das Variações Patrimoniais (...).

No artigo 103 da mesma Lei Federal está disposto que o *Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.*

O Balanço Financeiro é o demonstrativo contábil em que se confrontam, ao final do exercício (ou em um dado momento), as receitas e despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte. A estrutura do Balanço Financeiro permite verificar, no confronto entre receita e despesa, o resultado financeiro do exercício, bem como o saldo em espécie que se transfere para o exercício seguinte, saldo esse que pode ser positivo (superávit) ou zero (equilíbrio).

Extrai-se do Balanço Financeiro do exercício as seguintes demonstrações e resultado:

Ingressos	
<b>Receitas Orçamentárias (I)</b>	<b>12.422.341,31</b>
<b>Ordinária</b>	<b>9.083.672,33</b>
Recursos Ordinários	6.022.599,70
Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	3.061.072,63



# Município de Santa Terezinha do Progresso

Estado de Santa Catarina

Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro - 89983-000

CNPJ. 01.612.847/0001-90

<b>Vinculada</b>	<b>3.338.668,98</b>
Contribuição para o Custeio dos Serviços de Ilumin	53.427,14
Fundo Especial do Petróleo e Transf.de Comp.Financ	78.391,03
Transferências do FUNDEB - remuneração dos profiss	545.320,91
Transferências do FUNDEB - outras despesas da Educ	358.441,09
Transferências de Convênios - Estado/Educação	187.943,15
Salário-Educação	112.197,82
Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenv	260.200,11
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	12.499,19
Transferências do Sistema Único de Assistência Soc	179.561,14
Transferências de Convênios Estado/Assistência Soc	49.368,51
Alienações de Bens destinados a Outros Programas	2.678,13
Convênio de Trânsito - Prefeitura	12.622,04
Convênio de Trânsito - Militar	11.222,19
Convênio de Trânsito - Civil	11.841,39
Transferências de Convênios Estado/Outros	288.297,49
Transferências do Sistema Único de Saúde ? SUS/Uni	828.972,56
Transferencia Sistema Unico de Saude - SUS/Estado	95.161,18
Transferências de Convênios ? União/Saúde	250.523,91
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>2.568.876,22</b>
Transferências Financeiras Recebidas	2.568.876,22
<b>Interferências Financeiras (III)</b>	<b>0,00</b>
Juros e Encargos de Mora Sobre Créditos Tributários - CC	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (IV)</b>	<b>0,00</b>
Inscrição de restos a Pagar Não Processados	0,00
Inscrição de restos a Pagar Processados	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)</b>	<b>2.036.806,42</b>
Banco Contas Movimento	2.027.382,73
Banco Contas Vinculadas	0,00
Banco Contas Movimento RPPS	0,00
Aplicações Financeiras	9.423,69
<b>Total (VI) = (I+II+III+IV+V)</b>	<b>17.028.023,95</b>
<b>Dispendios</b>	
<b>Despesas Orçamentárias (VII)</b>	<b>12.146.557,64</b>
<b>Ordinária</b>	<b>8.538.656,61</b>
Recursos Ordinários	5.554.164,10
Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	2.984.492,51
<b>Vinculada</b>	<b>3.607.901,03</b>
Contribuição para o Custeio dos Serviços de Ilumin	68.851,24
Fundo Especial do Petróleo e Transf.de Comp.Financ	328.852,13
Transferências do FUNDEB - remuneração dos profiss	538.372,93
Transferências do FUNDEB - outras despesas da Educ	358.441,09
Transferências de Convênios - Estado/Educação	187.943,15
Salário-Educação	211.295,65

# Município de Santa Terezinha do Progresso

Estado de Santa Catarina

Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro - 89983-000

CNPJ. 01.612.847/0001-90

Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvol	249.548,03
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	18.796,13
Transferências do Sistema Único de Assistência Soc	179.604,52
Transferências de Convênios Estado/Assistência Soc	25.586,21
Convênio de Trânsito - Prefeitura	19.252,30
Convênio de Trânsito - Militar	15.766,88
Convênio de Trânsito - Civil	3.154,10
Transferências de Convênios Estado/Outros	250.081,17
Transferências do Sistema Único de Saúde ? SUS/Uni	662.281,23
Transferencia Sistema Unico de Saude - SUS/Estado	72.943,43
Transferências de Convênios ? União/Saúde	314.140,64
Recursos Ordinários	85.401,60
Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	17.588,60
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VIII)</b>	<b>2.557.430,15</b>
Transferências Financeiras Concedidas	2.557.430,15
<b>Interferências Financeiras (IX)</b>	<b>0,00</b>
Juros e Encargos de Mora Sobre Créditos Tributários - CC	0,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários (X)</b>	<b>990.953,11</b>
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00
Restos a Pagar Não Processados Pagos	990.953,11
Restos a Pagar Processados Pagos	0,00
<b>Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (XI)</b>	<b>1.597.977,00</b>
Banco Contas Movimento	1.588.553,31
Banco Contas Vinculadas	0,00
Banco Contas Movimento RPPS	0,00
Aplicações Financeiras	9.423,69
<b>Total (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)</b>	<b>17.292.917,90</b>

## Balanco Patrimonial

O Balanço Patrimonial também é exigência do artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64, juntamente com o Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e a Demonstração das Variações Patrimoniais.

O artigo 105 da mesma Lei Federal 4.320/64 dispõe:

Art. 105. O Balanço Patrimonial demonstrará:

- I - O Ativo Financeiro;
- II - O Ativo Permanente;
- III - O Passivo Financeiro;
- IV - O Passivo Permanente;
- V - O Saldo Patrimonial;
- VI - As Contas de Compensação.

§ 1º O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

§ 2º O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

§ 3º O Passivo Financeiro compreenderá as dívidas fundadas e outros pagamentos, independa de autorização orçamentária.

§ 4º O Passivo Permanente compreenderá as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

§ 5º Nas contas de compensação serão registrados os bens, valores, obrigações e situações não compreendidas nos parágrafos anteriores e que, imediata ou indiretamente, possam vir a afetar o patrimônio.

# Município de Santa Terezinha do Progresso

## Estado de Santa Catarina

Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro - 89983-000  
CNPJ. 01.612.847/0001-90

O Balanço Patrimonial é o demonstrativo contábil em que se evidencia, ao final do exercício (ou num dado momento), a situação patrimonial da entidade compreendendo os bens e direitos (que compõem o ativo financeiro e o ativo permanente), as obrigações (que compõem o passivo financeiro e o passivo permanente) e as Contas de Compensação, em que serão registrados os bens, valores, obrigações e situações que, mediata ou imediatamente, possam afetar o patrimônio da entidade.

A situação patrimonial da entidade vem demonstrada a seguir:

<b>Ativo</b>	
<b>Ativo Circulante</b>	<b>2.644.027,60</b>
Caixa e Equivalentes De Caixa	1.609.423,07
Créditos a Curto Prazo	1.014.126,46
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	18.750,37
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamen	1.727,70
<b>Ativo Não-Circulante</b>	<b>12.554.287,76</b>
Imobilizado	12.383.740,86
Ativo Realizável a Longo Prazo	170.546,90
<b>Total</b>	<b>15.198.315,36</b>
<b>Passivo</b>	
<b>Passivo Circulante</b>	<b>599.444,29</b>
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencia	565.110,38
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	27.459,47
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	6.874,44
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00
<b>Passivo Não-Circulante</b>	<b>54.977,84</b>
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencia	54.977,84
<b>Total do Passivo</b>	<b>654.422,13</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>	
<b>Patrimônio Social e Capital Social</b>	<b>10.502.293,62</b>
Patrimônio Social - Consolidação	10.502.293,62
<b>Resultados Acumulados</b>	<b>4.041.599,61</b>
Resultado do Exercício	547.510,46
Superávits Ou Déficits Do Exercício	0,00
Superávits Ou Déficits De Exercícios Anteriores	3.464.089,15
Ajustes De Exercícios Anteriores	30.000,00
<b>Total Patrimônio Líquido</b>	<b>14.543.893,23</b>
<b>Saldo Patrimonial</b>	<b>14.320.243,07</b>
<b>Total</b>	<b>15.198.315,36</b>

## Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais tem por objetivo apurar o resultado patrimonial do exercício, evidenciando as variações patrimoniais qualitativas e quantitativas, dividindo-se em Variações Patrimoniais Aumentativas (aquelas que proporcionam aumento da situação patrimonial da entidade) e Variações Patrimoniais Diminutivas (aquelas que proporcionam redução da situação patrimonial da entidade). O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

# Município de Santa Terezinha do Progresso

Estado de Santa Catarina

Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro - 89983-000

CNPJ. 01.612.847/0001-90

As Variações Patrimoniais apresentam o seguinte demonstrativo:

<b>I) Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>16.839.661,67</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições De Melhoria</b>	<b>449.961,38</b>
Impostos	424.022,05
Taxas	25.939,33
<b>Contribuições</b>	<b>53.427,14</b>
Contribuição De Iluminação Pública	53.427,14
<b>Exploração e Venda De Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>159.141,61</b>
Venda De Produtos	27.522,90
Exploração De Bens e Direitos e Prestação De Serviços	131.618,71
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>201.878,08</b>
Juros e Encargos De Mora	3.159,01
Remuneração De Depósitos Bancários e Aplicações Financ	198.719,07
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>15.757.899,32</b>
Transferências Intragovernamentais	2.568.876,22
Transferências Inter Governamentais	13.189.023,10
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>217.354,14</b>
Reversão De Provisões e Ajustes De Perdas	79.699,09
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	137.655,05
<b>II) Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>16.292.151,21</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>5.603.509,60</b>
Remuneração a Pessoal	4.650.669,01
Encargos Patronais	952.840,59
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>5.760,28</b>
Aposentadorias e Reformas	5.760,28
<b>Uso De Bens, Serviços e Consumo De Capital Fixo</b>	<b>5.693.595,18</b>
Uso De Material De Consumo	2.117.261,05
Serviços	2.930.892,94
Depreciação, Amortização e Exaustão	645.441,19
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>19.350,41</b>
Juros e Encargos De Empréstimos e Financiamentos Obtidos	5.084,73
Juros e Encargos De Mora	12.565,86
Variações Monetárias e Cambiais	1.699,82
Descontos Financeiros Concedidos	0,00
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>4.815.365,20</b>
Transferências Intragovernamentais	2.557.430,15
Transferências Inter Governamentais	2.014.694,12
Transferências a Instituições Privadas	103.539,72
Transferências a Consórcios Públicos	136.401,21
Outras Transferências e Delegações Concedidas	3.300,00
<b>Tributárias</b>	<b>150.011,24</b>
Contribuições	150.011,24
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>4.559,30</b>
Premiações	4.559,30
<b>III) Resultado Patrimonial do Período (I-II)</b>	<b>547.510,46</b>

# Município de Santa Terezinha do Progresso

Estado de Santa Catarina

Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro - 89983-000

CNPJ. 01.612.847/0001-90

## VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

A Magna Carta da República Federativa do Brasil e a legislação infraconstitucional, com o intuito de nortear as ações e projetos de governo, estabelecem limites mínimos na aplicação de recursos públicos (em educação e saúde, por exemplo) e também limites máximos de gastos (como em relação a pessoal). O escopo de tais medidas é de certa forma, reduzir o poder discricionário do administrador público na aplicação dos recursos financeiros oriundos da arrecadação dos tributos, priorizando áreas consideradas essenciais e coibindo abusos.

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabeleceu como condição para o recebimento recursos de convênios, acordos e ajustes (transferência voluntária), o atendimento de várias exigências, dentre elas o cumprimento dos limites constitucionais. Veja-se o disposto no § 1º do artigo 25 da LRF:

Art. 25.....

§ 1º São exigências para a realização de transferência voluntária, além das estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias:

I - existência de dotação específica;

II - (VETADO)

III - observância do disposto no inciso X do art. 167 da Constituição;

IV - comprovação, por parte do beneficiário, de:

a) que se acha em dia quanto ao pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos devidos ao ente transferidor, bem como quanto à prestação de contas de recursos anteriormente dele recebidos;

**b) cumprimento dos limites constitucionais relativos à educação e à saúde;**

c) observância dos limites das dívidas consolidada e mobiliária, de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, de inscrição em Restos a Pagar e de **despesa total com pessoal**;

d) previsão orçamentária de contrapartida.

Dentre outras atribuições, constitui ação imprescindível do Sistema de Controle Interno o acompanhamento e verificação do cumprimento dos limites constitucionais e legais máximos e mínimos, como condição de eficácia da ação administrativa.

Na sequência, passa-se à análise individualizada destes limites pelo Município, levando-se em consideração a arrecadação da receita e as despesas realizadas, destacando-se:

- Limite mínimo de aplicação em Educação;
- Limites de aplicação dos recursos do FUNDEB;
- Limite mínimo de aplicação em Saúde;
- Limites máximos com despesa de pessoal consolidado e por Poder (Executivo e Legislativo).

## Aplicação de 25% dos Recursos de Impostos e Transferências Constitucionais recebidas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

O artigo 212 da Constituição Federal estabelece que a União aplicará anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

1 - Receitas	No Exercício	Aplicação
<b>I) Impostos Municipais</b>	<b>394.859,58</b>	<b>98.714,91</b>
IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano	31.403,66	7.850,92
IRRF - Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	166.664,04	41.666,01
ITBI - Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis	49.603,20	12.400,80
ISS - Imposto Sobre Serviços	136.569,11	34.142,28
Multas e Juros de Mora de Impostos	1.344,12	336,03
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Impostos	1.415,71	353,93
Dívida Ativa de Impostos	7.859,74	1.964,94
<b>II) Transferências do Estado</b>	<b>3.289.585,69</b>	<b>822.396,42</b>
Cota Parte do ICMS	3.112.441,53	778.110,38

# Município de Santa Terezinha do Progresso

Estado de Santa Catarina

Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro - 89983-000

CNPJ. 01.612.847/0001-90

Cota Parte do IPVA	132.666,84	33.166,71
Cota Parte do IPI Sobre Exportação	44.477,32	11.119,33
<b>III) Transferências da União</b>	<b>6.735.828,50</b>	<b>1.683.957,14</b>
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	6.721.901,94	1.680.475,50
Cota Parte do Imposto Territorial Rural - ITR	1.510,28	377,57
Transferência Financeira ICMS - Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	12.416,28	3.104,07
<b>Total de receitas de impostos e transferências(I+II+III)</b>	<b>10.420.273,77</b>	<b>2.605.068,47</b>

<b>2 - FUNDEB</b>	<b>No Exercício</b>	
<b>VI) RECEBIMENTO DO FUNDEB</b>	898.048,04	
Transferências de Recursos do FUNDEB	898.048,04	
<b>VII) DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB</b>	<b>-2.005.080,46</b>	
Cota Parte do ICMS	-622.487,29	
Cota Parte do IPVA	-26.532,56	
Cota Parte do IPI Sobre Exportação	-8.895,40	
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-1.344.380,03	
Cota Parte do Imposto Territorial Rural - ITR	-302,02	
Transferência Financeira ICMS - Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	-2.483,16	
<b>VIII) RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSF. DO FUNDEB (VI-VII) - PERDA</b>	<b>-1.107.032,42</b>	

No exercício analisado, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino, comparando a Despesa Empenhada o montante de R\$ 3.107.392,11 correspondente a 29,82% da receita proveniente de impostos e transferências, sendo Aplicado à Maior o valor de R\$ 502.323,61 que representa SUPERÁVIT de 4,82% CUMPRINDO o disposto no artigo nº 212 da Constituição Federal.

<b>3 - DESPESAS REALIZADAS (POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO)</b>	<b>No Exercício</b>
12.361 - Ensino Fundamental	2.453.861,09
12.365 - Educação Infantil	180.146,05
12.366 - Ensino de Jovens e Adultos	0,00
<b>IX) TOTAL DAS DESPESAS C/ A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>2.634.007,14</b>

<b>4 - DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>	<b>No Exercício</b>
0136 - Salário-Educação	112.197,82
0137 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenv	220.934,22
0162 - Transferências de Convênios - Estado/Educação	187.943,15
0318 - Transferências do FUNDEB - remuneração dos profiss	1.120,03
0336 - Salário-Educação	99.097,83
0337 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenv	6.640,44
<b>X) TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES</b>	<b>627.933,49</b>

<b>5 - OUTRAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES</b>	<b>No Exercício</b>
Remuneração dos Depósitos Bancários Vinculados ao FUNDEB	5.713,96
<b>XI) TOTAL DAS OUTRAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES</b>	<b>5.713,96</b>

<b>6 - RESUMO</b>	<b>No Exercício</b>
Receita bruta de Impostos e Transferências(IV)	10.420.273,77
Despesas por função/subfunção(IX)	2.634.007,14
Deduções(X+XI)	633.647,45
Resultado líquido da transf. do FUNDEB (VI-VII) - Perda	-1.107.032,42

# Município de Santa Terezinha do Progresso

Estado de Santa Catarina

Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro - 89983-000

CNPJ. 01.612.847/0001-90

Despesas para efeito de cálculo((IX)-(X+XI+VIII))	3.107.392,11
Mínimo a ser aplicado	2.605.068,50
Aplicado à Maior	502.323,61
Percentual aplicado	29,82
Superávit	4,82

No exercício analisado, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino, comparando a Despesa Liquidada o montante de R\$ 3.107.392,11 correspondente a 29.82% da receita proveniente de impostos e transferências, sendo Aplicado à Maior o valor de R\$ 502.323,61 que representa SUPERÁVIT de 4.82% CUMPRINDO o disposto no artigo nº 212 da Constituição Federal.

3 - DESPESAS REALIZADAS (POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO)	No Exercício
12.361 - Ensino Fundamental	2.348.657,79
12.365 - Educação Infantil	180.146,05
12.366 - Ensino de Jovens e Adultos	0,00
<b>IX) TOTAL DAS DESPESAS C/ A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>2.528.803,84</b>

4 - DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	No Exercício
0136 - Salário-Educação	112.197,82
0137 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenv	115.730,92
0162 - Transferências de Convênios - Estado/Educação	187.943,15
0318 - Transferências do FUNDEB - remuneração dos profiss	1.120,03
0336 - Salário-Educação	99.097,83
0337 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenv	6.640,44
<b>X) TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES</b>	<b>522.730,19</b>

5 - OUTRAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES	No Exercício
Remuneração dos Depósitos Bancários Vinculados ao FUNDEB	5.713,96
<b>XI) TOTAL DAS OUTRAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES</b>	<b>5.713,96</b>

6 - RESUMO	No Exercício
Receita bruta de Impostos e Transferências(IV)	10.420.273,77
Despesas por função/subfunção(IX)	2.528.803,84
Deduções(X+XI)	528.444,15
Resultado líquido da transf. do FUNDEB (VI-VII) - Perda	-1.107.032,42
Despesas para efeito de cálculo((IX)-(X+XI+VIII))	3.107.392,11
Mínimo a ser aplicado	2.605.068,50
Aplicado à Maior	502.323,61
Percentual aplicado	29,82
Superávit	4,82

## Aplicação de 60% dos Recursos do FUNDEB na Valorização dos Profissionais do Magistério da Educação Básica

Dispõe o inciso XII do artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006 que proporção não inferior a 60% (sessenta por cento) de cada Fundo referido no inciso I do caput deste artigo será destinada ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.

# Município de Santa Terezinha do Progresso

Estado de Santa Catarina

Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro - 89983-000

CNPJ. 01.612.847/0001-90

1 - RECEITAS	No Exercício	Aplicação
Saldo em bancos, do exercício anterior, vinculados ao FUNDEB (100%)	0,00	0,00
Recursos do FUNDEB recebidos no exercício atual	898.048,04	538.828,81
Remuneração de depósitos bancários vinculados ao FUNDEB	5.713,96	3.428,38
<b>I) Total das receitas para fins de limite</b>	<b>903.762,00</b>	<b>542.257,19</b>

No exercício analisado, o Município realizou despesas Empenhadas com a remuneração dos profissionais do magistério no valor de R\$ 537.252,90 correspondente a 59.45% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Consta-se uma Aplicação à Menor no montante de R\$ 5.004,29 equivalente a 0.55% , DESCUMPRINDO o estabelecido no artigo 60, § 5º do Ato das Disposições Constitucionais transitórias e no artigo 7º da Lei Federal nº 9.424/96.

2 - DESPESAS	No Exercício
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	432.658,42
319013 - Obrigações Patronais	104.594,48
<b>II) TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>537.252,90</b>

3 - RESUMO	No Exercício
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	903.762,00
Mínimo à ser Aplicado	542.257,19
Despesas para Efeito de Cálculo (II)	537.252,90
Aplicação à Menor	-5.004,29
Percentual Aplicado (II) / (I) x 100	59,45
Superávit	-0,55

No exercício analisado, o Município realizou despesas Liquidadas com a remuneração dos profissionais do magistério no valor de R\$ 537.252,90 correspondente a 59.45% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Consta-se uma Aplicação à Menor no montante de R\$ 5.004,29 equivalente a 0.55% , DESCUMPRINDO o estabelecido no artigo 60, § 5º do Ato das Disposições Constitucionais transitórias e no artigo 7º da Lei Federal nº 9.424/96.

2 - DESPESAS	No Exercício
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	432.658,42
319013 - Obrigações Patronais	104.594,48
<b>II) TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>537.252,90</b>

3 - RESUMO	No Exercício
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	903.762,00
Mínimo à ser Aplicado	542.257,19
Despesas para Efeito de Cálculo (II)	537.252,90
Aplicação à Menor	-5.004,29
Percentual Aplicado (II) / (I) x 100	59,45
Superávit	-0,55

## Aplicação de 95% dos Recursos do FUNDEB

Estabelece o artigo 21 da Lei Federal nº 11.494/2007 que regulamenta o FUNDEB:

Art. 21. Os recursos dos Fundos, inclusive aqueles oriundos de complementação da União, serão utilizados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.



# Município de Santa Terezinha do Progresso

## Estado de Santa Catarina

Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro - 89983-000  
CNPJ. 01.612.847/0001-90

§ 1º Os recursos poderão ser aplicados pelos Estados e Municípios indistintamente entre etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica nos seus respectivos âmbitos de atuação prioritária, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 211 da Constituição Federal.

§ 2º Até 5% (cinco por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º (primeiro) trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Pela previsão contida no § 2º do artigo 21 supra, conclui-se que o Município deve aplicar, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos recursos do FUNDEB dentro do próprio exercício financeiro em que ocorre a arrecadação.

1 – RECEITAS	No Exercício	Aplicação
Recursos do FUNDEB recebidos no exercício atual	898.048,04	853.145,69
Remuneração de depósitos bancários vinculados ao FUNDEB	5.713,96	5.428,26
<b>I) TOTAL DAS RECEITAS PARA FINS DE LIMITE</b>	<b>903.762,00</b>	<b>88.320,98</b>

No exercício analisado considerando a despesa Empenhada, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento da educação básica o valor de R\$ 895.693,99 equivalente a 99.11% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constata-se uma aplicação que fora Aplicado à maior o montante de R\$ 37.120,05 o qual corresponde a 4.11% ,acima do limite mínimo de 95%, CUMPRINDO o disposto no artigo 21 da Lei Federal nº 11.494/2007.

2 - FUNDEB 60%	No Exercício
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	432.658,42
319013 - Obrigações Patronais	104.594,48
<b>II) TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>537.252,90</b>

3 - FUNDEB 40%	No Exercício
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	132.520,48
319013 - Obrigações Patronais	26.631,90
339030 - Material de Consumo	140.405,89
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.009,45
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	57.873,37
<b>II) TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>358.441,09</b>

4 - RESUMO	No Exercício
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	903.762,00
Mínimo a ser Aplicado	858.573,94
Despesas para Efeito de Cálculo (II+III)	895.693,99
Aplicado à maior	37.120,05
Percentual Aplicado (II+III) / (I) x 100	99,11
Superávit	4,11

No exercício analisado considerando a despesa Liquidada, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento da educação básica o valor de R\$ 895.693,99 equivalente a 99.11% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constata-se uma aplicação que fora Aplicado à maior o montante de R\$ 37.120,05 o qual corresponde a 4.11% ,acima do limite mínimo de 95%, CUMPRINDO o disposto no artigo 21 da Lei Federal nº 11.494/2007.

2 - FUNDEB 60%	No Exercício
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	432.658,42
319013 - Obrigações Patronais	104.594,48
<b>II) TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>537.252,90</b>

3 - FUNDEB 40%	No Exercício
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	132.520,48

# Município de Santa Terezinha do Progresso

Estado de Santa Catarina

Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro - 89983-000

CNPJ. 01.612.847/0001-90

319013 - Obrigações Patronais	26.631,90
339030 - Material de Consumo	140.405,89
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.009,45
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	57.873,37
<b>II) TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>358.441,09</b>

4 - RESUMO	No Exercício
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	903.762,00
Mínimo a ser Aplicado	858.573,94
Despesas para Efeito de Cálculo (II+III)	895.693,99
Aplicado à maior	37.120,05
Percentual Aplicado (II+III) / (I) x 100	99,11
Superávit	4,11

## Aplicação de Recursos em Saúde 15%

Dispõe o Artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) que até **o exercício financeiro de 2004, os recursos mínimos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde serão equivalentes:**

**III - no caso dos Municípios e do Distrito Federal, quinze por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º.**

Atualmente o percentual mínimo de aplicação já está consolidado em 15% da receita do Município.

1 - RECEITAS	No Exercício	Aplicação
<b>I) Impostos Municipais</b>	<b>394.859,58</b>	<b>59.228,95</b>
IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano	31.403,66	4.710,55
IRRF - Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	166.664,04	24.999,61
ITBI - Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis	49.603,20	7.440,48
ISS - Imposto Sobre Serviços	136.569,11	20.485,37
Multas e Juros de Mora de Impostos	1.344,12	201,62
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Impostos	1.415,71	212,36
Dívida Ativa de Impostos	7.859,74	1.178,96
<b>II) Transferências do Estado</b>	<b>3.289.585,69</b>	<b>493.437,88</b>
Cota Parte do ICMS	3.112.441,53	466.866,25
Cota Parte do IPVA	132.666,84	19.900,03
Cota Parte do IPI Sobre Exportação	44.477,32	6.671,60
<b>III) Transferências da União</b>	<b>6.735.828,50</b>	<b>1.010.374,23</b>
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	6.721.901,94	1.008.285,25
Cota Parte do Imposto Territorial Rural - ITR	1.510,28	226,54
Transferência Financeira ICMS - Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	12.416,28	1.862,44
<b>IV) TOTAL DAS RECEITAS (I+II+III)</b>	<b>10.420.273,77</b>	<b>1.563.041,06</b>
<b>V) TOTAL Á SER APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		<b>1.563.041,06</b>

No exercício em análise foram empenhadas despesas em ações e serviços públicos de saúde na ordem de R\$ 1.874.112,85 correspondente a 17,99% das receitas provenientes de impostos e transferências, resultando em uma aplicação à maior no valor de R\$ 311.071,72 equivalente a 2,99% ,acima do limite mínimo. Verifica-se o CUMPRIMENTO do disposto no artigo nº 198 da Constituição Federal e § 1º do artigo 77 do Ato das Disposições constitucionais transitórias - ADCT.

# Município de Santa Terezinha do Progresso

Estado de Santa Catarina

Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro - 89983-000

CNPJ. 01.612.847/0001-90

2 - DESPESAS REALIZADAS (POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO)	No Exercício
10.301 - Atenção Básica	2.504.591,83
10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	368.212,51
10.303 - Suporte Profilático e Terapêutico	0,00
10.304 - Vigilância Sanitária	55.346,80
10.305 - Vigilância Epidemiológica	12.915,61
<b>VI) TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>2.941.066,75</b>

3 - DEDUÇÕES	No Exercício
0133 - Transferências de Convênios ? União/Saúde	234.333,72
0138 - Transferências do Sistema Único de Saúde ? SUS/Uni	608.359,37
0167 - Transferencia Sistema Unico de Saude - SUS/Estado	33.576,14
0302 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	17.588,60
0333 - Transferências de Convênios ? União/Saúde	79.806,92
0338 - Transferências do Sistema Único de Saúde ? SUS/Uni	53.921,86
0367 - Transferencia Sistema Unico de Saude - SUS/Estado	39.367,29
<b>VII) TOTAL DAS DEDUÇÕES</b>	<b>1.066.953,90</b>

4 - OUTRAS DEDUÇÕES	No Exercício
<b>VIII) TOTAL DAS OUTRAS DEDUÇÕES</b>	<b>0,00</b>

5 - RESUMO	No Exercício
Receita Bruta de Impostos e Transferências (IV)	10.420.273,77
Despesas por Função/Subfunção (VI)	2.941.066,75
Deduções (VII+VIII)	1.066.953,90
Despesas Para Efeito de Cálculo (VI) - (VII+VIII)	1.874.112,85
Mínimo a ser aplicado	1.563.041,12
Aplicação à maior	311.071,72
Percentual Aplicado (VI) - (VII + VIII) / (IV) x 100	17,99
Superávit	2,99

No exercício em análise foram liquidadas despesas em ações e serviços públicos de saúde na ordem de R\$ 1.866.674,68 correspondente a 17.91% das receitas provenientes de impostos e transferências, resultando em uma Aplicação à maior no valor de R\$ 303.633,56 equivalente a 2.91% ,acima do limite mínimo. Verifica-se o CUMPRIMENTO do disposto no artigo nº 198 da Constituição Federal e § 1º do artigo 77 do Ato das Disposições constitucionais transitórias - ADCT.

2 - DESPESAS REALIZADAS (POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO)	No Exercício
10.301 - Atenção Básica	2.422.000,29
10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	368.212,51
10.303 - Suporte Profilático e Terapêutico	0,00
10.304 - Vigilância Sanitária	55.346,80
10.305 - Vigilância Epidemiológica	12.915,61
<b>VI) TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>2.858.475,21</b>

3 - DEDUÇÕES	No Exercício
0133 - Transferências de Convênios ? União/Saúde	214.869,27
0138 - Transferências do Sistema Único de Saúde ? SUS/Uni	608.359,37
0167 - Transferencia Sistema Unico de Saude - SUS/Estado	33.576,14
0302 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	17.588,60

# Município de Santa Terezinha do Progresso

Estado de Santa Catarina

Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro - 89983-000

CNPJ. 01.612.847/0001-90

0333 - Transferências de Convênios ? União/Saúde	24.118,00
0338 - Transferências do Sistema Único de Saúde ? SUS/Uni	53.921,86
0367 - Transferencia Sistema Unico de Saude - SUS/Estado	39.367,29
<b>VII) TOTAL DAS DEDUÇÕES</b>	<b>991.800,53</b>

<b>4 - OUTRAS DEDUÇÕES</b>	<b>No Exercício</b>
<b>VIII) TOTAL DAS OUTRAS DEDUÇÕES</b>	<b>0,00</b>

<b>5 - RESUMO</b>	<b>No Exercício</b>
Receita Bruta de Impostos e Transferências (IV)	10.420.273,77
Despesas por Função/Subfunção (VI)	2.858.475,21
Deduções (VII+VIII)	991.800,53
Despesas Para Efeito de Cálculo (VI) - (VII+VIII)	1.866.674,68
Mínimo a ser aplicado	1.563.041,12
Aplicação à maior	303.633,56
Percentual Aplicado (VI) - (VII + VIII) / (IV) x 100	17,91
Superávit	2,91

## Receita Corrente Líquida do Município

O inciso IV do artigo 2º da Lei de Responsabilidade Fiscal define receita corrente líquida como o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos:

**a) na União, os valores transferidos aos Estados e Municípios por determinação constitucional ou legal, e as contribuições mencionadas na alínea a do inciso I e no inciso II do art. 195, e no art. 239 da Constituição;**

**b) nos Estados, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional;**

**c) na União, nos Estados e nos Municípios, a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira citada no § 9º do art. 201 da Constituição.**

Considerando as receitas correntes arrecadadas nos últimos doze meses, a receita corrente líquida do Município somou a importância de R\$ 11.915.640,82, resultando em um valor médio mensal de R\$ 992.970,06 .

1 - RECEITAS CORRENTES	No Período	%	No Exercício	%	Acumulado	%
Receita Tributária	44.586,38	2,11	403.051,13	2,90	403.051,13	2,90
Receita de Contribuições	4.473,21	0,21	53.427,14	0,38	53.427,14	0,38
Receita Patrimonial	13.230,96	0,63	198.719,07	1,43	198.719,07	1,43
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	5.072,10	0,24	61.268,51	0,44	61.268,51	0,44
Transferências Correntes	2.037.985,42	96,65	13.169.024,60	94,60	13.169.024,60	94,60
Outras Receitas Correntes	3.229,03	0,15	35.230,83	0,25	35.230,83	0,25
<b>I) TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>2.108.577,10</b>	<b>100</b>	<b>13.920.721,28</b>	<b>100</b>	<b>13.920.721,28</b>	<b>100</b>

2 - DEDUÇÕES	No Período	%	No Exercício	%	Acumulado	%
Deduções da Receita para Formação do FUNDEB (-)	-263.499,42	0,00	-2.005.080,46	0,00	-2.005.080,46	0,00
<b>II) TOTAL DAS DEDUÇÕES</b>	<b>-263.499,42</b>	<b>100</b>	<b>-2.005.080,46</b>	<b>100</b>	<b>-2.005.080,46</b>	<b>100</b>

3 - RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA	No Período	%	No Exercício	%	Acumulado	%
Receita (I-II)	1.845.077,68	15,48	11.915.640,82	100,00	11.915.640,82	100

# Município de Santa Terezinha do Progresso

Estado de Santa Catarina

Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro - 89983-000

CNPJ. 01.612.847/0001-90

Média da Receita Corrente Líquida Arrecadada nos Últimos 12 Meses	992.970,06	8.33
---	------------	------

## Despesa com Pessoal (Consolidado)

Dispõe o artigo 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada Bimestre de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

- I - União: 50% (cinquenta por cento);
- II - Estados: 60% (sessenta por cento);
- III - Municípios: 60% (sessenta por cento).

O artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal dispõe que:

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:  
(.....)

III - na esfera municipal:

- a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;
- b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

O parágrafo único do artigo 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece como limite prudencial o valor de gastos com pessoal até o limite de 95% do percentual máximo estabelecido. Ultrapassado o limite prudencial medidas de contenção de gastos deverão ser adotadas. Veja-se a redação do mencionado parágrafo único do artigo 22 da LRF:

**Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:**

**I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;**

**II - criação de cargo, emprego ou função;**

**III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;**

**IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;**

**V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.**

A despesa líquida com pessoal do Município de Santa Terezinha do Progresso realizada nos últimos doze meses no valor de R\$ 6.040.191,94, equivalendo a 50,69% da receita corrente líquida arrecadada neste exercício. Verifica-se o CUMPRIMENTO do disposto no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, o qual estabelece para este fim, limite prudencial e máximo de 57 e 60% respectivamente.

1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL	No Período	No Exercício	Acumulado
<b>I) Pessoal Ativo</b>	<b>918.367,69</b>	<b>6.040.191,94</b>	<b>6.040.191,94</b>
317111 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
317113 - Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00
317141 - Transferências a Consórcios Públicos Contribuições	0,00	0,00	0,00
317170 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	43.344,98	67.285,15	67.285,15
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	705.401,93	4.589.673,20	4.589.673,20
319013 - Obrigações Patronais	127.180,78	952.840,59	952.840,59
319034 - Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização	42.440,00	430.393,00	430.393,00
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
319370 - null	0,00	0,00	0,00
<b>II) Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
319001 - Aposentadoria e reformas	0,00	0,00	0,00
319003 - Pensões	0,00	0,00	0,00

# Município de Santa Terezinha do Progresso

Estado de Santa Catarina

Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro - 89983-000

CNPJ. 01.612.847/0001-90

319005 - Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
<b>III) Total Despesa Bruta com Pessoal (I+II)</b>	<b>918.367,69</b>	<b>6.040.191,94</b>	<b>6.040.191,94</b>

<b>2 - Despesas Não Computadas</b>	<b>No Período</b>	<b>No Exercício</b>	<b>Acumulado</b>
319091 - Decorrentes de decisão judicial	0,00	0,00	0,00
319092 - Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
319094 - Indenização por demissão e incentivo a demissão voluntária	0,00	0,00	0,00
<b>IV) Total Despesas Não Computadas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL</b>	
Receita corrente líquida Arrecadada nos últimos 12 Meses (RCL)	11.915.640,82
Limite prudencial - 57%	6.791.915,27
Limite máximo - 60%	7.149.384,49
Despesa bruta com pessoal (III)	6.040.191,94
Despesas não computadas (IV)	0,00
Despesa líquida com pessoal (III) - (IV)	6.040.191,94
Percentual aplicado em despesas com pessoal	50,69
Limite prudencial (57%)	751.723,33
Limite máximo (60%)	1.109.192,55

## Despesas com Pessoal do Poder Executivo

Como visto, o limite das despesas com pessoal do Poder Executivo foi fixado em 54% (cinquenta e quatro por cento) da receita corrente líquida, sendo o limite prudencial de 51,3% (cinquenta e um vírgula três por cento).

A despesa líquida com pessoal realizada pelo Poder Executivo nos últimos doze meses no valor de R\$ 5.536.837,65, equivale a 46,47% da receita corrente líquida arrecadada neste exercício, CUMPRINDO desta forma, os limites dispostos no artigo nº 20, III, alínea 'a' da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

<b>1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL</b>	<b>No Período</b>	<b>No Exercício</b>	<b>Acumulado</b>
<b>I) Pessoal Ativo</b>	<b>855.286,52</b>	<b>5.536.837,65</b>	<b>5.536.837,65</b>
317111 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
317113 - Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00
317141 - Transferências a Consórcios Públicos Contribuições	0,00	0,00	0,00
317170 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	43.344,98	67.285,15	67.285,15
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	651.699,25	4.172.401,38	4.172.401,38
319013 - Obrigações Patronais	117.802,29	866.758,12	866.758,12
319034 - Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização	42.440,00	430.393,00	430.393,00
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
319370 - null	0,00	0,00	0,00
<b>II) Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
319001 - Aposentadoria e reformas	0,00	0,00	0,00
319003 - Pensões	0,00	0,00	0,00
319005 - Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
<b>III) Total Despesa Bruta com Pessoal (I+II)</b>	<b>855.286,52</b>	<b>5.536.837,65</b>	<b>5.536.837,65</b>

<b>2 - Despesas Não Computadas</b>	<b>No Período</b>	<b>No Exercício</b>	<b>Acumulado</b>
319091 - Decorrentes de decisão judicial	0,00	0,00	0,00
319092 - Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00

# Município de Santa Terezinha do Progresso

## Estado de Santa Catarina

Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro - 89983-000  
CNPJ. 01.612.847/0001-90

319094 - Indenização por demissão e incentivo a demissão voluntária	0,00	0,00	0,00
<b>IV) Total Despesas Não Computadas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL</b>	
Receita corrente líquida Arrecadada nos últimos 12 Meses (RCL)	11.915.640,82
Limite prudencial - 51,30%	6.112.723,74
Limite máximo - 54%	6.434.446,04
Despesa bruta com pessoal (III)	5.536.837,65
Despesas não computadas (IV)	0,00
Despesa líquida com pessoal (III) - (IV)	5.536.837,65
Percentual aplicado em despesas com pessoal	46,47
Limite prudencial (51,30%)	575.886,09
Limite máximo (54%)	897.608,39

### Despesas com Pessoal do Poder Legislativo

O limite de despesas com pessoal do Poder Legislativo está fixado em 6% (seis por cento) da receita corrente líquida, com limite prudencial de 5,7% (cinco vírgula sete por cento).

A despesa líquida com pessoal realizada pelo Poder Legislativo nos últimos doze meses no valor de R\$ 503.354,29, equivale a 4,22% da receita corrente líquida arrecadada neste exercício, verifica-se o CUMPRIMENTO, do disposto no artigo nº 20, III, alínea 'a' da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

<b>1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL</b>	<b>No Período</b>	<b>No Exercício</b>	<b>Acumulado</b>
<b>I) Pessoal Ativo</b>	<b>63.081,17</b>	<b>503.354,29</b>	<b>503.354,29</b>
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	53.702,68	417.271,82	417.271,82
319013 - Obrigações Patronais	9.378,49	86.082,47	86.082,47
319034 - Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	0,00	0,00
<b>II) Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
319001 - Aposentadoria e reformas	0,00	0,00	0,00
319003 - Pensões	0,00	0,00	0,00
319005 - Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
<b>III) Total Despesa Bruta com Pessoal (I+II)</b>	<b>63.081,17</b>	<b>503.354,29</b>	<b>503.354,29</b>

<b>2 - Despesas Não Computadas</b>	<b>No Período</b>	<b>No Exercício</b>	<b>Acumulado</b>
319091 - Decorrentes de decisão judicial	0,00	0,00	0,00
319092 - Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
319094 - Indenização por demissão e incentivo a demissão voluntária	0,00	0,00	0,00
<b>IV) Total Despesas Não Computadas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL</b>	
Receita corrente líquida Arrecadada nos últimos 12 Meses (RCL)	11.915.640,82
Limite prudencial - 5,70%	679.191,53
Limite máximo - 6%	714.938,45
Despesa bruta com pessoal (III)	503.354,29
Despesas não computadas (IV)	0,00
Despesa líquida com pessoal (III) - (IV)	503.354,29
Percentual aplicado em despesas com pessoal	4,22
Limite prudencial (5,70%)	175.837,24

# Município de Santa Terezinha do Progresso

Estado de Santa Catarina

Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro - 89983-000

CNPJ. 01.612.847/0001-90

Limite máximo (6%)	211.584,16
--------------------	------------

## GESTÃO FISCAL DO PODER EXECUTIVO

### Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

O artigo 52 da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece que o relatório a que se refere o § 3º do art. 165 da Constituição abrangerá todos os Poderes e o Ministério Público, será publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e composto de:

I - balanço orçamentário, que especificará, por categoria econômica, as:

- a) receitas por fonte, informando as realizadas e a realizar, bem como a previsão atualizada;
- b) despesas por grupo de natureza, discriminando a dotação para o exercício, a despesa liquidada e o saldo;

II - demonstrativos da execução das:

- a) receitas, por categoria econômica e fonte, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada bimestre, a realizada no exercício e a previsão a realizar;
- b) despesas, por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando dotação inicial, dotação para o exercício, despesas empenhada e liquidada, no bimestre e no exercício;
- c) despesas, por função e subfunção.

O artigo 53 da mesma LRF estabelece que:

Art. 53. Acompanharão o Relatório Resumido demonstrativos relativos a:

I - apuração da receita corrente líquida, na forma definida no inciso IV do art. 2º, sua evolução, assim como a previsão de seu desempenho até o final do exercício;

II - receitas e despesas previdenciárias a que se refere o inciso IV do art. 50;

III - resultados nominal e primário;

IV - despesas com juros, na forma do inciso II do art. 4º;

V - Restos a Pagar, detalhando, por Poder e órgão referido no art. 20, os valores inscritos, os pagamentos realizados e o montante a pagar.

No Exercício analisado constatou-se a publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, conforme demonstra o quadro a seguir:

<b>Período de Referência:</b> 1º bimestre	<b>Data de publicação:</b> 2016-04-29
<b>Local:</b> Diário Oficial dos Municípios	
<b>Anexos Publicados:</b>	
<b>Período de Referência:</b> 5º bimestre	<b>Data de publicação:</b> 2016-11-24
<b>Local:</b> DOM	
<b>Anexos Publicados:</b>	
<b>Período de Referência:</b> 6º bimestre	<b>Data de publicação:</b> 2017-01-31
<b>Local:</b> DOM	
<b>Anexos Publicados:</b>	
<b>Período de Referência:</b> 4º bimestre	<b>Data de publicação:</b> 2016-09-30
<b>Local:</b> DOM	
<b>Anexos Publicados:</b>	
<b>Período de Referência:</b> 3º bimestre	<b>Data de publicação:</b> 2016-08-01
<b>Local:</b> DOM	
<b>Anexos Publicados:</b>	
<b>Período de Referência:</b> 2º bimestre	<b>Data de publicação:</b> 2016-06-02
<b>Local:</b> DOM	
<b>Anexos Publicados:</b>	

No Bimestre analisado constatou-se a publicação do Relatório de Gestão Fiscal, conforme demonstra o quadro a seguir:



# Município de Santa Terezinha do Progresso

Estado de Santa Catarina

Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro - 89983-000

CNPJ. 01.612.847/0001-90

<b>Período de Referência:</b> 2º semestre	<b>Data de publicação:</b> 2017-01-31
<b>Local:</b> DOM	
<b>Anexos Publicados:</b>	
<b>Período de Referência:</b> 3º quadrimestre	<b>Data de publicação:</b> 2017-01-31
<b>Local:</b> DOM	
<b>Anexos Publicados:</b>	
<b>Período de Referência:</b> 2º quadrimestre	<b>Data de publicação:</b> 2016-10-03
<b>Local:</b> DOM	
<b>Anexos Publicados:</b>	
<b>Período de Referência:</b> 1º semestre	<b>Data de publicação:</b> 2016-08-01
<b>Local:</b> DOM	
<b>Anexos Publicados:</b>	
<b>Período de Referência:</b> 1º quadrimestre	<b>Data de publicação:</b> 2016-06-02
<b>Local:</b> DOM	
<b>Anexos Publicados:</b>	

## Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais

Um importante mecanismo de controle social da Administração Pública foi trazido pela Lei de Responsabilidade Fiscal previsto no § 4º do artigo 9º, estabelecendo que até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição.

No Exercício analisado constatou-se a realização da referida Audiência Pública, conforme demonstrativo:

<b>OBEJETO:</b> Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais	
<b>PERÍODO:</b> 2º Quadrimestre de 2016	<b>DATA:</b> 13/09/2016
<b>PARTICIPANTES:</b> 06	<b>MEIOS DE DIVULGAÇÃO:</b> Diário Oficial dos Municípios
<b>LOCAL:</b> Câmara Municipal de vereadores	
<b>OBEJETO:</b> Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais	
<b>PERÍODO:</b> 1º Quadrimestre de 2016	<b>DATA:</b> 25/05/2016
<b>PARTICIPANTES:</b> 15	<b>MEIOS DE DIVULGAÇÃO:</b> Diário Oficial dos Municípios
<b>LOCAL:</b> Câmara Municipal de vereadores	
<b>OBEJETO:</b> Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais	
<b>PERÍODO:</b> 3º quadrimestre 2015	<b>DATA:</b> 25/02/2016
<b>PARTICIPANTES:</b> 08	<b>MEIOS DE DIVULGAÇÃO:</b> Diário oficial dos Municípios
<b>LOCAL:</b> Câmara de vereadores	

## Audiências Públicas de Discussão dos Instrumentos de Planejamento

Também em relação à elaboração dos instrumentos de Planejamento da Administração Pública a Lei de Responsabilidade Fiscal buscou garantir a participação popular, com escopo de que os anseios da sociedade sejam efetivamente contemplados em tais planos (PPA, LDO e LOA). Até há pouco tempo a elaboração dos planos era prerrogativa única e exclusiva da estrutura estatal. A novel legislação traz revolucionária visão da administração pública no sentido de demonstrar que os detentores do Poder (e seus burocratas) não são, por si só, os donos da verdade. Trata-se da flexibilização da democracia representativa pela democracia efetivamente participativa.

Dispõem os artigos 48 e 48-A da LRF:

# Município de Santa Terezinha do Progresso

Estado de Santa Catarina

Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro - 89983-000

CNPJ. 01.612.847/0001-90

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

**I - incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;** (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009).

II - liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009).

III - adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A. (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009)

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I - quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado; (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009)

II - quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários. (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009).

## Audiência Pública de Discussão LDO

No Bimestre analisado constatou-se a realização da referida Audiência Pública, conforme demonstrativo:

<b>OBJETO:</b> Discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)	
<b>PERÍODO:</b> 2016	<b>DATA:</b> 13/09/2016
<b>PARTICIPANTES:</b> 06	<b>MEIOS DE DIVULGAÇÃO:</b> Diário Oficial dos Municípios
<b>LOCAL:</b> Câmara Municipal de vereadores	

## GERENCIAIS

### Dados do e-Sfinge

Em cumprimento ao estabelecido na Instrução Normativa nº TC 04/2004, de 08 de dezembro de 2004, que instituiu o Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão (e-Sfinge) e dispõe sobre a remessa de dados e informações das diversas áreas da Administração Municipal por meio informatizado via INTERNET, o Sistema de Controle Interno confirmou, no exercício analisado, o encaminhamento dos dados conforme demonstra o quadro a seguir:

<b>Bimestre de Referência:</b> 1º Bimestre	
<b>Data da Confirmação:</b> 05/05/2016	<b>Protocolo:</b> 26278
<b>Unidades Gestoras:</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO</li> <li>• FUNDO MUN DE SAUDE DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO</li> <li>• CAMARA MUN DE VER DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO</li> </ul>	
<b>Observações:</b>	

<b>Bimestre de Referência:</b> 3º Bimestre	
<b>Data da Confirmação:</b> 05/08/2016	<b>Protocolo:</b> 27147
<b>Unidades Gestoras:</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO</li> <li>• FUNDO MUN DE SAUDE DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO</li> <li>• CAMARA MUN DE VER DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO</li> </ul>	
<b>Observações:</b>	

# Município de Santa Terezinha do Progresso

Estado de Santa Catarina

Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro - 89983-000  
CNPJ. 01.612.847/0001-90

**Bimestre de Referência:** 2º Bimestre

**Data da Confirmação:** 03/06/2016

**Protocolo:** 26474

**Unidades Gestoras:**

- MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
- FUNDO MUN DE SAUDE DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
- CAMARA MUN DE VER DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

**Observações:**

**Bimestre de Referência:** 4º Bimestre

**Data da Confirmação:** 04/10/2016

**Protocolo:** 27515

**Unidades Gestoras:**

- MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
- FUNDO MUN DE SAUDE DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
- CAMARA MUN DE VER DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

**Observações:**

**Bimestre de Referência:** 5º Bimestre

**Data da Confirmação:** 02/12/2016

**Protocolo:** 27909

**Unidades Gestoras:**

- MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
- FUNDO MUN DE SAUDE DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
- CAMARA MUN DE VER DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

**Observações:**

**Bimestre de Referência:** 6º Bimestre

**Data da Confirmação:** 20/02/2017

**Protocolo:** 28265

**Unidades Gestoras:**

- MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
- FUNDO MUN DE SAUDE DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
- CAMARA MUN DE VER DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

**Observações:**

# **Município de Santa Terezinha do Progresso**

**Estado de Santa Catarina**

Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro - 89983-000  
CNPJ. 01.612.847/0001-90

Santa Terezinha do Progresso(SC), 22 de Fevereiro de 2017

---

Solange Detofol  
Controladora Interna

**Ata do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**

Aos 23 dias do mês de fevereiro de 2017, às 18:45hs, na Câmara de Vereadores de Santa Terezinha do Progresso, SC, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para tratar assuntos referentes à aplicação dos recursos do FUNDEB, analisar a prestação de contas, entre outros. Inicialmente, Márcia Jacoby, Secretária de Educação agradeceu a presença de todos, colocou os assuntos em pauta e apresentou a Prestação de Contas do FUNDEB/2016. Destes recursos, 40% são para a manutenção e 60% para o pagamento de pessoal. Em seguida passou a palavra para Iva Adriana Schlösser Segueto, contadora do município, que explicou sobre os recursos do Programa repassados ao município. Sendo que o município arrecadou R\$898.048,04 e a aplicação financeira durante o ano R\$ 5.713,96. Quanto às despesas com pessoal, o município aplicou R\$ 638.681,31, sendo um percentual de 70,55%, com manutenção o gasto foi de R\$258.132,71. O saldo financeiro para aplicação em 2017 foi de R\$8.068,01. Esclareceu ainda, que o município teve uma perda significativa no valor de R\$1.107.032,42, pois o valor retido para o FUNDEB foi de R\$ 2.005.080,46 e o retorno ao município foi de apenas R\$903.762,00. Os recursos financeiros recebidos foram aplicados de acordo com a legislação vigente, o percentual aplicado em pessoal foi de 70,55%, superando o mínimo exigido de 60%. O percentual não aplicado no exercício foi de 0,89%, menor que o máximo de 5% permitido na legislação. Dando sequencia a presidente do conselho Sheila Spricigo colocou em votação a prestação de contas, sendo a mesma aprovada com base nos dados apresentado pela contabilidade, ressaltando o fato de o atual conselho não ter acompanhado a execução dos recursos. Não havendo mais nada a tratar, encerro a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes. Santa Terezinha do Progresso, SC, 23 de fevereiro de 2017.

Marciane S. de Oliveira, Ana Maria Brasil Eliete Nery, Tereza Back Bernar  
Alemis y Gross Patricia G. Guim. Marcia Jacoby  
Eliete Salton Sundberg Luane Fabris Milon  
Liane Secchi, Marciane S. Lima

R  
Am

*[Handwritten signature]*

Florianópolis, 22 de fevereiro de 2017.

Ofício Circular TC/DMU 1815/2017.

**REF.: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS PARA A EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO SOBRE AS CONTAS PRESTADAS PELO PREFEITO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016.**

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para, com fulcro no artigo 123, § 3º da Resolução TC 06/200, seja remetido ao Tribunal de Contas juntamente com o Balanço Eletrônico, **até o dia 30 de abril de 2017**, dados relativos ao exercício de 2016, cujo conteúdo, a fim de facilitar o processo, está disponibilizado, para download, no quadro de comunicações do Sistema e-Sfinge Web, disponível para os controladores internos municipais.

Para tanto, recomenda-se seguir as seguintes instruções:

1. É obrigatória a remessa em meio eletrônico juntamente com o Balanço Consolidado, cujos documentos deverão ser assinados eletronicamente pelo atual Prefeito Municipal, por meio de certificado digital emitido no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.
2. Caso não existam informações a prestar ou relação a emitir para o item solicitado, deverá ser apostado, dentro do quadro a seguinte expressão: **“Não há valores a informar”**.
3. O preenchimento dos quadros deverá ser efetuado exatamente conforme solicitado, visando facilitar a localização e o entendimento.
4. As informações devem ser efetuadas por Unidades Gestoras e englobar todas as do Poder Executivo.
5. Para as Prefeituras e Fundos Municipais de Saúde inspecionados *in loco* por este Tribunal de Contas no mês de fevereiro de 2017, informar para estas Unidades somente se houver despesas do exercício de 2016 reconhecidas posteriormente.
6. Alerta-se que consoante o § 3º do art. 123 da Resolução Nº TC-06/2001, ocorrerá diligência especificamente para os casos de solicitação ao Titular da Unidade Gestora, de documentos e informações complementares indispensáveis à instrução do processo.

No caso de dúvidas ou esclarecimentos sobre a questão tratada, estamos à disposição pessoalmente ou pelo telefone 0(XX)48 3221.3764 das 13:00 às 19:00 horas, de segunda a sexta-feira.

**A) Realização de despesas de competência do exercício de 2016, do PODER EXECUTIVO, separando por Unidade Gestora: Prefeitura, Fundos, Fundações e Autarquias**

**A.1)** Remeter relação de despesas LIQUIDADAS e **não empenhadas** (inclusive a Parte Patronal do Regime Geral ou Regime Próprio de Previdência, com ou sem termo de parcelamento) de competência do exercício de 2016, em ordem cronológica de data de liquidação, totalizando por fonte de recursos, conforme quadro a seguir:

N.º DO EMPENHO DA DESPESA*	CREDOR	N.º COMPROVANTE DA DESPESA	DATA DA LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (utilizar a tabela de fonte do TCE/SC)	VALOR DAS DESPESAS NÃO EMPENHADAS
<b>“Não há valores a informar”</b>						
<b>Subtotal (por código de Fonte de recurso)</b>						
<b>TOTAL</b>						

\*Preencher esse campo se já foi empenhado em 2017.

**A.2)** Remeter relação de despesas LIQUIDADAS e **empenhadas** (inclusive a Parte Patronal do Regime Geral ou Regime Próprio de Previdência, com ou sem termo de parcelamento) de competência do exercício de 2016, **que foram canceladas e conseqüentemente não inscritas em Restos a Pagar ao final do exercício**, em ordem cronológica de data de empenho, totalizando por fonte de recursos, conforme quadro a seguir:

Nº DO EMPENHO DA DESPESA	DATA DA EMISSÃO	DATA DO CANCELAMENTO	ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (utilizar a tabela de fonte do TCE)	VALOR DAS DESPESAS EMPENHADAS E CANCELADAS
<b>“Não há valores a informar”</b>					
<b>Subtotal (por código de Fonte de recurso)</b>					
<b>TOTAL</b>					

**B) Contabilização do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) de 2017**

**B.1)** Informar nos termos do quadro abaixo a contabilização referente ao IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) de 2017 que foi recebido em 2016 e registrado como receita orçamentária:

Código da Natureza da Receita	Código da Destinação de Recursos (usar Tabela TCE)	Valor Arrecadado
....	<b>“Não há valores a informar”</b>	
....		
<b>Subtotal (por código de Fonte de recurso)</b>		
.....		
<b>Total Geral</b>		

Atenciosamente,

Moises Hoegen  
**Diretor de Controle dos Municípios**





Estado de Santa Catarina

**Município de Santa Terezinha do Progresso**  
Secretaria Municipal de Saúde



Resolução 03/2017, de 24 de fevereiro de 2017

O Conselho Municipal de Saúde de Santa Terezinha do Progresso, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando a importância do processo de avaliação dos procedimentos e aplicações dos recursos na Saúde Pública do Município de Santa Terezinha do Progresso.

Resolve

Aprova em reunião ordinária no dia 23 de fevereiro de 2017 o Relatório do SIOPS (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde) do 6º quadrimestre de 2016 da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Terezinha do Progresso.

Esta Resolução entra em vigor nesta data revogando as disposições em contrário.

*Nádia Ferri*

Nádia Ferri

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santa Terezinha do Progresso

Rua Ernesto Francisco Cardoso, 56 - Santa Terezinha do Progresso - Santa Catarina  
Fone: (49) 3657.0262 - saudestp@mhnet.com.br



Ata 01/2017  
Livro 03 página 10 frente

Aos ~~nois~~ vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2017, reuniram-se na sala anexa a Associação Pingo de Ouro o Conselho Municipal de Saúde. Dando início o Secretário da Saúde Janir Luiz Back deu as boas vindas a todos os presentes e colocou a pauta da reunião. Após leu o decreto nº 42/2017, apresentando os membros do novo Conselho Municipal de Saúde e em seguida a aprovação da nova diretoria. Em seguida foi apresentado, discutido e aprovado o SIOPS pelo Secretário da Saúde Janir Luiz Back e a contadora da prefeitura Iva. Dados do SIOPS: Receita de Impostos - Vinculada conforme a LC 141/2012: 10.416.362,92. Despesas com Recursos Próprios em Ações e Serviços de Saúde: 1.891.701,45. Recursos Próprios aplicados em Ações e Serviços de Saúde - em %: 18,16. Despesa Total com Ações e Serviços de Saúde por habitantes: 1.548,30. Despesa com Recursos Próprios em Ações e Serviços Saúde por habitante: 724,51. Após, o secretário justificou a alteração do CAPS de Campo Erê para Maravilha como corte de gastos. O SIOPS foi aprovado com base nos números acima citados e apresentado pela contabilidade. Na sequência, o secretário apresentou um relatório do funcionamento do Posto de Saúde. Vale ressaltar que o SIOPS que foi aprovado pela maioria dos conselheiros é referente ao executado no exercício de 2016/16º Bimestre. Na oportunidade foi eleita e empossada a nova diretoria do Conselho Municipal da Saúde, sendo que a Presidente eleita é a Sra. Tereza e vice-presidente Adelmir Krause.



como secretária Alice Staudt e vice secretária Ana Paul  
Gehlen. Logo após, o médico da estratégia de saúde e Família  
Marcos Marques Moreira explicou a forma de aten  
dimento e acolhimento no Posto de saúde, de fo  
ma justa e com equidade pela classificação de risco.  
Foi discutido no Conselho sobre a ajuda de custo  
para compra de óculos para os munícipes, sendo q  
o valor será de R\$ 100,00 para dige R\$ 120,00 p  
a população em geral e R\$ 220,00 para os est  
tes. sendo o que tinha para o momento encerrado a segui  
ata que será lida e assinada pelos presentes. Alice  
Claudia Staudt da Cruz, Igor Eduardo Boneti Souza, Alceu B. O  
Reber Mossmann, Aldyr Figueira, Alice Staudt, Regina, Mar  
Jimene Marcie Miller, Tom Amzi, Camille Torquello  
Rutane Binotto, Marcos M. Moreira, Nádia Ferrer, J  
Joa A. S. Segreto





**CONSELHO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - SC

prestação de contas e a reprogramação dos recursos estaduais e federais, a mesma foi aprovada por unanimidade. Cabe ressaltar ainda que a manutenção do Conselho Tutelar estava vinculada à Secretaria de Assistência Social até metade do ano de 2016, sendo que, conforme exigência do Ministério Público foi vinculada ao Gabinete do Prefeito.

ATA 002/2017

Aos vinte e três (23) dias, do mês de fevereiro (02), de dois mil e dezessete (2017), às 19hs, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), do Município de Santa Terezinha do Progresso. A fim de deliberarem sobre a prestação de contas do Cofinanciamento Estadual da Proteção Básica do ano de dois mil e dezesseis (2016) e a reprogramação dos recursos estaduais e federais para o ano de dois mil e dezessete (2017). A partir da análise do instrumental do Cofinanciamento Estadual da Proteção Social Básica, que define que o percentual destinado para custeio é de 30% e para investimento um percentual de 70% e a respectiva análise dos gastos efetuados para cada recurso, identificou-se que foram utilizados adequadamente, mas não houve processo licitatório para tal procedimento, diante disso, o Conselho Municipal da Assistência Social aprova com ressalvas a prestação de contas do Cofinanciamento Estadual da Proteção Básica. Diante de relatório apresentado, deste recurso restaram R\$7.098,31 para utilização de custeio e R\$16.683,99 para utilização em investimento, sendo que, o valor total será reprogramado para execução de ações conforme pactuado no instrumental já aprovado no ano de 2016, observando a necessidade de verificação dos valores que podem vir a ser devolvidos pelo prazo de execução ter expirado. Em relação aos recursos federais, restaram no Fundo Municipal de Assistência Social do ano de 2016 o valor de R\$15.188,89 referente ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e o valor de R\$16.308,75 do recurso piso básico fixo que se refere ao financiamento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF). No entanto, esses valores serão reprogramados para o ano de 2017 para execução de atividades dos serviços, programas e projetos realizados pelo Centro de Referência de Assistência Social, respeitando as normas e leis para sua utilização. É importante ressaltar que, a análise das contas está baseada somente nos documentos apresentados, como documentos fiscais e bancários devido à composição do conselho ter sido efetuada no início do exercício de 2017 não tem como avaliar o andamento da execução durante o exercício de 2016. Após repassado aos membros do Conselho Municipal de Assistência Social a presente

Beloni Dalmaço  
Márcia Jacoby, Nádia Terri  
Hua A.S. Seguelo





# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - SC

prestação de contas e a reprogramação dos recursos estaduais e federais, a mesma foi aprovada por unanimidade. Cabe ressaltar ainda que a manutenção do Conselho Tutelar estava vinculado à Secretaria da Assistência Social até metade do ano de 2016, sendo que, conforme exigência do Ministério Público foi vinculada ao Gabinete do Prefeito. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata, que será aprovada e assinada por mim e todos os presentes.

Beloni Dal Mago

Marcia Jacoby, Nádia Ferr  
Ira A. S. Segreto,

**Ata da reunião do conselho municipal de alimentação escolar**

Aos 23 dias do mês de fevereiro de 2017, às 19h00min, se reuniram na Câmara de Vereadores de Santa Terezinha do Progresso o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, tendo como pauta a análise da prestação de contas para o PNAE, Inicialmente a presidente agradeceu a presença de todos os membros e informou a importância do CAE para a garantia dos repasses dos recursos para a manutenção e continuação do programa de alimentação escolar providas do PNAE. Quanto à forma de gestão é centralizada; Execução financeira: repasse do Governo Federal R\$21.596,00; Rendimento de Aplicações Financeiras: R\$ 377,33, contra partida do município R\$ 91.839,42. Quanto a agricultura familiar, o percentual aplicado dos recursos do FNDE, foi de 33,56% um total de R\$7.247,60, mais um montante de R\$11.967,62, de recursos próprios, totalizando R\$19.215,22. As quantias de gêneros alimentícios entregues sempre foram suficientes, não satisfatórias na variedade, mas atendeu o cardápio servido aos alunos. A alimentação escolar do exercício de 2016 teve o acompanhamento da nutricionista Ana Maria Broll. Lembramos ainda que devido à alteração de gestor no município o FNDE ainda não emitiu senha para encerrar a prestação de contas no Sistema de Gestão e Prestação de Contas - SIGPC. Salientamos ainda que devido a este problema o FNDE prorrogou o prazo para prestação de contas dos gestores, no entanto o prazo de envio da prestação de contas para o TCE-SC continua 28 de fevereiro de 2017, por isso a resposta do questionário sobre a prestação do PNAE no SIGCON será efetuado quando o sistema disponibilizar o acesso para envio dos dados. Após a análise dos dados, o parecer do conselho quanto à execução é favorável a aprovação dos recursos do FNDE do exercício de 2016. A presidente agradeceu a presença de todos na reunião, encerrando em seguida a reunião sendo efetuada a lavratura da presente ata que após lida e achada nos conformes será assinada por todos os presentes.

*Derli Ritzel, Luciana Mantovani, Ana Maria Broll, Gericiane Maria Secco, Patricio G. Junqueira*



**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**  
DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - SC

ATA 002/2017

Aos vinte e três (23) dias, do mês de fevereiro (02), de dois mil e dezessete (2017), às 19hs, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores, os membros do Conselho Municipal do Idoso (CMI), do Município de Santa Terezinha do Progresso. A fim de deliberarem sobre a prestação de contas de ambas as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do ano de dois mil e dezesseis (2016), realizou-se ao longo do ano, o atendimento para aproximadamente duzentos e cinquenta idosos por meio de atividades desenvolvidas nos grupos do município que tem como objetivo a melhoria na qualidade de vida dos atendidos. Atendeu-se aproximadamente quarenta e cinco pessoas idosas por meio dos serviços do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, que tem como objetivo principal, a função de prevenir as situações de risco em território de abrangência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e garantindo direitos. Atividades essas que terão continuidade em dois mil e dezessete (2017), além de outras ações que estão sendo planejadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Os conselheiros discutiram e deliberaram pela aprovação do mesmo. Após o encerramento das falas, o presidente agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo para ser tratado, eu Pedro Trombini, secretário, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será por mim assinada e pelos demais conselheiros presentes.

*Feliana M. Borges da Silva, Eliane Secchi, Alicioni Claudia Staudt da Cruz, Simone Marcia Miller, [assinatura]*



**CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE  
DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO – SC**

ATA 002/2017

Aos vinte e três (23) dias, do mês de fevereiro (02), de dois mil e dezessete (2017), às 19hs, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores, os membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA), do Município de Santa Terezinha do Progresso. A fim de deliberarem sobre a prestação de contas referente ao Plano de Ação e Aplicação do Fundo da Infância e Adolescência (FIA), do ano de dois mil e dezesseis (2016). A partir de relatórios extraídos do departamento de contabilidade a presidente, Sra. Juliana Dal Mago, explanou que, o Plano de Ação e Aplicação do FIA refere-se às ações e atividades de proteção, prevenção e promoção relacionadas às crianças e adolescentes, com a definição dos objetivos e metas e a especificação de prioridades, visando prevenir situações de violações de direitos deste público. De acordo com o relatório apresentado, o orçamento disponibilizado para realização de ações voltadas às crianças e adolescentes era de 40 mil, sendo que, deste orçamento utilizou-se 12.418,00 para atividades que envolveram capacitações dos conselheiros, divulgação, palestras e campanhas de prevenção. Conforme análise, as ações realizadas estão contempladas no Plano de Ação e Aplicação do FIA de 2016, diante disso, os recursos foram utilizados de acordo com o que se estabeleceu. É importante ressaltar que, a análise das contas está baseada somente nos documentos apresentados, como documentos fiscais e bancários e devido à composição do conselho ter sido efetuada no início do exercício não têm como avaliar o andamento da execução durante o exercício de 2016. Após repassado aos membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescência a presente prestação de contas, a mesma foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata, que será aprovada e assinada por mim e todos os presentes.

*Juliana Dal Mago, Nádia Ferrer*  
*A. Almeida Gross, Ina A. S. Segreto*  
*Arturino da T. Kales, Marcia Jacoby*  
*Françesli F. M. Reis, S. Andreia T. Ely Schen*  
*Edaine Trombini*



Florianópolis, 22 de fevereiro de 2017.

Ofício Circular TC/DMU 1814/2017.

**REF.: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS PARA A EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO SOBRE AS CONTAS PRESTADAS PELO PREFEITO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016.**

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para, com fulcro no artigo 123, § 3º da Resolução TC 06/200, seja remetido ao Tribunal de Contas juntamente com o Balanço Eletrônico, **até o dia 30 de abril de 2017**, dados relativos ao exercício de 2016, cujo conteúdo, a fim de facilitar o processo, está disponibilizado, para download, no quadro de comunicações do Sistema e-Sfinge Web, disponível para os controladores internos municipais.

Para tanto, recomenda-se seguir as seguintes instruções:

1. É obrigatória a remessa em meio eletrônico juntamente com o Balanço Consolidado, cujos documentos deverão ser assinados eletronicamente pelo atual Prefeito Municipal, por meio de certificado digital emitido no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.
2. Caso não existam informações a prestar ou relação a emitir para o item solicitado, deverá ser apostado, dentro do quadro a seguinte expressão: **“Não há valores a informar”**.
3. O preenchimento dos quadros deverá ser efetuado exatamente conforme solicitado, visando facilitar a localização e o entendimento.
4. Alerta-se que consoante o § 3º do art. 123 da Resolução Nº TC-06/2001, ocorrerá diligência especificamente para os casos de solicitação ao Titular da Unidade Gestora, de documentos e informações complementares indispensáveis à instrução do processo.

No caso de dúvidas ou esclarecimentos sobre a questão tratada, estamos à disposição pessoalmente ou pelo telefone 0(XX)48 3221.3764 das 13:00 às 19:00 horas, de segunda a sexta-feira.

**ANEXO 1**

**Repasse de recursos dos Municípios aos Consórcios Públicos de SAÚDE-  
Contrato de Rateio**

**Repasses realizados em 2016**

N. nota de empenho	Valor NE (PAGO)	Valor Contrato Rateio	N. Contrato de Rateio	Ano do Contrato de Rateio
51	2.591,64	2.591,64	01	2016
52	2.083,56	2.083,56	01	2016
53	45.807,63	46.377,60	01	2016
<b>Subtotal*</b>	<b>50.482,83</b>	<b>50.482,83</b>	<b>01</b>	<b>2016</b>
<b>Subtotal*</b>				
<b>Total</b>				

\*Subtotal: discriminar por contrato de rateio

**Inscrição em Restos a Pagar na Prefeitura no exercício de 2016 em razão dos repasses previstos nos contratos de rateio de SAÚDE e não efetuados**

N.º Nota de Empenho	Código da especificação por Fonte de Recurso (TCE)	Valor dos Restos a Pagar Processados	Valor dos Restos a Pagar Não Processados	N. Contrato de Rateio	Ano do contrato de rateio
		"Não há valores a informar"			
<b>Subtotal*</b>					
<b>Subtotal*</b>					
<b>Total</b>					

\*Subtotal: discriminar o subtotal por contrato de rateio.

**ANEXO 2**

**Prestação de Contas dos Consórcios Públicos de SAÚDE – Contrato de Rateio**

**Aplicação no exercício de 2016 dos recursos recebidos dos Municípios**

Valor empenhado	Valor liquidado	Valor Pago	Código da Disponibilidade por Fonte de Recurso (TCE)	N. Contrato de Rateio	Ano do contrato de rateio	Devolução
46.618,03	46.618,03	46.618,03	102	001	2016	0,00
<b>Subtotal*</b>						
<b>Subtotal*</b>						
<b>Total</b>						

**\*Subtotal: discriminar por contrato de rateio**

**Inscrição em Restos a Pagar no exercício de 2016, no Consórcio de Saúde, por Contrato de Rateio**

Restos a Pagar Não Processados	Restos a Pagar Processados	Código da Disponibilidade por Fonte de Recurso (TCE)	N. Contrato de Rateio	Ano do contrato de rateio
		“Não há valores a informar”		
<b>Subtotal*</b>				
<b>Subtotal*</b>				
<b>Total</b>				

**\*Subtotal: discriminar por contrato de rateio**

Atenciosamente,

Moises Hoegenn  
**Diretor de Controle dos Municípios**



## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (1163 / Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso)

Competência: 06/2016

## INGRESSOS

	<b>Exercício Atual</b>
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	11.243.143,46
Ordinária	9.079.132,13
Vinculada	2.164.011,33
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	11.446,07
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	11.446,07
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	830.138,23
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	166.199,48
Inscrição de Restos a Pagar Processados	30.593,91
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	633.344,84
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)</b>	1.658.117,33
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.658.117,33
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	
<b>TOTAL(V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>13.742.845,09</b>





## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (1163 / Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso)

Competência: 06/2016

## DISPÊNDIOS

	<b>Exercício Atual</b>
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	8.549.016,96
Ordinária	6.093.471,43
Vinculada	2.455.545,53
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	2.557.430,15
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	2.557.430,15
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	1.555.978,65
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	915.635,36
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	6.998,45
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	633.344,84
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00
<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)</b>	1.080.419,33
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.080.419,33
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	
<b>TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>13.742.845,09</b>





**Unidade Gestora: (1163 / Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso)**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	6.026.510,55
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.172.102,74
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.889.510,15
	<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>11.088.123,44</b>
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	12.499,19
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	53.427,14
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	11.222,19
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	11.841,39
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	12.622,04
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	545.320,91
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	358.441,09
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	179.561,14
	36 - Salário-Educação	112.197,82
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	260.200,11
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	78.391,03
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	49.368,51
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	187.943,15
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	288.297,49
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	2.678,13
	<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>2.164.011,33</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>13.252.134,77</b>



**Unidade Gestora: (1163 / Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso)**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	3.910,85
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.005.080,46
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>2.008.991,31</b>
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>2.008.991,31</b>




**Unidade Gestora: (1163 / Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso)**

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	4.983.091,77
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.110.379,66
	<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>6.093.471,43</b>
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	18.796,13
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	68.851,24
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	15.766,88
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	3.154,10
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	19.252,30
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	538.372,93
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	358.441,09
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	179.604,52
	36 - Salário-Educação	211.295,65
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	249.548,03
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	328.852,13
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	25.586,21
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	187.943,15
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	250.081,17
	<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>2.455.545,53</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>8.549.016,96</b>






**Unidade Gestora: (1163 / Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso)**

Saldos em espécie do exercício anterior, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4, ao balanço Financeiro

Competência: 06/2016

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	113.329,99
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>113.329,99</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.550,87
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	16.366,43
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	8.392,24
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	9.864,53
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	9.097,41
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.120,03
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	32.834,09
	36 - Salário-Educação	99.097,83
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	216.071,29
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	263.692,56
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	876.548,76
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	5.151,30
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>1.544.787,34</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>1.658.117,33</b>





**Unidade Gestora: (1163 / Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso)**

Saldos em espécie do exercício anterior, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4, ao balanço Financeiro

Competência: 06/2016

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
1.1.3.0.0.00.00, F	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	
1.1.3.0.0.00.00, F	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	





**Unidade Gestora: (1163 / Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso)**

Saldos em espécie para o exercício seguinte, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5, ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	499.802,98
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	56.642,62
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>556.445,60</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.858,35
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	942,33
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	2.147,55
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	18.551,82
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	2.467,15
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	8.068,01
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	34.776,61
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	46.120,69
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	74.227,64
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	23.782,30
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	302.201,85
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	7.829,43
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>523.973,73</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>1.080.419,33</b>





**Unidade Gestora: (1163 / Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso)**

Saldos em espécie para o exercício seguinte, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5, ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	





## BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (1163 / Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso)

Competência: 06/2016

<b>ATIVO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>PASSIVO</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	2.025.200,59	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.080.419,33	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo
Créditos a Curto Prazo	932.526,46	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo
Créditos Tributários a Receber	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo
Clientes		Obrigações Fiscais a Curto Prazo
Créditos de Transferências a Receber	932.386,78	Provisões a Curto Prazo
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		Demais Obrigações a Curto Prazo
Dívida Ativa Tributária	42,62	
Dívida Ativa Não Tributária	97,06	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo		
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	10.527,10	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	
Títulos e valores mobiliários		
Investimento do RPPS		
Aplicações em segmentos de Imóveis		
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporárias		
Estoques		
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	1.727,70	



Unidade Gestora: (1163 / Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso)

Competência: 06/2016

<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	11.125.282,49	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	54.977,84
Ativo Realizável a Longo Prazo	170.546,90	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	54.977,84
Créditos a Longo Prazo	167.465,06	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	
Créditos Tributários a Receber		Fornecedores a Longo Prazo	
Clientes		Obrigações Fiscais a Longo Prazo	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		Provisões a Longo Prazo	0,00
Dívida Ativa Tributária	82.207,04	Provisões Matemáticas Previdenciárias	
Dívida Ativa Não Tributária	211.722,10	Demais Provisões a Longo Prazo	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-126.464,08	Demais Obrigações a Longo Prazo	
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		Resultado Diferido	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	3.081,84		
Estoques			
VPD Pagas Antecipadamente			
Investimentos	0,00		
Participações Permanentes	0,00	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	506.102,62
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo		<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	12.644.380,46
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente			
Propriedades para Investimento			

Unidade Gestora: (1163 / Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso)

Competência: 06/2016

(-) Depreciação acumulada de Investimentos		Patrimônio Social e Capital Social	9.346.781,45
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento		Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	
Investimento do RPPS de Longo Prazo		Reservas de Capital	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS		Ajustes de Avaliação Patrimonial	
Demais Investimentos Permanentes		Reservas de Lucros	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais		Demais Reservas	
Imobilizado	10.954.735,59	Resultados Acumulados	3.297.599,01
Bens Móveis	3.972.831,85	Resultado do Exercício	385.188,29
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis	-950.755,67	Resultado de Exercícios Anteriores	2.882.410,72
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis		Ajustes de exercícios anteriores	30.000,00
Bens Imóveis	8.098.122,67	outros Resultados	
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-165.463,26	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis			
Intangível			
Diferido			
<b>TOTAL</b>	<b>13.150.483,08</b>	<b>TOTAL</b>	<b>13.150.483,08</b>



**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

Unidade Gestora: (1163 / Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso)

Competência: 06/2016

	<b>Exercício Atual</b>
<b>ATIVO</b>	<b>13.150.483,08</b>
ATIVO FINANCEIRO	1.080.419,33
ATIVO PERMANENTE	12.070.063,75
<b>PASSIVO</b>	<b>895.952,26</b>
PASSIVO FINANCEIRO	420.443,55
PASSIVO PERMANENTE	475.508,71
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>12.254.530,82</b>





## QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (1163 / Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso)

Competência: 06/2016

<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>
Garantias e Contragarantias Recebidas		Garantias e Contragarantias Concedidas	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	1.100.686,78	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	9.613,66
Direitos Contratuais		Obrigações Contratuais	748.449,11
Outros Atos Potenciais Ativos		Outros Atos Potenciais Passivos	
<b>TOTAL</b>	<b>1.100.686,78</b>	<b>TOTAL</b>	<b>758.062,77</b>



**BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14**  
**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

Unidade Gestora: (1163 / Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso)

Competência: 06/2016

Destinação de Recursos	Superávit/Déficit Financeiro
00 - Recursos Ordinários	491.980,54
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	56.642,62
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	253,93
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	942,33
10 - Convênio de Trânsito - Militar	2.147,55
11 - Convênio de Trânsito - Civil	18.551,82
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	2.467,15
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	8.068,01
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	31.875,71
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	-59.082,61
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	5.469,03
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	23.782,30
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	69.047,97
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	7.829,43
<b>TOTAL</b>	<b>659.975,78</b>



Saldo (A - B) : 0,00

Credor: 279 Man. Ensino 1o. Grau

Endereço: Cidade: Santa Terezinha do P UF: SC

CNP.J.: 01-612-847/0001-90 Inscr. Est./Ident. Prof.: Agência: Conta Corrente:


Especificação:  
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 09/16

Total geral : 20.724,25

Responsável pelo registro da liquidação

  
ADEMIR ANTONIO DETOFOL  
Contador CRC/SC 015542/O-1

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 27/09/2016.

  
IVA ADRIANA SCHLOSSER SEGUETO  
Contadora CRC/SC 026497/O-2

Descontos:

Total de descontos: 0,00 Liquido a pagar : 20.724,25

Recursos:	Nº Cheque	Nº Conta	Banco	Data
	2 debito	4964-6	Sicob	30 / 09 2016

Fica autorizado o pagamento de 20.724,25 (vinte mil setecentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos)

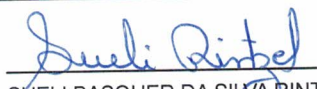
Ordem de pagamento : Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pague-se a importância acima processada

  
JACOB GILMAR JUNGES  
Prefeito Municipal

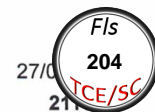
Recibo : Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ recebi (emos) a importância acima processada

Credor  
CPF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

Certifico haver pago a importância acima.

  
SUELI BASQUER DA SILVA RINTZEL  
Tesoureira

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO



Nota de Empenho

Data: 27/02/2011  
Nº do empenho : 211  
Ordinário  
Processo :

C.N.P.J.: 01.612.847/0001-90  
Município: Santa Terezinha do Progresso

Órgão: 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Unidade: 04.02 - FUNDEB  
Funcional: 12.361.0018 - Criança na Escola  
Projeto/Atividade: 2.010 - Manutenção das atividades de Ensino Fundamental - FUNDEB  
Elemento: 3.1.90.11.01.00.00.00.0119 - vencimentos e salários  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000060

Dotação Inicial:	120.308,38	Empenhos anteriores :	50.949,90
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	20.724,25
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	120.308,38	Total ( B ) :	71.674,15
		Saldo ( A - B ) :	48.634,23

Item: 279 Man. Ensino 1o. Grau  
Endereço: Cidade: UF: SC  
C.N.P.J.: 01.612.847/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Banco: Agência: Fone:  
Conta Corrente: Fax:

Item Descrição  
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 09/16

Fonte de recursos : 0119 - Transferências do FUNDEB/FUNDEF - outras despesas da Educação Básica - Tesou Total empenhado : 20.724,25

Fica empenhada a importância de R\$ 20.724,25 (vinte mil setecentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos)

Fundamento legal :  
Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável Processo Lic. :  
Especificativa Lic. : 99 - Legislação específica (pessoal, enc patr, energia, adiantamentos, etc...)  
Cura :  
Contrato :

Data :  
Data :

Responsável pela emissão:   
JACOB GILMAR JUNGES  
Prefeito Municipal

Data :   
Paula Regina Gnoatto  
Responsável pela Secretaria  
Secretaria de Educação  
Mat. 12866/03

Thais G. F. Zanin  
Gerente de Compras  
Mat 12734/01

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

  
Paula Regina Gnoatto  
Secretaria de Educação  
Responsável

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**



Ordem de Pagamento

**N. da Ordem:** 350  
**N. Empenho:** 2101/16  
**Data:** 27/09/2016  
**Vencimento:** 30/09/2016

C.N.P.J.: 01.612.847/0001-90  
Município: Santa Terezinha do Progresso

Órgão: 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Unidade: 04.02 - FUNDEB  
Funcional: 12.361.0018 - Criança na Escola  
Projeto/Atividade: 2.010 - Manutenção das atividades de Ensino Fundamental - FUNDEB  
Elemento: 3.1.90.11.01.00.00.00.0118 - vencimentos e salários Responsável  
Fonte de recursos: 0118 - Transferências do FUNDEB/FUNDEF - remuneração dos profissionais do Magistério -  
Detalhamento: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Valor do empenho:	30.000,00	Total	Pagamentos anteriores:	6.529,47
Valor anulado:	0,00	Processo:	Valor da ordem:	23.470,53
Total (A):	30.000,00	Nº AF/Ano:	Valor Anulado:	0,00
			Total (B):	30.000,00
			Saldo (A - B):	0,00

**Credor:** 279 **Man. Ensino 1o. Grau**  
**Endereço:** Cidade: Santa Terezinha do P UF: SC  
**C.N.P.J.:** 01-612-847/0001-90 **Inscr. Est./Ident. Prof.:**  
**Banco:** Agência: Conta Corrente:

**Especificação:**  
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 09/16

Total geral : 23.470,53

Responsável pelo registro da liquidação

ADEMIR ANTONIO DETOFOL  
Contador CRC/SC 015542/O-1

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 27/09/2016.

IVA ADRIANA SCHLOSSER SEGUETO  
Contadora CRC/SC 026497/O-2

Descontos:

Total de descontos: 0,00 Líquido a pagar : 23.470,53

Recursos:	Nº Cheque	Nº Conta	Banco	Data
	Débito	4964-6	Sicob	30 / 09 / 2016

Fica autorizado o pagamento de 23.470,53 (vinte e três mil quatrocentos e setenta reais e cinquenta e três centavos)

Ordem de pagamento : Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pague-se a importância acima processada

JACOB GILMAR JUNGES  
Prefeito Municipal

Recibo : Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ recebi (emos) a importância acima processada

Credor  
CPF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

Certifico haver pago a importância acima.

SUELI BASQUER DA SILVA RINTZEL  
Tesoureira

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO



Ordem de Pagamento

N. da Ordem: 3487  
N. Empenho : 2101/16  
Data: 27/09/2016  
Vencimento : 27/09/2016

C.N.P.J.: 01.612.847/0001-90  
Município: Santa Terezinha do Progresso  
Órgão: 04  
Unidade: 04.02  
Funcional: 12.361.0018  
Projeto/Atividade: 2.010  
Elemento: 3.1.90.11.01.00.00.00.0118  
Fonte de recursos : 0118  
Detalhamento: 0

- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
- FUNDEB  
- Criança na Escola  
- Manutenção das atividades de Ensino Fundamental - FUNDEB  
- vencimentos e salários  
- Transferências do FUNDEB/FUNDEF - remuneração dos profissionais do Magistério - Responsável  
- Sem detalhamento das destinações de recursos

Valor do empenho : 30.000,00 Parcial Pagamentos anteriores : 0,00  
Valor anulado : 0,00 Processo : Valor da ordem : 6.529,47  
Total ( A ) : 30.000,00 N° AF/Ano: Valor Anulado: 0,00  
Total ( B ) : 6.529,47  
Saldo ( A - B ) : 23.470,53

Credor: 279 Man.Ensino 1o. Grau  
Endereço: Cidade: Santa Terezinha do P UF: SC  
C.N.P.J.: 01-612-847/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Banco: Agência: Conta Corrente:

Especificação:  
Retenções referentes a liquidação 2818 do empenho 2101: PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 09/16

Total geral : 6.529,47

Responsável pelo registro da liquidação

ADEMIR ANTONIO DETOFOL  
Contador CRC/SC 015542/O-1

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 27/09/2016.

IVA ADRIANA SCHLOSSER SEGUETO  
Contadora CRC/SC 026497/O-2

Descontos: INSS 5.186,13  
IRRF 770,32  
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FII 573,02 Total de descontos: 6.529,47 Liquido a pagar : 0,00

Recursos:	Nº Cheque	Nº Conta	Banco	Data
				____/____/____

Fica autorizado o pagamento de 6.529,47 (seis mil quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e sete centavos)

Ordem de pagamento : Em 27/09/2016 pague-se a importância acima processada

JACOB GILMAR JUNGES  
Prefeito Municipal

Recibo : Em 27/09/2016 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

CPF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

Certifico haver pago a importância acima.

SUELI BASQUER DA SILVA RINTZEL  
Tesoureira

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**



Nota de Empenho

Data:  
Nº do empenho :  
Ordinário  
Processo :

27/0

219

C.N.P.J.: 01.612.847/0001-90  
Município: Santa Terezinha do Progresso

Órgão: 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Unidade: 04.02 - FUNDEB  
Funcional: 12.361.0018 - Criança na Escola  
Projeto/Atividade: 2.010 - Manutenção das atividades de Ensino Fundamental - FUNDEB  
Elemento: 3.1.90.11.01.00.00.00.0118 - vencimentos e salários  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000059

Dotação Inicial:	600.462,86	Empenhos anteriores :	296.420,07
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	30.000,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	600.462,86	Total ( B ) :	326.420,07
		Saldo ( A - B ) :	274.042,79

Credor: **279** **Man. Ensino 1o. Grau**  
Endereço: Cidade: UF: SC  
C.N.P.J.: 01.612.847/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Banco: Agência: Fone:  
Conta Corrente: Fax:

Item Descrição  
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 09/16

Fonte de recursos : 0118 - Transferências do FUNDEB/FUNDEF - remuneração dos profissionais do Magistério Total empenhado : 30.000,00

Fica empenhada a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Fundamento legal :  
Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável Processo Lic. :  
Justificativa Lic. : 99 - Legislação específica (pessoal, enc patr, energia, adiantamentos, etc...)

Data :  
Data :

Objeto :  
Contrato :  
  
Responsável pela emissão  
**Thais G. F. Zanin**  
Gerente de Compras  
Mat 12734/01

  
JACOB GILMAR JUNGES  
Prefeito Municipal

Data :  
  
Responsável pela Secretaria  
**Paula Regina Gnoatto**  
Secretária de Educação  
Mat. 12866/03

**Liquidação**

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

  
Responsável  
**Paula Regina Gnoatto**  
Secretária de Educação  
Mat. 12866/03



Código Eventos	Conta Rubrica	Qtd. Func.	Valor Inform.	Valor Total
----------------	---------------	------------	---------------	-------------

Organograma: 004.401.412 Man.Ensino 1o. Grau

Entidade na contabilidade: 1  
 Projeto/Atividade: 59 - Manutenção das atividades de Ensino Fundamental -  
 Complemento: 3.1.90.11.01.00.00.00 - vencimentos e salários  
 Fonte de Recurso: 118 - Transferências do FUNDEB/FUNDEF - remuneração dos profissionais do Magistério - Tesouro-Ex.Cor.  
 Detalhamento da Fonte de Recurso: 000000 - Sem detalhamento das destinações de recursos

A - Proventos: Eventos que somam para o empenho bruto

1 SALARIO		31	5.680,00	39.173,09
4 HORAS AFASTADO POR DOENÇA		1	200,00	959,64
7 HORAS LICENÇA SEM VENCIMENTOS		1	200,00	1.103,54
16 ANUÊNIO		11	140,00	1.787,91
68 DIFERENÇA DE SALÁRIO		1	500,00	500,00
408 ADICIONAL TEMPO SERVICO		1	10,00	162,61
413 ADICIONAL TEMPO SERVIÇO 2		3	30,00	485,47
425 CONC. ADICION. TEMPO DE SERVIÇO PROPORCIONAL		8	28,00	353,80
428 ADICIONAL GRATIFICAÇÃO INSTRUÇÃO 2º GRAU		1	7,00	67,17
430 ADICIONAL GRATIFICAÇÃO INSTRUÇÃO ESPECIALIZAC/		6	72,00	838,33
440 PROG FUNCIONAL		3	6,00	97,09
501 REGÊNCIA DE CLASSE		28	560,00	7.258,78
			Total:	52.787,43

B - Descontos: Eventos que subtraem do empenho bruto

46 DESCONTO HORAS AFASTADO		2	400,00	2.063,18
			Total:	2.063,18

**C - Valor a empenhar: 50.724,25**

D - Pagamentos Antecipados

126 SALÁRIO FAMÍLIA NORMAL	46146	2	2,00	58,32
			Total:	58,32

**E - Total de proventos pagos: 50.782,57**

F - Consignações: DDOs

50 I.N.S.S.	46154	24	225,00	5.186,13
58 I.R.R.F.	46159	11	105,00	770,32
590 CONSIGNADO CEF	41628	2	573,02	573,02
			Total:	6.529,47

**G - Total de descontos efetuados: -6.529,47**

**Total líquido do vínculo empregatício: 44.253,10**

**H - Total líquido da folha de pagamento: 44.253,10**



Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão	
Organograma: 004.401.412 Man.Ensino 1o. Grau					
12998/01 ADRIANE LIMA DA SILVA	07414942996	959,64	0,00	0,00	0,00 200,00
AGENTE DE SERVICOS GERAIS	PM STA TEREZINHA PROGRESS			Mensalista	11/02/2015
4 HORAS AFASTADO POR DOENÇA	200,00 959,64 P	46 DESCONTO HORAS AFASTADO	200,00	959,64 D	
	Total: 959,64		Total:	959,64	
			Líquido:	0,00	
12874/03 ADRIANE MARIA SPISCKER	91140080091	1.164,46	1.397,35	1.285,57	0,00 200,00
PROF.DE E.F 1 A 4 SERIES. 20H.	PM STA TEREZINHA PROGRESS			Mensalista	19/02/2016
1 SALARIO	200,00 1.164,46 P	50 I.N.S.S.	8,00	111,78 D	
501 REGÊNCIA DE CLASSE	20,00 232,89 P		Total:	111,78	
	Total: 1.397,35			Líquido:	1.285,57
13013/02 ANDRÉIA RODRIGUES	06668171974	1.164,46	1.397,35	1.285,57	0,00 200,00
PROF.DE E.F 1 A 4 SERIES. 20H.	PM STA TEREZINHA PROGRESS			Mensalista	19/02/2016
1 SALARIO	200,00 1.164,46 P	50 I.N.S.S.	8,00	111,78 D	
501 REGÊNCIA DE CLASSE	20,00 232,89 P		Total:	111,78	
	Total: 1.397,35			Líquido:	1.285,57
13037/01 BERENICE HEINSCH	06829265908	2.328,91	2.794,69	2.487,28	0,00 220,00
PROFESSOR E. F. 4 SERIES 40H.	PM STA TEREZINHA PROGRESS			Mensalista	01/06/2016
1 SALARIO	220,00 2.328,91 P	50 I.N.S.S.	11,00	307,41 D	
501 REGÊNCIA DE CLASSE	20,00 465,78 P	58 I.R.R.F.	7,50	43,75 D	
	Total: 2.794,69		Total:	351,16	
			Líquido:	2.443,53	
12890/02 CARLA PAULA NOHATTO	34206420831	1.164,46	2.794,70	2.487,29	0,00 220,00
PROF. E.F.L.ESTRANGEIRA 20H	PM STA TEREZINHA PROGRESS			Mensalista	19/02/2016
1 SALARIO	220,00 1.164,46 P	50 I.N.S.S.	11,00	307,41 D	
501 REGÊNCIA DE CLASSE	20,00 232,89 P	58 I.R.R.F.	7,50	43,75 D	
	Total: 1.397,35		Total:	351,16	
			Líquido:	1.046,19	
12890/03 CARLA PAULA NOHATTO	34206420831	1.164,46	1.397,35 *	1.397,35 *	0,00 220,00
PROF. E.F.L.ESTRANGEIRA 20H	PM STA TEREZINHA PROGRESS			Mensalista	19/02/2016
1 SALARIO	220,00 1.164,46 P				
501 REGÊNCIA DE CLASSE	20,00 232,89 P				
	Total: 1.397,35				
			Líquido:	1.397,35	
12793/02 DÁRCIA DE ALMEIDA	09172185902	1.164,46	1.397,35	1.285,57	0,00 200,00
PROF.DE E.F 1 A 4 SERIES. 20H.	PM STA TEREZINHA PROGRESS			Mensalista	19/02/2016
1 SALARIO	200,00 1.164,46 P	50 I.N.S.S.	8,00	111,78 D	
501 REGÊNCIA DE CLASSE	20,00 232,89 P		Total:	111,78	
	Total: 1.397,35			Líquido:	1.285,57

Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**

Página: 6/28  
 Data: 27/09/2019



Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais

Folha: Mensal - Mês/Ano: 09/2019  
 Seqüência: 1  
 Lote(s): 1

Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão	
Organograma: 004.401.412 Man.Ensino 1o. Grau					
11053/03 DIRCIANE LUCIA SECCO COMPARIM	02537993926	1.164,46	1.397,35 *	1.397,35 *	0,00 200,00
PROF.DE E.F 1 A 4 SERIES. 20H.	PM STA TEREZINHA PROGRESS			Mensalista	01/03/2016
1 SALARIO	200,00	1.164,46 P			
501 REGÊNCIA DE CLASSE	20,00	232,89 P			
	Total:	1.397,35			
				Líquido:	1.397,35
7374/01 FABIANE BORTONCELLO DE SOUZA ZANON	03539565973	1.164,46	1.746,69	1.589,49	0,00 100,00
PROFESSOR E. F. DE ARTES 20H.	PM STA TEREZINHA PROGRESS			Mensalista	22/02/2007
1 SALARIO	100,00	1.164,46 P	50 I.N.S.S.	9,00	157,20 D
16 ANUÊNIO	14,00	163,02 P		Total:	157,20
425 CONC. ADICION. TEMPO DE SERVIÇO I	4,00	46,58 P			
430 ADICIONAL GRATIFICAÇÃO INSTRUÇÃO	12,00	139,74 P			
501 REGÊNCIA DE CLASSE	20,00	232,89 P			
	Total:	1.746,69			
				Líquido:	1.589,49
3590/01 GESIANE MARIA SECCO	02125866960	1.602,51	2.403,76	2.187,43	0,00 100,00
PROF.DE E.F 1 A 4 SERIES. 20H.	PM STA TEREZINHA PROGRESS			Mensalista	18/02/2002
1 SALARIO	100,00	1.602,51 P	50 I.N.S.S.	9,00	216,33 D
16 ANUÊNIO	14,00	224,35 P	58 I.R.R.F.	7,50	21,26 D
413 ADICIONAL TEMPO SERVIÇO 2	10,00	160,25 P		Total:	237,59
425 CONC. ADICION. TEMPO DE SERVIÇO I	4,00	64,10 P			
440 PROG FUNCIONAL	2,00	32,05 P			
501 REGÊNCIA DE CLASSE	20,00	320,50 P			
	Total:	2.403,76			
				Líquido:	2.166,17
12823/02 GLAUCIA DOS SANTOS	08481450979	1.164,46	1.397,35	1.285,57	0,00 200,00
PROFESSOR DE E. FISICA 20H.	PM STA TEREZINHA PROGRESS			Mensalista	01/03/2016
1 SALARIO	200,00	1.164,46 P	50 I.N.S.S.	8,00	111,78 D
501 REGÊNCIA DE CLASSE	20,00	232,89 P		Total:	111,78
	Total:	1.397,35			
				Líquido:	1.285,57
12858/02 IARA GRUNEWALD	09009200922	1.164,46	1.397,35	1.285,57	0,00 200,00
PROF.DE E.F 1 A 4 SERIES. 20H.	PM STA TEREZINHA PROGRESS			Mensalista	19/02/2016
1 SALARIO	200,00	1.164,46 P	50 I.N.S.S.	8,00	111,78 D
501 REGÊNCIA DE CLASSE	20,00	232,89 P		Total:	111,78
	Total:	1.397,35			
				Líquido:	1.285,57
7226/01 IVETE LAWISCH ALVES DE FARIAS	02255724944	959,64	1.199,54	1.103,58	0,00 200,00
AGENTE DE SERVICOS GERAIS	PM STA TEREZINHA PROGRESS			Mensalista	22/01/2007
1 SALARIO	200,00	959,64 P	50 I.N.S.S.	8,00	95,96 D
16 ANUÊNIO	14,00	134,35 P		Total:	95,96
425 CONC. ADICION. TEMPO DE SERVIÇO I	4,00	38,38 P			
428 ADICIONAL GRATIFICAÇÃO INSTRUÇÃO	7,00	67,17 P			
	Total:	1.199,54			
				Líquido:	1.103,58

Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão	
Organograma: 004.401.412 Man.Ensino 1o. Grau					
13032/01 JANAINA LUANA DA SILVA STAUDT	10048070904	1.164,46	1.397,35	1.285,57	0,00 200,00
PROF.DE E.F 1 A 4 SERIES. 20H.	PM STA TEREZINHA PROGRESS			Mensalista	19/02/2016
1 SALARIO	200,00	1.164,46 P	50 I.N.S.S.	8,00	111,78 D
501 REGÊNCIA DE CLASSE	20,00	232,89 P		Total:	111,78
	Total:	1.397,35			
				Líquido:	1.285,57
10502/01 JANETE RIBEIRO DE LIMA KRAUSE	02175949990	1.164,46	3.050,89	2.715,30	0,00 200,00
PROF.DE E.F 1 A 4 SERIES. 20H.	PM STA TEREZINHA PROGRESS			Mensalista	01/02/2011
1 SALARIO	200,00	1.164,46 P	50 I.N.S.S.	11,00	335,59 D
16 ANUÊNIO	10,00	116,45 P	58 I.R.R.F.	7,50	60,85 D
430 ADICIONAL GRATIFICAÇÃO INSTRUÇÃO	12,00	139,74 P		Total:	396,44
501 REGÊNCIA DE CLASSE	20,00	232,89 P			
	Total:	1.653,54			
				Líquido:	1.257,10
3522/01 LIDIA BAUNGRATZ BACK	79999832920	1.626,07	3.836,45	3.414,45	0,00 200,00
PROF.DE E.F 1 A 4 SERIES. 20H.	PM STA TEREZINHA PROGRESS			Mensalista	18/02/2002
1 SALARIO	200,00	1.626,07 P	50 I.N.S.S.	11,00	422,00 D
16 ANUÊNIO	14,00	227,65 P	58 I.R.R.F.	15,00	157,37 D
413 ADICIONAL TEMPO SERVIÇO 2	10,00	162,61 P		Total:	579,37
425 CONC. ADICION. TEMPO DE SERVIÇO I	4,00	65,04 P			
440 PROG FUNCIONAL	2,00	32,52 P			
501 REGÊNCIA DE CLASSE	20,00	325,21 P			
	Total:	2.439,10			
				Líquido:	1.859,73
12815/02 LIDIA BAUNGRATZ BACK	79999832920	1.164,46	1.397,35 *	1.397,35 *	0,00 200,00
PROF.DE E.F 1 A 4 SERIES. 20H.	PM STA TEREZINHA PROGRESS			Mensalista	19/02/2016
1 SALARIO	200,00	1.164,46 P			
501 REGÊNCIA DE CLASSE	20,00	232,89 P			
	Total:	1.397,35			
				Líquido:	1.397,35
11185/02 LUCIMARA MANTEUFEL	03196709965	959,64	978,83	900,53	0,00 200,00
AGENTE DE SERVICOS GERAIS	PM STA TEREZINHA PROGRESS			Mensalista	01/07/2015
1 SALARIO	200,00	959,64 P	50 I.N.S.S.	8,00	78,30 D
16 ANUÊNIO	2,00	19,19 P	590 CONSIGNADO CEF	3/72	174,96 D
126 SALÁRIO FAMÍLIA NORMAL	1,00	29,16 P		Total:	253,26
	Total:	1.007,99			
				Líquido:	754,73
10634/02 MARCIA ANDREIA BECCHI	05469306976	1.164,46	1.397,35 *	1.397,35 *	0,00 200,00
PROF.DE E.F 1 A 4 SERIES. 20H.	PM STA TEREZINHA PROGRESS			Mensalista	23/02/2016
1 SALARIO	200,00	1.164,46 P			
501 REGÊNCIA DE CLASSE	20,00	232,89 P			
	Total:	1.397,35			
				Líquido:	1.397,35

Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Página: 8/28  
Data: 27/09/2019



Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais

Folha: Mensal - Mês/Ano: 09/2019

Seqüência: 1

Lote(s): 1

Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão	

Organograma: 004.401.412 Man.Ensino 1o. Grau

7358/01 MARCIA JACOBY	03381221922	1.164,46	3.144,04	2.798,20	0,00 100,00
PROF.DE E.F 1 A 4 SERIES. 20H.	PM STA TEREZINHA PROGRESS			Mensalista	22/02/2007
1 SALARIO	100,00	1.164,46 P	50 I.N.S.S.	11,00	345,84 D
16 ANUÊNIO	14,00	163,02 P	58 I.R.R.F.	7,50	67,06 D
425 CONC. ADICION. TEMPO DE SERVIÇO F	4,00	46,58 P		Total:	412,90
430 ADICIONAL GRATIFICAÇÃO INSTRUÇÃO	12,00	139,74 P			
501 REGÊNCIA DE CLASSE	20,00	232,89 P			
Total:		1.746,69			
				Líquido:	1.333,79

11096/02 MARCIA JACOBY	03381221922	1.164,46	1.397,35 *	1.397,35 *	0,00 200,00
PROF.DE E.F 1 A 4 SERIES. 20H.	PM STA TEREZINHA PROGRESS			Mensalista	25/01/2016
1 SALARIO	200,00	1.164,46 P			
501 REGÊNCIA DE CLASSE	20,00	232,89 P			
Total:		1.397,35			
				Líquido:	1.397,35

8338/01 MARCIA MARIA WESCHENFELDER SCHMIDT	02555881948	1.164,46	3.144,04	2.798,20	0,00 200,00
PROFESSOR DE E. FISICA 20H.	PM STA TEREZINHA PROGRESS			Mensalista	05/05/2008
1 SALARIO	200,00	1.164,46 P	50 I.N.S.S.	11,00	345,84 D
16 ANUÊNIO	16,00	186,31 P	58 I.R.R.F.	7,50	67,06 D
425 CONC. ADICION. TEMPO DE SERVIÇO F	2,00	23,29 P	590 CONSIGNADO CEF	15/36	398,06 D
430 ADICIONAL GRATIFICAÇÃO INSTRUÇÃO	12,00	139,74 P		Total:	810,96
501 REGÊNCIA DE CLASSE	20,00	232,89 P			
Total:		1.746,69			
				Líquido:	935,73

12785/02 NEIDE SALINI	06258888984	959,64	959,64	882,87	0,00 200,00
AGENTE DE SERVICOS GERAIS	PM STA TEREZINHA PROGRESS			Mensalista	05/05/2016
1 SALARIO	200,00	959,64 P	50 I.N.S.S.	8,00	76,77 D
126 SALÁRIO FAMÍLIA NORMAL	1,00	29,16 P		Total:	76,77
Total:		988,80			
				Líquido:	912,03

12912/02 NEIDE TERESINHA DELALIBERA	03170770900	1.164,46	2.794,70	2.487,29	0,00 200,00
PROF.DE E.F 1 A 4 SERIES. 20H.	PM STA TEREZINHA PROGRESS			Mensalista	19/02/2016
1 SALARIO	200,00	1.164,46 P	50 I.N.S.S.	11,00	307,41 D
501 REGÊNCIA DE CLASSE	20,00	232,89 P	58 I.R.R.F.	7,50	43,75 D
Total:		1.397,35		Total:	351,16
				Líquido:	1.046,19

12912/03 NEIDE TERESINHA DELALIBERA	03170770900	1.164,46	1.397,35 *	1.397,35 *	0,00 200,00
PROF.DE E.F 1 A 4 SERIES. 20H.	PM STA TEREZINHA PROGRESS			Mensalista	01/03/2016
1 SALARIO	200,00	1.164,46 P			
501 REGÊNCIA DE CLASSE	20,00	232,89 P			
Total:		1.397,35			
				Líquido:	1.397,35

Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão	
Organograma: 004.401.412 Man.Ensino 1o. Grau					
12939/03 PATRICIA GEHRKE GEWEHR	08314331910	1.164,46	1.397,35	1.285,57	0,00 200,00
PROF.DE E.F 1 A 4 SERIES. 20H.	PM STA TEREZINHA PROGRESS			Mensalista	25/01/2016
1 SALARIO	200,00	1.164,46 P	50 I.N.S.S.	8,00	111,78 D
501 REGÊNCIA DE CLASSE	20,00	232,89 P		Total:	111,78
	Total:	1.397,35			
				Líquido:	1.285,57
8060/01 SANDRA MARIA ELY DALL AGNOL	05767101990	1.103,54	0,00	0,00	0,00 200,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PM STA TEREZINHA PROGRESS			Mensalista	05/03/2008
7 HORAS LICENÇA SEM VENCIMENTOS	200,00	1.103,54 P	46 DESCONTO HORAS AFASTADO	200,00	1.103,54 D
	Total:	1.103,54		Total:	1.103,54
				Líquido:	0,00
11851/02 SIMONE TONELLO	06649372927	1.164,46	1.397,35	1.285,57	0,00 200,00
PROF.DE E.F 1 A 4 SERIES. 20H.	PM STA TEREZINHA PROGRESS			Mensalista	25/01/2016
1 SALARIO	200,00	1.164,46 P	50 I.N.S.S.	8,00	111,78 D
501 REGÊNCIA DE CLASSE	20,00	232,89 P		Total:	111,78
	Total:	1.397,35			
				Líquido:	1.285,57
7870/01 TANIA MARA CINELLI	02536146944	1.164,46	1.723,40	1.568,30	0,00 100,00
PROF.DE E.F 1 A 4 SERIES. 20H.	PM STA TEREZINHA PROGRESS			Mensalista	11/02/2008
1 SALARIO	100,00	1.164,46 P	50 I.N.S.S.	9,00	155,10 D
16 ANUÊNIO	14,00	163,02 P		Total:	155,10
425 CONC. ADICION. TEMPO DE SERVIÇO I	2,00	23,29 P			
430 ADICIONAL GRATIFICAÇÃO INSTRUÇÃO	12,00	139,74 P			
501 REGÊNCIA DE CLASSE	20,00	232,89 P			
	Total:	1.723,40			
				Líquido:	1.568,30
7889/01 TEREZA BACK BERNARDI	86723650972	1.163,58	3.141,67	2.796,09	0,00 100,00
PROF.DE E.F 1 A 4 SERIES. 20H.	PM STA TEREZINHA PROGRESS			Mensalista	19/02/2008
1 SALARIO	100,00	1.163,58 P	50 I.N.S.S.	11,00	345,58 D
16 ANUÊNIO	14,00	162,90 P	58 I.R.R.F.	7,50	66,91 D
425 CONC. ADICION. TEMPO DE SERVIÇO I	4,00	46,54 P		Total:	412,49
430 ADICIONAL GRATIFICAÇÃO INSTRUÇÃO	12,00	139,63 P			
501 REGÊNCIA DE CLASSE	20,00	232,72 P			
	Total:	1.745,37			
				Líquido:	1.332,88
1457/01 VANILCE FERRI GRANDI	86724118972	1.626,07	3.934,02	3.122,10	0,00 100,00
PROF.DE E.F 1 A 4 SERIES. 20H.	PM STA TEREZINHA PROGRESS			Mensalista	17/02/1999
1 SALARIO	100,00	1.626,07 P	50 I.N.S.S.	11,00	432,74 D
16 ANUÊNIO	14,00	227,65 P	58 I.R.R.F.	15,00	113,52 D
408 ADICIONAL TEMPO SERVICO	10,00	162,61 P		Total:	546,26
413 ADICIONAL TEMPO SERVIÇO 2	10,00	162,61 P			
440 PROG FUNCIONAL	2,00	32,52 P			
501 REGÊNCIA DE CLASSE	20,00	325,21 P			
	Total:	2.536,67			
				Líquido:	1.990,41

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**

Página: 10/28  
 Data: 27/09/2016



Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais

Folha: Mensal - Mês/Ano: 09/2016  
 Seqüência: 1  
 Lote(s): 1

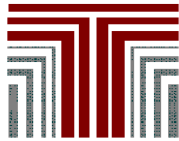
Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão	

Organograma: 004.401.412 Man.Ensino 1o. Grau

12840/03 VANILCE FERRI GRANDI	86724118972	1.164,46	1.397,35 *	1.397,35 *	0,00 200,00
PROF.DE E.F 1 A 4 SERIES. 20H.	PM STA TEREZINHA PROGRESS			Mensalista	08/06/2016
1 SALARIO	200,00	1.164,46 P			
501 REGÊNCIA DE CLASSE	20,00	232,89 P			
	Total:	1.397,35			
				Líquido:	1.397,35

13038/01 VIVIANE KLEIN	09535142933	2.328,91	3.294,69	2.932,28	0,00 220,00
PROFESSOR E. F. 4 SERIES 40H.	PM STA TEREZINHA PROGRESS			Mensalista	01/07/2016
1 SALARIO	220,00	2.328,91 P	50 I.N.S.S.	11,00	362,41 D
68 DIFERENÇA DE SALÁRIO	500,00	500,00 P	58 I.R.R.F.	15,00	85,04 D
501 REGÊNCIA DE CLASSE	20,00	465,78 P		Total:	447,45
	Total:	3.294,69			
				Líquido:	2.847,24

<b>Totais do organograma:</b>	Funcionários: 33	Proventos: 52.845,75	Descontos: 8.592,65	Líquido:	44.253,10
-------------------------------	------------------	----------------------	---------------------	----------	-----------



TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DE SANTA  
CATARINA

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV9**

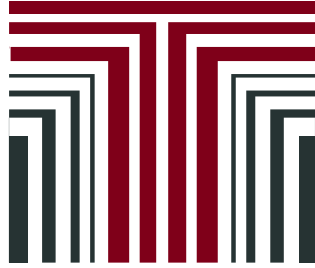
**PROCESSO Nº: @PCP 17/00240754**  
**INTERESSADO: Jacob Gilmar Junges**  
**UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso**

## **TERMO DE JUNTADA**

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 203 à 215.

Florianópolis, 23 de junho de 2017.

**JULIO CESAR DE MELO**



TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DE SANTA  
CATARINA

## PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2016



### Município de Santa Terezinha do Progresso

**Data de Fundação** – 19/07/1995

**População:** 2.611 habitantes (IBGE - 2016)

**PIB:** 48,58 (em milhões)

(IBGE - 2014)





## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO .....	5
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA .....	6
3.1. Apuração do resultado orçamentário .....	7
3.2. Análise do resultado orçamentário .....	7
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias .....	8
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA .....	15
4.1. Situação Patrimonial .....	15
4.2. Análise do resultado financeiro .....	16
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos .....	17
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira .....	20
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES .....	23
5.1. Saúde .....	23
5.2. Ensino .....	25
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências .....	25
5.2.2. FUNDEB .....	26
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF) .....	30
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município .....	30
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo .....	31
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo .....	33
6. CONSELHOS MUNICIPAIS .....	34
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB) .....	34
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS) .....	35
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente .....	39
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) .....	39
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE) .....	40
6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa) .....	41

---

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010 .....	42
8. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF.....	46
9. RESTRIÇÃO APURADA .....	51
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2016.....	51
CONCLUSÃO .....	52
ANEXO .....	54
APÊNDICE.....	55

<b>PROCESSO</b>	<b>PCP 17/00240754</b>
<b>UNIDADE</b>	Município de <b>Santa Terezinha do Progresso</b>
<b>RESPONSÁVEL</b>	Sr. Jacob Gilmar Junges - Prefeito Municipal
<b>ASSUNTO</b>	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2016
<b>RELATÓRIO N°</b>	641/2017

## INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Santa Terezinha do Progresso, relativas ao exercício de 2016.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2016 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições do artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Santa Terezinha do Progresso, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 09/06/2017 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-

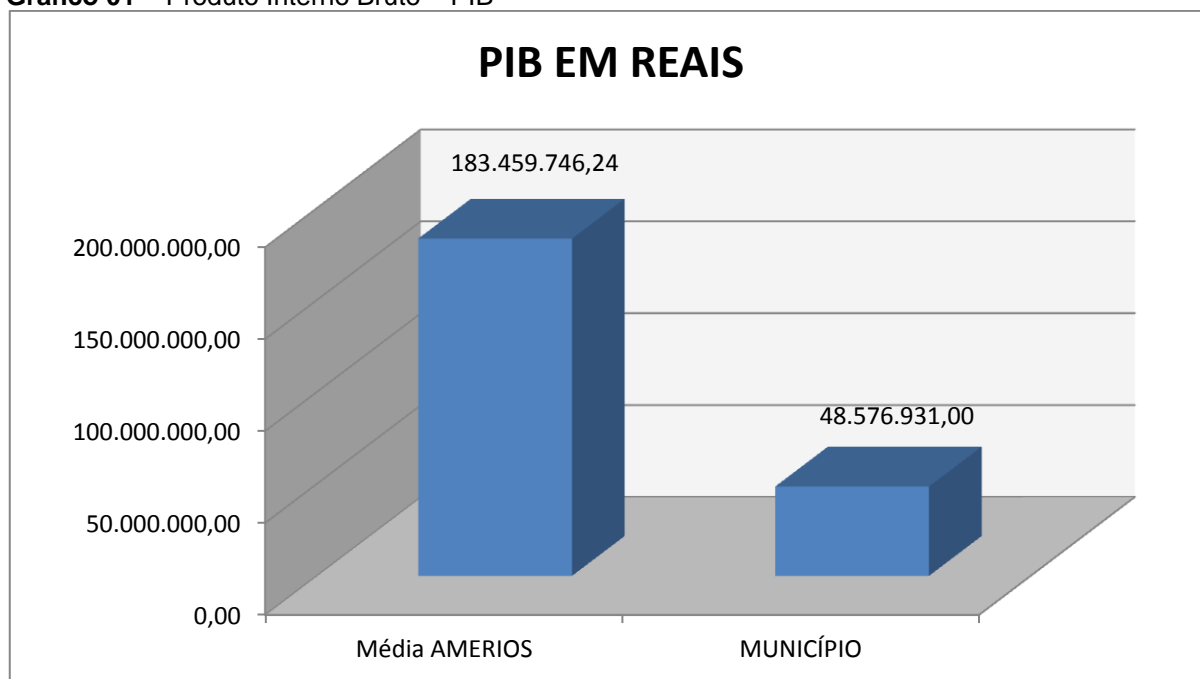
Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

## 2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

O Município de Santa Terezinha do Progresso tem uma população estimada em 2.611<sup>1</sup> habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,68<sup>2</sup>. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 48.576.931,00<sup>3</sup>, revelando um PIB per capita à época de R\$ 17.859,17, considerando uma população estimada em 2014 de 2.720 habitantes.

**Gráfico 01** – Produto Interno Bruto – PIB



**Fonte:** IBGE – 2013

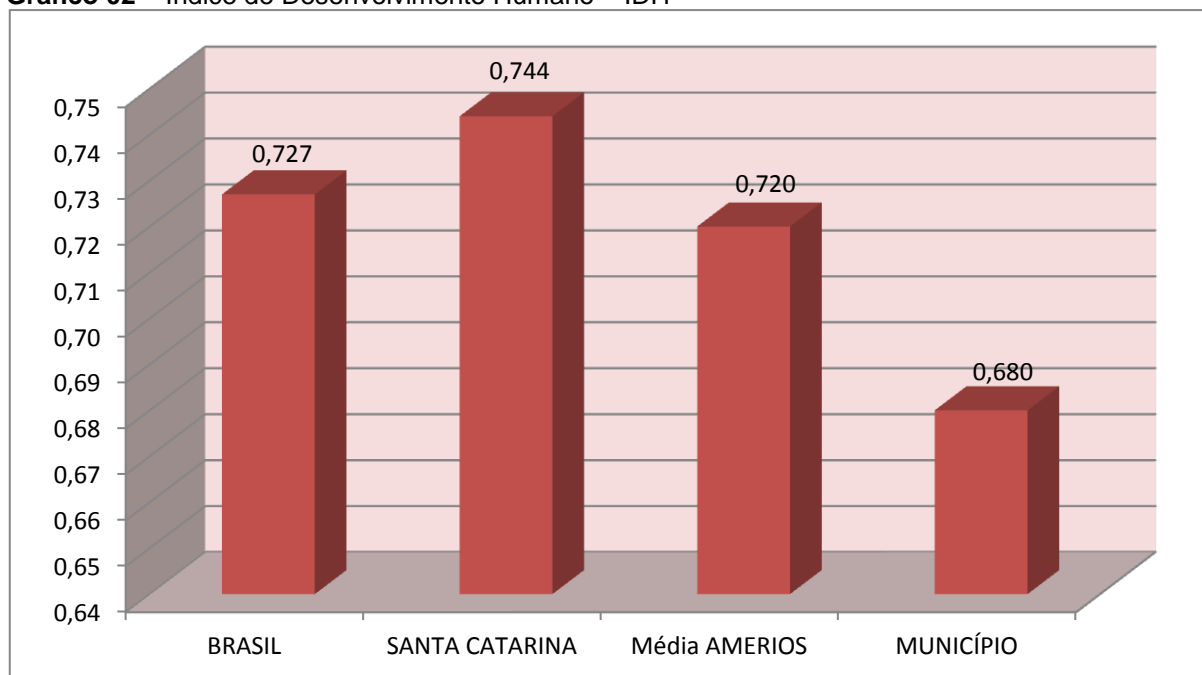
No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Santa Terezinha do Progresso encontra-se na seguinte situação:

<sup>1</sup> IBGE - 2016

<sup>2</sup> PNUD - 2010

<sup>3</sup> Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2014

**Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH**



Fonte: PNUD – 2010

### 3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

**Quadro 01 – Leis Orçamentárias**

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	
PPA	1141/2013	Não informado		14.655.000,00
LDO	1266/2015	14/09/2015	DESPESA FIXADA	14.655.000,00
LOA	1269/2015	14/09/2015		

### 3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 275.783,67**, correspondendo a **2,22%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 275.783,67, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 148.142,42 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 127.641,25.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

**Quadro 02** – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2016

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	14.655.000,00	12.422.341,31	84,77
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	15.891.322,04	12.146.557,64	76,44
<b>Superávit de Execução Orçamentária</b>		<b>275.783,67</b>	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

### 3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Santa Terezinha do Progresso nos últimos 5 anos:

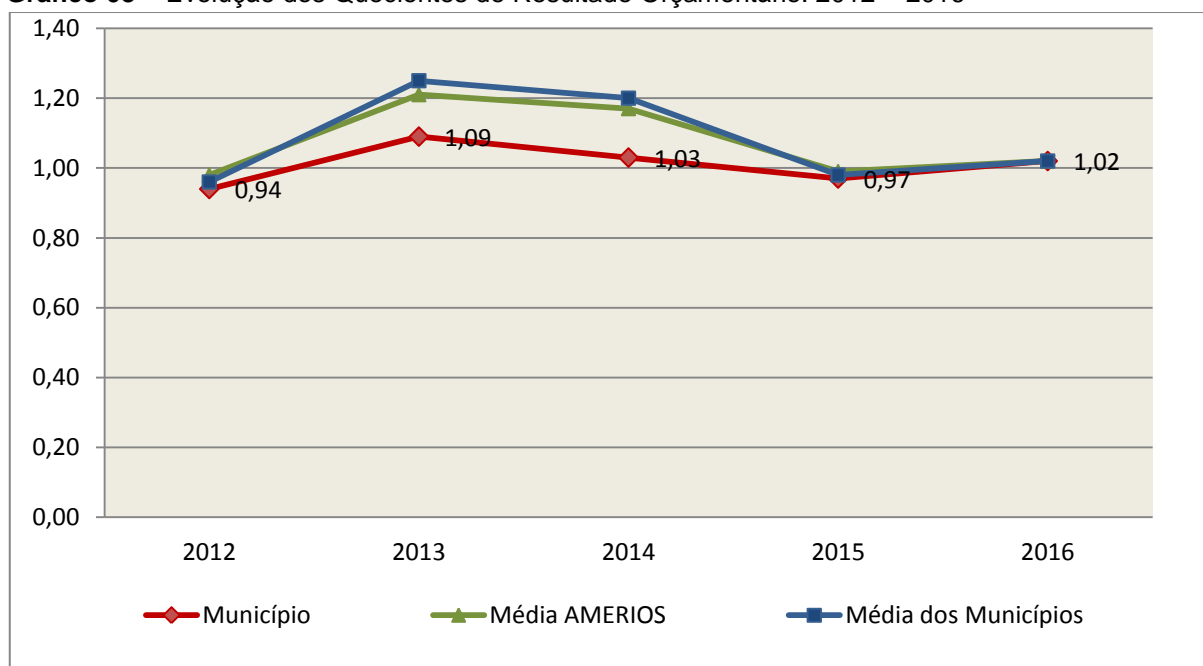
**Quadro 03** – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2012-2016

ITENS / ANO		2012	2013	2014	2015	2016
1	Receita realizada	9.377.406,43	11.126.364,12	10.765.095,81	11.678.867,71	12.422.341,31
2	Despesa executada	9.931.468,76	10.161.444,78	10.422.400,40	12.001.172,36	12.146.557,64
QUOCIENTE		2012	2013	2014	2015	2016
Resultado Orçamentário (1÷2)		0,94	1,09	1,03	0,97	1,02

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

**Gráfico 03** – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2012 – 2016



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

### 3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 12.422.341,31**, equivalendo a **84,77%** da receita orçada.

As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

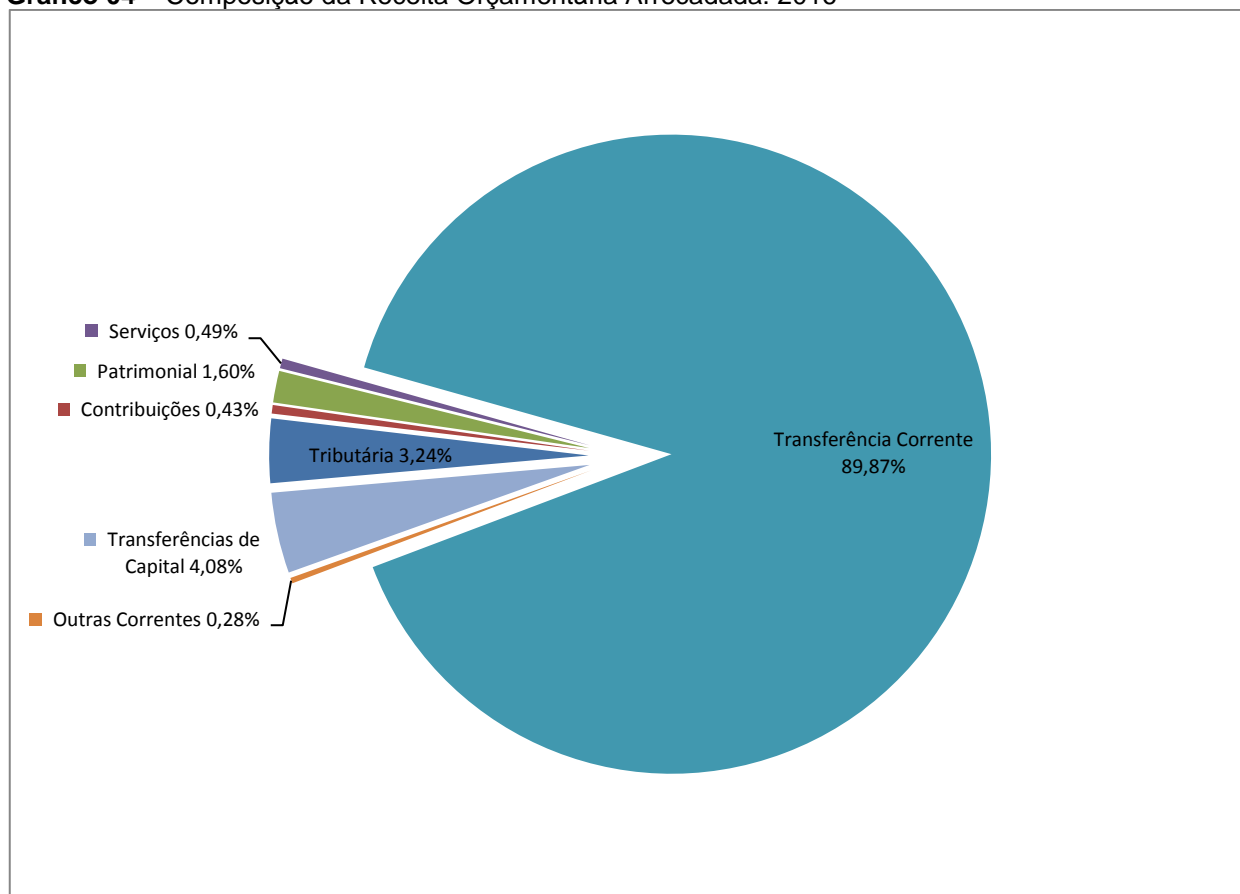
**Quadro 04** – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2016

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	262.521,35	403.051,13	153,53
Receita de Contribuições	39.469,53	53.427,14	135,36
Receita Patrimonial	110.073,86	198.719,07	180,53
Receita de Serviços	86.611,73	61.268,51	70,74
Transferências Correntes	10.868.818,96	11.163.944,14	102,72

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADADAÇÃO	% ARRECADADO
Outras Receitas Correntes	30.364,29	35.230,83	116,03
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>11.397.859,72</b>	<b>11.915.640,82</b>	<b>104,54</b>
Operações de Crédito	500.000,00	-	-
Alienação de Bens	60.000,00	-	-
Transferências de Capital	2.697.140,28	506.700,49	18,79
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>3.257.140,28</b>	<b>506.700,49</b>	<b>15,56</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>14.655.000,00</b>	<b>12.422.341,31</b>	<b>84,77</b>

**Fonte:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

**Gráfico 04** – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2016



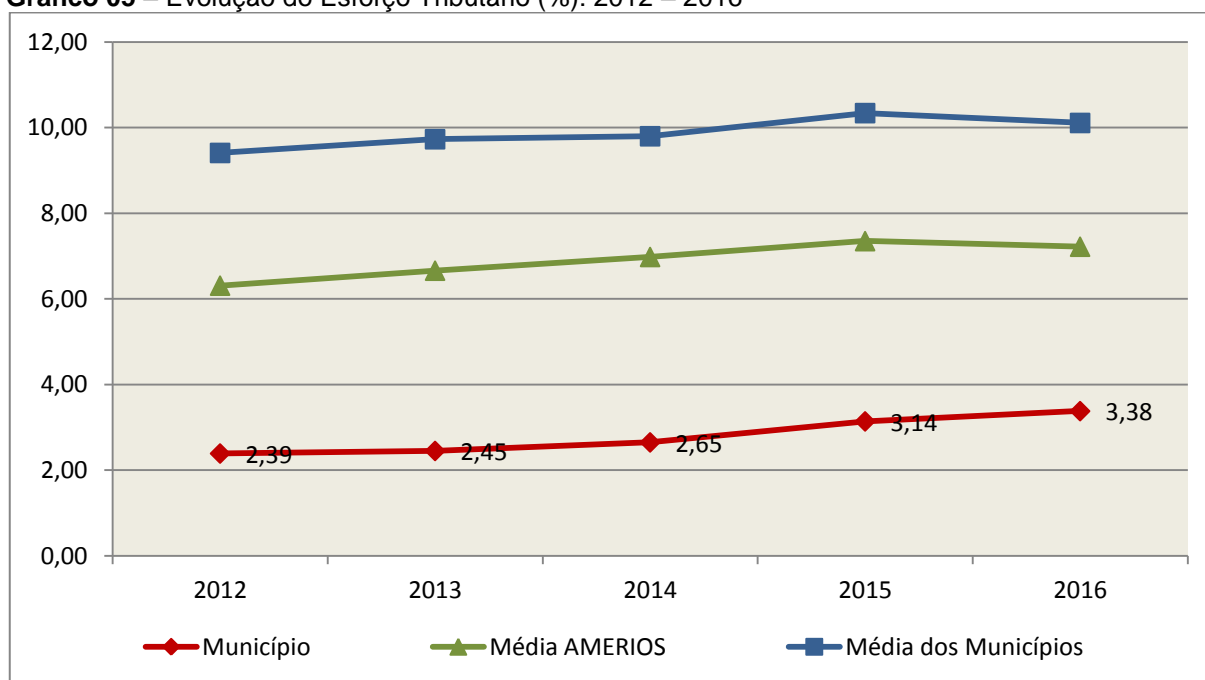
**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **89,87%**, está concentrada nas transferências correntes.



Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

**Gráfico 05** – Evolução do Esforço Tributário (%): 2012 – 2016

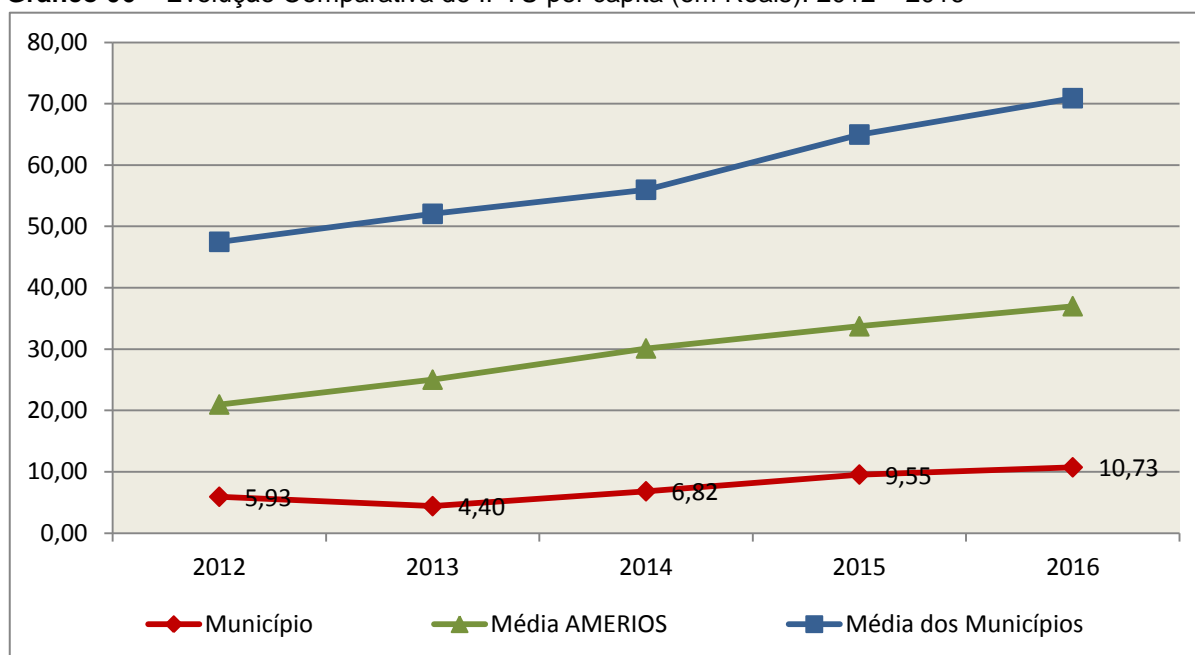


**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

**Gráfico 06** – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2012 – 2016



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

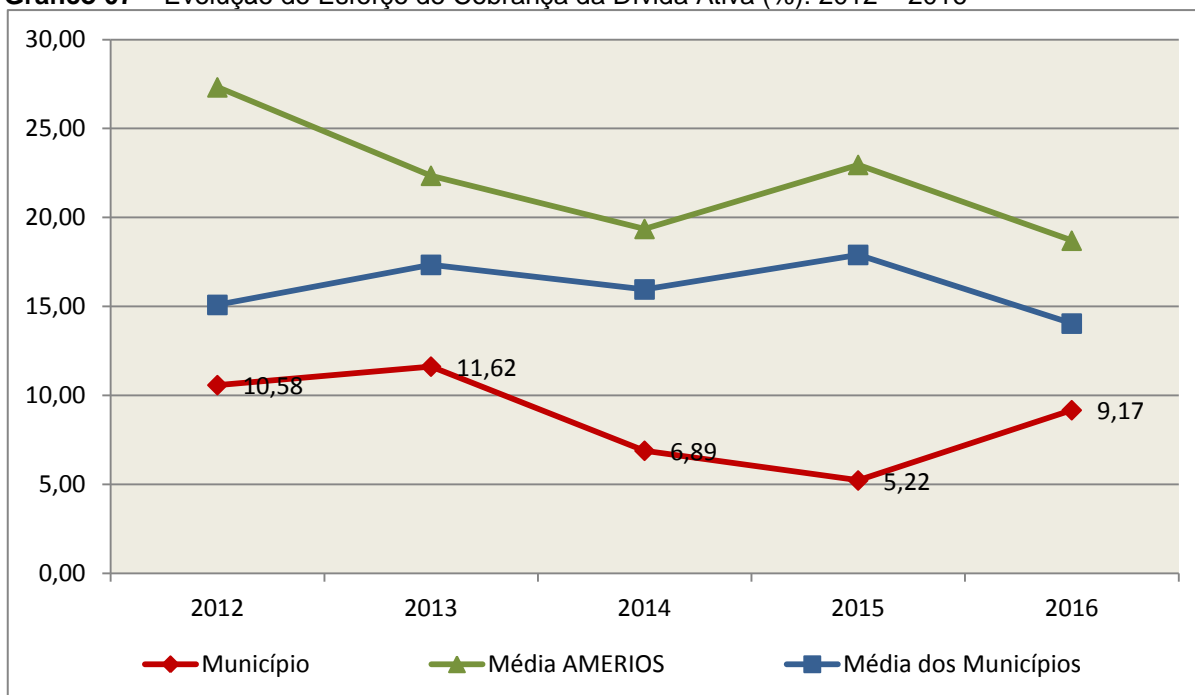
**Quadro 05** – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2016

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/Atualização	Recebimento	Transferências/Outras Baixas	Saldo Final
164.359,91	144.783,35	15.074,44	0,00	294.068,82

**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

**Gráfico 07** – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2012 – 2016



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

**Quadro 06** – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2016

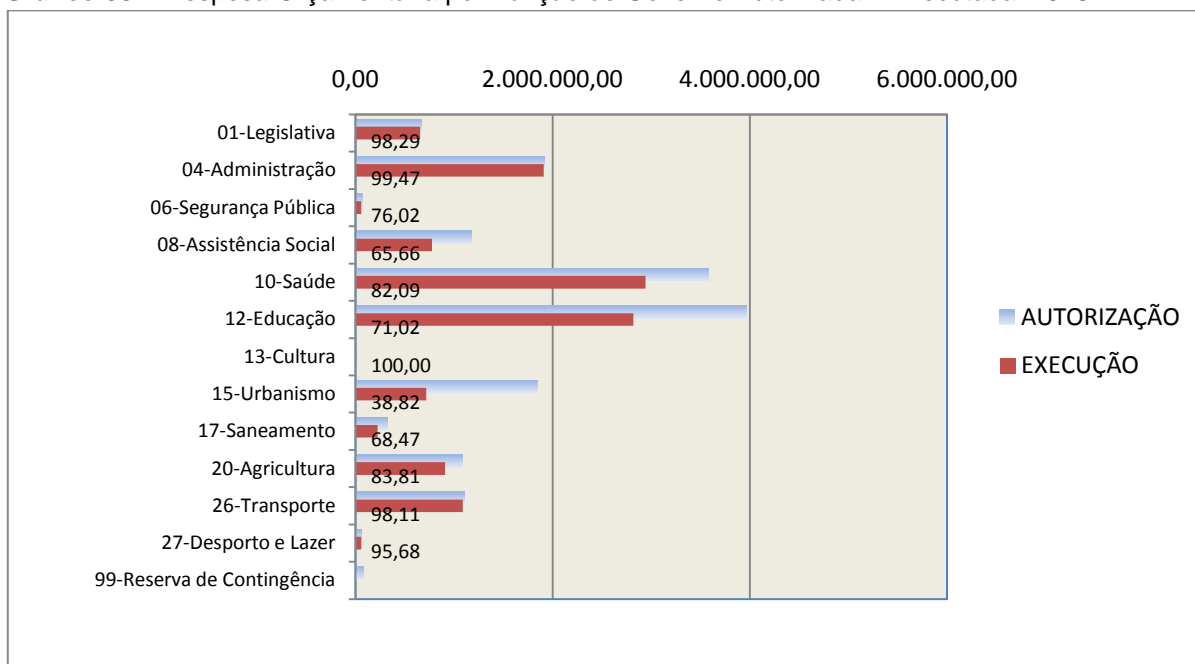
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO <sup>1</sup> (R\$)	EXECUÇÃO <sup>2</sup> (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	667.920,00	656.473,93	98,29
04-Administração	1.917.967,29	1.907.708,70	99,47
06-Segurança Pública	73.855,60	56.141,71	76,02
08-Assistência Social	1.181.296,72	775.599,16	65,66
10-Saúde	3.582.534,84	2.941.066,75	82,09
12-Educação	3.965.996,22	2.816.839,93	71,02
13-Cultura	5.050,00	5.050,00	100,00
15-Urbanismo	1.843.862,95	715.856,83	38,82
17-Saneamento	324.040,00	221.868,76	68,47
20-Agricultura	1.083.724,53	908.274,60	83,81
26-Transporte	1.106.480,70	1.085.614,70	98,11
27-Desporto e Lazer	58.593,19	56.062,57	95,68
99-Reserva de Contingência	80.000,00	-	-
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>15.891.322,04</b>	<b>12.146.557,64</b>	<b>76,44</b>

**Fontes:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

**Gráfico 08** – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2016



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

**Quadro 07** – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2012 – 2016

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2012	2013	2014	2015	2016
01-Legislativa	469.947,44	500.064,83	562.631,32	588.801,80	656.473,93
04-Administração	1.372.128,02	1.695.286,40	2.025.638,90	2.116.179,44	1.907.708,70
06-Segurança Pública	11.653,35	12.916,90	15.972,09	38.622,79	56.141,71
08-Assistência Social	566.200,75	532.490,69	622.822,73	621.790,63	775.599,16
10-Saúde	2.125.757,97	1.902.236,31	2.145.794,40	2.617.699,46	2.941.066,75
12-Educação	1.857.591,91	2.407.253,27	2.285.745,24	2.647.269,51	2.816.839,93
13-Cultura	5.942,00	49.423,85	71.583,15	57.183,21	5.050,00
15-Urbanismo	533.485,49	368.175,12	213.845,48	1.341.526,01	715.856,83
17-Saneamento	256.068,47	120.907,60	172.264,56	193.780,10	221.868,76

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2012	2013	2014	2015	2016
20-Agricultura	1.213.121,66	1.459.621,94	1.124.588,99	1.028.228,85	908.274,60
22-Indústria	-	340.569,23	-	-	-
24-Comunicações	7.440,00	-	620,00	4.749,63	-
26-Transporte	1.418.578,58	733.503,55	1.111.197,22	666.002,10	1.085.614,70
27-Desporto e Lazer	93.553,12	38.995,09	69.696,32	79.338,83	56.062,57
<b>TOTAL DA DESPESA REALIZADA</b>	<b>9.931.468,76</b>	<b>10.161.444,78</b>	<b>10.422.400,40</b>	<b>12.001.172,36</b>	<b>12.146.557,64</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

**Quadro 08** – Apuração da Receita com Impostos: 2016

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	28.020,45	0,26
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	136.041,47	1,25
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	166.664,04	1,53
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	49.603,20	0,45
Cota do ICMS	3.112.441,53	28,52
Cota-Parte do IPVA	132.666,84	1,22
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	44.477,32	0,41
Cota-Parte do FPM	6.721.901,94	61,60
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	496.065,06	4,55
Cota do ITR	1.510,28	0,01
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	12.416,28	0,11
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	7.859,74	0,07
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	2.759,83	0,03
<b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)</b>	<b>10.912.427,98</b>	<b>100,00</b>
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	496.065,06	
<b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)</b>	<b>10.416.362,92</b>	<b>100,00</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Quadro 09** – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2016

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	13.920.721,28
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	2.005.080,46
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>11.915.640,82</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

## 4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

### 4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

**Quadro 10** – Balanço Patrimonial do Município de Santa Terezinha do Progresso (em Reais): 2016

ATIVO	2015	2016	PASSIVO	2015	2016
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>3.469.074,76</b>	<b>2.632.581,53</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>811.256,82</b>	<b>599.444,29</b>
<u>Caixa e Equivalentes de Caixa</u>	<b>2.040.851,93</b>	<b>1.597.977,00</b>	Obrigações Trabalhistas, Prev Curto Prazo	693.482,02	565.110,38
<u>Créditos a Curto Prazo</u>	1.407.227,96	1.014.126,46	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	106.944,38	-
Créditos de Transferências a Receber	1.407.088,28	1.013.986,78	Fornecedores e Contas a Pag	6.971,97	27.459,47
Dívida Ativa Tributária	42,62	42,62	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	6.874,44	6.874,44
Dívida Ativa Não Tributária	97,06	97,06			
<u>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</u>	15.671,29	18.750,37			
<u>Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</u>	5.323,58	1.727,70			
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>11.325.286,03</b>	<b>12.553.735,05</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>16.721,20</b>	<b>54.977,84</b>
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	<b>40.837,99</b>	<b>170.546,90</b>	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	16.721,20	54.977,84
Créditos a Longo Prazo	37.756,15	167.465,06			
Dívida Ativa Tributária	44.572,25	82.207,04			

ATIVO	2015	2016	PASSIVO	2015	2016
Dívida Ativa Não Tributária	119.647,98	211.722,10	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>827.978,02</b>	<b>654.422,13</b>
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-126.464,08	-126.464,08			
Investimentos e Aplicações Temporárias à Longo Prazo	3.081,84	3.081,84			
<u>Imobilizado</u>	11.284.448,04	12.383.188,15			
Bens Móveis	4.388.610,45	4.595.012,26			
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis	-585.989,70	-1.139.358,02			
Bens Imóveis	7.571.250,68	9.109.582,88	<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>	<b>13.966.382,77</b>	<b>14.531.894,45</b>
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-89.423,39	-182.048,97	Patrimônio Social e Capital Social	10.502.293,62	10.502.293,62
			Resultados Acumulados	3.464.089,15	4.029.600,83
			Resultado do Exercício	2.800.890,19	535.511,68
			Resultado de Exercícios Anteriores	663.198,96	3.464.089,15
			Ajustes de exercícios anteriores	-	30.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>14.794.360,79</b>	<b>15.186.316,58</b>	<b>TOTAL</b>	<b>14.794.360,79</b>	<b>15.186.316,58</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

## 4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 1.091.201,91** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,32** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 279.549,79** passando de um Superávit de R\$ 811.652,12 para um Superávit de **R\$ 1.091.201,91**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 659.975,78**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

**Quadro 11** – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2015 - 2016

<b>Grupo Patrimonial</b>	<b>Saldo inicial</b>	<b>Saldo final</b>	<b>Variação</b>
Ativo Financeiro	2.040.851,93	1.597.977,00	-442.874,93
Passivo Financeiro	1.229.199,81	506.775,09	-722.424,72
<b>Saldo Patrimonial Financeiro</b>	<b>811.652,12</b>	<b>1.091.201,91</b>	<b>279.549,79</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

#### 4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2016, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.



No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Santa Terezinha do Progresso, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

**Quadro 11- A – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso.**

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
<b>RECURSOS VINCULADOS</b>		
00 - Recursos Ordinários	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
01- Receitas e Transferências de Impostos - Educação	56.642,62	<b>SUPERAVIT</b>
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	19.203,17	<b>SUPERAVIT</b>
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	253,93	<b>SUPERAVIT</b>
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	942,33	<b>SUPERAVIT</b>
09 - FIA Imposto de Renda	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
10 - Convênio de Trânsito - Militar	2.147,55	<b>SUPERAVIT</b>
11 - Convênio de Trânsito - Civil	18.551,82	<b>SUPERAVIT</b>
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	2.467,15	<b>SUPERAVIT</b>
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ 8.068,01	8.068,01	<b>SUPERAVIT</b>
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 0,00		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	26.779,71	<b>SUPERAVIT</b>
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	31.875,71	<b>SUPERAVIT</b>
36 - Salário-Educação	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	-59.082,61	<b>DÉFICIT</b>
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	253.368,49	<b>SUPERAVIT</b>

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	5.469,03	SUPERAVIT
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	SUPERAVIT
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	23.782,30	SUPERAVIT
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	0,00	SUPERAVIT
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	SUPERAVIT
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	69.047,97	SUPERAVIT
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	0,00	SUPERAVIT
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	SUPERAVIT
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	131.874,76	SUPERAVIT
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	SUPERAVIT
80 - Outras Especificações	0,00	SUPERAVIT
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	7.829,43	SUPERAVIT
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	SUPERAVIT
95 - Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	SUPERAVIT
<b>TOTAL RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>599.221,37</b>	
00 - Recursos Ordinários	491.980,54	SUPERAVIT
<b>TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>491.980,54</b>	

Fonte: e-Sfinge

Obs.: As disponibilidades de caixa da Câmara Municipal, foram consideradas como recursos vinculados.

### 4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

**Quadro 12** – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2012 – 2016

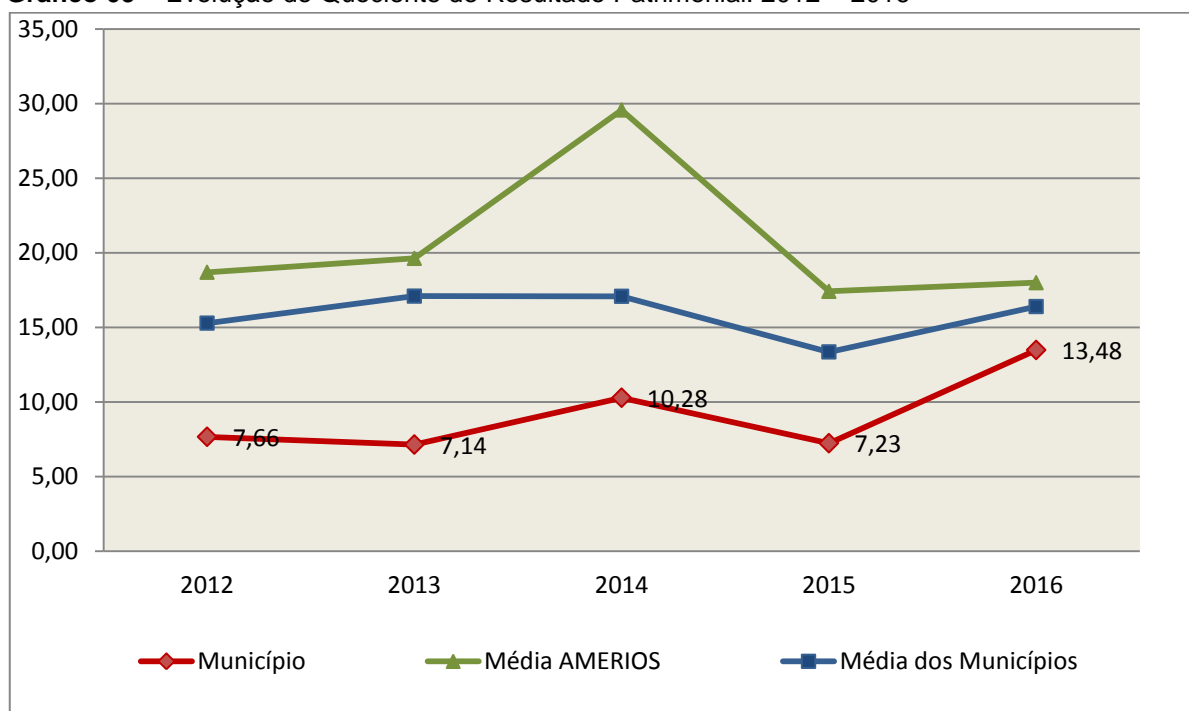
ITENS / ANO	2012	2013	2014	2015	2016
1 Despesa Executada	9.931.468,76	10.161.444,78	10.422.400,40	12.001.172,36	12.146.557,64
2 Restos a Pagar	607.990,00	634.372,35	0,00	1.229.199,81	506.775,09
3 Ativo Financeiro Ajustado	432.311,50	1.423.613,19	1.133.956,77	2.040.851,93	1.597.977,00
4 Passivo Financeiro Ajustado	607.990,00	634.372,35	0,00	1.229.199,81	506.775,09
5 Ativo Real	10.137.705,07	11.740.829,11	11.634.271,68	14.794.360,79	15.186.316,58
6 Passivo Real	1.322.758,76	1.645.399,96	1.131.978,06	2.046.347,41	1.126.863,31
QUOCIENTES	2012	2013	2014	2015	2016
Resultado Patrimonial (5÷6)	7,66	7,14	10,28	7,23	13,48
Situação Financeira (3÷4)	0,71	2,24		1,66	3,15
Restos a Pagar (2÷1)*100	6,12	6,24	0,00	10,24	4,17

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

**Gráfico 09** – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2012 – 2016



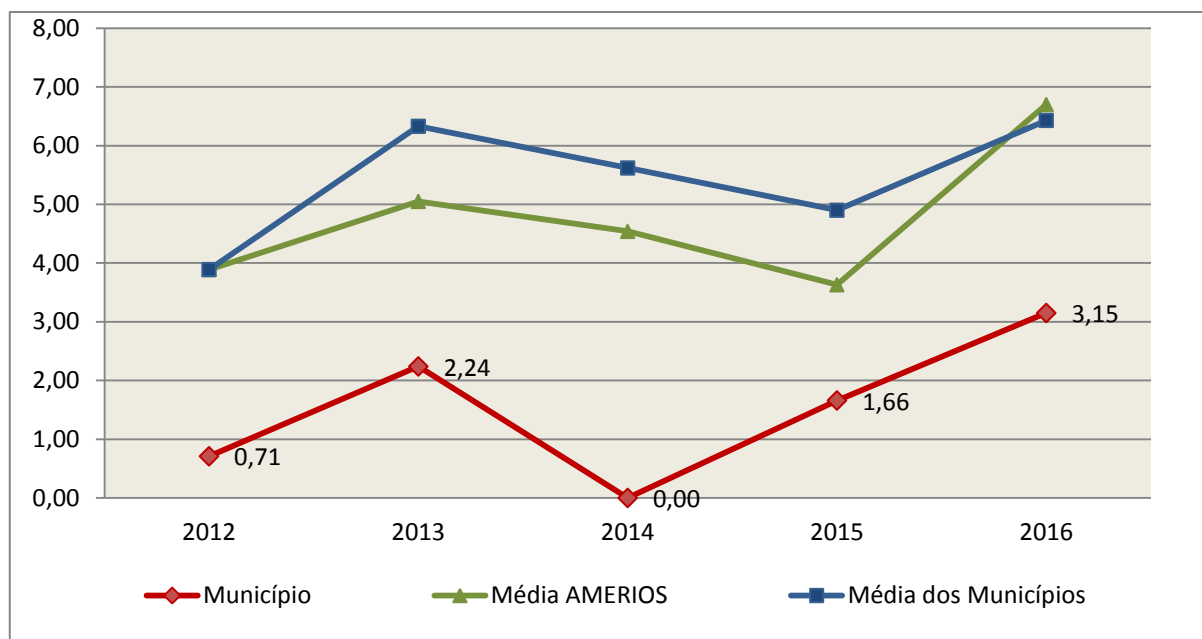
**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2016 o Ativo Real apresenta-se **13,48** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

**Gráfico 10** – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2012 – 2016



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

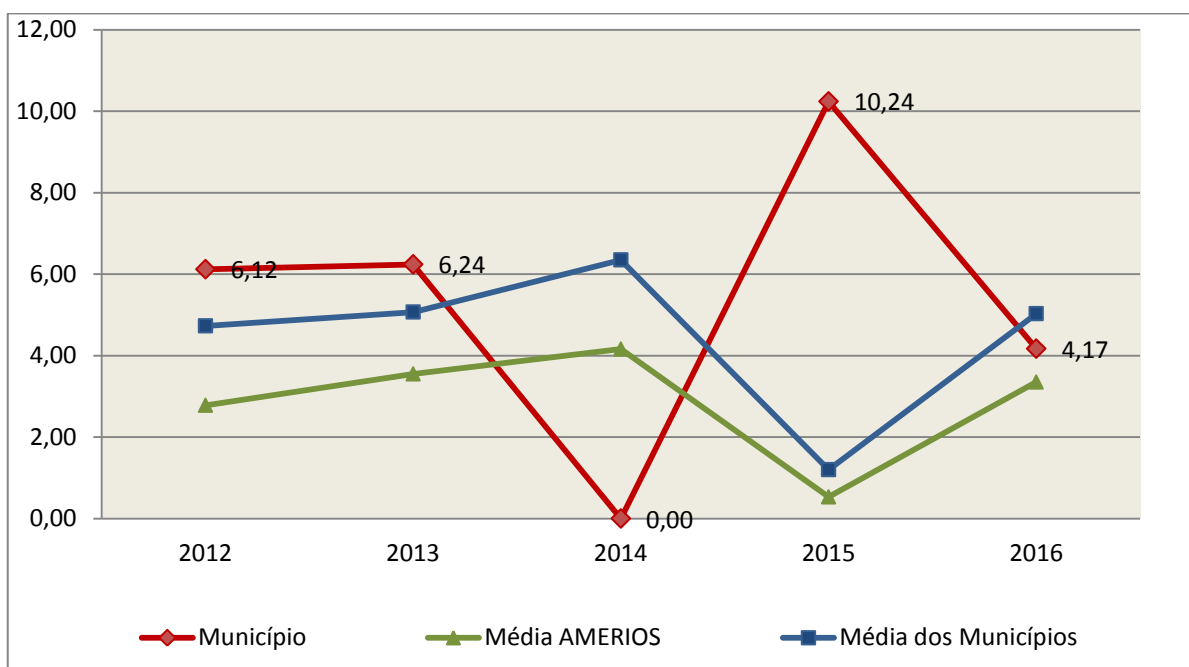
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2016 o Ativo Financeiro representa **3,15** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Santa Terezinha do Progresso é demonstrada no gráfico a seguir:

**Gráfico 11** – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **4,17%** da despesa orçamentária do exercício.

## 5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

### 5.1. Saúde

**Limite:** mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2016 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 1.887.836,65** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **18,12%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 325.382,21**, representando **3,12%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 13** – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2016

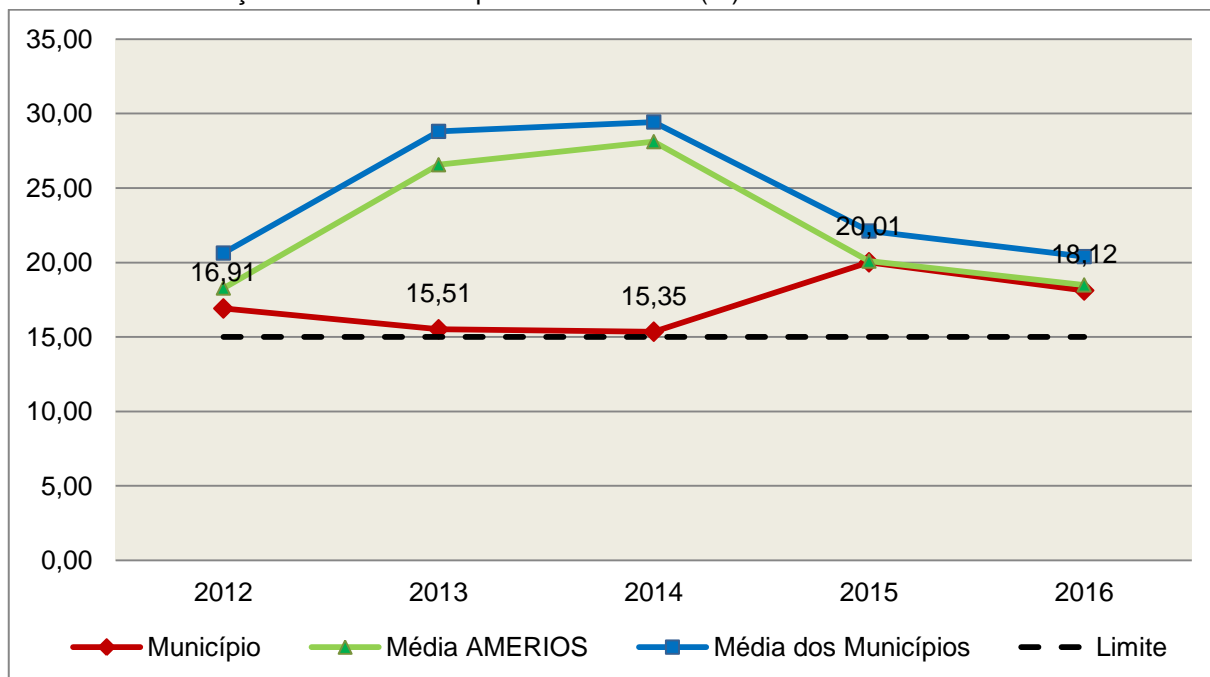
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>10.416.362,92</b>	<b>100,00</b>
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.941.066,75	28,24
Atenção Básica	2.504.591,83	24,04
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	368.212,51	3,53
Vigilância Sanitária	55.346,80	0,53
Vigilância Epidemiológica	12.915,61	0,12
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	1.053.230,10	10,11
<b>Total das Despesas para Efeito do Cálculo</b>	<b>1.887.836,65</b>	<b>18,12</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	1.562.454,44	15,00
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>325.382,21</b>	<b>3,12</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

**Gráfico 12** – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2012 – 2016



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Santa Terezinha do Progresso em 2016 reduziu seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2. Ensino

### 5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

**Limite:** mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2016) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 3.095.084,24** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **28,36%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 366.977,24**, representando **3,36%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:



**Quadro 14** – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2016

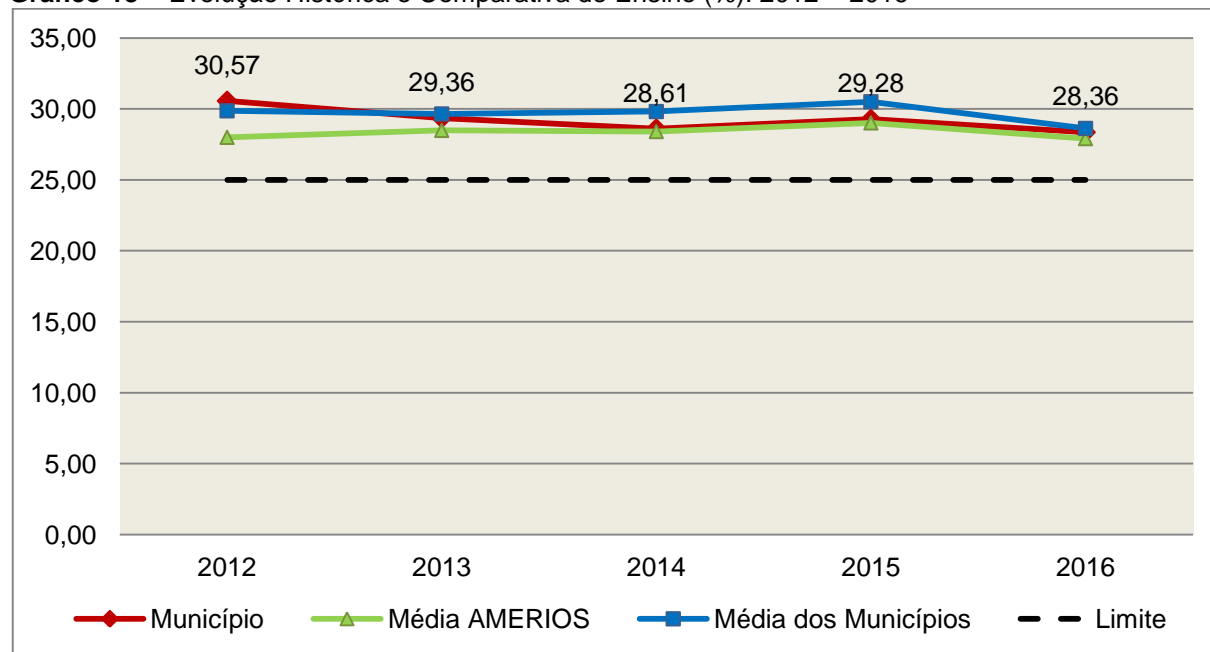
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>10.912.427,98</b>	<b>100,00</b>
<b>Valor Aplicado Educação Infantil</b>	<b>180.146,05</b>	<b>1,65</b>
Educação Infantil	180.146,05	1,65
<b>Valor Aplicado Ensino Fundamental</b>	<b>2.453.861,09</b>	<b>22,49</b>
Ensino Fundamental	2.453.861,09	22,49
<b>(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*</b>	<b>-461.077,10</b>	<b>-4,23</b>
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo</b>	<b>3.095.084,24</b>	<b>28,36</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	2.728.107,00	25,00
<b>Valor Acima do Limite (25%)</b>	<b>366.977,24</b>	<b>3,36</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

**Gráfico 13** – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Santa Terezinha do Progresso em 2016 reduziu seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2.2. FUNDEB

**Limite 1:** mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 554.780,82**, equivalendo a **61,39%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

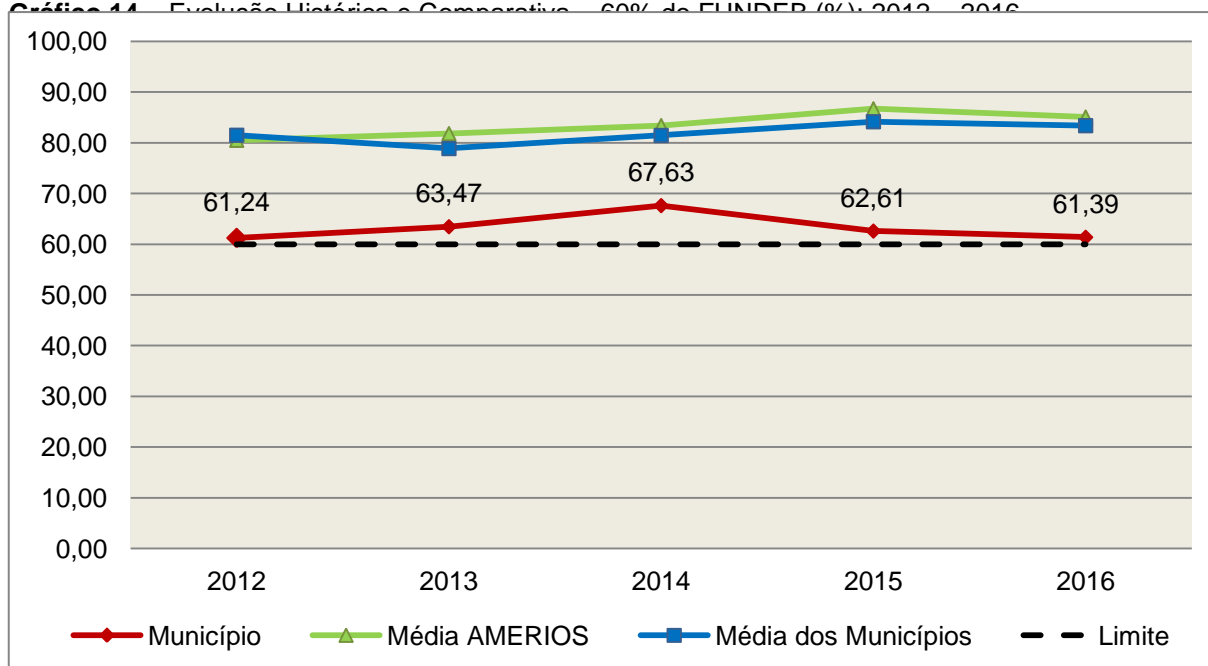
**Quadro 15** – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2016

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	898.048,04
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	5.713,96
<b>Total dos recursos oriundos do FUNDEB</b>	<b>903.762,00</b>
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	542.257,20
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB (Despesas empenhadas na FR 18, Grupo de Destinação 1 no valor de R\$ 537.252,90 mais a Nota de Empenho nº 2111 – FR 19 no valor de R\$ 20.724,25 excluído os proventos de Agentes de Serviços Gerais no valor de R\$ 3.196,33, conforme fls. 203/214 dos autos)	554.780,82
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>12.523,62</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 14 – Avaliação Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

**Limite 2:** mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 895.693,99**, equivalendo a **99,11%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2016

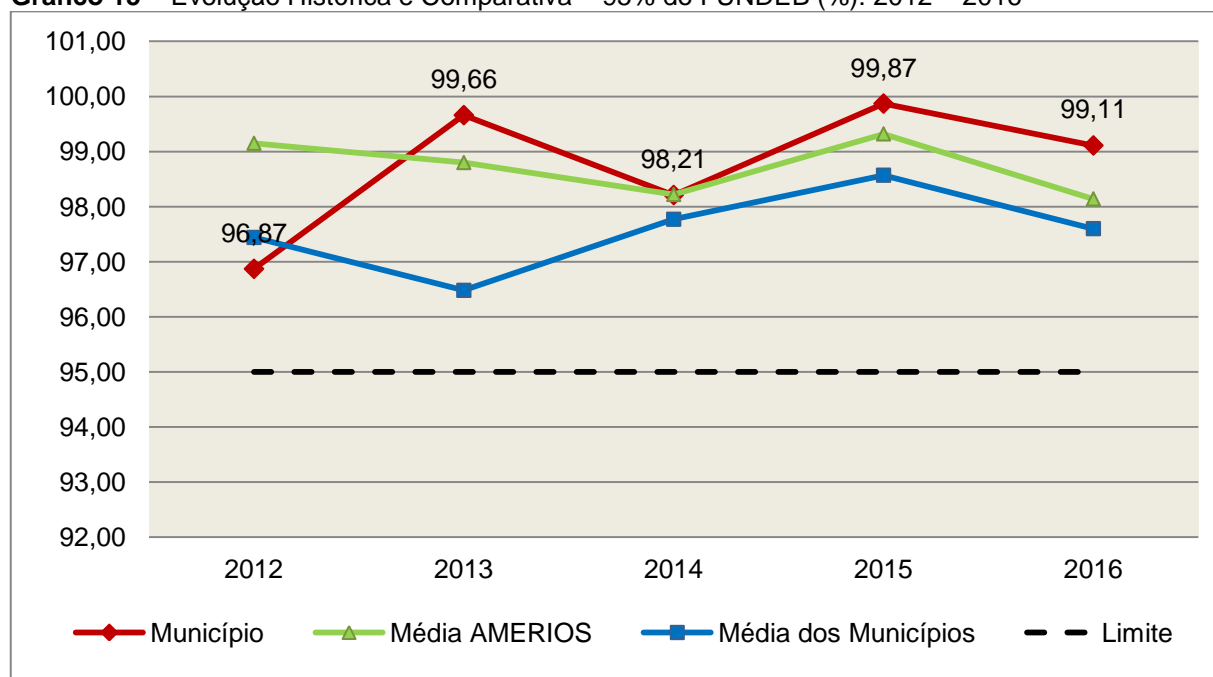
COMPONENTE	VALOR (R\$)
<b>Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB</b>	<b>903.762,00</b>
95% dos Recursos do FUNDEB	858.573,90
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	895.693,99
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>37.120,09</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: \* Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

**Gráfico 15** – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2012 – 2016



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Santa Terezinha do Progresso reduziu sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

**Limite 3:** utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R\$ 1.120,03, CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

**Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2016:** No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

**Quadro 16A** – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2016	8.068,01
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,00
<b>(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados</b>	<b>8.068,01</b>

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

### 5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

#### 5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

**Limite:** 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 17** – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2016

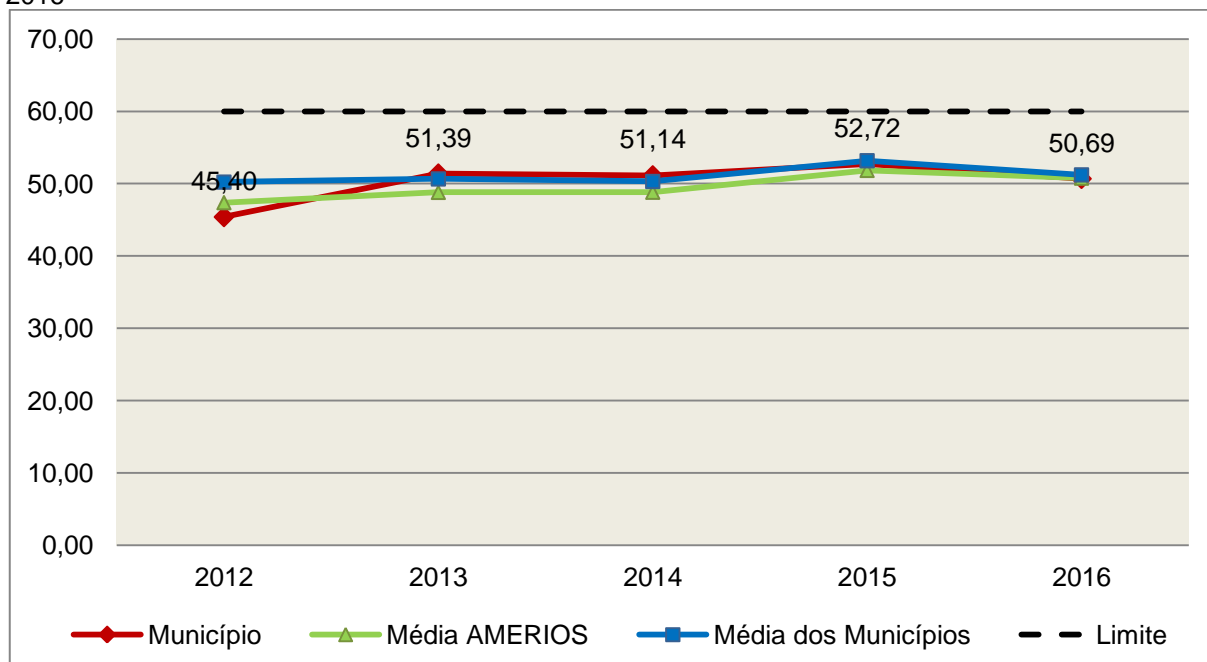
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>11.915.640,82</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	7.149.384,49	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	5.536.837,65	46,47
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	503.354,29	4,22
<b>TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>6.040.191,94</b>	<b>50,69</b>
Valor Abaixo do Limite (60%)	1.109.192,55	9,31

Fonte: Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **50,69%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

**Gráfico 16** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2012 – 2016



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra a redução dos gastos com pessoal do Município de Santa Terezinha do Progresso, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

**Limite:** 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 18** – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2016

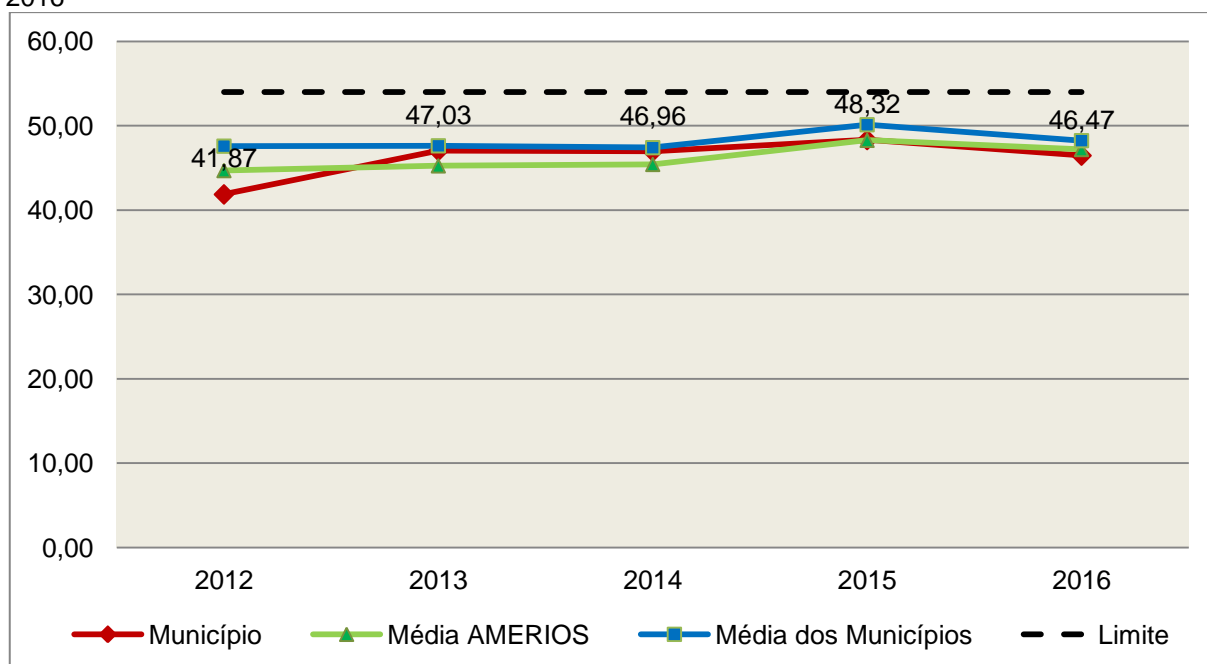
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>11.915.640,82</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	6.434.446,04	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	5.536.837,65	46,47
Pessoal e Encargos*	5.536.837,65	46,47
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>5.536.837,65</b>	<b>46,47</b>
Valor Abaixo do Limite (54%)	897.608,39	7,53

**Fonte:** \* Sistema e-Sfinge/<sup>4</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **46,47%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

**Gráfico 17** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2012 – 2016



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

<sup>4</sup> Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais 6ª edição, publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br/pt/web/stn/mdf>

### 5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

**Limite:** 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 19** – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2016

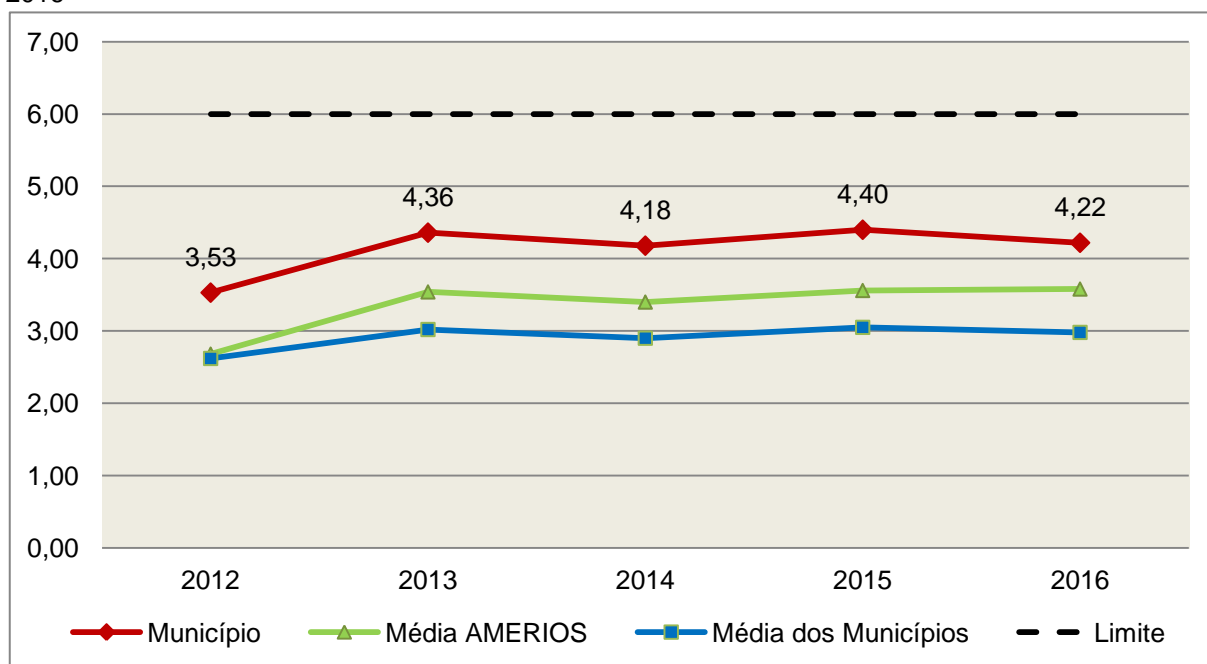
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>11.915.640,82</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	714.938,45	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	503.354,29	4,22
Pessoal e Encargos*	503.354,29	4,22
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>503.354,29</b>	<b>4,22</b>
Valor Abaixo do Limite (6%)	211.584,16	1,78

**Fonte:** \* Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **4,22%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

**Gráfico 18** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2012 – 2016



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.



O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

## **6. CONSELHOS MUNICIPAIS**

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 7º, § único, da Instrução Normativa nº 20, de 01 de março de 2015 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

### **6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACCS – FUNDEB)**

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 44.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser

criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[...]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a [Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990](#), indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Santa Terezinha do Progresso**, constata-se que o Parecer do Conselho do FUNDEB indica que as respectivas contas foram aprovadas.

## 6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde,

inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal<sup>5</sup>.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

---

<sup>5</sup> Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - a cada quadrimestre deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor, das respectivas esferas de governo, para que faça a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, de acordo com a Lei Complementar no 141/2012.

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre

assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Santa Terezinha do Progresso**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Saúde indica que as contas foram aprovadas (fls. 177/179 dos autos).

### **6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Santa Terezinha do Progresso**, constata-se que as contas foram aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

### **6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)**

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Santa Terezinha do Progresso**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, Parágrafo Único, inciso III da Instrução Normativa N.TC-20/2015. Ressalta-se que foi encaminhada a Ata de deliberação sobre a prestação de contas do Cofinanciamento Estadual da Proteção básica do exercício de 2016.

## 6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Santa Terezinha do Progresso**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar indica que as contas foram aprovadas.

## **6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)**

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na [Lei n.º 8.842, de](#)



[4 de janeiro de 1994](#), zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Santa Terezinha do Progresso**, a análise do Parecer do Conselho Municipal do Idoso indica que as contas foram aprovadas.

## **7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010**

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

- a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;
- b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;
- c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;
- d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;
- e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e
- f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

- a) previsão;
- b) lançamento, quando for o caso; e
- c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Santa Terezinha do Progresso**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

**Quadro 20** – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

<b>I – QUANTO À FORMA</b>	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>
Disponibilização até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil municipal (art. 2º, § 2º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>

<b>I – QUANTO AO CONTEÚDO</b>	
<b>DESPESA</b>	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	<b>CUMPRIU</b>
b) o número do empenho	<b>CUMPRIU</b>
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	<b>CUMPRIU</b>

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	<b>CUMPRIU</b>
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	<b>CUMPRIU</b>
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	<b>CUMPRIU</b>
<b>RECEITA</b> (art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	<b>CUMPRIU</b>
b) lançamento	<b>CUMPRIU</b>
c) arrecadação	<b>CUMPRIU</b>

**Fonte:** Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 21/02/2017.

## 8. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu artigo 42 dispõe que:

Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigações de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Para fins de verificação do cumprimento do dispositivo legal antes mencionado, foi apurada a disponibilidade de caixa líquida por fonte de recursos, conforme metodologia da Portaria STN nº 553, de 22 de dezembro de 2014, que "aprova a 6ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF)".

A Fonte de Recursos trata-se de mecanismo integrador entre a receita e a despesa, onde é atribuído um código que exerce duplo papel no processo orçamentário permitindo compatibilizar a execução orçamentária com as disponibilidades financeiras:

a) na receita orçamentária: indica a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas;

b) na despesa orçamentária: identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados e respectiva destinação específica.

Como processo pelo qual os recursos públicos são correlacionados a uma aplicação, pode ser classificada em:

a) destinação vinculada: é o processo de vinculação entre a origem e a aplicação de recursos, em atendimento às finalidades estabelecidas pela norma<sup>i</sup>. Ex.: FR 09 – Fia Imposto de Renda e FR 89 – Alienação de Bens destinados a outros programas;

b) destinação ordinária: é o processo de alocação livre entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades<sup>ii</sup> (FR 00 – Recursos Ordinários).

No que tange aos recursos disponíveis para cobertura dos compromissos contraídos, objeto de verificação do cumprimento do art. 42 da L.C. 101/00, considera-se Disponibilidade de Caixa Bruta:

a) Caixa – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira de numerário e de outros valores em tesouraria;

b) Bancos – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira em bancos; 3. Aplicações Financeiras – O saldo, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira em bancos;

c) Aplicações Financeiras – O saldo, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira referente a aplicações financeiras. No caso dos recursos destinados ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores, as aplicações financeiras equivalem ao grupo Investimentos, conforme plano de contas aplicado aos RPPS.

d) Outras Disponibilidades Financeiras – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, de outras disponibilidades financeiras, que representam recursos com livre movimentação e para os quais não existam restrições para uso imediato.

Com base nesses conceitos, para verificar o cumprimento do art. 42 da LRF, aplicou-se no cálculo os seguintes critérios:

a) Para a disponibilidade de caixa bruta: foram considerados os saldos por fonte de recursos das Contas do Ativo Financeiro com atributo F (1.1.1.X.X.XX.XX – Caixa e Equivalente de Caixa; 1.1.3.8.x.08.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Salário Família Pago; 1.1.3.8.X.09.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Salário Maternidade Pago; 1.1.3.8.X.10.00 – Auxílio

Natalidade Pago a Recuperar; 1.1.3.8.X.11.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Auxílio Doença e Acidentes Pagos) em 31/12/2016.

Convém esclarecer que o controle das disponibilidades por especificações de fontes de recursos é realizado simultaneamente tanto nas contas com atributo F das Classes 1 – Ativo e 2 – Passivo como nas contas 7.2.1.X.X.XX.XX – Disponibilidades por Destinação e 8.2.1.X.X.XX.XX – Execução das Disponibilidades por Destinação das Classes 7 – Controles Devedores e 8 – Controles Credores, cujos saldos de disponibilidade de caixa devem ser iguais.

b) Obrigações Financeiras: considerou-se todas as despesas contraídas, por especificações de fontes de recursos, divididas em até o 1º quadrimestre de 2016 (despesas de exercícios anteriores e as contraídas até 30/04/2016) e as do 2º e 3º quadrimestres de 2016.

Ressalta-se que as despesas de exercícios anteriores e aquelas assumidas até 30/04/2016 já estão compromissadas para serem pagas, e conseqüentemente, devem ser consideradas para efeito de projeção de fluxo de caixa para verificação das disponibilidades financeiras ao final do mandato.

Neste sentido, esses compromissos interferem no comprometimento dos recursos financeiros quando do levantamento das disponibilidades de caixa para efeito da LRF. Assim, segundo a mesma, disponibilidade de caixa não é o valor financeiro existente em espécie na tesouraria ou nos bancos (componente do Ativo com atributo F), sendo pois o resultado entre esses saldos e as dívidas existentes registradas no Passivo com atributo F, além de outras despesas não contabilizadas, todas pendentes de pagamento. Este entendimento advém da redação do parágrafo único do artigo 42, o qual estabelece que "na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercícios".

As obrigações financeiras são compostas pelos seguintes itens:

a) Depósitos - total dos Depósitos em 31/12/2016, pertencentes a terceiros e resultantes de consignações, cauções e outros depósitos de diversas origens;

b) Despesas liquidadas e não pagas - total em 31/12/2016, divididas em até o 1º quadrimestre e 2º e 3º quadrimestres (tomando-se por base a data da emissão do empenho), as quais referem-se a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos.

c) Despesas empenhadas e não liquidadas de exercícios anteriores - saldo em 31/12/2016 das despesas empenhadas e não liquidadas de anos anteriores, referentes a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos.

d) Outras obrigações financeiras - total em 31/12/2016, relativos as operações realizadas com terceiros, independentes da execução orçamentária e são constituídas dos grupos de contas de Serviço da Dívida a Pagar, Outras Obrigações a Curto Prazo, Depósitos Exigíveis a Longo Prazo e Valores Pendentes a Curto Prazo, evidenciadas no Balanço Patrimonial - Passivo Financeiro.

Com relação aos ajustes das disponibilidades de caixa e das obrigações financeiras, foram utilizadas as seguintes fontes de informações: inspeções; resposta do ofício circular n.º 1.815/2017; dados encaminhados via Sistema e-Sfinge e demais análises técnicas subsidiadas em Diligências, informações da Ouvidoria e Denúncias e Representações.

Informa-se que na verificação do cumprimento do artigo 42 da LRF não serão consideradas as disponibilidades de caixa e conseqüentemente as obrigações financeiras das Câmaras Municipais, dos Regimes Próprios de Previdência Social e dos Fundos de Assistência à Saúde do Servidor.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação as obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada no Município de Santa Terezinha do Progresso, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

**Quadro 21 - Apuração do cumprimento do art. 42 da LRF (em Reais)**

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Descumpriu
<b>RECURSOS VINCULADOS</b>		
00 - Recursos Ordinários	0,00	CUMPRIU
01 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	56.642,62	CUMPRIU
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	26.641,34	CUMPRIU
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	CUMPRIU
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	CUMPRIU
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	CUMPRIU
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	CUMPRIU
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	253,93	CUMPRIU
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	942,33	CUMPRIU
09 - FIA Imposto de Renda	0,00	CUMPRIU
10 - Convênio de Trânsito - Militar	2.147,55	CUMPRIU
11 - Convênio de Trânsito - Civil	18.551,82	CUMPRIU
12 Convênio de Trânsito - Prefeitura	2.467,15	CUMPRIU



<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA</b>	<b>Cumpriu / Descumpriu</b>
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ 8.068,01	8.068,01	CUMPRIU
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 0,00		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	0,00	CUMPRIU
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	CUMPRIU
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	101.933,08	CUMPRIU
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	CUMPRIU
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	31.875,71	CUMPRIU
36 - Salário-Educação	0,00	CUMPRIU
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	46.120,69	CUMPRIU
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	253.368,49	CUMPRIU
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	66.465,21	CUMPRIU
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	CUMPRIU
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	CUMPRIU
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	CUMPRIU
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	23.782,30	CUMPRIU
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	0,00	CUMPRIU
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	CUMPRIU
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	69.047,97	CUMPRIU
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	0,00	CUMPRIU
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	CUMPRIU
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	131.874,76	CUMPRIU
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	CUMPRIU
80 - Outras Especificações	0,00	CUMPRIU
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	CUMPRIU
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	CUMPRIU
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	CUMPRIU
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	CUMPRIU
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	CUMPRIU
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	CUMPRIU
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	CUMPRIU

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Descumpriu
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	CUMPRIU
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	7.829,43	CUMPRIU
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	CUMPRIU
95 -	0,00	CUMPRIU
<b>SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA</b>	<b>0,00</b>	
00 - Recursos Ordinários	491.980,54	CUMPRIU
<b>TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>491.980,54</b>	

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge, de auditorias, resposta de ofícios.

Portanto, conforme demonstrativo anterior, verificou-se que o Município de Santa Terezinha do Progresso não contraiu obrigações de despesas sem disponibilidade caixa, tanto com RECURSOS ORDINÁRIOS como com VINCULADOS, restando evidenciado o cumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

## 9. RESTRIÇÃO APURADA

### 9.1 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR

9.1.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso III da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (Item 6.4).

## 10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2016

### Quadro 22 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	As demonstrações contábeis <b>demonstram adequadamente</b> a posição financeira, orçamentária e patrimonial, não apresentando divergências relevantes entre as peças que o compõem.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 275.783,67
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 1.091.201,91
4) LIMITES	<b>PARÂMETRO MÍNIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
4.1) Saúde	15,00%	18,12%
4.2) Ensino	25,00%	28,36%
4.3) FUNDEB	60,00%	61,39%
	95,00%	99,11%

4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	50,69%
b) Poder Executivo	54,00%	46,47%
c) Poder Legislativo	6,00%	4,22%
4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010	CUMPRIU	
4.6) Artigo 42 da L.C. n° 101/00	CUMPRIU	

## CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2016 do Município de Santa Terezinha do Progresso**.

Diante da **Restrição de Ordem Regulamentar** apurada no item **9.1**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

**I - RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 9, em 28/06/2017.

JULIO CESAR DE MELO  
**Auditor Fiscal de Controle Externo**

LUCIA HELENA GARCIA  
**Auditor Fiscal de Controle Externo**  
**Chefe da Divisão 9**

De Acordo

Em 28/06/2017.

SALETE OLIVEIRA  
**Coordenadora de Controle**  
**Coordenadoria de Controle de**  
**Contas de Prefeito**

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

Moises Hoegenn  
**Diretor**  
**Diretoria de Controle dos Municípios**

## ANEXO

### Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	1.049.365,30
Outras Despesas Dedutíveis com Saúde (Consórcio de Saúde – parte não prestado Contas)	3.864,80
<b>Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município</b>	<b>1.053.230,10</b>

### Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	8.853,04
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	617.960,42
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	13.427,90
Resultado líquido das transferências do Fundeb	-1.107.032,42
Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	5.713,96
<b>Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional</b>	<b>-461.077,10</b>



## APÊNDICE

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	2016	301	314.140,64	238.987,27	238.987,27
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2016	301	508.279,75	508.279,75	508.279,75
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2016	302	136.339,07	136.339,07	136.339,07
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2016	304	4.746,80	4.746,80	4.746,80
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2016	305	12.915,61	12.915,61	12.915,61
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2016	301	59.739,99	59.739,99	59.739,99
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2016	302	13.203,44	13.203,44	13.203,44
<b>TOTAL</b>			<b>1.049.365,30</b>	<b>974.211,93</b>	<b>974.211,93</b>

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2016	365	8.853,04
<b>TOTAIS</b>			<b>8.853,04</b>

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)
36 - Salário-Educação	2016	361	211.295,65
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2016	361	218.721,62
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	2016	361	187.943,15
<b>TOTAL</b>			<b>617.960,42</b>

**Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:**

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	816	28/03/2016	MERCADO FAVORITO LTDA	745,00	745,00	745,00	AQUISIÇÃO DE CESTA DE PASCOA PARA HOMENAGEM A OS SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (Compra Direta Nº 449/2016)
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	336	19/02/2016	SCS COMERCIO LTDA - ME	3.039,10	3.039,10	3.039,10	AQUISIÇÃO DE GENEOS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (Compra Direta Nº 169/2016)
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	726	18/03/2016	ATACAREJO KLUGE LTDA - ME	2.143,80	2.143,80	2.143,80	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICEOS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. (Compra Direta Nº 429/2016)
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	977	15/04/2016	VOLMIR KEGLER - ME	7.500,00	7.500,00	7.500,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR TRANSPORTE DE ALUNOS COM NECESSIDADE ESPECIAL DA LINHA CAMPO GRANDE, INTERIOR DO MUNICÍPIO, ATE A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE NA CIDADE DE CAMPO ERE-SC. (Licitação Nº : 11/2016-DL)
<b>TOTAL</b>						<b>13.427,90</b>	<b>13.427,90</b>	<b>13.427,90</b>	

### Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

A - RECURSOS VINCULADOS											
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)						SUPERÁVIT/ DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTE QUADRO 42 - DESPESAS NÃO EMPENHADAS/CANCELADAS	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUÍDO RPPS	
00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
01	56.642,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.642,62	0,00	0,00	56.642,62	SUPERAVIT
02	30.381,34	0,00	3.740,00	7.438,17	0,00	0,00	19.203,17	0,00	0,00	19.203,17	SUPERAVIT
03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
07	2.858,35	0,00	2.604,42	0,00	0,00	0,00	253,93	0,00	0,00	253,93	SUPERAVIT
08	942,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	942,33	0,00	0,00	942,33	SUPERAVIT
09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
10	2.147,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.147,55	0,00	0,00	2.147,55	SUPERAVIT
11	18.551,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.551,82	0,00	0,00	18.551,82	SUPERAVIT
12	2.467,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.467,15	0,00	0,00	2.467,15	SUPERAVIT
18	8.068,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.068,01	0,00	0,00	8.068,01	SUPERAVIT
19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
33	101.933,08	0,00	0,00	75.153,37	0,00	0,00	26.779,71	0,00	0,00	26.779,71	SUPERAVIT





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
35	34.776,61	0,00	2.900,90	0,00	0,00	0,00	31.875,71	0,00	0,00	31.875,71	0,00	SUPERAVIT
36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
37	46.120,69	0,00	0,00	105.203,30	0,00	0,00	-59.082,61	0,00	0,00	-59.082,61	0,00	DÉFICIT
38	253.368,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253.368,49	0,00	0,00	253.368,49	0,00	SUPERAVIT
39	74.227,64	0,00	0,00	68.758,61	0,00	0,00	5.469,03	0,00	0,00	5.469,03	0,00	SUPERAVIT
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
61	23.782,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.782,30	0,00	0,00	23.782,30	0,00	SUPERAVIT
62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
64	302.201,85	0,00	17.266,15	215.887,73	0,00	0,00	69.047,97	0,00	0,00	69.047,97	0,00	SUPERAVIT
65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
67	131.874,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.874,76	0,00	0,00	131.874,76	0,00	SUPERAVIT
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
89	7.829,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.829,43	0,00	0,00	7.829,43	0,00	SUPERAVIT
93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
<b>T.</b>	<b>1.098.174,02</b>	<b>0,00</b>	<b>26.511,47</b>	<b>472.441,18</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>599.221,37</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>599.221,37</b>	<b>0,00</b>	

B		RECURSOS ORDINÁRIOS							
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)			SUPERÁVIT/DÉFICIT	
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTE QUADRO 42 - DESPESAS NÃO EMPENHADAS/CANCELADAS	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA		
0	499.802,98	0,00	7.822,44	0,00	0,00	0,00	491.980,54	SUPERAVIT	
<b>T.</b>	<b>499.802,98</b>	<b>0,00</b>	<b>7.822,44</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>491.980,54</b>		

<sup>i</sup> Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 6ª edição, p. 119.

<sup>ii</sup> idem

**Cálculo Detalhado por Fonte de Recursos da apuração do cumprimento do art. 42 da LRF:**

RECURSOS VINCULADOS													
FR	VALOR REGISTRADO	A - DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA*	B - OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS						AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA/INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B +/- AJUSTES)	CUMPRIU/DESCUMPRIU		
			DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DESPESAS LIQUIDADAS EM 2016					
				DE ANTERIORES	EXERCÍCIOS ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	2º E 3º QUADRIMESTRES		NÃO EMPENHADAS				INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	EMPENHADAS E CANCELADAS
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU		
1	56.642,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.642,62	CUMPRIU		
2	30.381,34	0,00	0,00	3.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.641,34	CUMPRIU		
3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU		
4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU		
5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU		
6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU		
7	2.858,35	0,00	0,00	2.604,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253,93	CUMPRIU		
8	942,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	942,33	CUMPRIU		
9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU		
10	2.147,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.147,55	CUMPRIU		
11	18.551,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.551,82	CUMPRIU		
12	2.467,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.467,15	CUMPRIU		
18	8.068,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.068,01	CUMPRIU		
19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU		

31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
33	101.933,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.933,08	CUMPRIU
34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
35	34.776,61	0,00	2.900,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.875,71	CUMPRIU
36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
37	46.120,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.120,69	CUMPRIU
38	253.368,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253.368,49	CUMPRIU
39	74.227,64	0,00	0,00	0,00	7.762,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.465,21	CUMPRIU
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
61	23.782,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.782,30	CUMPRIU
62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
64	302.201,85	0,00	0,00	17.266,15	215.887,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.047,97	CUMPRIU
65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
67	131.874,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.874,76	CUMPRIU
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU



85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	
87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	
88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	
89	7.829,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.829,43	CUMPRIU	
93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	
<b>SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA</b>											<b>0,00</b>		
<b>RECURSOS ORDINÁRIOS</b>													
	<b>A - DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA*</b>		<b>B - OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS</b>										
			<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>			<b>RESTOS A PAGAR NÃO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS EM 2016</b>					
FR	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	2º E 3º QUADRIMESTRES			NÃO EMPENHADAS	Inscritas em RP Não PROCESSADAS	EMPENHADAS E CANCELADAS	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA/INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B +/- AJUSTES)	CUMPRIU/DESCUMPRIU	
0	499.802,98	0,00	0,00	7.822,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	491.980,54	CUMPRIU	

**ASSUNTO** : Prestação de Contas referente ao exercício de 2016

**NÚMERO UNIFICADO:** **MPC-SC/2.1/2017.354**

## **1 - RELATÓRIO**

Cuidam os autos de Prestação de Contas da Prefeitura de Santa Terezinha do Progresso, referente ao exercício de 2016.

Audidores da Diretoria de Controle dos Municípios - DMU identificaram uma restrição de ordem regulamentar (fl. 266).

## **2 - MÉRITO**

Constato os seguintes dados relativos às contas apresentadas pelo Município:

- O resultado da execução orçamentária do exercício apresentou um superávit de R\$ 275.783,67 (fl. 222);
- O resultado financeiro do exercício apresentou um superávit de R\$ 1.091.201,91, atendendo ao princípio do equilíbrio de caixa exigido pelo art. 48, b, da Lei nº 4.320/64 e pela Lei de Responsabilidade Fiscal (fl. 231);
- Foram aplicados em ações e serviços públicos de saúde valores superiores ao percentual mínimo do produto de impostos exigido no art. 198 da Constituição c/c art. 77, III, do ADCT (fl. 238);

- Foram aplicados, pelo menos, 25% das receitas resultantes de impostos em manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme exige o art. 212 da Constituição (fl. 240);

- Foram aplicados, pelo menos, 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica, conforme exige o art. 60, XII, do ADCT e o art. 22 da Lei nº 11.494/2007 (fl. 242);

- Foram aplicados, pelo menos, 95% dos recursos oriundos do FUNDEB em manutenção e desenvolvimento da educação básica, conforme exige o art. 21 da Lei nº 11.494/2007 (fl. 243);

- Foram realizadas despesas com o saldo do exercício anterior dos recursos do FUNDEB, mediante abertura de crédito adicional no 1º trimestre, cumprindo o disposto no art. 21, § 2º, da Lei nº 11.494/2007 (fl. 244);

- Os gastos com pessoal do Município ficaram abaixo do limite máximo de 60% da Receita Corrente Líquida, conforme exigido pelo art. 169 da Constituição e art. 19, III, da Lei Complementar nº 101/2000 (fl. 245);

- Os gastos com pessoal do Poder Executivo ficaram abaixo do limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida, conforme exigido pelo art. 20, III, b, da Lei Complementar nº 101/2000 (fl. 247);

- Foi respeitado o limite legal de gastos com pessoal do Poder Legislativo, estabelecido no art. 20, III, a, da Lei de Responsabilidade Fiscal (fl. 248);

- O Balanço Geral do Município apresenta de forma adequada a posição contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do ente público, em atendimento ao estabelecido nos arts. 101 a 105 da Lei nº 4.320/64 e no art. 53 da Lei Complementar nº 202/2000;

- Existência do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, em conformidade

com o art. 24 da Lei nº 11.494/2007, constando a aprovação das respectivas contas (fl. 250);

- Encaminhamento do parecer do Conselho Municipal de Saúde, em atendimento ao disposto no art. 7º, parágrafo único, I, da Instrução Normativa nº TC-20/2015, constando a aprovação das respectivas contas (fl. 254);

- Existência do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, em cumprimento ao disposto no art. 88, II, da Lei nº 8.069/90, constando a aprovação das respectivas contas (fl. 254);

- Ausência de encaminhamento do parecer do Conselho Municipal de Assistência Social, em desatendimento ao disposto no art. 7º, parágrafo único, III, da Instrução Normativa nº TC-20/2015 (fl. 255);

- Encaminhamento do parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, em atendimento ao disposto no art. 7º, parágrafo único, IV, da Instrução Normativa nº TC-20/2015, constando a aprovação das respectivas contas (fl. 256);

- Encaminhamento do parecer do Conselho Municipal do Idoso, em atendimento ao disposto no art. 7º, parágrafo único, V, da Instrução Normativa nº TC-20/2015, constando a aprovação das respectivas contas (fl. 257);

- Foram divulgadas, por meios eletrônicos, informações referentes à execução orçamentária e financeira do Município, conforme exigido pelo art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000, alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, e regulamentado pelo Decreto nº 7.185/2010 (fls. 260/261);

- Não foram contraídas obrigações de despesas, nos dois últimos quadrimestres do mandato, sem disponibilidade de caixa, cumprindo o disposto no art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.



Analisando os dados em cotejo com o disposto na Decisão Normativa nº TC-6/2008, tenho que a impropriedade apontada na fl. 266 não é considerada grave a ensejar recomendação de rejeição das contas, e que o Balanço Geral do Município apresenta de forma adequada a posição contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do ente público.

Assim, as contas merecem parecer prévio pela aprovação.

### **3 - CONCLUSÃO**

Ante o exposto, o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com amparo na competência conferida pelo art. 108 da Lei Complementar nº 202/2000, manifesta-se pela emissão de parecer prévio recomendando à Câmara de Vereadores a APROVAÇÃO das CONTAS da Prefeitura de SANTA TEREZINHA do PROGRESSO, referentes ao exercício de 2016.

Florianópolis, 12 de julho de 2017.

ADERSON FLORES

Procurador

<b>PROCESSO Nº:</b>	@PCP-17/00240754
<b>UNIDADE GESTORA:</b>	Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso
<b>RESPONSÁVEL:</b>	Jacob Gilmar Junges
<b>INTERESSADOS:</b>	Arno Adelir Arnt e Derli Furtado
<b>ASSUNTO:</b>	Prestação de Contas referente ao exercício de 2016
<b>RELATÓRIO E VOTO:</b>	GAC/HJN - 280/2017

## 1. INTRODUÇÃO

Trata-se de Prestação de Contas do **Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Progresso** referente ao exercício de **2016**, de responsabilidade do **Sr. Jacob Gilmar Junges**, ora submetida por este Relator ao Egrégio Plenário do Tribunal de Contas de Santa Catarina, em virtude da competência prevista no art. 31 da Constituição Federal, pelo art. 113 da Constituição do Estado de Santa Catarina e pelos arts. 1º II, e 50, da Lei Complementar (estadual) nº 202/2000 (Lei Orgânica deste Tribunal).

Em atenção ao disposto nos arts. 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94, art. 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, e art. 3º, I, da Instrução Normativa nº TC-04/2004, aquele Executivo Municipal remeteu tempestivamente a este Tribunal o balanço anual consolidado da Unidade, relativo ao exercício de 2015, e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária do Município, os quais foram analisados pela Diretoria de Controle dos Municípios (DMU) por meio do **Relatório Técnico n. 641/2017**, cuja análise terminou por evidenciar **a seguinte restrição de ordem regulamentar:**

Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso III da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (Item 6.4).

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas emitiu o **Parecer n. MPTC/49.446/2017** recomendando a **aprovação das contas**.

É, em síntese, o Relatório.

## 2. DISCUSSÃO

Os dados encaminhados por meio eletrônico a este Tribunal de Contas foram examinados pelo Órgão Técnico e permitem as seguintes constatações.

### 2.1 Análise da Gestão Municipal

#### a) Gestão Orçamentária e Financeira

O resultado da execução orçamentária do exercício apresentou um **superávit** de execução orçamentária da ordem de **R\$ 275.783,67**.

Quanto ao resultado financeiro do exercício, o município apresentou um **superávit de R\$ 1.091.201,91**, atendendo ao princípio do equilíbrio de caixa.

#### b) Limites Constitucionais e Legais

Todos os limites Constitucionais e Legais foram cumpridos.

O relativo à aplicação de no mínimo 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, em Ações e Serviços Públicos de **Saúde** foi **cumprido** pelo Município, sendo verificada a aplicação de **18,12%**.

Da mesma forma, o Município **cumpriu** o limite relativo à aplicação mínima de 25% das receitas provenientes de impostos, compreendidas as decorrentes de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do **Ensino** (art. 212 da Constituição Federal), sendo verificada a aplicação de **28,36%**.

Em relação aos recursos oriundos do **FUNDEB**, verificou-se a aplicação de **61,39%** em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, tendo o Município **cumprido** ao estabelecido no artigo 60, inciso XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), e no artigo 22 da Lei n. 11.494/2007.

O percentual de aplicação em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica foi de **99,11%**, tendo o Município **cumprido**, portanto, ao estabelecido no artigo 21 da Lei n. 11.494/2007.

O município utilizou, no 1º trimestre integralmente, mediante a abertura de crédito adicional, o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de R\$ 1.120,03, **cumprindo** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Na verificação dos limites dos **gastos com pessoal**, a Receita Corrente Líquida (RCL) do Município foi de **R\$ 11.915.640,82**, sendo que o percentual dos gastos com pessoal em relação à RCL foi de **50,69%**, sendo **46,47%** no Poder Executivo e **4,22%** no Poder Legislativo, os quais demonstram que houve o **cumprimento** dos parâmetros estabelecidos pela LRF.

## 2.2 Conselhos Municipais

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

O artigo 7º, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 20, de 01 de março de 2015, exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios<sup>1</sup>, juntamente com a prestação de contas anual.

Da documentação remetida, a DMU destacou que apenas o **parecer do Conselho Municipal de Assistência Social** não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, parágrafo único, inciso III, da Instrução Normativa N.TC-20/2015.

Considerando que esta a foi a única irregularidade detectada nos presentes autos, cabe recomendação à Unidade Gestora para nos próximos exercícios se atente a necessidade de encaminhamento do referido parecer.

---

1 a) **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb**, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007, b) **Conselho Municipal de Saúde**, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990; c) **Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente**, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990; d) **Conselho Municipal de Assistência Social**, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993; e) **Conselho Municipal de Alimentação Escolar**, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009; f) **Conselho Municipal do Idoso**, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

### **2.3 Transparência**

A DMU analisou os aspectos relativos à transparência da gestão fiscal no que tange aos dispositivos da Lei Complementar n. 131/2009 e do Decreto Federal n. 7.185/2010.

Salienta-se que a verificação da divulgação das informações pode revelar o atendimento pleno, quando disponibilizadas pormenorizadamente a execução orçamentária e financeira, com os requisitos mínimos necessários para a qualidade da informação; ou o atendimento parcial, quando somente parte das informações são disponibilizadas.

A Instrução concluiu que todos dados exigidos pela Lei da Transparência e/ou decreto regulamentador foram divulgados pelo município de Santa Terezinha do Progresso.

### **2.4 Cumprimento do art. 42 – LRF**

A LRF veda o gestor público contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro de seu mandato, "ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito" (art. 42).

Esta obrigação pressupõe uma organização contábil das receitas e despesas visando ao atendimento dos princípios básicos da Administração Pública.

A Instrução verificou que o município de Santa Terezinha do Progresso não contraiu obrigações de despesas sem disponibilidade caixa, tanto com recursos ordinários como com vinculados, restando evidenciado o cumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

Por fim, analisando os dados em cotejo com o disposto na Decisão Normativa nº TC-6/2008, tenho que a única impropriedade apontada não é considerada grave a ensejar recomendação de rejeição das contas, e que o Balanço Geral do Município apresenta de forma adequada a posição contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do ente público.

Assim, as contas merecem parecer prévio pela aprovação.

### 3. VOTO

Diante do exposto, proponho ao Egrégio Tribunal Pleno a adoção da seguinte deliberação:

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

I - Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - Considerando que ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

III - Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculados ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, §1º, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

IV - Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e

representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2016;

V - Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

VI - Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

VII - Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VIII - Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, II, e 113 da Constituição Estadual;

IX - Considerando a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mediante o Parecer MPjTC n. 49446/2017;

**3.1.** EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal de Santa Terezinha do Progresso a APROVAÇÃO das contas anuais do exercício de 2016 do Prefeito daquele Município à época.

**3.1.1.** Recomenda à Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso que se atente para a restrição apontada pelo Órgão Instrutivo, constante do item 9 do Relatório nº 641/2017, referente a ausência de

encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, parágrafo único, inciso III, da Instrução Normativa N.TC-20/2015.

**3.2.** Recomenda ao município de Santa Terezinha do Progresso que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

**3.3.** Solicita à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

**3.4.** Determina a ciência deste Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator e do Relatório DMU nº 641/2017 que o fundamentam, à Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso, ao Responsável, Sr. Jacob Gilmar Junges e à Câmara Municipal de Santa Terezinha do Progresso.

Florianópolis, em 17 de julho de 2017.

HERNEUS DE NADAL  
CONSELHEIRO RELATOR



1. **Processo n.:** PCP-17/00240754
2. **Assunto:** Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016
3. **Responsável:** Jacob Gilmar Junges
4. **Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso
5. **Unidade Técnica:** DMU
6. **Parecer Prévio n.:** 0004/2017

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

I - Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - Considerando que ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

III - Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculados ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, §1º, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

IV - Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2016;

V - Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

VI - Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

VII - Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os

atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VIII - Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, II, e 113 da Constituição Estadual;

IX - Considerando a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mediante o Parecer MPjTC n. 49446/2017;

**6.1.** EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal de Santa Terezinha do Progresso a **APROVAÇÃO** das contas anuais do exercício de 2016 do Prefeito daquele Município à época.

**6.1.1.** Recomenda à Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso que se atente para a restrição apontada pelo Órgão Instrutivo, constante do item 9 do **Relatório DMU n. 641/2017**, referente a ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, parágrafo único, inciso III, da Instrução Normativa n. TC-20/2015.

**6.2.** Recomenda ao município de Santa Terezinha do Progresso que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

**6.3.** Solicita à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

**6.4.** Determina a ciência deste Parecer Prévio à Câmara Municipal de Santa Terezinha do Progresso.

**6.5.** Determina a ciência deste Parecer Prévio, do Relatório e Voto do Relator que o fundamentam, bem do **Relatório DMU n. 641/2017**, ao Responsável nominado no item 3 desta deliberação e à Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso.

**7. Ata n.:** 56/2017

**8. Data da Sessão:** 16/08/2017 - Ordinária

**9. Especificação do quorum:**

9.1 Conselheiros presentes: Luiz Eduardo Cherem (Presidente), Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall e Herneus De Nadal (Relator)

**10. Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:**

Aderson Flores

**11. Auditores presentes:** Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

LUIZ EDUARDO CHEREM  
Presidente

HERNEUS DE NADAL  
Relator

Fui presente: ADERSON FLORES  
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCE/SC



ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
SECRETARIA GERAL



Of. TCE/SEG Nº 13545/2017

Florianópolis, 18/09/2017

Prezado Senhor,

Comunico a V. Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 16/08/2017, quando da apreciação do Processo n. @PCP-17/00240754 – Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016, exarou a decisão que está disponibilizada no endereço virtual <http://servicos.tce.sc.gov.br/processo/>.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

Ilmo. Sr. Of. TCE/SEG Nº 13545/2017 @PCP-17/00240754  
Jacob Gilmar Junges  
Avenida Tancredo Neves, 337, Centro  
89.983-000 - SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - SC

Of. TCE/SEG N° 13540/2017

Florianópolis, 18/09/2017

Senhor Presidente-,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 16/08/2017, quando da apreciação do Processo n° @PCP-17/00240754, que versa sobre Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016, da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso, exarou o Parecer Prévio n° 4, que está disponibilizado no endereço <http://servicos.tce.sc.gov.br/processo>.

Ressalto que somente após o trânsito em julgado é que as peças do referido processo estarão disponibilizadas para o competente julgamento e, na oportunidade, esta Câmara será comunicada.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

Exmo. Sr. Of. TCE/SEG N° 13540/2017 @PCP-17/00240754  
Eloir Rogerio Pimel  
Presidente- da Câmara Municipal de Santa Terezinha do Progresso  
Rua Licinio Fabris, 920, Centro  
89.983-000 - SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
SECRETARIA GERAL



Of. TCE/SEG Nº 13539/2017

Florianópolis, 18/09/2017

Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 16/08/2017, quando da apreciação do Processo nº @PCP-17/00240754, que versa sobre Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016, da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso, exarou o Parecer Prévio nº 4, que está disponibilizado no portal deste Tribunal ou no endereço <http://servicos.tce.sc.gov.br/processo>.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

Exmo. Sr. Of. TCE/SEG Nº 13539/2017 @PCP-17/00240754  
Derli Furtado  
Prefeito Municipal da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso  
Avenida Tancredo Neves, 509, Centro  
89.983-000 - SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - SC



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua BulcÃ£o Viana, 90, Centro - FlorianÃ³polis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: [www.tce.sc.gov.br](http://www.tce.sc.gov.br)

**Processo:** 1700240754

**Solicitante:** Derli Furtado

### RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

---

O ofÃ-cio N°13539/2017 foi recebido no dia 27 de September de 2017, Ã s 15:35, pelo usuÃ¡rio Derli Furtado, cujo endereÃ§o IP de acesso Ã© 187.45.111.65.

Of. TCE/SEG Nº 17622/2017

Florianópolis, 06/12/2017

Senhor Presidente-,

Comunico a V. Exa. o trânsito em julgado e a disponibilidade para julgamento do processo n. @PCP-17/00240754, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016 da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso e informo que o mesmo poderá ser visualizado e reproduzido na íntegra, na seção "Peças do Processo", no endereço <http://servicos.tce.sc.gov.br/processo>.

Ressalto a solicitação de que essa Câmara de Vereadores comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a juntada eletrônica de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

Exmo. Sr. Of. TCE/SEG Nº 17622/2017 @PCP-17/00240754  
Eloir Rogerio Pimel  
Presidente- da Câmara Municipal de Santa Terezinha do Progresso  
Rua Licínio Fabris, 920, Centro  
89.983-000 - SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - SC





TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DE SANTA  
CATARINA

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**LOTAÇÃO: SEG/DIPP**

**PROCESSO Nº: @PCP 17/00240754**

**INTERESSADO:**

**UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso**

## **TERMO DE JUNTADA**

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 295 à 296.

Florianópolis, 02 de outubro de 2017.

GILCÉIA SCHMITZ MICHELS DA CUNHA



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: [www.tce.sc.gov.br](http://www.tce.sc.gov.br)

**Processo:** 1700240754

**Solicitante:** Eloir Rogerio Pimel

### RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

---

O ofício N° 17622/2017 foi recebido no dia 11 de December de 2017, às 16:0, pelo usuário Eloir Rogerio Pimel, cujo endereço IP de acesso é 187.45.103.51.